

BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 369
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

DATA DE ABERTURA: 16/05/2024 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) NO SÍTIO
www.licitanet.com.br

Objeto

Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde - Porte 01, conforme projeto federal, nos povoados Vila Boa Esperança, Segundo Núcleo e Sede da Cikel, no Município de Buriticupu/MA.

Valor Total Máximo da Licitação

LOTE I - VILA BOA ESPERANÇA R\$ 890.813,74 (oitocentos e noventa mil, oitocentos e treze reais e setenta e quatro centavos).

LOTE II – SEGUNDO NÚCLEO R\$ 890.813,74 (oitocentos e noventa mil, oitocentos e treze reais e setenta e quatro centavos).

LOTE III – SEDE DA CIKEL R\$ 890.813,74 (oitocentos e noventa mil, oitocentos e treze reais e setenta e quatro centavos).

R\$ 2.672.441,22 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos).

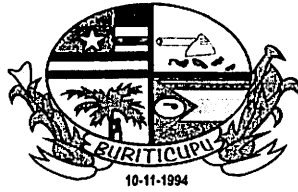
Registro de Preços	Vistoria	Instrumento Contratual	Critério de Julgamento
Não	Facultativa	Contrato	Menor Preço Por Lote
Licitação Exclusiva ME/EPP	Reserva Cota ME/EPP	Modo de Disputa	
Não	Não	Aberto	

Exigência de Documentos Complementares na Proposta de Preços

Item 9.18.2 relativo à garantia de proposta e item 9.18.3 relativo à proposta readequada

Exigência de Garantia de Proposta	Tipo de Objeto	Exigência de Garantia Contratual
Sim (Item 9.18.2)	Obra	Sim

EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000 Buriticupu - MA.



BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 770
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

1. **PREÂMBULO**

- 1.1 O Município de Buriticupu/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que ao final assina, sediada à Rua São Raimundo, n/s, Centro, CEP: 65.393-000, Buriticupu/MA, torna público que fará realizar procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, Processo Administrativo nº 1104001/2024, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022, Decreto Municipal nº 041/2023, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. **OBJETO**

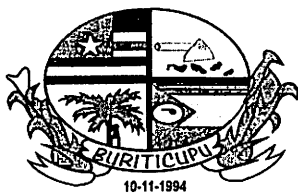
- 2.1 A presente licitação tem por objeto a “Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde - Porte 01, conforme projeto federal, nos povoados Vila Boa Esperança, Segundo Núcleo e Sede da Cikel, no Município de Buriticupu/MA”, conforme critérios e especificações descritas no **Anexo I** o qual faz parte integrante deste edital independentemente de transcrição.
- 2.2 **Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na plataforma licitanet e as especificações constantes deste edital, prevalecerão as últimas.**
- 2.3 O prazo de execução do objeto será de **180 (cento e oitenta) dias**.
- 2.4 O regime de execução será por empreitada por Lote.
- 2.4.1 A justificativa da escolha pelo regime de execução por lote encontra-se no estudo técnico preliminar.

3. **DO VALOR MÁXIMO ADMITIDO**

- 3.1 O valor máximo admitido para a presente licitação é de R\$ 2.672.441,22 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos).
- 3.1.1 Também são tidos como máximos admitidos os valores individualizados de cada item constante da planilha orçamentária.
- 3.1.2 Os percentuais de Mão de Obra, para a obra, deverão ser calculados conforme o indicado na Seção II da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil IN RFB 2021/2021, "Aferição Indireta com Base na Nota Fiscal, na Fatura ou no Recibo de Prestação de Serviços".
(<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=116968#2247121>)

4. **CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

- 4.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO LOTE** observadas as especificações definidas no **Anexo I** deste edital, bem como as condições exigidas nos **itens 07 a 11** do presente Edital.
- 4.1.1 A licitação será realizada em único item, o qual é composto de planilha orçamentária com o detalhamento de seus respectivos subitens.



BURITICUPU
Proc. 110100/2024
Fis. 321
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1 A impugnação e os pedidos de esclarecimentos poderão ser realizados em até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para abertura da sessão pública por forma eletrônica diretamente na plataforma da licitação www.licitanet.com.br, ou protocolada na sede da Prefeitura Municipal, no endereço Rua São Raimundo, nº 01, Centro, CEP: 65.393-000, Buriticupu/MA.

5.1.1 Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração no Edital, não afetar a formulação das propostas, conforme dispõe art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/21.

5.1.2 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal.

5.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, disponível para consulta aos consulentes e interessados, no sítio <http://www.buriticupu.ma.gov.br> através do “Link” – “LICITAÇÕES”, e no sítio www.licitanet.com.br e passará a integrar os autos do processo.

5.3 A impugnação tem efeito suspensivo, não sendo aberta a sessão pública de propostas da licitação enquanto estiver pendente o seu julgamento.

5.4 O expediente desta Administração se dá de 2ª a 6ª feiras, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

5.5 Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

6.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

6.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

6.5. As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado previsto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar desta **Concorrência** deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

6.7. O uso da senha de acesso pela **licitante** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão licitante responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 378
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

6.8. Não poderão participar desta **Concorrência**:

6.8.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

6.8.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

6.8.3. Pessoa Física ou jurídica que se encontre, na data de abertura desta **Concorrência**, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

6.8.3.1. Declarada inidônea junto a qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta no âmbito federal, estadual e municipal.

6.8.3.2. Suspensa de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Buriticupu/MA.

6.8.3.3. O impedimento de que trata este subitem será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.8.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6.8.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

6.8.6. Pessoa Física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6.8.7. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País.

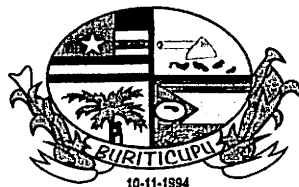
6.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria e o Código de Conduta dos Servidores de Buriticupu.

6.8.8.1. A vedação se estende a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6.8.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição.

6.8.10. Demais condições dispostas nos Decreto Municipal nº 041/2023.

6.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.8.1 e 6.8.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução



BURITICUPU
Proc. 1104007/2024
Fis. 383
Rub. 42

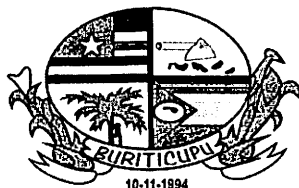
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

- 6.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 6.11. O disposto nos itens 6.8.1 e 6.8.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 6.12. Será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio, atendidas as condições previstas no art. 15 da Lei nº 14.133/2021 e aquelas definidas em edital.
- 6.12.1. Fica vedada a participação nesta licitação de pessoa jurídica consorciada em mais de um consórcio ou isoladamente, bem como de profissional em mais de uma Sociedade Empresária ou em mais de um consórcio.
- 6.12.2. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 7.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o valor por Lote, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 7.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 7.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- 7.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 7.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 7.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.5. A falsidade da declaração de que trata os subitens do item 7.3 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, neste Edital e na legislação municipal.
- 7.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- 7.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



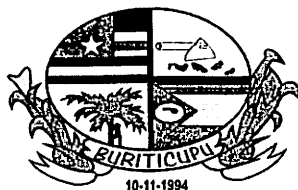
BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 384
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 7.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 7.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 7.9.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 7.9.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 7.10. O Valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 7.10.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.
- 7.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 7.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 8.1.1. Valor unitário (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item.
- 8.1.2. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação
- 8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 8.3. No valor da proposta inicial, bem como os lances ofertados deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguros, materiais, custos inerentes à aquisição, transporte e armazenamento, não cabendo a Prefeitura Municipal de Buriticupu quaisquer custos adicionais.
- 8.4. O valor ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 8.5. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 8.6. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação.



BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 345
Rub. 00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

8.7. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

9. DA ABERTURA DA SESSAO, CLASSIFICACAO DAS PROPOSTAS E FORMULACAO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

9.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Agente de Contratação e os licitantes.

9.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

9.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

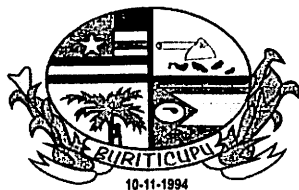
9.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 376
Rub. 2

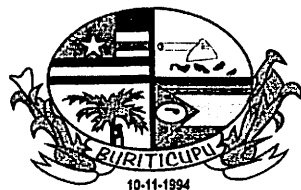
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

9.10.4.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.10.4.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.10.4.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

- 9.11. No caso de desconexão com a Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.14. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais.
- 9.14.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021 e conforme documentos e diretrizes previstas na legislação municipal, nesta ordem:
- 9.14.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.
- 9.14.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.
- 9.14.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.
- 9.14.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 9.14.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 9.14.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.
- 9.14.2.2. Empresas brasileiras.
- 9.14.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 9.14.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 9.15. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Agente de Contratação poderá negociar, pelo sistema eletrônico, condições mais vantajosas para que seja obtida melhor proposta.



BURITICUPU
Proc. 110400/2024
Fis. 333
Rub. J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 9.15.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida.
- 9.15.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.15.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.16. O último lance ofertado deverá levar em consideração o número máximo de casas decimais permitidas para o valor 02 (duas) casas, oportunidade em que as casas decimais excedentes do valor deverão ser desconsideradas em caso de arredondamentos.
- 9.17. Esse valor será fixo durante o prazo de vigência do contrato.
- 9.18. A Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie por meio de funcionalidade disponível no sistema de www.licitanete.gov.br, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares quando exigido em edital, e quando necessário de documentos para confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 9.18.1. É facultado a Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

GARANTIA DE PROPOSTA

- 9.18.2. A licitante deverá apresentar no prazo e nas condições estipuladas no item 9.18.2 do edital, **Garantia de Proposta**, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, no valor corresponde à 1% (um por cento) do valor estimado para a presente licitação, considerando para o cálculo o valor máximo estabelecido em edital, sendo que a garantia poderá ser realizada por intermédio de qualquer das modalidades previstas no §1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.
- 9.18.2.1. **Caso a licitante opte por caução em dinheiro, deverão ser depositados no:**
CONTA CORRENTE: 1010-3
AGÊNCIA: 3642-0
PREF MUN BURITICUPU – TRIBUTOS
BANCO DO BRASIL
- 9.18.2.1.1. **Deverá ser apresentado o comprovante do depósito ao Agente de Contratação.**
- 9.18.2.1.2. O valor será administrado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, por meio de aplicação em conta poupança, cujo rendimento será repassado integralmente a licitante quando da devolução conforme subitem abaixo.
- 9.18.2.1.3. A garantia da proposta será devolvida ao vencedor e aos demais licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
- 9.18.2.2. **Caso a licitante opte pela modalidade de Seguro Garantia ou Fiança Bancária:**
- 9.18.2.2.1. A licitante deverá emitir o documento com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da abertura das propostas.
- 9.18.2.2.2. **Deverá ser apresentado o seguro garantia ou a fiança bancária a Agente de Contratação.**



BURITICUPU
Proc. 110409/2024
Fis. 388
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PROPOSTA READEQUADA

9.18.3. Para a elaboração da proposta readequada a licitante poderá utilizar-se do modelo de proposta presente no **Anexo III** deste edital, o qual contém as seguintes exigências:

9.18.3.1. Valor do item arrematado, o qual será aplicado ao valor descrito nas planilhas constantes do termo de referência Anexo II deste Edital e linearmente aos valores unitários dos subitens da planilha orçamentária que faz parte integrante deste edital, utilizando duas casas decimais (ex: 1,00)

9.18.3.1.1. Ao valor descrito na tabela do Anexo II, bem como aos valores unitários e totais componentes da Planilha Orçamentária, deverão ser utilizadas 02 (duas) casas decimais depois da vírgula (ex: R\$ 1,00).

9.18.3.2. **Planilha Orçamentária** devidamente preenchida com os respectivos valores adequados valor final proposto, conforme a planilha constante no arquivo no Projeto Básico

9.18.3.2.1. Os valores máximos admitidos para os itens da planilha orçamentária estão disponíveis no Projeto Básico.

9.18.3.3. **Cronograma Físico Financeiro** devidamente preenchido com os respectivos valores adequados ao valor final proposto, conforme o cronograma presente no mesmo arquivo da planilha orçamentária informado no subitem acima 9.18.3.2, aba “Cronograma”.

9.18.3.4. **Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI)** ou declaração de que aceita as composições constantes deste edital ou no caso de não apresentação da composição do BDI, considerar-se-á que adotou o constante deste edital.

a) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.

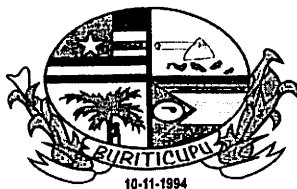
b) Cada licitante apresentará sua composição de BDI, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

c) Na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Buriticupu, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposição Constitucionais Transitórias. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

d) As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos critérios previstos no art. 3º das Lei ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários pela legislação tributária. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

e) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo I da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, §3º da referida Lei Complementar. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário)

9.18.3.5. **Detalhamento dos Encargos Sociais (ES)**, que contenha todas as informações solicitadas.



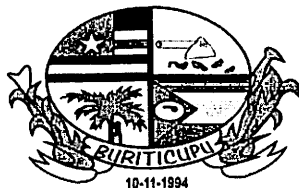
BURITICUPU
Proc. 1104091/2024
Fis. 379
Rub. 3

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 9.18.3.6. **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados.
- 9.18.3.7. A licitante expressa concordância quanto à adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, não poderão ultrapassar, no total, 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 9.18.3.8. A proposta deverá conter as condições acima descritas, bem como as demais especificações constantes no **Anexo I**, e poderá conter a expressão “demais condições e especificações conforme o edital”.
- 9.18.3.9. A proposta deverá ser redigida no idioma Português (Brasil) e apresentada em 01 (uma) via original, contendo o número e a modalidade de licitação deste Edital, sem rasuras e a última contendo data, assinatura e identificação do signatário e conter preferencialmente **dados bancários (número da conta corrente e o número e endereço da agência bancária)**.
- 9.18.3.10. Os documentos exigidos para fins de proposta de preço poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 9.18.3.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 9.19. Após a negociação do preço e envio dos documentos complementares se for o caso, a Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

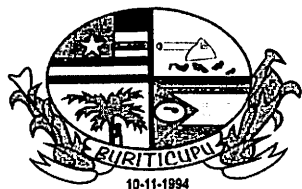
- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, a Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 6.5 do edital (Critérios de Vedação de Participação), especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF ou Cadastro de Fornecedores de Buriticupu.
- 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>).
- 10.1.3. Cadastro de Empresas e Pessoas punidas por trabalho a condições análogas às de escravo.
- 10.1.4. Cadastro de Impedidos de Licitar, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA.
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429/1992.
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)



BURITICUPU
Proc. 110400/2024
Fis. 380
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 10.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4. Encerrada a etapa de negociação, a Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.
- 10.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 10.5.1. Contiver vícios insanáveis.
 - 10.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no edital.
 - 10.5.3. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.
 - 10.5.4. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.6. Além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
 - 10.6.1. Nos regimes de empreitada por preço Global do Lote, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor por lote estimado.
 - 10.6.2. No caso de obras de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
 - 10.6.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 10.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
 - 10.7.1. No caso de inexequibilidade nos moldes do item 10.6.2 acima, o licitante deve demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições de custos unitários.
 - 10.7.2. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.
- 10.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 10.10. Para análise e julgamento da planilha orçamentária readequada valor final proposto, serão considerados os critérios dispostos no item 9.18.3.1.1.



BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 981
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 10.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.12. Havendo necessidade, a Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.13. O licitante que deixar de enviar a documentação solicitada nos termos deste edital, terá sua proposta desclassificada, sem prejuízo da aplicação de sanções previstas neste edital.
- 10.14. Erros no preenchimento da planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, detalhamento do bdi e encargos sociais, não constituem motivo para a desclassificação da proposta. Estes poderão ser corrigidos pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço total e atenda aos critérios dispostos neste edital quando à readequação da proposta.
- 10.15. Encerrada as etapas de aceitação da proposta, será aberto prazo para intenção de recurso desta fase nos termos do item 12.3.1 do edital.
- 10.16. Restando a empresa classificada, será iniciado o procedimento de habilitação, observado o disposto neste edital.

11. HABILITAÇÃO

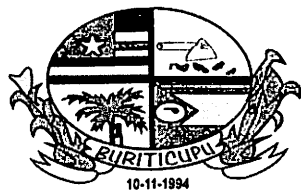
- 11.1. Encerrada a etapa de julgamento das propostas, será realizada a verificação dos documentos de habilitação do licitante melhor classificado para o objeto, por intermédio das disposições contidas abaixo.
- 11.2. Para fins de habilitação, os licitantes poderão utilizar o Certificado de Registro Cadastral expedido pelo “Setor de Cadastro de Fornecedores do Município de Buriticupu/MA”, em substituição aos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica (quando a opção está disponível, bem como os documentos técnicos solicitados em edital estiverem no referido cadastro), assegurado aos licitantes, caso manifestem interesse, vistas aos documentos que compõem os referidos cadastros.
 - 11.2.1. O licitante não cadastrado no Cadastro de Fornecedores do Município de Buriticupu/MA deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, na forma disposta dos itens 11.2.5 e 11.4 do edital.
 - 11.2.2. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Cadastro de Fornecedores de Buriticupu e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 11.2.3. A habilitação do licitante cadastrado no Município de Buriticupu a consulta será realizada mediante o documento Certificado de Registro Cadastral que deverá ser anexado pela licitante junto a plataforma licitanet, aos documentos por eles abrangidos, bem como pela documentação complementar especificada neste edital.
 - 11.2.4. A verificação pela Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
 - 11.2.5. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Cadastro de Fornecedores de Buriticupu ou documentos de habilitação complementares necessários a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas** prorrogável por igual período, contado da solicitação da Agente de Contratação.



BURITICUPU
Proc. 110001/2024
Fis. 382
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

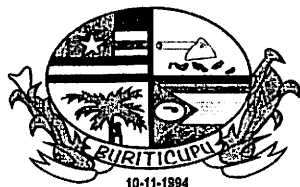
- 11.2.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 11.2.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 11.2.8. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.3. A documentação poderá ser da MATRIZ ou da FILIAL, obedecendo as seguintes regras:
- 11.3.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.3.2. Os documentos de Habilitação Técnica serão aceitos emitidos em nome da matriz ou da filial, salvo disposição do edital em contrário.
- 11.4. Ressalvado o disposto no item 11.2, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.
- 11.4.1 **Considerando o disposto no art. 63, II e III, da Lei nº 14.133/2021, a verificação da validade dos documentos de habilitação ocorrerá, tendo como referência, o dia em que estes forem efetivamente apresentados, e não a data de início da sessão.**
- 11.5. **Habilitação Jurídica**
- 11.5.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 11.5.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.
- 11.5.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente registrado no órgão competente, acompanhado, conforme o caso, da prova de seus administradores ou da diretoria em exercício.**
- 11.5.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 11.5.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução **Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.**
- 11.5.6. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 11.5.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e todas as alterações posteriores.



BURITICUPU
Proc. 110400/2024
Fis. 385
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 11.5.8. No caso de empresas reunidas em consórcio: Compromisso de constituição do Consórcio devidamente registrado por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, atendendo as seguintes condições:
- 11.5.8.1. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração.
- 11.5.8.2. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na execução do contrato.
- 11.5.8.3. O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitatório, até sua aceitação definitiva.
- 11.5.8.4. Indicação do percentual de responsabilidade de cada consorciada, bem como as atividades que serão desempenhadas por cada consorciado individualmente (no caso de consórcios heterogêneos) para o objeto da presente licitação.
- 11.5.8.5. Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram a sua habilitação, salvo aprovação pela Administração.
- 11.5.8.6. Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não se constituem nem se constituirão, para fins do consórcio, em pessoa jurídica e de que o consórcio não adotará denominação própria, diferente de seus integrantes.
- 11.5.9. No caso de empresas reunidas em consórcio, cada empresa integrante do consórcio, isoladamente, deverá apresentar os documentos relacionados nos itens 11.5.1 ao 11.5.7 do edital, conforme o caso.
- 11.6. **Regularidade Fiscal e Trabalhista**
- 11.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 11.6.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 11.6.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.
- 11.6.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:
- 11.6.4.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- 11.6.4.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.
- 11.6.4.3. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.6.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:
- 11.6.5.1. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Fiscais;



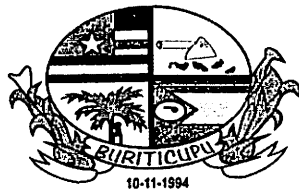
BURITICUPU
Proc. 110400/2024
Fis. 384
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 11.6.5.2. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- 11.6.6. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS.
- 11.6.7. Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de débitos trabalhistas – CNDT.
- 11.6.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, referente ao item 11.6.2 do edital.
- 11.6.9. Para empresas reunidas em consórcio, deverão ser apresentados todos os documentos relacionados neste item (11.6) de cada empresa integrante do consórcio, isoladamente.

11.7. **Qualificação Econômico-Financeira**

- 11.7.1. Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 11.7.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, dos últimos 02 (dois) anos (exercício financeiro), apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 11.7.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, deverá apresentar Balanço de Abertura nos termos do item 11.7.2.3, sendo facultada a apresentação conjunta da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.
- 11.7.2.2. No caso de empresa constituída há menos de 02 (dois) anos, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício social encerrado.
- 11.7.2.3. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências:
- 11.7.2.3.1. **Quando se tratar de empresas S/A com publicações em jornais:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (Lei nº 6.404/76 e demais normas aplicáveis).
- 11.7.2.3.2. **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Serão considerados aceitos como na forma da lei de acordo com seu enquadramento e legislação pertinente, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único.
- 11.7.2.4. Quanto à exigibilidade do balanço patrimonial e demonstrações contábeis às empresas que elaboram o balanço patrimonial no final de cada exercício (**relativo ao último exercício**): quando se tratar



BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 385
Rub. 15

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital (ECD), até o último dia útil do mês de junho de cada ano, poderão ser apresentados os referidos documentos do exercício anterior ao último, e após o último dia útil do mês de junho somente do último exercício; para as demais, até dia 30 de abril do ano corrente, poderão ser apresentados os referidos documentos do exercício anterior ao último, e após esta data somente do último exercício.

- 11.7.3. Comprovação da situação financeira da empresa através dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, **comprovados mediante o Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais encerrados**, devendo os resultados serem iguais ou superiores a 1,00 (um), em todos os índices mencionados nas seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Onde: LG = Liquidez Geral

LC = Liquidez Corrente

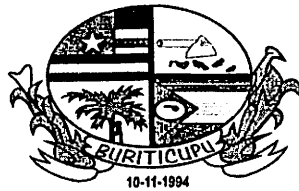
SG = Solvência Geral

11.7.3.1. A Agente de Contratação poderá aferir por meio do(s) balanço(s) patrimonial(is) apresentado(s), os índices acima mencionados, no caso da licitante deixar de apresentar o cálculo exigido neste edital.

- 11.7.4. Para empresas reunidas em consórcio, deverão ser apresentados todos os documentos acima relacionados por cada integrante do consórcio, isoladamente.

- 11.7.5. Caso a licitante possua qualquer dos índices especificados anteriormente, inferior à 1,00 (um), deverá comprovar possuir Patrimônio Líquido não inferior a 5% (cinco por cento) do valor estimado da licitação, considerando para o cálculo o valor máximo estabelecido em edital, por meio do Balanço Patrimonial/Abertura do último exercício social encerrado.

11.7.5.1. No caso de empresas reunidas em consórcio se qualquer das empresas consorciadas possuir índice inferior à 1,00 (um) em qualquer dos índices especificados anteriormente, deverá comprovar possuir Patrimônio Líquido não inferior a 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) do valor estimado da licitação, considerando para o cálculo o valor máximo estabelecido em edital, por meio do Balanço Patrimonial/Abertura do último exercício social encerrado.



BURITICUPU
Proc. 110409/2024
Fis. 386
Rub. 7

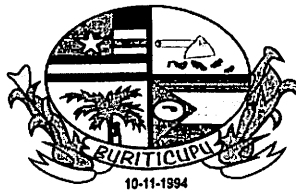
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

11.7.5.2. Para empresas reunidas em consórcio, a verificação de Patrimônio Líquido nos termos exigidos acima, será relativa a soma dos Patrimônios Líquidos de cada consorciada, por meio do Balanço Patrimonial/Abertura do último exercício social encerrado.

11.7.5.3. O acréscimo previsto no item 11.7.5.1 não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

11.8. **Qualificação Técnica**

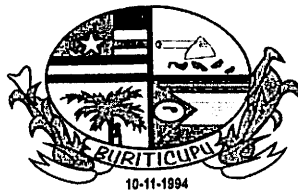
- 11.8.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica (empresa licitante) expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou outro conselho regional legalmente habilitado, dentro do seu prazo de validade.
- 11.8.1.1. No caso de empresas reunidas em consórcio, apresentar o documento exigido no item 11.8.1 de todas as empresas integrantes do consórcio.
- 11.8.2. **Comprovação de Capacidade Técnica-Operacional** mediante atestados/ declarações emitidas pelos contratantes dos serviços compatíveis com o objeto da licitação. Deverá estar datado e assinado por proprietário e / ou procurador e / ou responsável técnico do contratante da época de emissão da declaração. Poderão ocorrer ainda através de Atestados com Certidão de Acervo Técnico, registrados em conselhos profissionais.
- 11.8.2.1. No caso de empresas reunidas em consórcio, a exigência contida no item 11.8.2 poderá ser comprovada através do somatório dos quantitativos de cada consorciado.
- 11.8.2.2. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, deverá ser observado o disposto no §10 e §11 do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.
- 11.8.3. Certidão de Inscrição de Pessoa Física expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou outro conselho regional legalmente habilitado, dentro do prazo de validade, do profissional que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico.
- 11.8.4. Apresentação de no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnico Profissional**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do(s) profissional(ais) que atuará(ão) como Responsável Técnico (item 11.8.3), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico do CREA ou CAU ou outro conselho legalmente habilitado.
- 11.8.4.1. O(s) profissional(ais) em face do(s) qual(ais) for(em) comprovada(s) a capacidade técnica, ficará(ão) obrigado(s) pela execução do serviço, na qualidade de responsável(eis) técnico(s).
- 11.8.4.2. Os atestados deverão conter: o nome e o cargo do responsável que o(s) assinar; a indicação de terem sido cumpridas as exigências técnicas e entregues os serviços com a qualidade exigida.
- 11.8.4.3. No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.
- 11.8.5. A comprovação de capacidade, operacional e profissional, poderá ser feita pelo mesmo atestado, desde que atenda os requisitos de ambos, como elencados acima.



BURITICUPU
Proc. 110400/2024
Fis. 384
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 11.8.6. Deverá ser comprovado vínculo entre o(s) responsável(is) técnico(s) e a empresa, seja na qualidade de sócio, através da cópia do contrato social ou ata de assembleia; como empregado, através de cópia do livro de registro de funcionários e cópia da carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho; como contratado, por meio de contrato de prestação de serviços; ou ainda, certidão de registro de pessoa jurídica em nome da proponente, onde conste o nome dos profissionais no quadro técnico, neste último caso podendo valer-se da mesma Certidão elencada no item 11.8.1, não sendo necessária apresentação de cópia do mesmo documento, desde que cumpra as demais exigências solicitadas ou ainda declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.
- 11.8.6.1. Os contratos de trabalho e de prestação de serviços devem ter termo inicial no máximo até a data de abertura da sessão de apresentação de propostas.
- 11.8.6.2. O(s) profissional(is) deverá(ão) ser mantido(s) no quadro permanente da contratada durante a execução do contrato e, em caso de substituição, deverá(ão) ser apresentado(s) outro(s) profissional(is) de mesma qualificação ou superior, apresentando-se os mesmos documentos de habilitação do profissional para análise.
- 11.8.6.3. A solicitação de substituição deverá ser protocolada formalmente anexando a documentação comprobatória, sendo obrigatória a manutenção do Responsável Técnico vigente até a homologação e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou outro documento emitido por um conselho regional ao qual a empresa esteja vinculada do novo profissional.
- 11.8.7. Atestado de Visita Técnica (**OPCIONAL**) expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, comprovando que a licitante por intermédio do(s) seu(s) responsável(eis), tomou conhecimento de todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais e os locais para a execução dos serviços relativos a esta licitação, conforme modelo constante do **Anexo IV**.
- 11.8.7.1. A visita técnica deverá ser realizada até o último dia útil anterior a abertura da sessão, no horário de expediente desta Administração, devendo ser agendada até as 14 horas deste mesmo dia, perante a Secretaria Municipal de Saúde, pelo e-mail semob@buriticupu.ma.gov.br ou na sede da própria secretaria localizada à Rua São Raimundo, nº 01, Centro, CEP: 65.393-000, Buriticupu/MA.
- 11.8.7.2. Caso a licitante não queira realizar a visita técnica, deverá apresentar em substituição ao atestado de visita técnica, Declaração de Renúncia à Visita Técnica, conforme modelo constante do **Anexo V**.
- 11.8.8. **No caso de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:**
- 11.8.8.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos **arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971**.
- 11.8.8.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados.
- 11.8.8.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual.
- 11.8.8.4. O registro previsto na **Lei n. 5.764, de 1971, art. 107**.
- 11.8.8.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.



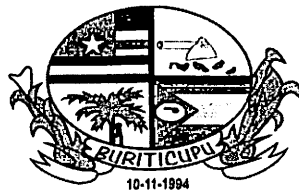
BURITICUPU
Proc. 110409/2024
Fis. 388
Rub. p

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 11.8.8.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.
- 11.8.8.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação e habilitação.
- 11.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 11.10.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.
- 11.10.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 11.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 11.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação conforme condições estabelecidas neste edital.
- 11.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 11.15. A documentação de que trata este edital deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura da sessão.
- 11.16. Caso não conste prazo de validade no próprio documento ou em cláusula específica deste edital, será considerado o prazo de validade de até 60 (sessenta) dias contados da data de sua expedição.
- 11.17. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.

12. RECURSOS

- 12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 12.3. Quando o recurso impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 12.3.1. Qualquer licitante poderá, de forma imediata, durante o prazo de 10 (dez) minutos concedido na sessão pública, após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.



BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 289
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 12.3.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo estipulado no item 12.2 acima, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
- 12.3.3. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.3.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apreciação. Posteriormente, o recurso será encaminhado com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 12.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no sítio <http://www.buriticupu.ma.gov.br> através do “Link” – “LICITAÇÕES”, e no sítio www.licitanet.com.br.
- 12.8. Encerrada a fase recursal da sessão pública da Concorrência será divulgada a ata no sistema eletrônico.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

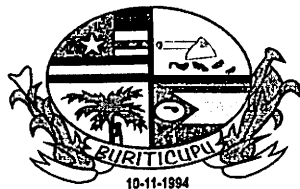
- 13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 13.1.1. Nas hipóteses de suspensão pela Agente de Contratação motivados por situações decorrentes da sessão pública.
- 13.1.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 13.1.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 13.2. Todos os licitantes remanescentes serão convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. As obrigações da contratada estão detalhadas no Anexo VI - Minuta de Contrato.

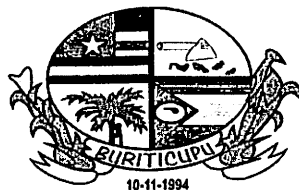


BURITICUPU
Proc. 110400/2024
Fis. 390
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

16. CONTRATAÇÃO

- 16.1. No caso da licitante vencedora estar reunida em consórcio, apresentar antes da assinatura do contrato decorrente desta licitação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso apresentado no item 11.5.8 do edital, devendo comprovar o arquivamento na Junta Comercial e a Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.
- 16.2. Após a homologação do resultado desta concorrência, a licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação a este fim, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e no presente edital.
- 16.3. A intimação poderá se dar via e-mail ou por meio de publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Município.
- 16.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- 16.5. Quando o licitante convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, a Administração poderá convocar outra licitante, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação, conforme procedimento descrito no art. 90, §2º e §4º, da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital exceto aos licitantes convocados nos termos do §6º deste mesmo artigo mencionado.
- 16.6. Decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para assinar o contrato, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 16.7. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, será verificada se o licitante vencedor mantém as mesmas condições de habilitação, conforme art. 91, §4º da Lei nº 14.133/21.
- 16.8. Farão parte integrante do contrato o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação.
- 16.9. O contrato se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente Edital, pelas disposições contidas na Lei nº 14.133/21, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou no contrato ou instrumento equivalente não mencionadas.
- 16.10. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 16.11. A Administração providenciará a publicação do extrato de contrato e de seus eventuais aditamentos.
- 16.12. É vedada a subcontratação total do objeto ou das parcelas do objeto da contratação que foram exigidas nas condições de habilitação técnica, conforme detalhamento presente na minuta de contrato.
- 16.13. O prazo de execução é o constante do objeto, sendo que o prazo de vigência se inicia na data de assinatura do contrato e tem o seu termo final previsto nove meses após o prazo final da execução.
- 16.14. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.



BURITICUPU
Proc. 110400/2024
Fis. 341
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

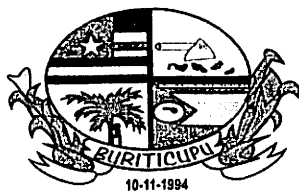
- 16.14.1. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC na forma do Decreto Municipal nº 041/2023, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 16.15. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.
- 16.16. Os prazos de execução e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Administração conforme critérios estabelecidos no instrumento contratual anexo a este edital.

17. GARANTIA CONTRATUAL DE EXECUÇÃO

- 17.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.
- 17.1.1. No caso de consórcio, fica obrigada a empresa líder do consórcio ou o representante do mesmo a oferecer garantia do contrato.
- 17.1.2. O procedimento para a apresentação da garantia contratual ocorrerá da seguinte forma:
- 17.1.2.1. Será encaminhado e-mail solicitando informação à adjudicatária sobre qual será a modalidade escolhida de prestação de garantia dentre as previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/21. Respondido o e-mail pela adjudicatária, serão encaminhados os dados necessários à prestação e apresentação da garantia conforme a modalidade escolhida.
- 17.1.2.2. A garantia nas modalidades caução ou títulos da dívida pública ou título de capitalização e fiança bancária deverão ser prestadas em até 05 dias úteis após o encaminhamento por e-mail dos dados necessários à prestação da garantia.
- 17.1.2.2.1. O prazo para apresentação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- 17.1.2.3. No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- 17.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

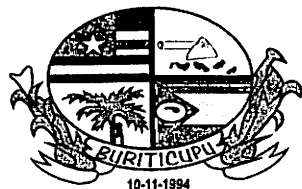
- 18.1. Comete a aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se refere o artigo 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 041/2023, será balizada pelas normas estabelecidas neste edital.
- 18.2. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 18.2.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, compreendendo:
- 18.2.1.1. Deixar de entregar documentação exigida no instrumento convocatório.
- 18.2.1.2. Entregar documentação em manifesta desconformidade com as exigências do instrumento convocatório.



BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 372
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 18.2.1.3. Fazer entrega parcial da documentação exigida no instrumento convocatório em desatendimento às condições do edital.
- 18.2.1.4. Deixar de entregar documentação complementar exigida pela Agente de Contratação, necessária para a comprovação de veracidade e/ou autenticidade de documentação exigida no edital de licitação.
- 18.2.2. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, compreendendo:
 - 18.2.2.1. Deixar de atender a convocações da Agente de Contratação durante o trâmite do certame ou atendê-las de forma insatisfatória.
 - 18.2.2.2. Deixar de encaminhar ou encaminhar em manifesta desconformidade com o instrumento convocatório as amostras solicitadas pela Agente de Contratação.
 - 18.2.2.3. Abandonar o certame.
 - 18.2.2.4. Solicitar sem justo motivo a desclassificação após a abertura da sessão do certame.
- 18.2.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
- 18.2.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 18.2.5. Fraudar a licitação.
- 18.2.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- 18.2.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- 18.2.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.
- 18.3. Com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 18.3.1. Advertência.
 - 18.3.2. Multa.
 - 18.3.3. Impedimento de licitar e contratar.
 - 18.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.4. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 18.4.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 18.4.2. As peculiaridades do caso concreto.
 - 18.4.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
 - 18.4.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
 - 18.4.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 18.5. Serão aplicadas aos licitantes e/ou adjudicatários que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



BURITICUPU
Proc. 1104001
Fis. 29/2024
Rub. 393

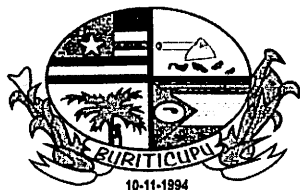
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

18.5.1. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 18.2.1, 18.2.2, 18.2.3 deste edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

18.5.2. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 18.2.4, 18.2.5, 18.2.6, 18.2.7 e 18.2.8 deste edital, bem como nos subitens 18.2.1, 18.2.2 e 18.2.3 deste edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

18.5.3. Os respectivos prazos aplicáveis às infrações acima, estão definidos no Decreto Municipal nº 041/2023.

- 18.6. Todas as sanções previstas neste capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme o caso.
- 18.7. A dosimetria das sanções será aplicada de acordo com os critérios objetivos definidos no Decreto Municipal nº 041/2023.
- 18.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.2.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 18.9. Na aplicação de qualquer penalidade haverá a prévia instauração do devido processo administrativo sancionatório, assegurando-se o contraditório e ampla defesa.
- 18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de multa e impedimento de licitar e contratar, e de 05 (cinco) dias úteis para a sanção de advertência, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Município de Buriticupu.
- 18.15. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 18.16. A personalidade jurídica do licitante poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste edital ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa



BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 394
Rubr.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o licitante, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/21).

19. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 19.1. Os critérios de pagamento estão detalhados no Anexo VI - Minuta de Contrato.
- 19.2. As despesas decorrentes do objeto deste edital correrão à conta das **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 16 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

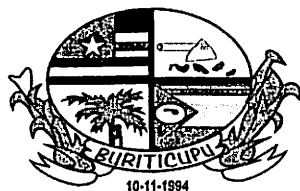
PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0026 3.044 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

- 19.3. As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das rubricas ou verbas específicas consignadas nos orçamentos do Município.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu, compete anular esta Concorrência por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, assegurada a prévia manifestação dos interessados.
- 20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Agente de Contratação.
- 20.3. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 20.4. A adjudicação e homologação desta Concorrência competem ao Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, respeitadas as regras de delegação previstas na legislação municipal.
- 20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 20.6. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos www.licitanet.com.br, www.buriticupu.ma.gov.br e sitio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.
- 20.7. A íntegra deste processo de licitação está disponível no endereço eletrônico www.buriticupu.ma.gov.br através do “Link” – “LICITAÇÕES”.
- 20.8. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade



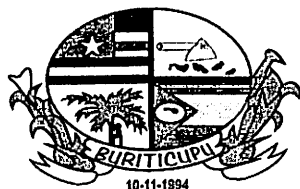
BURITICUPU
Proc. 110109/2024
Fis. 395
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

- 20.9. É facultado a Agente de Contratação, ou à Autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Agente de Contratação, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 20.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, salvo disposição em contrário, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 20.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 20.13. As normas que disciplinam esta Concorrência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Prefeitura Municipal de Buriticupu, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.14. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.15. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- 20.16. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.
- 20.17. As decisões, resultados, comunicados e informações referentes a este processo licitatório serão disponibilizadas no site www.licitanet.com.br, no site www.buriticupu.ma.gov.br através do “Link” – “LICITAÇÕES”, encaminhados via comunicado (por e-mail) para o representante indicado no credenciamento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município, quando for o caso.
- 20.18. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Agente de Contratação.
- 20.19. A participação do proponente implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 20.20. Serão desconsideradas, para todos os efeitos, quaisquer manifestações que pretenda o licitante atribuir a Agente de Contratação, que não tenham sido exaradas de modo expreso, escrito e disponibilizado a todos os licitantes, necessariamente decorrentes de impugnações, recursos, questionamentos, ou qualquer tipo de provocação devidamente encaminhada ou protocolada em tempo hábil.
- 20.21. Fica eleito, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, o Foro da Comarca de Buriticupu/MA, local da realização do certame.
- 20.22. Constituem-se em anexos do presente edital:



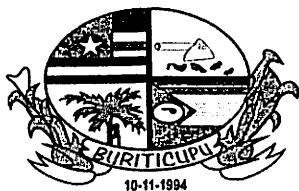
BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 396
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO I	Projeto Básico - Condições Gerais, Especificações e Quantitativos
ANEXO II	Estudo Técnico Preliminar
ANEXO III	Modelo de Proposta
ANEXO IV	Modelo de Atestado de Visita Técnica
ANEXO V	Modelo de Declaração de Renúncia à Visita Técnica
ANEXO VI	Minuta de Contrato

Buriticupu/MA, 24 de abril de 2024

VANDECLEBER FREITAS SILVA
Secretário Municipal de Saúde



BURITICUPU
Proc. 11040021/2024
Fis. 308
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

ANEXO I

PROJETO BÁSICO:

ART de Elaboração de Projeto

Planilha resumo;

Planilha orçamentária;

Cronograma físico financeiro;

Planilha da curva ABC – Serviços;

Composição de BDI;

Composição de encargos sociais;

Memorial descritivo, especificações técnicas, normas de execução;

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

PADRÃO 01

INTRODUÇÃO

Estão incluídos nesta pasta - PROJETO PADRONIZADO/UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-PADRÃO 01

1. Projeto de arquitetura
 - ✓ desenhos em linguagem plt para plotagem
 - ✓ desenhos em pdf para visualização
2. Modelo de memorial descritivo
3. Planilha orientativa de serviços
4. Perspectivas internas e externas da unidade

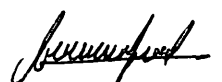
1. Projeto Executivo de Arquitetura

O projeto foi elaborado de acordo com o programa mínimo fornecido pelo Departamento de Atenção Básica- DAB/SAS/MS.

Este projeto deverá ser implantado em terreno disponível no Município interessado em sua construção, considerando uma inclinação máxima de 3% e os recuos necessários para circulação de veículos e pedestres, bem como a legislação local existente.

Estão incluídos neste projeto:

- . planta baixa de execução de arquitetura
- . cortes longitudinais e transversais
- . fachadas
- . detalhes (esquadrias, revestimentos e bancadas)
- . planta baixa com lay out (indicação do mobiliário a ser utilizado)
- . planta baixa com indicação de pontos elétricos (luminárias e tomadas)
- . perspectivas



Este projeto deverá ser plotado (pranchas em plt) de acordo com a tabela de penas abaixo (incluída no desenho). As pranchas em plt não poderão ser visualizadas. Para isso, utilizar os arquivos em pdf.

2. Memorial descritivo

O Memorial Descritivo indica materiais construtivos que deverão ser utilizados e as etapas a serem considerados na execução da obra. Foram indicados materiais básicos que poderão ser substituídos desde que atendam às especificações mínimas apresentadas.

A proposta de implantação considera um terreno hipotético, e, portanto deverá ser adequada ao terreno disponível no Município interessado na construção da Unidade.

Os projetos complementares deverão ser desenvolvidos pelo Município interessado em desenvolver a obra.

Os materiais de revestimento poderão ser substituídos por outros, desde que garantam as especificações de qualidade mínimas indicadas no Memorial.

As cores (paredes, pisos e tetos) dos revestimentos e pintura deverão ser definidas pelo Município interessado na construção da Unidade.

3. Planilha orientativa de serviços

A planilha orientativa, deverá ser preenchida, para fins da definição do **custo estimado**, com a composição de preços fornecida mensalmente pela Caixa Econômica Federal, SINAPI, disponível no seu site ([caixa.gov.br/downloads/SINAPI/Relatório de Serviços](http://caixa.gov.br/downloads/SINAPI/Relatório%20de%20Serviços)). Foram utilizados os códigos da SINAPI e deverá ser observado o estado da Federação e o mês de referência a ser utilizado para preenchimento da planilha.

As quantidades dos itens Estrutura e Instalações são estimadas. Após o desenvolvimento dos projetos complementares, estes itens deverão ser revistos, incluída a sondagem do terreno.

Todos os serviços de ajustes do terreno para implantação do edifício (terraplanagem, aterros, remoção de redes enterradas), assim como, os serviços complementares para fechamento dos terrenos (muros, portões) e jardinagem não estão incluídos na planilha. Também não estão indicados serviços de interligação das instalações com a rede pública ou a construção de fossa séptica, se necessário.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

BURITICUPU
Proc. 110099/2024
Fis. 400
Rub. 17

Página 1/2

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240760032

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1120251087
Registro: 1120251087MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
RUA SÃO RAIMUNDO
Complemento:
Cidade: BURITICUPU

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40
Nº: 01
CEP: 65393000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 2.500,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÃO RAIMUNDO
Complemento:
Cidade: BURITICUPU
Data de Início: 10/04/2024
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65393000
Previsão de término: 10/04/2025
Coordenadas Geográficas: -4.318163, -46.459915
Código: Não Especificado

Nº: 01
CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	3,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	3,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	3,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	3,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	3,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	3,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	3,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	3,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	3,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	3,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 3 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE 1, CONFORME PROJETO FEDERAL, NOS POVOADOS VILA BOA ESPERANÇA, SEGUNDO NÚCLEO E SEDE DA CIKEL, NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU-MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

[Assinatura]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xa61x
Impresso em: 11/04/2024 às 08:54:43 por: , ip: 191.7.3.127

www.creama.org.br
Tel: (08) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (08) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

BURITICUPU

Proc. 1104001/2024

Fis.

Rub. 40

Página 2/2

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240760032

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

Lucas Rafael da Conceição Pereira
LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA - CPF: 606.805.263-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - CNPJ: 01.612.525/0001-40

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 10/04/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8305441387

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xa61x
Impresso em: 11/04/2024 às 08:54:43 por: , ip: 191.7.3.127

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO, BURITICUPU-MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 3 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE 1, CONFORME PROJETO FEDERAL, NOS POVOADOS VILA BOA ESPERANÇA, SEGUNDO NÚCLEO E VILA SEDE DA CIKEL, NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU-MA.

BANCO: SINAPI - 12/2024 ORSE - 12/2023 - IOPES 12/2023 / BDI: 24,72% / NÃO DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1 / VILA BOA ESPERANÇA

BANCO	CÓDIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL	PESO (%)
			MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES						R\$ 38.927,39	4,37 %
1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,5	RS 315,70	RS 393,74	RS 1.771,83	0,20 %	
1.2	73992/001	SINAPI	TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M. SEM	m²	267,25	RS 19,44	RS 24,24	RS 6.478,14	0,73 %	
1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	66	RS 121,61	RS 151,67	RS 10.010,22	1,12 %	
1.4	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	829,73	RS 0,41	RS 0,51	RS 423,16	0,05 %	
1.5	73960/001	SINAPI	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PICANT OBRA OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 100MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, COMPOSTO POR 10,50M DE TUBO PVC SÉRIE-R ESGOTO DN 100MM, JUNÇÃO SIMPLES PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100X100MM E CURVA PVC 90GRAUS PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DN 100MM.	UN	1	RS 2.373,41	RS 2.960,11	RS 2.960,11	0,33 %	
1.6	73784/001	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	RS 744,13	RS 928,07	RS 928,07	0,10 %	
1.8	73803/001	SINAPI	GALPAO ABERTO PARA OFICINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA DE LEI	m²	10	RS 408,79	RS 509,84	RS 5.098,40	0,57 %	
1.9	11703	ORSE	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto despolado	m²	40	RS 190,34	RS 237,39	RS 9.495,60	1,07 %	
			MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 9.681,02	1,09 %
2.1	73965/011	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DE 1,5 ATE 3M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	61,83	RS 101,43	RS 126,50	RS 7.821,49	0,88 %	
2.2	72920	SINAPI	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m³	40,22	RS 27,22	RS 33,94	RS 1.365,06	0,15 %	
2.3	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	31,82	RS 5,01	RS 6,24	RS 198,55	0,02 %	
2.4	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	31,82	RS 7,46	RS 9,30	RS 295,92	0,03 %	
			COBERTURA						R\$ 156.948,78	17,62 %
3.1	104812	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM CASAS COM ESTRUTURA DE TESSOURA METÁLICA, DUAS ÁGUAS, TELHA DE FIBROCIMENTO E SEM PLATIBANDA. AF_11/2023	m²	316,77	RS 137,58	RS 171,58	RS 54.351,39	6,10 %	
3.2	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	316,77	RS 203,91	RS 254,31	RS 80.557,77	9,04 %	
3.3	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_07/2019	M	26,83	RS 117,79	RS 146,90	RS 3.941,32	0,44 %	
3.4	94228	SINAPI	DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	59,88	RS 80,46	RS 100,34	RS 6.008,35	0,67 %	
3.5	9434	ORSE	Rufo em chapa aço galvanizado n°24 com desenvolvimento 25cm	m	298,1	RS 32,52	RS 40,55	RS 12.087,95	1,36 %	
			FUNDAÇÃO E ESTRUTURA						R\$ 139.201,92	15,63 %
			FUNDAÇÃO							
4.1.1	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	208	RS 61,69	RS 76,93	RS 16.001,44	1,80 %	
4.1.2	102734	SINAPI	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	104	RS 13,75	RS 17,14	RS 1.782,56	0,20 %	
4.1.3	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,38	RS 385,98	RS 481,39	RS 664,31	0,07 %	
4.1.4	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	54,58	RS 85,01	RS 106,02	RS 5.786,57	0,65 %	
4.1.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	903,48	RS 14,18	RS 17,68	RS 15.973,52	1,79 %	
4.1.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	389,03	RS 20,14	RS 25,11	RS 9.266,34	1,04 %	
4.1.7	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	20,23	RS 738,45	RS 920,99	RS 18.631,62	2,09 %	
			ESTRUTURA							
4.2.1	92429	SINAPI	RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES. PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	m²	39,67	RS 79,82	RS 99,55	RS 3.949,14	0,44 %	
4.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1455	RS 11,16	RS 13,91	RS 20.238,35	2,27 %	
4.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	594,28	RS 14,24	RS 17,76	RS 10.554,41	1,18 %	
4.2.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	18,78	RS 1.010,09	RS 1.259,78	RS 23.658,66	2,66 %	
4.2.5	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	152,2	RS 68,88	RS 83,41	RS 12.695,00	1,43 %	
			VEDAÇÃO						R\$ 98.827,94	11,07 %
5.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	790,91	RS 95,01	RS 118,49	RS 93.714,92	10,52 %	
5.2	2374	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	19,38	RS 203,27	RS 253,51	RS 4.913,02	0,55 %	
			IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 10.890,41	1,22 %
6.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	194,49	RS 43,96	RS 54,82	RS 10.661,94	1,20 %	
6.2	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	1,6	RS 59,40	RS 74,08	RS 118,52	0,01 %	

BURITICUPU
Proc. 1104906/2024
Fis. 403
Rub. 1

Assinatura

6.3	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	m²	1,6	R\$	55,10	R\$	68,72	R\$	109,95	0,01 %
7			REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS								R\$ 275.616,96	30,94 %
7.1			PISO									
7.1.1	88472	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	234,35	R\$	41,45	R\$	51,69	R\$	12.113,55	1,36 %
7.1.2	2160	ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	m²	256,24	R\$	26,35	R\$	32,86	R\$	8.420,04	0,95 %
7.1.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	219,72	R\$	75,27	R\$	93,87	R\$	20.625,11	2,32 %
7.1.4	92404	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	63,76	R\$	74,69	R\$	93,15	R\$	5.939,24	0,67 %
7.1.5	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	m³	14,29	R\$	160,70	R\$	200,42	R\$	2.864,00	0,32 %
7.1.6	94284	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	27	R\$	71,45	R\$	89,11	R\$	2.405,97	0,27 %
7.1.7	104162	SINAPI	REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETOS EM ÁREAS INTERNAS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_03/2023	m²	234,35	R\$	108,83	R\$	135,73	R\$	31.808,32	3,57 %
7.1.8	2260	ORSE	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	m	204,25	R\$	29,15	R\$	36,35	R\$	7.424,48	0,83 %
7.1.9	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	M	27,45	R\$	121,03	R\$	150,94	R\$	4.143,30	0,47 %
7.2			PAREDE									
7.2.1	3317	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	1577,8	R\$	34,92	R\$	43,55	R\$	68.713,62	7,71 %
7.2.2	93395	SINAPI	REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETOS EM ÁREAS INTERNAS COM PISO TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_03/2023	m²	219,18	R\$	64,11	R\$	79,95	R\$	17.523,44	1,97 %
7.2.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	679,86	R\$	17,71	R\$	22,08	R\$	15.011,30	1,69 %
7.2.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	679,86	R\$	14,88	R\$	18,55	R\$	12.611,40	1,42 %
7.2.5	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	690,13	R\$	23,92	R\$	29,83	R\$	20.586,57	2,31 %
7.2.6	1990	ORSE	Peitoril mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	33,75	R\$	88,78	R\$	110,72	R\$	3.738,80	0,42 %
7.3			TETO									
7.3.1	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	257,4	R\$	32,27	R\$	40,24	R\$	10.357,77	1,16 %
7.3.2	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	257,4	R\$	19,12	R\$	23,84	R\$	6.136,41	0,69 %
7.3.3	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	35,21	R\$	23,92	R\$	29,83	R\$	1.050,31	0,12 %
7.3.4	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	310,1	R\$	54,50	R\$	67,97	R\$	21.077,49	2,37 %
7.4			MURO DE FECHAMENTO									
7.4.1	3315	ORSE	Reboco ou embopo interno, de teto, com argamassa traço 1:6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	38,76	R\$	34,93	R\$	43,56	R\$	1.688,38	0,19 %
7.4.2	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	38,76	R\$	28,54	R\$	35,59	R\$	1.379,46	0,15 %
8			ESQUADRIAS								R\$ 68.708,07	7,71 %
8.1			MADEIRA									
8.1.1	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7	R\$	820,42	R\$	1.023,22	R\$	7.162,54	0,80 %
8.1.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	122,85	R\$	16,84	R\$	21,00	R\$	2.579,85	0,29 %
8.1.3	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14	R\$	891,62	R\$	1.112,02	R\$	15.568,28	1,75 %
8.2			ALUMÍNIO									
8.2.1	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSIVE VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	16,84	R\$	463,73	R\$	578,36	R\$	9.739,58	1,09 %
8.2.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	29,96	R\$	391,33	R\$	488,06	R\$	14.622,27	1,64 %
8.3			VIDRO									
8.3.1	72116	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	m²	29,24	R\$	190,63	R\$	237,75	R\$	6.951,81	0,78 %
8.3.2	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	17,43	R\$	440,84	R\$	549,81	R\$	9.583,18	1,08 %
8.3.3	74125/002	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	2,84	R\$	705,97	R\$	860,48	R\$	2.500,56	0,28 %
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 40.773,47	4,58 %
9.1			PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO									
9.1.1	151704	IOPEs	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada em muro de 26001 até 34000W - 220/127V	und	1	R\$	3.465,81	R\$	4.322,55	R\$	4.322,55	0,49 %
9.2			PONTOS ELÉTRICOS									
9.2.1	100919	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	45	R\$	49,42	R\$	61,63	R\$	2.773,35	0,31 %
9.2.2	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	18	R\$	123,40	R\$	153,90	R\$	2.770,20	0,31 %
9.2.3	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	R\$	343,81	R\$	428,79	R\$	857,58	0,10 %
9.2.4	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE LUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	2	R\$	40,79	R\$	50,87	R\$	101,74	0,01 %
9.2.5	180613	IOPEs	Ponto para iluminação de emergência completo, inclusive bloco autônomo de iluminação 2x9W com tomada universal	und	3	R\$	242,03	R\$	301,85	R\$	905,55	0,10 %
9.2.6	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	R\$	32,35	R\$	40,34	R\$	605,10	0,07 %
9.2.7	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9	R\$	49,39	R\$	61,59	R\$	554,31	0,06 %

Assinatura

9.2.8	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	R\$	66,42	R\$	82,83	R\$	165,66	0,02
9.2.9	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	R\$	89,49	R\$	111,61	R\$	111,61	0,01
9.2.10	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	R\$	51,06	R\$	63,68	R\$	127,36	0,01
9.2.11	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9	R\$	57,56	R\$	71,78	R\$	646,02	0,07
9.2.12	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	57	R\$	36,46	R\$	45,47	R\$	2.591,79	0,29
9.2.13	104481	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	2	R\$	336,78	R\$	420,03	R\$	840,06	0,09
9.2.14	91924	SINAPI	PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1500	R\$	2,93	R\$	3,65	R\$	5.475,00	0,61
9.2.15	91926	SINAPI	PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1000	R\$	4,21	R\$	5,25	R\$	5.250,00	0,58
9.3			QPDG									
9.3.1	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$	515,51	R\$	642,94	R\$	642,94	0,07
9.3.2	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	R\$	380,70	R\$	474,80	R\$	1.424,40	0,16
9.3.3	12993	ORSE	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabos, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx1.1/2" e 3mx2" e base e sinalizador duplo	un	1	R\$	1.573,09	R\$	1.961,95	R\$	1.961,95	0,22
9.4			QUADROS									
9.4.1	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	R\$	515,51	R\$	642,94	R\$	1.285,88	0,14
9.4.2	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	R\$	89,49	R\$	111,61	R\$	223,22	0,03
9.4.3	12993	ORSE	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabos, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx1.1/2" e 3mx2" e base e sinalizador duplo	un	3	R\$	1.573,09	R\$	1.961,95	R\$	5.885,85	0,66
9.4.4	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	R\$	144,33	R\$	180,00	R\$	360,00	0,04
9.4.5	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	R\$	14,11	R\$	17,59	R\$	175,90	0,02
9.4.6	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	R\$	23,56	R\$	29,38	R\$	293,80	0,03
9.4.7	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	R\$	67,62	R\$	84,33	R\$	421,65	0,05
10			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS									
10.1			LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS									
10.1.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1	R\$	342,63	R\$	427,32	R\$	427,32	0,05
10.1.2	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	R\$	878,92	R\$	1.096,18	R\$	4.384,72	0,49
10.1.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	R\$	39,17	R\$	48,85	R\$	244,25	0,03
10.1.4	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	R\$	78,65	R\$	98,09	R\$	490,45	0,06
10.1.5	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13	R\$	481,08	R\$	600,00	R\$	7.800,00	0,88
10.1.6	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R\$	97,46	R\$	121,55	R\$	243,10	0,03
10.1.7	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	R\$	107,36	R\$	133,89	R\$	2.008,35	0,23
10.1.8	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	R\$	374,05	R\$	466,51	R\$	4.665,10	0,52
10.1.9	86922	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$	1.066,57	R\$	1.330,22	R\$	1.330,22	0,15
10.1.10	86934	SINAPI	INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	R\$	443,48	R\$	553,08	R\$	5.530,80	0,62
10.2			REDE EXTERNA									
10.2.1	181807	SINAPI	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	UN	10	R\$	499,53	R\$	623,01	R\$	6.230,10	0,70
10.2.2	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	152,5	R\$	36,19	R\$	45,13	R\$	6.882,32	0,77
10.2.3	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	30,4	R\$	20,78	R\$	25,91	R\$	787,66	0,09
10.2.4	89657	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	10	R\$	137,34	R\$	171,29	R\$	1.712,90	0,19
11			DIVERSOS E LIMPEZA FINAL DE OBRA									
11.1	11400	ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio	un	1	R\$	2.894,21	R\$	3.609,65	R\$	3.609,65	0,41
11.2	103304	SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	2	R\$	1.249,76	R\$	1.558,70	R\$	3.117,40	0,35
11.3	72208	SINAPI	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM	M3	39,58	R\$	8,82	R\$	11,00	R\$	435,38	0,05
11.4	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	309,25	R\$	4,00	R\$	4,98	R\$	1.540,06	0,17
							TOTAL SEM BDI	R\$		R\$	714.320,70	80,19
							TOTAL DO BDI	R\$		R\$	176.493,04	19,81
							TOTAL GERAL	R\$		R\$	890.813,74	100,00

Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1 / POVOADO SEGUNDO NÚCLEO

BANCO	CÓDIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL	PESO (%)
1			MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES					R\$ 38.927,39	4,37 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,5	R\$ 315,70	R\$ 393,74	R\$ 1.771,83	0,20 %
1.2	73992/001	SINAPI	TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM	m²	267,25	R\$ 19,44	R\$ 24,24	R\$ 6.478,14	0,73 %
1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	66	R\$ 121,61	R\$ 151,67	R\$ 10.010,22	1,12 %
1.4	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	829,73	R\$ 0,41	R\$ 0,51	R\$ 423,16	0,05 %
1.5	73960/001	SINAPI	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/ICANT OBRA OBRA M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 100MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, COMPOSTO POR 10,50M DE TUBO PVC SÉRIE-R ESGOTO DN 100MM, JUNÇÃO SIMPLES PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100X100MM E CURVA PVC 90GRAUS PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DN 100MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	R\$ 2.373,41	R\$ 2.960,11	R\$ 2.960,11	0,33 %
1.6	73784/001	SINAPI	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	R\$ 744,13	R\$ 928,07	R\$ 928,07	0,10 %
1.7	73658	SINAPI	GALPAO ABERTO PARA OFICINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA DE LEI	m²	10	R\$ 408,79	R\$ 509,84	R\$ 5.098,40	0,57 %
1.8	73803/001	SINAPI	Barração aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, peso em concreto desempolado	m²	40	R\$ 190,34	R\$ 237,39	R\$ 9.495,60	1,07 %
1.9	11703	ORSE						R\$ 9.681,02	1,09 %
2			MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	73965/011	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DE 1,5 ATE 3M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	61,83	R\$ 101,43	R\$ 126,50	R\$ 7.821,49	0,88 %
2.2	72920	SINAPI	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m³	40,22	R\$ 27,22	R\$ 33,94	R\$ 1.365,06	0,15 %
2.3	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	31,82	R\$ 5,01	R\$ 6,24	R\$ 198,55	0,02 %
2.4	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	31,82	R\$ 7,46	R\$ 9,30	R\$ 295,92	0,03 %
3			COBERTURA					R\$ 156.948,78	17,62 %
3.1	104812	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM CASAS COM ESTRUTURA DE TESOURA METÁLICA, DUAS ÁGUAS, TELHA DE FIBROCIMENTO E SEM PLATIBANDA. AF_11/2023	m²	316,77	R\$ 137,58	R\$ 171,58	R\$ 54.351,39	6,10 %
3.2	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	316,77	R\$ 203,91	R\$ 254,31	R\$ 80.557,77	9,04 %
3.3	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_07/2019	M	26,83	R\$ 117,79	R\$ 146,90	R\$ 3.941,32	0,44 %
3.4	94228	SINAPI	DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	59,88	R\$ 80,46	R\$ 100,34	R\$ 6.008,35	0,67 %
3.5	9434	ORSE	Rufo em chapa aço galvanizado n°24 com desenvolvimento 25cm	m	298,1	R\$ 32,52	R\$ 40,55	R\$ 12.087,95	1,36 %
4			FUNDAÇÃO E ESTRUTURA					R\$ 139.201,92	15,63 %
4.1			FUNDAÇÃO						
4.1.1	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	208	R\$ 61,69	R\$ 76,93	R\$ 16.001,44	1,80 %
4.1.2	102734	SINAPI	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	104	R\$ 13,75	R\$ 17,14	R\$ 1.782,56	0,20 %
4.1.3	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,38	R\$ 385,98	R\$ 481,39	R\$ 664,31	0,07 %
4.1.4	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	54,58	R\$ 85,01	R\$ 106,02	R\$ 5.786,57	0,65 %
4.1.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	903,48	R\$ 14,18	R\$ 17,68	R\$ 15.973,52	1,79 %
4.1.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	369,03	R\$ 20,14	R\$ 25,11	R\$ 9.266,34	1,04 %
4.1.7	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	20,23	R\$ 738,45	R\$ 920,99	R\$ 18.631,62	2,09 %
4.2			ESTRUTURA						
4.2.1	92429	SINAPI	RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	m²	39,67	R\$ 79,82	R\$ 99,55	R\$ 3.949,14	0,44 %
4.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1455	R\$ 11,16	R\$ 13,91	R\$ 20.238,35	2,27 %
4.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	594,28	R\$ 14,24	R\$ 17,76	R\$ 10.554,41	1,18 %
4.2.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	18,78	R\$ 1.010,09	R\$ 1.259,78	R\$ 23.658,66	2,66 %
4.2.5	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	152,2	R\$ 66,88	R\$ 83,41	R\$ 12.695,00	1,43 %
5			VEDAÇÃO					R\$ 98.627,94	11,07 %
5.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	790,91	R\$ 95,01	R\$ 118,49	R\$ 93.714,92	10,52 %
5.2	2374	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e=0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	19,38	R\$ 203,27	R\$ 253,51	R\$ 4.913,02	0,55 %
6			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 10.890,41	1,22 %
6.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	194,49	R\$ 43,96	R\$ 54,82	R\$ 10.661,94	1,20 %
6.2	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	1,6	R\$ 59,40	R\$ 74,08	R\$ 118,52	0,01 %
6.3	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	m²	1,6	R\$ 55,10	R\$ 68,72	R\$ 109,95	0,01 %
7			REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS					R\$ 275.616,96	30,94 %
7.1			PISO						
7.1.1	88472	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	234,35	R\$ 41,45	R\$ 51,69	R\$ 12.113,55	1,36 %
7.1.2	2180	ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	m²	256,24	R\$ 26,35	R\$ 32,86	R\$ 8.420,04	0,95 %
7.1.3	94892	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	219,72	R\$ 75,27	R\$ 93,87	R\$ 20.625,11	2,32 %
7.1.4	92404	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	63,76	R\$ 74,69	R\$ 93,15	R\$ 5.939,24	0,67 %

Assinatura

7.1.5	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m²	14,29	R\$	160,70	R\$	200,42	R\$	2.864,00	0,32 %
7.1.6	94284	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	27	R\$	71,45	R\$	89,11	R\$	2.405,97	0,27 %
7.1.7	104162	SINAPI	INTERIORS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.	m²	234,35	R\$	108,83	R\$	135,73	R\$	31.808,32	3,57 %
7.1.8	2260	ORSE	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	m	204,25	R\$	29,15	R\$	36,35	R\$	7.424,48	0,83 %
7.1.9	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	M	27,45	R\$	121,03	R\$	150,94	R\$	4.143,30	0,47 %
7.2			PAREDE									
7.2.1	3317	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	1577,8	R\$	34,92	R\$	43,55	R\$	68.713,62	7,71 %
7.2.2	93395	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM LAJAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC1, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	m²	219,18	R\$	64,11	R\$	79,95	R\$	17.523,44	1,97 %
7.2.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	679,86	R\$	17,71	R\$	22,08	R\$	15.011,30	1,69 %
7.2.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	679,86	R\$	14,88	R\$	18,55	R\$	12.611,40	1,42 %
7.2.5	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	690,13	R\$	23,92	R\$	29,83	R\$	20.586,57	2,31 %
7.2.6	1990	ORSE	Peitoril mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	33,75	R\$	88,78	R\$	110,72	R\$	3.736,80	0,42 %
7.3			TETO									
7.3.1	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	257,4	R\$	32,27	R\$	40,24	R\$	10.357,77	1,16 %
7.3.2	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	257,4	R\$	19,12	R\$	23,84	R\$	6.136,41	0,69 %
7.3.3	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	35,21	R\$	23,92	R\$	29,83	R\$	1.050,31	0,12 %
7.3.4	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	310,1	R\$	54,50	R\$	67,97	R\$	21.077,49	2,37 %
7.4			MURO DE FECHAMENTO									
7.4.1	3315	ORSE	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço 1:1 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	38,76	R\$	34,93	R\$	43,56	R\$	1.688,38	0,19 %
7.4.2	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	38,76	R\$	28,54	R\$	35,59	R\$	1.379,46	0,15 %
8			ESQUADRIAS									
8.1			MADEIRA									
8.1.1	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7	R\$	820,42	R\$	1.023,22	R\$	7.162,54	0,80 %
8.1.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	122,85	R\$	16,84	R\$	21,00	R\$	2.579,85	0,29 %
8.1.3	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14	R\$	891,62	R\$	1.112,02	R\$	15.568,28	1,75 %
8.2			ALUMÍNIO									
8.2.1	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSIVE VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	16,84	R\$	463,73	R\$	578,36	R\$	9.739,58	1,09 %
8.2.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	29,96	R\$	391,33	R\$	488,06	R\$	14.622,27	1,64 %
8.3			VIDRO									
8.3.1	72116	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	m²	29,24	R\$	190,63	R\$	237,75	R\$	6.951,81	0,78 %
8.3.2	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	17,43	R\$	440,84	R\$	549,81	R\$	9.583,18	1,08 %
8.3.3	74125002	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	2,84	R\$	705,97	R\$	880,48	R\$	2.500,56	0,28 %
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
9.1			PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO									
9.1.1	151704	IOPEs	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada em muro de 26001 até 34000W - 220/127V	und	1	R\$	3.465,81	R\$	4.322,55	R\$	4.322,55	0,49 %
9.2			PONTOS ELÉTRICOS									
9.2.1	100919	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	45	R\$	49,42	R\$	61,63	R\$	2.773,35	0,31 %
9.2.2	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	18	R\$	123,40	R\$	153,90	R\$	2.770,20	0,31 %
9.2.3	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	R\$	343,81	R\$	428,79	R\$	857,58	0,10 %
9.2.4	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	2	R\$	40,79	R\$	50,87	R\$	101,74	0,01 %
9.2.5	160613	IOPEs	Ponto para iluminação de emergência completo, inclusive bloco autônomo de iluminação 2x9W com tomada universal	und	3	R\$	242,03	R\$	301,85	R\$	905,55	0,10 %
9.2.6	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	R\$	32,35	R\$	40,34	R\$	605,10	0,07 %
9.2.7	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9	R\$	49,39	R\$	61,59	R\$	554,31	0,06 %
9.2.8	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	R\$	66,42	R\$	82,83	R\$	165,66	0,02 %
9.2.9	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	R\$	69,49	R\$	111,61	R\$	111,61	0,01 %
9.2.10	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	R\$	51,06	R\$	63,68	R\$	127,36	0,01 %
9.2.11	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9	R\$	57,56	R\$	71,78	R\$	646,02	0,07 %
9.2.12	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	57	R\$	36,46	R\$	45,47	R\$	2.591,79	0,29 %
9.2.13	104481	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	2	R\$	336,78	R\$	420,03	R\$	840,06	0,09 %
9.2.14	91924	SINAPI	PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1500	R\$	2,93	R\$	3,65	R\$	5.475,00	0,61 %
9.2.15	91926	SINAPI	PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1000	R\$	4,21	R\$	5,25	R\$	5.250,00	0,59 %
9.3			QPDG									
9.3.1	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$	515,51	R\$	642,94	R\$	642,94	0,07 %

Assinatura

9.3.2	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	R\$	380,70	R\$	474,80	R\$	1.424,40	0,16 %	
9.3.3	12993	ORSE	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabos, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx1.1/2" e 3mx2" e base e sinalizador duplo	un	1	R\$	1.573,09	R\$	1.961,95	R\$	1.961,95	0,22 %	
9.4													
QUADROS													
9.4.1	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	R\$	515,51	R\$	642,94	R\$	1.285,88	0,14 %	
9.4.2	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	R\$	89,49	R\$	111,61	R\$	223,22	0,03 %	
9.4.3	12993	ORSE	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabos, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx1.1/2" e 3mx2" e base e sinalizador duplo	un	3	R\$	1.573,09	R\$	1.961,95	R\$	5.885,85	0,66 %	
9.4.4	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	R\$	144,33	R\$	180,00	R\$	360,00	0,04 %	
9.4.5	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	R\$	14,11	R\$	17,59	R\$	175,90	0,02 %	
9.4.6	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	R\$	23,56	R\$	29,38	R\$	293,80	0,03 %	
9.4.7	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	R\$	67,62	R\$	84,33	R\$	421,65	0,05 %	
											R\$	42.737,29	4,80 %
10													
10.1													
LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS													
10.1.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1	R\$	342,63	R\$	427,32	R\$	427,32	0,05 %	
10.1.2	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	R\$	878,92	R\$	1.096,18	R\$	4.384,72	0,49 %	
10.1.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	R\$	39,17	R\$	48,85	R\$	244,25	0,03 %	
10.1.4	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	R\$	78,65	R\$	98,09	R\$	490,45	0,06 %	
10.1.5	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13	R\$	481,08	R\$	600,00	R\$	7.800,00	0,88 %	
10.1.6	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R\$	97,46	R\$	121,55	R\$	243,10	0,03 %	
10.1.7	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	R\$	107,36	R\$	133,89	R\$	2.008,35	0,23 %	
10.1.8	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	R\$	374,05	R\$	466,51	R\$	4.665,10	0,52 %	
10.1.9	86922	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$	1.066,57	R\$	1.330,22	R\$	1.330,22	0,15 %	
10.1.10	86934	SINAPI	INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	R\$	443,46	R\$	553,08	R\$	5.530,80	0,62 %	
10.2													
REDE EXTERNA													
10.2.1	101807	SINAPI	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	UN	10	R\$	499,53	R\$	623,01	R\$	6.230,10	0,70 %	
10.2.2	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	152,5	R\$	36,19	R\$	45,13	R\$	6.882,32	0,77 %	
10.2.3	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	30,4	R\$	20,78	R\$	25,91	R\$	787,66	0,09 %	
10.2.4	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	10	R\$	137,34	R\$	171,29	R\$	1.712,90	0,19 %	
											R\$	8.702,49	0,88 %
11													
DIVERSOS E LIMPEZA FINAL DE OBRA													
11.1	11400	ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio	un	1	R\$	2.894,21	R\$	3.609,65	R\$	3.609,65	0,41 %	
11.2	103304	SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	2	R\$	1.249,76	R\$	1.568,70	R\$	3.117,40	0,35 %	
11.3	72208	SINAPI	CARGA MECANIZADA E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM	M3	39,58	R\$	8,82	R\$	11,00	R\$	435,38	0,05 %	
11.4	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	309,25	R\$	4,00	R\$	4,98	R\$	1.540,06	0,17 %	
								TOTAL SEM BDI	R\$	744.320,70	80,19 %		
								TOTAL DO BDI	R\$	176.493,04	19,81 %		
								TOTAL GERAL	R\$	890.813,74	100,00 %		

Assinado

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1 / VILA SEDE DA CIKEL

BANCO	CÓDIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL	PESO (%)
1			MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES					R\$ 38.927,39	4,37 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022. PS	m²	4,5	R\$ 315,70	R\$ 393,74	R\$ 1.771,83	0,20 %
1.2	73992/001	SINAPI	TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM	m²	267,25	R\$ 19,44	R\$ 24,24	R\$ 6.478,14	0,73 %
1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF. 05/2018	m²	66	R\$ 121,61	R\$ 151,67	R\$ 10.010,22	1,12 %
1.4	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF. 05/2018	m²	829,73	R\$ 0,41	R\$ 0,51	R\$ 423,16	0,05 %
1.5	73960/001	SINAPI	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL. FORN. MEDIDOR LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 100MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, COMPOSTO POR 10,50M DE TUBO PVC SÉRIE-R ESGOTO DN 100MM, JUNÇÃO SIMPLES PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100X100MM E CURVA PVC 90GRAUS PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DN 100MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	R\$ 2.373,41	R\$ 2.960,11	R\$ 2.960,11	0,33 %
1.6	73784/001	SINAPI	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	R\$ 1.412,66	R\$ 1.761,86	R\$ 1.761,86	0,20 %
1.7	73658	SINAPI	GALPAO ABERTO PARA OFICINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA DE LEI	m²	10	R\$ 408,79	R\$ 509,84	R\$ 5.098,40	0,57 %
1.8	73803/001	SINAPI	Barração aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desmoldado	m²	40	R\$ 190,34	R\$ 237,39	R\$ 9.495,60	1,07 %
1.9	11703	ORSE						R\$ 9.681,02	1,09 %
2			MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	73965/011	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DE 1,5 ATE 3M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	61,83	R\$ 101,43	R\$ 126,50	R\$ 7.821,49	0,88 %
2.2	72920	SINAPI	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m³	40,22	R\$ 27,22	R\$ 33,94	R\$ 1.365,06	0,15 %
2.3	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	31,82	R\$ 5,01	R\$ 6,24	R\$ 198,55	0,02 %
2.4	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	31,82	R\$ 7,46	R\$ 9,30	R\$ 295,92	0,03 %
3			COBERTURA					R\$ 156.948,78	17,82 %
3.1	104812	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM CASAS COM ESTRUTURA DE TESSOURA METÁLICA, DUAS ÁGUAS, TELHA DE FIBROCIMENTO E SEM PLATIBANDA. AF. 11/2023	m²	316,77	R\$ 137,58	R\$ 171,58	R\$ 54.351,39	6,10 %
3.2	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 07/2019	m²	316,77	R\$ 203,91	R\$ 254,31	R\$ 80.557,77	9,04 %
3.3	94223	SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, (INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF. 07/2019	M	26,83	R\$ 117,79	R\$ 146,90	R\$ 3.941,32	0,44 %
3.4	94228	SINAPI	DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	M	59,88	R\$ 80,46	R\$ 100,34	R\$ 6.008,35	0,67 %
3.5	9434	ORSE	Rufo em chapa aço galvanizado n°24 com desenvolvimento 25cm	m	286,1	R\$ 32,52	R\$ 40,55	R\$ 12.087,95	1,36 %
4			FUNDAÇÃO E ESTRUTURA					R\$ 139.201,92	15,63 %
4.1			FUNDAÇÃO						
4.1.1	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF. 05/2020	M	208	R\$ 61,69	R\$ 76,93	R\$ 16.001,44	1,80 %
4.1.2	102734	SINAPI	ARMADURA DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 07/2021	KG	104	R\$ 13,75	R\$ 17,14	R\$ 1.782,56	0,20 %
4.1.3	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	m³	1,38	R\$ 385,98	R\$ 481,39	R\$ 664,31	0,07 %
4.1.4	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	m²	54,58	R\$ 85,01	R\$ 106,02	R\$ 5.786,57	0,65 %
4.1.5	96546	SINAPI	ARMADURA DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	903,48	R\$ 14,18	R\$ 17,88	R\$ 15.973,52	1,79 %
4.1.6	96543	SINAPI	ARMADURA DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	369,03	R\$ 20,14	R\$ 25,11	R\$ 9.266,34	1,04 %
4.1.7	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 01/2024	m²	20,23	R\$ 738,45	R\$ 920,99	R\$ 18.631,62	2,09 %
4.2			ESTRUTURA						
4.2.1	92429	SINAPI	RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2022	m²	39,67	R\$ 79,82	R\$ 99,55	R\$ 3.949,14	0,44 %
4.2.2	92762	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	1455	R\$ 11,16	R\$ 13,91	R\$ 20.238,35	2,27 %
4.2.3	92759	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	594,28	R\$ 14,24	R\$ 17,76	R\$ 10.554,41	1,18 %
4.2.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022	m³	18,78	R\$ 1.010,09	R\$ 1.259,78	R\$ 23.658,66	2,66 %
4.2.5	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	152,2	R\$ 66,88	R\$ 83,41	R\$ 12.695,00	1,43 %
5			VEDAÇÃO					R\$ 98.627,94	11,07 %
5.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	m²	790,91	R\$ 95,01	R\$ 118,49	R\$ 93.714,92	10,52 %
5.2	2374	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	19,38	R\$ 203,27	R\$ 253,51	R\$ 4.913,02	0,55 %
6			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 10.890,41	1,22 %
6.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF. 09/2023	m²	194,49	R\$ 43,96	R\$ 54,82	R\$ 10.661,94	1,20 %
6.2	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF. 09/2023	m²	1,6	R\$ 59,40	R\$ 74,08	R\$ 118,52	0,01 %
6.3	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF. 09/2023	m²	1,6	R\$ 55,10	R\$ 68,72	R\$ 109,95	0,01 %
7			REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS					R\$ 275.616,86	30,94 %
7.1			PISO						
7.1.1	88472	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF. 07/2021	m²	234,35	R\$ 41,45	R\$ 51,69	R\$ 12.113,55	1,36 %
7.1.2	2180	ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	m²	256,24	R\$ 26,35	R\$ 32,86	R\$ 8.420,04	0,95 %
7.1.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF. 08/2022	m²	219,72	R\$ 75,27	R\$ 93,87	R\$ 20.625,11	2,32 %
7.1.4	92404	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 10/2022	m²	63,76	R\$ 74,69	R\$ 93,15	R\$ 5.939,24	0,67 %

Assinatura

7.1.5	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM. AF_01/2024	m²	14,29	RS	160,70	RS	200,42	RS	2.864,00	0,32 %
7.1.6	94284	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETADA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	27	RS	71,45	RS	89,11	RS	2.405,97	0,27 %
7.1.7	104162	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	m²	234,35	RS	108,83	RS	135,73	RS	31.808,32	3,57 %
7.1.8	2260	ORSE	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	m	204,25	RS	29,15	RS	36,35	RS	7.424,48	0,83 %
7.1.9	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	M	27,45	RS	121,03	RS	150,94	RS	4.143,30	0,47 %
7.2			PAREDE									
7.2.1	3317	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	1577,8	RS	34,92	RS	43,55	RS	68.713,62	7,71 %
7.2.2	93395	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	m²	219,18	RS	64,11	RS	79,95	RS	17.523,44	1,97 %
7.2.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	679,86	RS	17,71	RS	22,08	RS	15.011,30	1,69 %
7.2.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	679,86	RS	14,88	RS	18,55	RS	12.611,40	1,42 %
7.2.5	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	690,13	RS	23,92	RS	29,83	RS	20.586,57	2,31 %
7.2.6	1990	ORSE	Pelotril mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	33,75	RS	88,78	RS	110,72	RS	3.736,80	0,42 %
7.3			TETO									
7.3.1	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	257,4	RS	32,27	RS	40,24	RS	10.357,77	1,16 %
7.3.2	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	257,4	RS	19,12	RS	23,84	RS	6.136,41	0,69 %
7.3.3	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	35,21	RS	23,92	RS	29,83	RS	1.050,31	0,12 %
7.3.4	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	310,1	RS	54,50	RS	67,97	RS	21.077,49	2,37 %
7.4			MURO DE FECHAMENTO									
7.4.1	3315	ORSE	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	38,76	RS	34,93	RS	43,56	RS	1.688,38	0,19 %
7.4.2	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	38,76	RS	28,54	RS	35,59	RS	1.379,46	0,15 %
8			ESQUADRIAS								RS 68.708,07	7,71 %
8.1			MADEIRA									
8.1.1	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7	RS	820,42	RS	1.023,22	RS	7.162,54	0,80 %
8.1.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	122,85	RS	16,84	RS	21,00	RS	2.579,85	0,29 %
8.1.3	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14	RS	891,62	RS	1.112,02	RS	15.568,28	1,75 %
8.2			ALUMÍNIO									
8.2.1	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	16,84	RS	463,73	RS	578,36	RS	9.739,58	1,09 %
8.2.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	29,96	RS	391,33	RS	488,06	RS	14.622,27	1,64 %
8.3			VIDRO									
8.3.1	72116	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	m²	29,24	RS	190,63	RS	237,75	RS	6.951,81	0,78 %
8.3.2	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	17,43	RS	440,84	RS	549,81	RS	9.583,18	1,08 %
8.3.3	74125/002	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	2,84	RS	705,97	RS	880,48	RS	2.500,56	0,28 %
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								RS 40.773,47	4,58 %
9.1			PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO									
9.1.1	151704	IOPES	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada em muro de 26001 até 34000W - 220/127V	und	1	RS	3.465,81	RS	4.322,55	RS	4.322,55	0,49 %
9.2			PONTOS ELÉTRICOS									
9.2.1	100919	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	45	RS	49,42	RS	61,63	RS	2.773,35	0,31 %
9.2.2	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	18	RS	123,40	RS	153,90	RS	2.770,20	0,31 %
9.2.3	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	RS	343,81	RS	428,79	RS	857,58	0,10 %
9.2.4	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	2	RS	40,79	RS	50,87	RS	101,74	0,01 %
9.2.5	160613	IOPES	Ponto para iluminação de emergência completo, inclusive bloco autônomo de iluminação 2x9W com tomada universal	und	3	RS	242,03	RS	301,85	RS	905,55	0,10 %
9.2.6	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	RS	32,35	RS	40,34	RS	605,10	0,07 %
9.2.7	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9	RS	49,39	RS	61,59	RS	554,31	0,06 %
9.2.8	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	RS	66,42	RS	82,83	RS	165,66	0,02 %
9.2.9	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	RS	89,49	RS	111,61	RS	111,61	0,01 %
9.2.10	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	RS	51,06	RS	63,68	RS	127,36	0,01 %
9.2.11	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9	RS	57,56	RS	71,78	RS	646,02	0,07 %
9.2.12	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	57	RS	36,46	RS	45,47	RS	2.591,79	0,29 %
9.2.13	104481	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	2	RS	336,78	RS	420,03	RS	840,06	0,09 %
9.2.14	91924	SINAPI	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1500	RS	2,93	RS	3,65	RS	5.475,00	0,61 %
9.2.15	91926	SINAPI	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1000	RS	4,21	RS	5,25	RS	5.250,00	0,59 %
9.3			QPDG									
9.3.1	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	RS	515,51	RS	642,94	RS	642,94	0,07 %

Assinatura

9.3.2	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	R\$	380,70	R\$	474,80	R\$	1.424,40	0,16 %
9.3.3	12993	ORSE	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabos, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx1 1/2" e 3mx2" e base e sinalizador duplo	un	1	R\$	1.573,09	R\$	1.961,95	R\$	1.961,95	0,22 %
9.4. QUADROS												
9.4.1	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	R\$	515,51	R\$	642,94	R\$	1.285,88	0,14 %
9.4.2	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	R\$	89,49	R\$	111,61	R\$	223,22	0,03 %
9.4.3	12993	ORSE	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabos, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx1 1/2" e 3mx2" e base e sinalizador duplo	un	3	R\$	1.573,09	R\$	1.961,95	R\$	5.885,85	0,66 %
9.4.4	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	R\$	144,33	R\$	180,00	R\$	360,00	0,04 %
9.4.5	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	R\$	14,11	R\$	17,59	R\$	175,90	0,02 %
9.4.6	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	R\$	23,56	R\$	29,38	R\$	293,80	0,03 %
9.4.7	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	R\$	67,62	R\$	84,33	R\$	421,65	0,05 %
										R\$	42.737,29	4,80 %
10. INSTALAÇÕES HIDÁULICAS												
10.1. LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS												
10.1.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1	R\$	342,63	R\$	427,32	R\$	427,32	0,05 %
10.1.2	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	R\$	878,92	R\$	1.096,18	R\$	4.384,72	0,49 %
10.1.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5	R\$	39,17	R\$	48,85	R\$	244,25	0,03 %
10.1.4	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	R\$	78,65	R\$	98,09	R\$	490,45	0,06 %
10.1.5	86839	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13	R\$	481,08	R\$	600,00	R\$	7.800,00	0,88 %
10.1.6	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R\$	97,46	R\$	121,55	R\$	243,10	0,03 %
10.1.7	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	R\$	107,36	R\$	133,89	R\$	2.008,35	0,23 %
10.1.8	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	R\$	374,05	R\$	466,51	R\$	4.665,10	0,52 %
10.1.9	86922	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$	1.066,57	R\$	1.330,22	R\$	1.330,22	0,15 %
10.1.10	86934	SINAPI	INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	R\$	443,46	R\$	553,08	R\$	5.530,80	0,62 %
10.2. REDE EXTERNA												
10.2.1	101807	SINAPI	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	UN	10	R\$	499,53	R\$	623,01	R\$	6.230,10	0,70 %
10.2.2	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	152,5	R\$	36,19	R\$	45,13	R\$	6.882,32	0,77 %
10.2.3	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	30,4	R\$	20,78	R\$	25,91	R\$	787,66	0,09 %
10.2.4	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	10	R\$	137,34	R\$	171,29	R\$	1.712,90	0,19 %
										R\$	8.702,49	0,88 %
11. DIVERSOS E LIMPEZA FINAL DE OBRA												
11.1	11400	ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio	un	1	R\$	2.894,21	R\$	3.609,65	R\$	3.609,65	0,41 %
11.2	103304	SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	2	R\$	1.249,76	R\$	1.558,70	R\$	3.117,40	0,35 %
11.3	72208	SINAPI	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM	M3	39,58	R\$	8,82	R\$	11,00	R\$	435,38	0,05 %
11.4	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	309,25	R\$	4,00	R\$	4,98	R\$	1.540,06	0,17 %
									TOTAL SEM BDI	R\$	714.320,70	80,19 %
									TOTAL DO BDI	R\$	176.493,04	19,81 %
									TOTAL GERAL	R\$	890.813,74	100,00 %

Lucas Ravael da Conceição Pereira
 LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MA. 112025108-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

CNPJ: 01.612.626/0001-40

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO, BURITICUPU-MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 3 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE 1, CONFORME PROJETO FEDERAL, NOS POVOADOS VILA BOA ESPERANÇA, SEGUNDO NÚCLEO E VILA SEDE DA CIKEL, NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU-MA.

BANCO: SINAPI - 12/2024 ORSE - 12/2023 - IOPES 12/2023 / BDI: 24,72% / NÃO DESONERADO

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1 / VILA BOA ESPERANÇA

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, 30 DIAS, 60 DIAS, 90 DIAS, 120 DIAS, 150 DIAS, 180 DIAS, VALOR (R\$), PESO (%). Rows include MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS, MOVIMENTO DE TERRA, COBERTURA, FUNDAÇÃO E ESTRUTURA, VEDAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO, REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDAÚLICAS, and DIVERSOS E LIMPEZA FINAL DE OBRA. Includes summary rows for VALOR TOTAL C/ BDI (R\$) =, VALOR TOTAL C/ BDI (%) =, (A)+(B)=VALOR TOTAL ACUMUL. (R\$) =, and (A)+(B) = VALOR TOTAL ACUMUL. (%) =.

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1 / POVOADO SEGUNDO NÚCLEO

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, 30 DIAS, 60 DIAS, 90 DIAS, 120 DIAS, 150 DIAS, 180 DIAS, VALOR (R\$), PESO (%). Rows include MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS, MOVIMENTO DE TERRA, COBERTURA, FUNDAÇÃO E ESTRUTURA, and VEDAÇÃO.

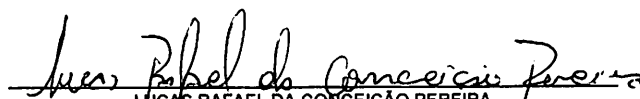
Proc. 11040021/2024
Fis. 001
Rub. 01
BURITICUPU

Handwritten signature

6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 10.890,41						R\$ 10.890,41	1,22%
		100,00%							
7	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS	R\$ 55.123,39	R\$ 55.123,39	R\$ 55.123,39	R\$ 55.123,39	R\$ 55.123,39	R\$ 55.123,39	R\$ 275.616,98	30,94%
		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
8	ESQUADRIAS		R\$ 17.177,02	R\$ 17.177,02	R\$ 17.177,02	R\$ 17.177,02	R\$ 17.177,02	R\$ 68.708,07	7,71%
			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 20.386,74	R\$ 20.386,74	R\$ 40.773,47	4,58%
					50,00%	50,00%	50,00%		
10	INSTALAÇÕES HIDAÚLICAS			R\$ 21.368,65	R\$ 10.684,32	R\$ 10.684,32	R\$ 10.684,32	R\$ 42.737,29	4,80%
				50,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
11	DIVERSOS E LIMPEZA FINAL DE OBRA						R\$ 8.702,49	R\$ 8.702,49	0,98%
							100,00%		
	VALOR TOTAL C/ BDI (R\$) =	R\$ 153.756,77	R\$ 139.237,84	R\$ 170.984,57	R\$ 172.142,44	R\$ 142.608,16	R\$ 112.073,86		
	VALOR TOTAL C/ BDI (%) =	17,26%	16,63%	19,20%	19,32%	16,01%	12,58%		
	(A)+(B)=VALOR TOTAL ACUMUL. (R\$) =	R\$ 153.756,77	R\$ 292.994,61	R\$ 463.989,18	R\$ 636.131,62	R\$ 778.739,78	R\$ 890.813,74		
	(A)+(B) = VALOR TOTAL ACUMUL. (%) =	17,26%	32,89%	52,09%	71,41%	87,42%	100,00%		

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1 / VILA SEDE DA CIKEL

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO EM DIAS						VALOR (R\$)	PESO (%)
		30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS		
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS -	R\$ 38.927,39						R\$ 38.927,39	4,37%
		100,00%							
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 9.681,02						R\$ 9.681,02	1,08%
		100,00%							
3	COBERTURA			R\$ 39.236,70	R\$ 78.473,39	R\$ 39.236,70		R\$ 156.946,78	17,62%
				25,00%	50,00%	25,00%			
4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	R\$ 69.600,96	R\$ 34.800,48	R\$ 34.800,48				R\$ 139.201,92	16,63%
		50,00%	25,00%	25,00%					
6	VEDAÇÃO	R\$ 24.656,99	R\$ 49.313,97	R\$ 24.656,99				R\$ 98.627,94	11,07%
		25,00%	50,00%	25,00%					
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 10.890,41						R\$ 10.890,41	1,22%
		100,00%							
7	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS		R\$ 55.123,39	R\$ 55.123,39	R\$ 55.123,39	R\$ 55.123,39	R\$ 55.123,39	R\$ 275.616,98	30,94%
			20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
8	ESQUADRIAS			R\$ 17.177,02	R\$ 17.177,02	R\$ 17.177,02	R\$ 17.177,02	R\$ 68.708,07	7,71%
				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 20.386,74	R\$ 20.386,74	R\$ 40.773,47	4,58%
						50,00%	50,00%		
10	INSTALAÇÕES HIDAÚLICAS				R\$ 21.368,65	R\$ 10.684,32	R\$ 10.684,32	R\$ 42.737,29	4,80%
					50,00%	25,00%	25,00%		
11	DIVERSOS E LIMPEZA FINAL DE OBRA						R\$ 8.702,49	R\$ 8.702,49	0,98%
							100,00%		
	VALOR TOTAL C/ BDI (R\$) =	R\$ 153.756,77	R\$ 139.237,84	R\$ 170.984,57	R\$ 172.142,44	R\$ 142.608,16	R\$ 112.073,86		
	VALOR TOTAL C/ BDI (%) =	17,26%	16,63%	19,20%	19,32%	16,01%	12,58%		
	(A)+(B)=VALOR TOTAL ACUMUL. (R\$) =	R\$ 153.756,77	R\$ 292.994,61	R\$ 463.989,18	R\$ 636.131,62	R\$ 778.739,78	R\$ 890.813,74		
	(A)+(B) = VALOR TOTAL ACUMUL. (%) =	17,26%	32,89%	52,09%	71,41%	87,42%	100,00%		


 LÚCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MA: 112025108-7

BURITICUPU
 Proc. 1104001/2024
 Fis. 199
 Rub. 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA
 CNPJ: 01.612.523/0001-40

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO, BURITICUPU-MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 3 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE 1, CONFORME PROJETO FEDERAL, NOS POVOADOS VILA BOA ESPERANÇA, SEGUNDO NÚCLEO E VILA SEDE DA CIKEL, NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU-MA.

BANCO: SINAPI - 12/2024 ORSE - 12/2023 - IOPEIS 12/2023 / BDI: 24,72% / NÃO DESONERADO

CURVA ABC - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1 / VILA BOA ESPERANÇA

BANCO	CÓDIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	CLASSIFICAÇÃO
5.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	790,91	R\$ 95,01	R\$ 118,49	R\$ 93.714,92	10,52 %	10,52%	A
3.2	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF 07/2019	m²	316,77	R\$ 203,91	R\$ 254,31	R\$ 80.557,77	9,04 %	19,56%	A
7.2.1	3317	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM CASAS COM ESTRUTURA DE TESOURA METÁLICA, DUAS ÁGUAS, TELHA DE FIBROCIMENTO E SEM PLATIBANDA. AF 11/2023	m²	1577,8	R\$ 34,92	R\$ 43,55	R\$ 68.713,62	7,71 %	27,28%	A
3.1	104812	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO E SEM PLATIBANDA. AF 11/2023	m²	316,77	R\$ 137,58	R\$ 171,58	R\$ 54.351,39	6,10 %	33,38%	A
7.1.7	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM	m²	234,35	R\$ 108,83	R\$ 135,73	R\$ 31.808,32	3,57 %	36,95%	A
4.2.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	18,78	R\$ 1.010,09	R\$ 1.259,78	R\$ 23.658,66	2,86 %	39,80%	A
7.3.4	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS AF_08/2023_PS	m²	310,1	R\$ 54,50	R\$ 67,97	R\$ 21.077,49	2,37 %	41,97%	A
7.1.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO	m²	219,72	R\$ 75,27	R\$ 93,87	R\$ 20.625,11	2,32 %	44,29%	A
7.2.5	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF 06/2014	m²	690,13	R\$ 23,92	R\$ 29,83	R\$ 20.586,57	2,31 %	46,60%	A
4.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM.	KG	1455	R\$ 11,16	R\$ 13,91	R\$ 20.238,35	2,27 %	48,87%	A
4.1.7	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE	m³	20,23	R\$ 738,45	R\$ 920,99	R\$ 18.631,62	2,09 %	50,96%	A
7.2.2	83395	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE	m²	219,18	R\$ 64,11	R\$ 79,95	R\$ 17.523,44	1,97 %	52,93%	A
4.1.1	101173	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	903,48	R\$ 14,18	R\$ 17,68	R\$ 15.973,52	1,79 %	56,52%	A
8.1.3	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS	UN	14	R\$ 891,62	R\$ 1.112,02	R\$ 15.588,28	1,75 %	58,26%	A
7.2.3	86497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	679,86	R\$ 17,71	R\$ 22,06	R\$ 15.011,30	1,69 %	59,95%	A
8.2.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE	m²	29,06	R\$ 301,33	R\$ 489,06	R\$ 14.822,27	1,64 %	61,59%	A
4.2.5	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	M	152,2	R\$ 66,68	R\$ 83,41	R\$ 12.695,00	1,43 %	63,02%	A
7.2.4	86489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	679,86	R\$ 14,88	R\$ 18,55	R\$ 12.611,40	1,42 %	64,43%	A
7.1.1	88472	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF 07/2021	m²	234,35	R\$ 41,45	R\$ 51,69	R\$ 12.113,55	1,36 %	65,79%	A
3.5	9434	ORSE	Rufo em chapa aço galvanizado n°24 com desenvolvimento 25cm	m	298,1	R\$ 32,52	R\$ 40,55	R\$ 12.087,95	1,36 %	67,15%	A
6.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	194,49	R\$ 43,96	R\$ 54,82	R\$ 10.661,94	1,20 %	68,35%	A
4.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM.	KG	594,28	R\$ 14,24	R\$ 17,76	R\$ 10.554,41	1,18 %	69,53%	A
7.3.1	86496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	257,4	R\$ 32,27	R\$ 40,24	R\$ 10.357,77	1,16 %	70,69%	A
1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	66	R\$ 121,61	R\$ 151,67	R\$ 10.010,22	1,12 %	71,82%	A
8.2.1	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSIVE VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF 12/2019	m²	16,84	R\$ 483,73	R\$ 578,36	R\$ 9.739,58	1,09 %	72,91%	A
8.3.2	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	17,43	R\$ 440,84	R\$ 549,81	R\$ 9.583,18	1,08 %	73,99%	A
1.9	11703	ORSE	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desmoldado	m²	40	R\$ 190,34	R\$ 237,39	R\$ 9.495,60	1,07 %	75,05%	A
4.1.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	369,03	R\$ 20,14	R\$ 25,11	R\$ 9.266,34	1,04 %	76,09%	A
7.1.2	2180	ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	m²	256,24	R\$ 26,35	R\$ 32,86	R\$ 8.420,04	0,95 %	77,04%	A
2.1	73965/01	SINAPI	1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DE 1,5 ATE 3M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	61,83	R\$ 101,43	R\$ 126,50	R\$ 7.821,49	0,88 %	77,92%	A
10.1.5	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO	UN	13	R\$ 481,08	R\$ 600,00	R\$ 7.800,00	0,88 %	78,79%	A
7.1.8	2260	ORSE	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	m	204,25	R\$ 29,15	R\$ 36,35	R\$ 7.424,48	0,83 %	79,62%	A
8.1.1	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS	UN	7	R\$ 820,42	R\$ 1.023,22	R\$ 7.162,54	0,80 %	80,43%	B
8.3.1	72116	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	m²	29,24	R\$ 190,63	R\$ 237,75	R\$ 6.951,81	0,78 %	81,21%	B
10.2.2	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTOLETADAS A CADA 1,50M, SEM CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M.	M	152,5	R\$ 36,19	R\$ 45,13	R\$ 6.882,32	0,77 %	81,98%	B
1.2	73992/00	SINAPI	1.2 CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M.	m²	287,25	R\$ 19,44	R\$ 24,24	R\$ 6.478,14	0,73 %	82,71%	B
10.2.1	101807	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	257,4	R\$ 19,12	R\$ 23,84	R\$ 6.136,41	0,69 %	84,10%	B

Assinatura

9.2.7	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9	R\$	49,39	R\$	81,59	R\$	554,31	0,06 %	99,44%	C
10.1.4	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	R\$	78,65	R\$	98,09	R\$	490,45	0,06 %	99,50%	C
11.3	72208	SINAPI	CARGA MECANIZADA E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM	M3	39,58	R\$	8,82	R\$	11,00	R\$	435,38	0,05 %	99,55%	C
10.1.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1	R\$	342,63	R\$	427,32	R\$	427,32	0,05 %	99,59%	C
1.4	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M),	m²	829,73	R\$	0,41	R\$	0,51	R\$	423,16	0,05 %	99,84%	C
9.4.7	93686	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	R\$	67,62	R\$	84,33	R\$	421,65	0,05 %	99,69%	C
9.4.4	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	R\$	144,33	R\$	180,00	R\$	360,00	0,04 %	99,73%	C
2.4	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	31,82	R\$	7,46	R\$	9,30	R\$	265,92	0,03 %	99,76%	C
9.4.6	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	R\$	23,56	R\$	29,38	R\$	263,80	0,03 %	99,80%	C
10.1.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5	R\$	39,17	R\$	48,85	R\$	244,25	0,03 %	99,82%	C
10.1.6	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R\$	97,46	R\$	121,55	R\$	243,10	0,03 %	99,85%	C
9.4.2	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	R\$	89,49	R\$	111,61	R\$	223,22	0,03 %	99,88%	C
2.3	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	31,82	R\$	5,01	R\$	6,24	R\$	198,55	0,02 %	99,90%	C
9.4.5	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	R\$	14,11	R\$	17,59	R\$	175,90	0,02 %	99,92%	C
9.2.8	91987	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	R\$	66,42	R\$	82,83	R\$	165,66	0,02 %	99,94%	C
9.2.10	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	R\$	51,06	R\$	63,68	R\$	127,36	0,01 %	99,95%	C
6.2	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	1,6	R\$	59,40	R\$	74,08	R\$	118,52	0,01 %	99,96%	C
9.2.9	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	R\$	89,49	R\$	111,61	R\$	111,61	0,01 %	99,96%	C
6.3	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3. E=3CM. AF_09/2023	m²	1,6	R\$	55,10	R\$	66,72	R\$	109,95	0,01 %	99,99%	C
9.2.4	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	2	R\$	40,79	R\$	50,87	R\$	101,74	0,01 %	100,00%	C
							TOTAL SEM BDI	R\$			714.320,70			
							TOTAL DO BDI	R\$			176.483,04			
							TOTAL GERAL	R\$			890.813,74			

Assinatura

10.1.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2018	UN	1	R\$	342,63	R\$	427,32	R\$	427,32	0,05 %	99,58%	C
1.4	98525	SINAPI	PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF 05/2018	m²	829,73	R\$	0,41	R\$	0,51	R\$	423,16	0,05 %	99,64%	C
9.4.7	93866	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	R\$	67,62	R\$	84,33	R\$	421,65	0,05 %	99,68%	C
9.4.4	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	R\$	144,33	R\$	180,00	R\$	360,00	0,04 %	99,73%	C
2.4	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	31,82	R\$	7,46	R\$	9,30	R\$	295,92	0,03 %	99,78%	C
9.4.6	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10	R\$	23,56	R\$	29,38	R\$	293,80	0,03 %	99,80%	C
10.1.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5	R\$	39,17	R\$	48,85	R\$	244,25	0,03 %	99,82%	C
10.1.6	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2	R\$	97,48	R\$	121,55	R\$	243,10	0,03 %	99,85%	C
9.4.2	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2	R\$	89,49	R\$	111,61	R\$	223,22	0,03 %	99,88%	C
2.3	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	31,82	R\$	5,01	R\$	6,24	R\$	198,55	0,02 %	99,90%	C
9.4.5	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10	R\$	14,11	R\$	17,59	R\$	175,90	0,02 %	99,92%	C
9.2.8	91987	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2	R\$	66,42	R\$	82,83	R\$	165,66	0,02 %	99,94%	C
9.2.10	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2	R\$	51,06	R\$	63,68	R\$	127,36	0,01 %	99,95%	C
6.2	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 09/2023	m²	1,6	R\$	59,40	R\$	74,08	R\$	118,52	0,01 %	99,96%	C
9.2.9	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1	R\$	89,49	R\$	111,61	R\$	111,61	0,01 %	99,98%	C
6.3	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=3CM. AF 08/2023	m²	1,6	R\$	55,10	R\$	68,72	R\$	109,95	0,01 %	99,99%	C
9.2.4	101832	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	2	R\$	40,79	R\$	50,87	R\$	101,74	0,01 %	100,00%	C

TOTAL SEM BDI	R\$	714.320,70
TOTAL DO BDI	R\$	176.493,04
TOTAL GERAL	R\$	890.813,74

Assinatura

CURVA ABC - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1 / VILA SEDE DA CÍCEL

BANCO	CÓDIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	CLASSIFICAÇÃO
5.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	790,91	R\$ 95,01	R\$ 118,49	R\$ 93.714,92	10,52 %	10,52%	A
3.2	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	m²	318,77	R\$ 203,91	R\$ 254,31	R\$ 80.557,77	9,04 %	19,56%	A
7.2.1	3317	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1:3 (cimento / COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM CASAS COM ESTRUTURA DE TESOURA METÁLICA, DUAS ÁGUAS, TELHA DE FIBROCIMENTO E SEM PLATIBANDA. AF 11/2023	m²	1577,8	R\$ 34,92	R\$ 43,55	R\$ 68.713,62	7,71 %	27,28%	A
3.1	104812	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m²	234,35	R\$ 108,83	R\$ 135,73	R\$ 31.808,32	3,57 %	36,95%	A
7.1.7	104162	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 08/2023 PS	m²	310,1	R\$ 54,50	R\$ 67,97	R\$ 21.077,49	2,37 %	41,97%	A
4.2.4	103669	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	219,72	R\$ 75,27	R\$ 93,87	R\$ 20.625,11	2,32 %	44,29%	A
7.2.5	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF 08/2014	m²	690,13	R\$ 23,92	R\$ 29,83	R\$ 20.588,57	2,31 %	46,60%	A
4.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 08/2022	KG	1455	R\$ 11,16	R\$ 13,91	R\$ 20.238,35	2,27 %	48,87%	A
4.1.7	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	m³	20,23	R\$ 738,45	R\$ 920,99	R\$ 18.631,62	2,09 %	50,96%	A
7.2.2	93395	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	m²	219,18	R\$ 64,11	R\$ 79,95	R\$ 17.523,44	1,97 %	52,93%	A
4.1.1	101173	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	M	208	R\$ 61,89	R\$ 76,93	R\$ 16.001,44	1,80 %	54,72%	A
4.1.5	96546	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	UN	14	R\$ 891,62	R\$ 1.112,02	R\$ 15.568,28	1,75 %	56,47%	A
8.1.3	91315	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	29,96	R\$ 391,33	R\$ 488,08	R\$ 14.622,27	1,64 %	61,59%	A
4.2.5	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	152,2	R\$ 66,88	R\$ 83,41	R\$ 12.695,00	1,43 %	63,02%	A
7.2.4	88469	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	679,86	R\$ 14,88	R\$ 18,55	R\$ 12.611,40	1,42 %	64,43%	A
7.1.1	88472	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF 07/2021	m²	234,35	R\$ 41,45	R\$ 51,69	R\$ 12.113,55	1,38 %	65,79%	A
3.5	9434	ORSE	Rufo em chapa aço galvanizado n°24 com desenvolvimento 25cm IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 08/2023	m	298,1	R\$ 32,52	R\$ 40,55	R\$ 12.087,95	1,38 %	67,15%	A
6.1	98557	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 08/2022	KG	594,28	R\$ 14,24	R\$ 17,76	R\$ 10.554,41	1,18 %	69,53%	A
7.3.1	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	257,4	R\$ 32,27	R\$ 40,24	R\$ 10.357,77	1,16 %	70,69%	A
1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2016	m²	66	R\$ 121,61	R\$ 151,67	R\$ 10.010,22	1,12 %	71,82%	A
8.2.1	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF 12/2019	m²	16,84	R\$ 463,73	R\$ 578,38	R\$ 9.739,58	1,09 %	72,91%	A
8.3.2	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	m²	17,43	R\$ 440,84	R\$ 549,81	R\$ 9.583,18	1,08 %	73,99%	A
1.9	11703	ORSE	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desmoldado	m²	40	R\$ 190,34	R\$ 237,39	R\$ 9.495,60	1,07 %	75,05%	A
4.1.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	369,03	R\$ 20,14	R\$ 25,11	R\$ 9.266,34	1,04 %	76,09%	A
7.1.2	2180	ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm	m²	258,24	R\$ 26,35	R\$ 32,86	R\$ 8.420,04	0,95 %	77,04%	A
2.1	73985/01	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DE 1,5 ATE 3M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESGORAMENTO LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	m³	61,83	R\$ 101,43	R\$ 128,50	R\$ 7.821,49	0,88 %	77,92%	A
10.1.5	86939	SINAPI	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	m	204,25	R\$ 29,15	R\$ 36,35	R\$ 7.424,48	0,83 %	79,62%	A
7.1.8	2260	ORSE	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	m²	29,24	R\$ 190,83	R\$ 237,75	R\$ 6.951,81	0,78 %	81,21%	B
8.3.1	72116	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	152,5	R\$ 38,19	R\$ 45,13	R\$ 6.882,32	0,77 %	81,98%	B
1.2	73992/00	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	267,25	R\$ 19,44	R\$ 24,24	R\$ 6.478,14	0,73 %	82,71%	B
10.2.1	101807	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	UN	10	R\$ 499,53	R\$ 623,01	R\$ 6.230,10	0,70 %	83,41%	B
7.3.2	88486	SINAPI	PARA-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabos, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx1.1/2" e 3mx2" e base e sinalizador duplo	M	59,88	R\$ 80,46	R\$ 100,34	R\$ 6.008,35	0,67 %	84,77%	B
7.1.4	92404	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	m²	54,58	R\$ 85,01	R\$ 106,02	R\$ 5.788,57	0,65 %	86,75%	B
9.4.3	12993	ORSE	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10	R\$ 443,48	R\$ 553,08	R\$ 5.530,80	0,62 %	87,37%	B
9.2.14	91924	SINAPI		M	1500	R\$ 2,93	R\$ 3,65	R\$ 5.475,00	0,61 %	87,98%	B

[Assinatura]

10.1.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2018	UN	1	R\$	342,63	R\$	427,32	R\$	427,32	0,05 %	99,58%	C
1.4	98525	SINAPI	PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	m²	829,73	R\$	0,41	R\$	0,51	R\$	423,16	0,05 %	99,64%	C
9.4.7	93668	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	R\$	67,62	R\$	84,33	R\$	421,65	0,05 %	99,69%	C
9.4.4	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	R\$	144,33	R\$	180,00	R\$	360,00	0,04 %	99,73%	C
2.4	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0.5 A 1,0 KM	m³	31,82	R\$	7,46	R\$	9,30	R\$	296,92	0,03 %	99,76%	C
9.4.6	93859	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10	R\$	23,56	R\$	29,38	R\$	293,60	0,03 %	99,80%	C
10.1.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5	R\$	39,17	R\$	48,85	R\$	244,25	0,03 %	99,82%	C
10.1.6	100960	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2	R\$	97,46	R\$	121,55	R\$	243,10	0,03 %	99,85%	C
9.4.2	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2	R\$	89,49	R\$	111,61	R\$	223,22	0,03 %	99,88%	C
2.3	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	31,82	R\$	5,01	R\$	6,24	R\$	198,55	0,02 %	99,90%	C
9.4.5	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10	R\$	14,11	R\$	17,59	R\$	175,90	0,02 %	99,92%	C
9.2.8	91987	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2	R\$	66,42	R\$	82,83	R\$	166,66	0,02 %	99,94%	C
9.2.10	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2	R\$	51,06	R\$	63,68	R\$	127,36	0,01 %	99,95%	C
6.2	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 09/2023	m²	1,6	R\$	59,40	R\$	74,08	R\$	118,52	0,01 %	99,96%	C
9.2.9	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1	R\$	89,49	R\$	111,61	R\$	111,61	0,01 %	99,98%	C
6.3	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=3CM. AF 09/2023	m²	1,6	R\$	55,10	R\$	68,72	R\$	109,95	0,01 %	99,99%	C
9.2.4	101832	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	2	R\$	40,79	R\$	50,87	R\$	101,74	0,01 %	100,00%	C

TOTAL SEM BDI	R\$	714.320,70
TOTAL DO BDI	R\$	176.493,04
TOTAL GERAL	R\$	890.813,74

[assinatura]



BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis 4813
Rub. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

CNPJ: 01.612.525/0001-40

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO, BURITICUPU-MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 3 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE 1, CONFORME PROJETO FEDERAL, NOS POVOADOS VILA BOA ESPERANÇA, SEGUNDO NÚCLEO E VILA SEDE DA CIKEL, NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU-MA.

BANCO: SINAPI - 12/2024 ORSE - 12/2023 - IOPES 12/2023 / BDI: 24,72% / NÃO DESONERADO

DETALHAMENTO DO BDI (%) PARA CUSTOS NÃO DESONERADOS


utilizando-se a fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)) / (1-I)) - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;	4,00%			
S: taxa de seguros;	0,06%			
R: taxa de riscos;	0,97%			
G: taxa de garantias;	0,06%			
DF: taxa de despesas financeiras;	1,13%			
L: taxa de lucro/remuneração;	7,20%	PIS	COFINS	ISS
I: taxas de impostos (PIS, COFINS, ISS)	8,65%	0,65	3,00	5,00

BDI SOBRE SERVIÇOS= 24,72%


LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MA: 112025108-7



BURITICUPU
Proc. 104051/2024
Fis. 493
Rub. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

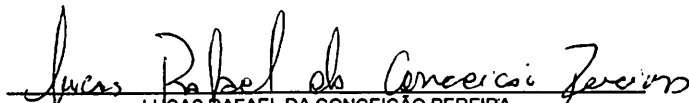
CNPJ: 01.612.525/0001-40

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO, BURITICUPU-MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 3 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE 1, CONFORME PROJETO FEDERAL, NOS POVOADOS VILA BOA ESPERANÇA, SEGUNDO NÚCLEO E VILA SEDE DA CIKEL, NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU-MA.

BANCO: SINAPI - 12/2024 ORSE - 12/2023 - IOPES 12/2023 / BDI: 24,72% / NÃO DESONERADO

MARANHÃO		VICÊNCIA A PARTIR DE 12/2023			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
COM DESONERAÇÃO SEM					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	Não incide	17,89%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	Não incide	1,59%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,43%	18,88%	48,43%	18,88%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
C	Total	9,22%	6,96%	9,22%	6,96%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,14%	3,17%	17,82%	6,95%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,52%	3,46%	18,23%	7,26%
TOTAL (A+B+C+D)		82,97%	46,10%	112,68%	69,90%


LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MA: 112025108-7



BURITICUPU
Proc. 11000/2024
Fis. 494
Rub. 49

ASSUNTO: MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA		
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1		
EDIFICAÇÃO PRINCIPAL MARQUISES TOTAL A CONSTRUIR CAIXA D'ÁGUA	267,27 m ²	PROPRIETÁRIO:
	35,36 m ²	
	302,63 m ²	
	21,88 m ²	RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA ENGENHEIRO CIVIL - CREA MA Nº 112025108-7
		AUTOR DO PROJETO:
ESCALA: 1:100	DATA: Abril 2024	TEXTO:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

BURITICUPU
Proc. 110001/2024
Fis. 495
Rub. 1

MEMORIAL DESCRITIVO.....	1
1. OBJETO.....	1
2. MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES.....	2
3. FASES DE OBRAS.....	2
4. MOVIMENTO DE TERRA E CONTENÇÕES.....	3
5. IMPERMEABILIZAÇÃO – SERVIÇOS PRELIMINARES.....	13
6. ALVENARIA DE VEDAÇÃO.....	13
7. VERGAS E CONTRA-VERGAS.....	15
8. CHAPISCO PARA PAREDE EXTERNA E INTERNA.....	15
9. REBOCO PAULISTA.....	15
10. LASTRO CONTRAPISO.....	16
11. JUNTAS DE DILATAÇÃO.....	16
12. ACABAMENTOS INTERNOS.....	17
12.1. REVESTIMENTOS CERÂMICOS NAS PAREDES INTERNAS.....	17
12.2. PISO CERÂMICO.....	18
12.3. PROTEÇÃO DE CANTOS E PAREDES.....	20
13. ACABAMENTOS EXTERNOS.....	20
13.1. PINTURA EXTERNA.....	20
13.2. GUIA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO.....	22
13.3. PISO CIMENTADO.....	22
14. ESQUADRIAS.....	23
14.1. ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS.....	23
14.2. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRAGENS.....	23
15. SOLEIRAS/RODAPÉS/PINGADEIRAS.....	25
16. BANCADAS, LAVATÓRIO E CUBAS EM INOX.....	25
17. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS.....	26
18. APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS.....	26
19. ACABAMENTOS INTERRUPTORES E TOMADAS.....	27
20. COBERTURA.....	27
20.1. TELHA TRAPEZOIDAL TERMO ACÚSTICA.....	27
20.2. Calhas.....	27
21. VIDRO TEMPERADO.....	28
22. LIMPEZA DE OBRA.....	28
23. ELEMENTO VAZADO (COBOGÓ).....	28
24. HABITE-SE E “AS BUILT”.....	29
25. AMBIENTES DO PROJETO.....	29

Assinatura 1

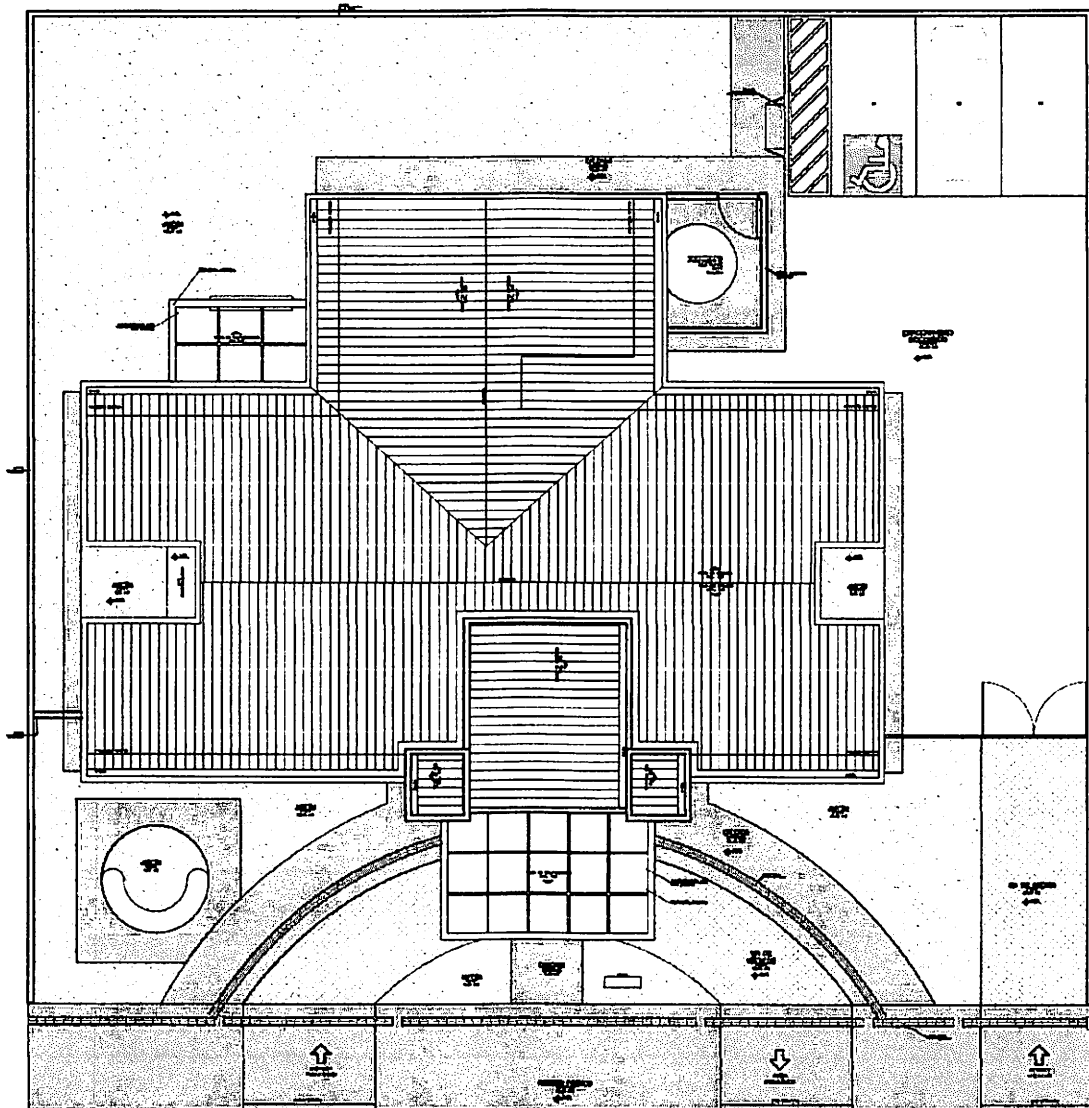
MEMORIAL DESCRITIVO

BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 149-0
Rub. 42

1. OBJETO.

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a Construção da Unidade Básica de Saúde, padrão 1 (01 equipe de Saúde da Família).

SUGESTÃO DE IMPLANTAÇÃO



2. MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES

A equivalência de componentes da edificação será fundamentada em certificados de testes e ensaios realizados por laboratórios idôneos e adotando-se os seguintes critérios:

- Materiais ou equipamentos similar-equivalentes – Que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos similar-semelhantes – Que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos simplesmente adicionados ou retirados – Que durante a execução foram identificados como sendo necessários ou desnecessários à execução dos serviços e/ou obras.
- Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.
- A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

3. FASES DE OBRAS

PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.



PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Deverá ser alocada uma placa de identificação da obra, conforme modelo em **ANEXO I**.

MADEIRA UTILIZADA DURANTE A OBRA

Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá ser possuir certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo Florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

LOCAÇÃO DA OBRA

a) **Locação da obra: execução de gabarito**

A instituição responsável pela construção da unidade deverá fornecer as cotas, coordenadas e outros dados para a locação da obra. A locação da obra no terreno será realizada a partir das referências de nível e dos vértices de coordenadas implantados ou utilizados para a execução do levantamento topográfico.

A instituição responsável pela construção da unidade assumirá total responsabilidade pela locação da obra.

O serviços abaixo relacionados deverão ser realizados por topógrafo:

1. locação da obra;
2. locação de elementos estruturais;
3. locação e controle de cotas de redes de utilidades enterradas;
4. implantação de marcos topográficos;
5. transporte de cotas por nivelamento geométrico;
6. levantamentos cadastrais, inclusive de redes de utilidades enterradas;
7. verificação da qualidade dos serviços – prumo, alinhamento, nível;
8. quantificação de volumes, inclusive de aterro e escavação.


4. MOVIMENTO DE TERRA E CONTENÇÕES

a) **Escavação Mecanizada – Material 1ª Categoria**

A execução dos trabalhos de escavações obedecerá, além do transcrito nesta especificação, todas as prescrições da NBR 6122.

As escavações serão todas realizadas em material de 1ª categoria.

Entende-se como material de 1ª categoria todo o depósito solto ou moderadamente coeso, tais como cascalhos, areias, siltes ou argilas, ou quaisquer de suas misturas, com ou sem componentes orgânicos, fôrmados por agregação natural, que possam ser escavados com

 4

ferramentas de mão ou maquinaria convencional para esse tipo de trabalho. Considerar-se-á também 1ª categoria a fração de rocha, pedra solta e pedregulho que tenha, isoladamente, diâmetro igual ou inferior a 0,15m qualquer que seja o teor de umidade que apresente, e, em geral, todo o tipo de material que não possa ser classificado como de 2ª ou 3ª categoria.

Antes de iniciar os serviços de escavação, deverá efetuar levantamento da área da obra que servirá como base para os levantamentos dos quantitativos efetivamente realizados.

As escavações além de 1,50m de profundidade serão taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. Quando se tratar de escavações permanentes deverão seguir os projetos pertinentes.

Se necessário, os taludes deverão ser protegidos das escavações contra os efeitos de erosão interna e superficial.

A execução das escavações implicará responsabilidade integral pela sua resistência e estabilidade.

b) Escavação Mecanizada de Vala – Material 1ª Categoria – até 2m

Para a realização de serviços localizados ou lineares, como a implantação de novas redes de utilidades enterradas, inclusive caixas e PV's, prevê-se a necessidade de escavação de vala em solo. Esse serviço deverá ser realizado por retroescavadeira, com concha de dimensão compatível com os trabalhos.

Este serviço compreende as escavações mecanizadas de valas em profundidade não superior a 2,0m.

Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR-9061.

Se necessário, deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adentrarem nas escavações.

c) Escavação Manual de Vala – Material 1ª Categoria

Para serviços específicos, haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, em profundidade não superior a 2,0m. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente.

Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR-9061.

Se necessário, deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adentrarem nas escavações.

Assinatura

d) Reaterro e Compactação Manual de Valas

Trata-se de serviço relacionado ao reaterro de cavas executadas conforme itens de escavação de valas.

O reaterro, no caso de cava aberta para assentamento de tubulação, deverá ser executado manualmente com solo isento de pedregulhos em camada única, até 10cm acima da geratriz superior do tubo, compactado moderadamente, completando-se o serviço através de compactador tipo sapo até o nível do terreno natural. Não deverá ser executado reaterro com solo contendo material orgânico.

e) Reaterro compactado mecanicamente

Trata-se de serviço relacionado ao reaterro de cavas executadas conforme itens de escavação de valas.

O reaterro, no caso de cava aberta para assentamento de tubulação, deverá ser executado manualmente. Nos demais casos é obrigatório executar o reaterro compactado mecanicamente. Não deverá ser executado reaterro com solo contendo material orgânico.

f) Nivelamento e Compactação do Terreno

Consiste no nivelamento e compactação de todo o terreno que sofrerá intervenção, a fim de deixar a base pronta para os serviços a serem posteriormente executados.

O nivelamento se dará, sempre que possível, com o próprio material retirado durante as escavações que se fizerem necessárias durante a obra.

ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

GERAL

Os serviços em fundações, contenções e estrutura em concreto armado serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural. Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas, em sua edição mais recente, entre outras:

- NBR-6118 Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;
- NBR-7480 Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado;
- NBR-5732 Cimento Portland comum – Especificação;
- NBR-5739 Concreto – Ensaio de corpos de prova cilíndricos;
- NBR-6120 Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- NBR-8800 Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios.



As passagens das tubulações através de vigas e outros elementos estruturais deverão obedecer ao projeto executivo, não sendo permitidas mudanças em suas posições, a não ser com autorização do Responsável Técnico pela obra.

Deverá ser verificada a calafetação nas juntas dos elementos embutidos.

Quando da execução de concreto aparente liso, deverão ser tomadas providências e um rigoroso controle para que as peças tenham um acabamento homogêneo, com juntas de concretagem pré-determinadas, sem brocas ou manchas.

O Responsável Técnico pela obra, durante e após a execução das fundações, contenções e estruturas, é o responsável civil e criminal por qualquer dano à obra, às edificações vizinhas e/ou a pessoas, seus funcionários ou terceiros.

FÔRMAS E ESCORAMENTOS

As fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios das Normas Técnicas Brasileiras que regem a matéria.

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de fôrma a evitar possíveis defôrmações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. As fôrmas serão dotadas das contra-flechas necessárias conforme especificadas no projeto estrutural, e com a paginação das fôrmas conforme as orientações do projeto arquitetônico.

Antes do início da concretagem, as fôrmas deverão estar limpas e calafetadas, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

Em peças com altura superior a 2,0m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

As fôrmas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida.

Os andaimes deverão ser perfeitamente rígidos, impedindo, desse modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem. É preferível o emprego de andaimes metálicos.

As fôrmas deverão ser preparadas tal que fique assegurada sua resistência aos esforços decorrentes do lançamento e vibrações do concreto, sem sofrer defôrmações fazendo com que, por ocasião da desfôrma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

Na retirada das fôrmas, devem ser tomados os cuidados necessários a fim de impedir que sejam danificadas as superfícies de concreto.

Assinatura

As fôrmas para a execução dos elementos de concreto armado aparente, sem a utilização de massa corrida, serão de compensado laminado com revestimento plástico, metálico ou fibra de vidro.

É vedado o emprego de óleo queimado como agente desmoldante, bem como o uso de outros produtos que, posteriormente, venham a prejudicar a uniformidade de coloração do concreto aparente.

A variação na precisão das dimensões deverá ser de no máximo 5,0mm (cinco milímetros).

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanentemente, antes e durante o lançamento do concreto.

A retirada das fôrmas obedecerá a NBR-6118, atentando-se para os prazos recomendados:

- faces laterais: 3 dias;
- faces inferiores: 14 dias, com escoramentos, bem encunhados e convenientemente espaçados;
- faces inferiores sem escoramentos: 21 dias.

A retirada do escoramento de tetos será feita de maneira conveniente e progressiva, particularmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em decorrência de cargas diferenciais. Cuidados especiais deverão ser tomados nos casos de emprego de "concreto de alto desempenho" ($f_{ck} > 40$ MPa), em virtude de sua baixa resistência inicial.

A retirada dos escoramentos do fundo de vigas e lajes deverá obedecer o prazo de 21 dias.

ARMADURAS

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.



As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.

CONCRETO

Nas peças sujeitas a ambientes agressivos, recomenda-se o uso de cimentos que atendam a NBR-5732 e NBR-5737.

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.

Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável à lavagem completa dos mesmos.

As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto, e protegidas da ação dos raios solares por lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

As juntas de trabalho decorrentes das interrupções de lançamento, especialmente em paredes armadas, serão aparentes, executadas em etapas, conforme indicações nos projetos.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

A cura do concreto deverá ser efetuada durante, no mínimo, 7 (sete) dias, após a concretagem.


Não deverá ser utilizado concreto remisturado.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, paredes de concreto entre outros, serão empregados fios de aço com diâmetro mínimo de 5,0mm ou tela soldada própria para este tipo de amarração distanciados entre si a cada duas fiadas de tijolos, engastados no concreto por intermédio de cola epóxi ou chumbador.



ADITIVOS

Não deverão ser utilizados aditivos que contenham cloretos ou qualquer substância que possa favorecer a corrosão das armaduras. De cada fornecimento será retirada uma amostra para comprovações de composição e desempenho.

Só poderão ser usados os aditivos que tiverem suas propriedades atestadas por laboratório nacional especializado e idôneo.

DOSAGEM

O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental (racional), na fôrma preconizada na NBR-6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça às exigências do projeto estrutural.

Todas as dosagens de concreto serão caracterizadas pelos seguintes elementos:

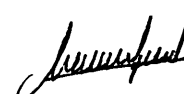
- Resistência de dosagem aos 28 dias (fck28);
- Dimensão máxima característica (diâmetro máximo) do agregado em função das dimensões das peças a serem concretadas;
- Consistência medida através de "slump-test", de acordo com o método NBR-7223;
- Composição granulométrica dos agregados;
- Fator água/cimento em função da resistência e da durabilidade desejadas;
- Controle de qualidade a que será submetido o concreto;
- Adensamento a que será submetido o concreto;
- Índices físicos dos agregados (massa específica, peso unitário, coeficiente de inchamento e umidade).
- A fixação da resistência de dosagem será estabelecida em função da resistência característica do concreto (fck) estabelecida no projeto

CONTROLE TECNOLÓGICO

O controle tecnológico abrangerá as verificações da dosagem utilizada, da trabalhabilidade, das características dos constituintes e da resistência mecânica.

Independentemente do tipo de dosagem adotado, o controle da resistência do concreto obedecerá rigorosamente ao disposto na NBR-6118 e ao adiante especificado.

Deverá ser adotado controle sistemático de todo concreto estrutural empregado na obra. A totalidade de concreto será dividida em lotes. Um lote não terá mais de 20m³ de concreto, corresponderá no máximo a 200m² de construção e o seu tempo de execução não excederá a 2 semanas. No edifício, o lote não compreenderá mais de um andar. Quando houver grande volume de concreto, o lote poderá atingir 50m³, mas o tempo de execução não excederá a uma semana.



A amostragem, o valor estimado da resistência característica à compressão e o índice de amostragem a ser adotado serão conformes ao preconizado na NBR-6118.

TRANSPORTE

O transporte do concreto será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.

Poderão ser utilizados na obra, para transporte do concreto do caminhão-betoneira ao ponto de descarga ou local da concretagem, carrinhos de mão com roda de pneu, jericas, caçambas, pás mecânicas, entre outros, não sendo permitido, em hipótese alguma, o uso de carrinhos com roda de ferro ou borracha maciça.

No bombeamento do concreto, deverá existir um dispositivo especial na saída do tubo para evitar a segregação. O diâmetro interno do tubo será, no mínimo, 3 vezes o diâmetro máximo do agregado, quando utilizada brita, e 2,5 vezes o diâmetro, no caso de seixo rolado.

O transporte do concreto não excederá ao tempo máximo permitido para seu lançamento, que é de 1,5 horas, contadas a partir do início da mistura na central.

Sempre que possível, será escolhido sistema de transporte que permita o lançamento direto nas fôrmas. Não sendo possível, serão adotadas precauções para manuseio do concreto em depósitos intermediários.

O transporte a longas distâncias só será admitido em veículos especiais dotados de movimentos capazes de manter uniforme o concreto misturado.

No caso de utilização de carrinhos ou jericas, buscar-se-ão condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados.

LANÇAMENTO

O concreto deverá ser lançado de altura superior a 2,0m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2,0m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5 a 10cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a fôrmação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.



ADENSAMENTO

O adensamento manual só deverá ser permitido em camadas não maiores a 20cm de altura.

O adensamento será cuidadoso, de fôrma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.

Serão adotadas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não fôrmar vazios ao seu redor nem dificultar a aderência com o concreto.

Os vibradores de imersão não serão deslocados horizontalmente. A vibração será apenas a suficiente para que apareçam bolhas de ar e uma fina película de água na superfície do concreto.

A vibração será feita a uma profundidade não superior à agulha do vibrador. As camadas a serem vibradas terão, preferencialmente, espessura equivalente a $\frac{3}{4}$ do comprimento da agulha.

As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador serão da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vezes o raio de ação). É aconselhável a vibração por períodos curtos em pontos próximos, ao invés de períodos longos num único ponto ou em pontos distantes.

Será evitada a vibração próxima às fôrmas (menos de 100mm), no caso de se utilizar vibrador de imersão.

A agulha será sempre introduzida na massa de concreto na posição vertical, ou, se impossível, com a inclinação máxima de 45°, sendo retirada lentamente para evitar fôrmação de buracos que se encherão somente de pasta. Na vibração por camadas, far-se-á com que a agulha atinja a camada subjacente para assegurar a ligação duas a duas.

Admitir-se-á a utilização, excepcionalmente, de outros tipos de vibradores (fôrmas, régua, entre outros).

JUNTAS DE CONCRETAGEM

Durante a concretagem poderão ocorrer interrupções previstas ou imprevistas. Em qualquer caso, a junta então fôrmada denomina-se fria, se não for possível retomar a concretagem antes do início da pega do concreto já lançado.

Cuidar-se-á para que as juntas não coincidam com os planos de cisalhamento. As juntas serão localizadas onde forem menores os esforços de cisalhamento.

Quando não houver especificação em contrário, as juntas em vigas serão feitas, preferencialmente, em posição normal ao eixo longitudinal da peça (juntas verticais). Tal posição será assegurada através de fôrma de madeira, devidamente fixada.

As juntas verticais apresentam vantagens pela facilidade de adensamento, pois é possível fazer-se fôrmas de sarrafos verticais. Estas permitem a passagem dos ferros de armação



e não do concreto, evitando a formação da nata de cimento na superfície, que se verifica em juntas inclinadas.

Na ocorrência de juntas em lajes, a concretagem deverá ser interrompida logo após a face das vigas, preservando as ferragens negativas e positivas.

Antes da aplicação do concreto deve ser feita a remoção cuidadosa de detritos.

Antes de reiniciar o lançamento do concreto, deve ser removida a nata da pasta de cimento (vitrificada) e feita limpeza da superfície da junta com a retirada de material solto. Pode ser retirada a nata superficial com a aplicação de jato de água sob forte pressão logo após o fim da pega. Em outras situações, para se obter a aderência desejada entre a camada remanescente e o concreto a ser lançado, é necessário o jateamento de abrasivos ou o apicoamento da superfície da junta, com posterior lavagem, de modo a deixar aparente o agregado graúdo.

As juntas permitirão a perfeita aderência entre o concreto já endurecido e o que vai ser lançado, devendo, portanto, a superfície das juntas receber tratamento com escova de aço, jateamento de areia ou qualquer outro processo que proporcione a formação de redentes, ranhuras ou saliências. Tal procedimento será efetuado após o início de pega e quando a peça apresentar resistência compatível com o trabalho a ser executado.

Quando da retomada da concretagem, a superfície da junta concretada anteriormente será preparada efetuando-se a limpeza dos materiais pulverulentos, nata de cimento, graxa ou quaisquer outros prejudiciais à aderência, e procedendo-se a saturação com jatos de água, deixando a superfície com aparência de "saturado superfície seca", conseguida com a remoção do excesso de água superficial.

Especial cuidado será dado ao adensamento junto a "interface" entre o concreto já endurecido e o recém-lançado, a fim de se garantir a perfeita ligação das partes.

CURA DO CONCRETO

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de 7 dias.

Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5,0cm de espessura.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

- Admitem-se os seguintes tipos de cura:
- Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;
- Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;
- Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;

- Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar o aquecimento do concreto e a subsequente retração térmica;
- Películas de cura química.

LIMPEZA E TRATAMENTO FINAL DO CONCRETO

Para a limpeza, em geral, é suficiente uma lavagem com água;

Manchas de lápis serão removidas com uma solução de 8% (oito por cento) de ácido oxálico ou com tricloroetileno;

Manchas de tinta serão removidas com uma solução de 10% (dez por cento) de ácido fosfórico;

Manchas de óxido serão removidas com uma solução constituída por 1 (uma) parte de nitrato de sódio e 6 (seis) partes de água, com espargimento, subsequente, de pequenos cristais de hipossulfito de sódio;

As pequenas cavidades, falhas ou trincas, que porventura resultarem nas superfícies, será tomado com argamassa de cimento, no traço que lhe confira estanqueidade e resistência, bem como coloração semelhante a do concreto circundante;

As rebarbas e saliências maiores, que acaso ocorram, serão eliminadas.

5. IMPERMEABILIZAÇÃO – SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser aplicado tinta betuminosa nas partes da construção (tanto em concreto quanto em alvenaria) que estiverem em contato com o solo.

As superfícies a serem pintadas deverão estar completamente secas, ásperas e desempenadas.

Deverão ser aplicadas a brocha ou vassourão, uma demão de penetração (bem diluída) e duas de cobertura, após a completa secagem da anterior.

Os respaldos de fundação, a menos de orientação contrária da fiscalização, deverão ser impermeabilizados na face superior das alvenarias de embasamento, descendo até as sapatas e/ou blocos em cada uma das faces laterais.

6. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

Os painéis de alvenaria do prédio serão erguidos em bloco cerâmico furado, nas dimensões nominais de 10x200x200 mm, classe 10 (resistência mínima à compressão na área bruta igual a 1,0 MPa), recomendando-se o uso de argamassa no traço 1:2:8 (cimento : cal hidratada : areia sem peneirar), com juntas de 12 mm de espessura, obtendo-se ao final, parede com 10 cm de espessura (desconsiderando futuros revestimentos).

O bloco cerâmico a ser utilizado deverá possuir qualidade comprovada pela Certificação Nacional de Qualidade - o "PSQ", uma certificação da ANICER em parceria com a ABNT e o Ministério das Cidades do Governo Federal.

O bloco cerâmico a ser utilizado quanto à obtenção de combustível para os fornos de fabricação dos seus produtos, deverá o fornecedor ter uma mentalidade preventiva com relação ao meio ambiente, dispondo de um sistema de queima que se aproveita dos refugos de madeira e de pó de serra das serrarias circunvizinhas evitando, assim, o desmatamento de pequenas áreas para este fim.

A Contratada deverá observar todo o Projeto Executivo de Arquitetura e seus detalhes, a fim de proceder à correta locação da alvenaria, bem como seus vãos e shafts.

Empregar-se-á blocos com junta amarrada, os quais devem ser previamente umedecidos (ou mesmo molhados), quando do seu emprego.

Deverão ser observados todos os procedimentos de controle de qualidade preconizados na NBR 7171/1992 (desvios em relação ao esquadro, planeza das faces, determinação das dimensões, e outras pertinentes).

Deverão ser observadas as seguintes recomendações, relativas à locação:

- Paredes internas e externas sob vigas deverão ser posicionadas dividindo a sobra da largura do bloco (em relação à largura da viga) para os dois lados.
- Caso o bloco apresente largura igual ou inferior a da viga, nas paredes externas alinhar pela face externa da viga.

Na alvenaria a ser levantada sobre as vigas baldrames (Semi-Enterrado), deve-se reforçar o bloqueio à umidade ambiente e ascensão higroscópica, empregando-se argamassa com aditivo impermeabilizante nas três primeiras fiadas.

Para levantar a parede, utilizar-se-á, obrigatoriamente, escantilhão como guia das juntas horizontais; a elevação da alvenaria far-se-á, preferencialmente, a partir de elementos estruturais (pilares), ou qualquer outro elemento da edificação. Nesse caso, deve-se chapiscar o elemento que ficará em contato com a alvenaria.

Na fixação das paredes ao elemento estrutural devem ser utilizados "ferros-cabelo" – os quais podem ser barras dobradas em fôrma de "U", barras retas, em ambos os casos com diâmetro de 5,0 mm, ou telas de aço galvanizado de malha quadrada 15x15 mm – posicionados de duas em duas fiadas, a partir da segunda.

Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e apumadas com a utilização de nível de bolha e prumo.

O encunhamento deve ser feito com cunhas de cimento ou "argamassa expansiva" própria para esse fim e, preferencialmente, de cima para baixo; ou seja, após o levantamento das



alvenarias dos pavimentos superiores, para permitir a acomodação da estrutura e evitar o aparecimento de trincas. Para tanto, deve-se deixar uma folga de 3,0 a 4,0 mm entre a alvenaria e o elemento estrutural (viga ou laje), o qual somente será preenchido após 15 dias das paredes executadas.

7. VERGAS E CONTRA-VERGAS

Deverá ser empregado, em todos os vãos de portas e janelas, vergas e contra-vergas (este último, evidentemente, não será empregado em portas, e poderá ser dispensado quando da ocorrência de vãos menores que 60 cm).

O engastamento lateral mínimo é de 30,0 cm ou 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos. Além disso, para vãos maiores que 2,40 m, a verga deverá ser calculada como viga.

8. CHAPISCO PARA PAREDE EXTERNA E INTERNA

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homoganeamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscados paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente) e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura.

Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, deverá ser adicionado aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante.

Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:

- A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;
- O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;
- O recobrimento total da superfície em questão.

9. REBOCO PAULISTA

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento tipo paulista, com espessura de 2,0 cm, no traço 1:2:8 (cimento : cal em pasta : areia média peneirada).

A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de defôrmações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafear com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. A final, o acabamento será feito com esponja densa.

10. LASTRO CONTRAPISO

Após a execução das cintas e blocos, e antes da execução dos pilares, paredes ou pisos, será executado o lastro de contrapiso, com impermeabilizante e 8 (oito) centímetros de espessura.

O lastro de contrapiso do térreo ou subsolo terá um consumo de concreto mínimo de 350 kg de cimento por m³ de concreto, o agregado máximo de brita número 2 e SIKA 1, no traço 1:12 (SIKA 1 – ÁGUA); com resistência mínima a compressão de 250 Kgf/cm².

Os lastros serão executados somente depois que o terreno estiver perfeitamente nivelado, molhado, convenientemente apiloado com maço de 30 kg e que todas as canalizações que devam passar sob o piso estejam colocadas.

É imprescindível manter o contrapiso molhado e abrigado do sol, frio ou corrente de ar, por um período mínimo de 8 dias para que cure.

Todos os pisos terão declividade de 1% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento de água.

As copas, os banheiros, os boxes dos chuveiros, e etc. terão seus pisos com caimento para os ralos.

A argamassa de regularização será sarrafeada e desempenada, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações.

11. JUNTAS DE DILATAÇÃO

As juntas de dilatação da estrutura quando necessária deverão ter mástique de poliuretano.

Antes da aplicação do selante é recomendável utilizar um limitador de superfície para fixar os tamanhos de aplicação do material selante e economizar no uso do material de preenchimento. Esse limitador deverá ser flexível de preferência para não influenciar na junta.

Limpeza da superfície:

A superfície deve ser limpa, seca, isenta de óleos, graxas e outros contaminantes;

Caso existam imperfeições, como quebra de bordas, as mesmas deverão ser recuperadas;

Colocar fita crepe nas extremidades da junta;



As juntas deverão possuir seções mínimas de 0,5 x 1,0cm ou até 1,0 x 1,0cm;

Colocar um limitador de superfície (com várias dimensões) para limitar a superfície nas dimensões mínimas acima;

O limitador deverá entrar de fôrma justa no interior da junta;

Cortar a ponta do mástique conforme o tamanho da junta;

Colocar o tubo numa pistola manual e aplicar numa posição de 45° em fôrma de compressão;

O acabamento deverá ser alisado para tal acabamento deve ser utilizado espátula ou até mesmo algum produto vegetal com amido, como pôr exemplo a batata, pois a mesma não adere ao poliuretano, facilitando o acabamento;

12. ACABAMENTOS INTERNOS

12.1. REVESTIMENTOS CERÂMICOS NAS PAREDES INTERNAS

12.1.1. BANHEIROS, SANITÁRIOS, COPA E DML.

O revestimento em placas cerâmicas 20x20cm, linha branco retificado, brilhante, junta de 1mm, espessura 8,2mm, assentadas com argamassa, cor branco, será aplicado nas paredes do piso até forro, serão de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branca.

Na área de escovação, em alguns lavatórios e bancadas (ver detalhes) será utilizado três fiadas do revestimento do mesmo revestimento cerâmico 20x20cm.

Após a execução da alvenaria, efetua-se o tamponamento dos orifícios existentes na superfície, especialmente os decorrentes da colocação de tijolos ou lajotas com os furos no sentido da espessura da parede.

Concluída a operação de tamponamento, será procedida a verificação do desempenho das superfícies, deixando "guias" para que se obtenha, após a conclusão do revestimento de azulejos ou de ladrilhos, superfície perfeitamente desempenada, no esquadro e no prumo.

O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo ou ladrilho.

As juntas serão em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) e corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas será de 2mm.

Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com pasta de cimento branco e pó de mármore no traço volumétrico de 1:4. A proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento.

Quando necessário, os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual.

Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento.

As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta.

No acabamento das quinas, serão utilizadas cantoneiras em alumínio em barras de 3 metros de comprimento, com 1 mm de espessura, peso 0,210 kg, coladas na cerâmica, fôrma de L, largura 12,7 mm.

12.2. PISO CERÂMICO

12.2.1. Em toda a edificação.

Utilizado em todos os ambientes o piso cerâmico acetinado retificado 30x30cm, PEI 5, cor cinza claro, com absorção de água inferior à 0,5%, resistente à produtos químicos GA, coeficiente de atrito dinâmico molhado menor que 0,4, antiderrapante, cor cinza claro e assentado com argamassa colante.

Todas as juntas deverão ser em material epóxi, cor cinza, (com índice de absorção de água inferior a 4%) estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais poderão exceder a 1,5 mm;

Para preparação da base, verificar se a base está curada há mais de 14 dias, limpa, seca e plana e que tenham sido efetuadas todas as retrações próprias do cimento e estabilizadas as possíveis fissuras, e, se necessário, nivelá-la.

Respeitar e tratar as juntas estruturais, devendo rejuntá-las com materiais de elasticidade permanente; realizar uma junta perimetral para evitar tensões entre o pavimento e o revestimento; e efetuar juntas de dilatação conforme projeto do responsável técnico;

Na aplicação, utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos;

Rejuntar após 72 horas com um rejuntamento epóxi.

Deixar as juntas entre peças de no mínimo 2 mm, observando sempre as indicações do fabricante;

Não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de três dias do seu assentamento;

A pavimentação será convenientemente protegida com camada de areia, tábuas ou outro processo, durante a construção;

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

Deverão ser previstas juntas de trabalho ou juntas de movimentação executadas seccionando-se toda ou parte da espessura do substrato e preenchendo-se este espaço aberto

com material elastomérico como selante, que não deve preencher todo o espaço deixado pelo seccionamento do revestimento, sendo necessário utilizar material de enchimento que deve ser colocado no fundo da junta.

As juntas do revestimento deverão respeitar a posição e abertura das juntas estruturais permitindo uma deformação igual àquela prevista no projeto estrutural do edifício e indicada em projeto de paginação de piso, devendo, caso necessário, serem também preenchidas com material elastomérico como selante com material de enchimento no fundo da junta.

Caberá a Contratada minimizar ao máximo as variações de tamanho e tonalidade especificadas em relação às cores existentes buscando sua aproximação evitando assim caracterizar diferentes cores no piso.

12.2.2. RODAPÉ CERÂMICO

Os rodapés serão confeccionados com as placas cerâmicas descritas no item anterior, observando-se os mesmos cuidados executivos, com altura de 10 cm (ver detalhe).

12.2.3. PINTURA

- Pintura acrílica semi-brilho sobre massa acrílica cor branco gelo.
- Pintura acrílica semi-brilho sobre massa acrílica cor Verde petróleo (ver detalhamento).
- Pintura acrílica semi-brilho sobre massa acrílica Branco Neve (ver detalhamento).

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico



As paredes internas serão emassadas com massa acrílica, seladas com líquido preparador de superfícies e pintadas com tinta látex acrílico com acabamento fosco.

Obs: As cores descritas são sugestivas, podendo ser alteradas a critério da instituição responsável pela obra.

12.3. PROTEÇÃO DE CANTOS E PAREDES

As arestas verticais de paredes deverão ser protegidas através cantoneira de sobrepor abas iguais em PVC (25x25,20mm), cor cinza.

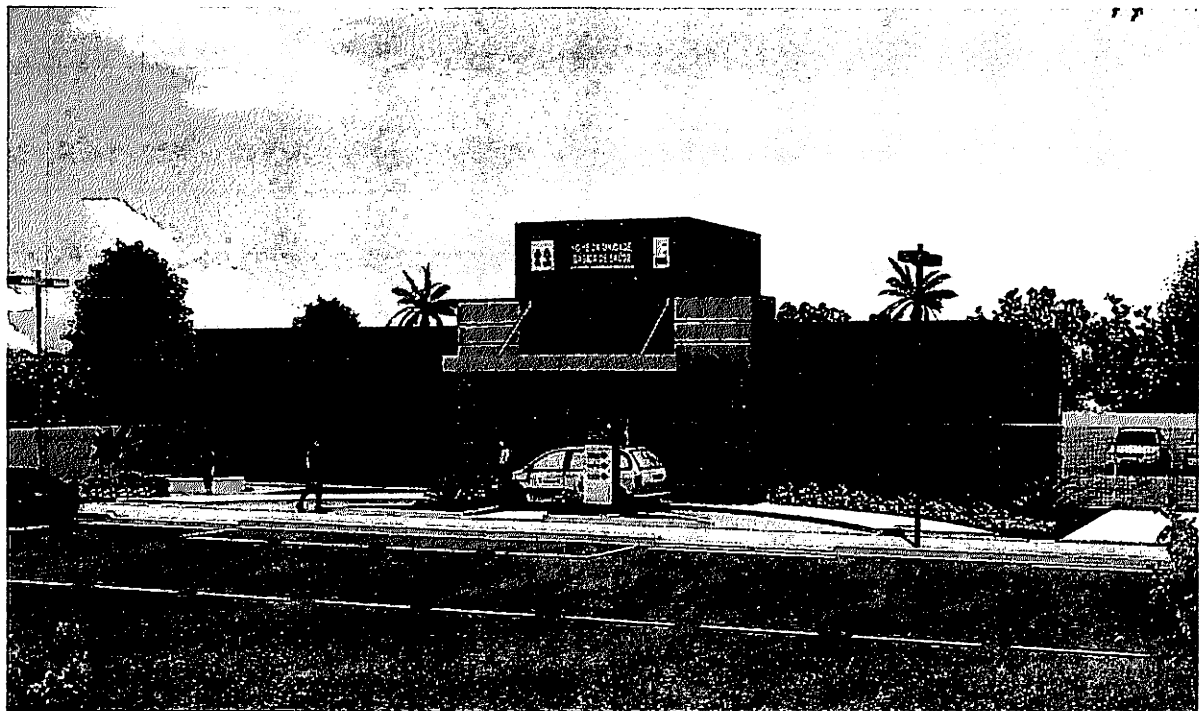
Os cantos externos de paredes com revestimento cerâmico receberão filete de alumínio de embutir.

13. ACABAMENTOS EXTERNOS

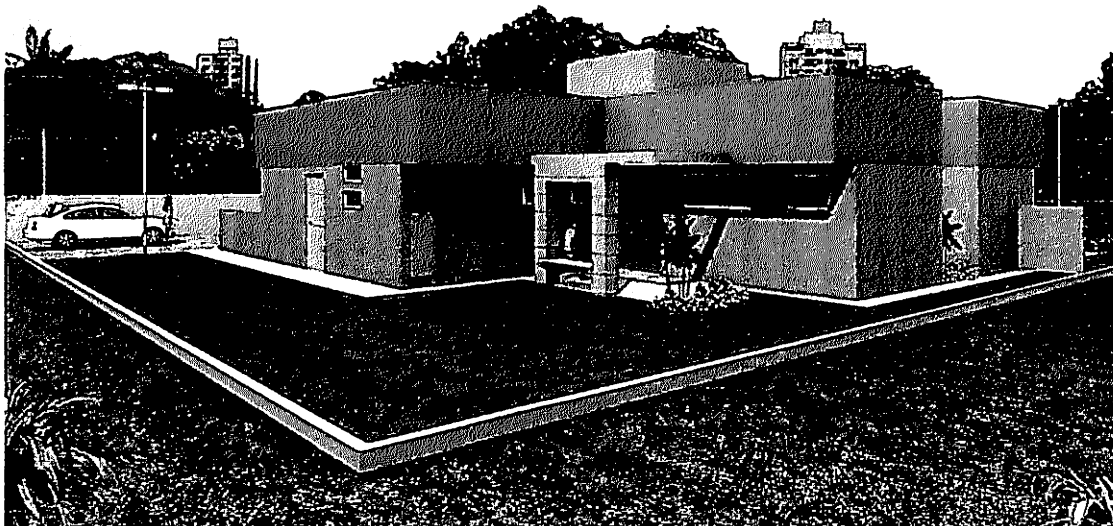
13.1. PINTURA EXTERNA.

As alvenarias externas da edificação serão em pintura tipo texturizado (ver elevações).
Cores utilizadas:

- Verde: pintura área externa,(ver perspectiva)
- Cinza: pintura área externa, (ver perspectiva)
- Branco Neve: pintura área externa,(ver perspectiva)



Assinado



A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão três demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico de primeira linha.

Obs: As cores descritas são sugestivas, podendo ser alteradas a critério da instituição responsável pela obra.

13.2. GUIA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO

Será utilizado nos estacionamentos guia pré-fabricada de concreto, do tipo I: com 30 cm de altura, 100 cm de comprimento com canto superior arredondado e face externa ligeiramente inclinada.

Poderão ser adquiridas de fábricas de produtos pré-moldados, ou confeccioná-las em canteiro com o uso de fôrmas padronizadas para tal; deverá pois, consultar qual traço será o mais recomendável, observar os processos de adensamento e cura.

13.3. PISO CIMENTADO

O piso cimentado poderá ser obtido através do desenvolvimento: sarrafeamento e alisamento da própria camada de concreto, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa e pedra britada) com 7cm de espessura.

Após nivelamento, desempenar e queimar.

Utilizar desmoldante em pó após a queima em toda a área a ser estampada.

Obedecer a um intervalo de 24 horas sem qualquer tráfego.

Lavagem com bomba de pressão e após a retirada completa de todo material solto e deixar secar.

Aplicar resina acrílica para acabamento final.

Serão executados em placas de concreto de FCK = 250 kgf/cm², com espessura de 5 centímetros.

As placas serão concretadas alternadamente e as juntas, a cada 1m, serão do tipo "secas". As primeiras juntas dos pisos serão executadas com 10 cm de afastamento das paredes.

As juntas do piso têm de transpassar a "camada de alta resistência" e da argamassa de regularização. É obrigatório colocar junta no piso onde existir junta no lastro de contrapiso.

Será colocado juntas plásticas de dilatação 17x3 milímetros, limitando painéis quadrados de dimensões de 1 metro x 1 metro, obedecendo a modulação estrutural da edificação.

Após a cura será iniciado o processo de polimento, iniciando com esmeril de grânula 24, passando pela grânula 80, para o desengrosso, e finalizando com a grânula 120.

O último polimento será efetuado com lixa número 120.

Todo o piso será lavado, encerado com pelo menos 03 demãos de cera incolor, antiderrapante, por ocasião da entrega provisória da obra.

14. ESQUADRIAS

14.1. ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS.

As portas deverão de espessura mínima de 35mm, encabeçadas com requadro de fechamento em madeira maciça.

Na execução do serviço, a madeira deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, etc.

As folhas respeitarão o padrão comercial: 82, 112 e etc.

Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá ser possuir certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo Florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

Todas as portas de madeira serão pintadas com esmalte sintético (livre de solvente) na cor branca.

Portas com visores de vidro nos locais definidos em projeto arquitetônico deverão ter acabamento adequado, com encabeçamento, rebaixo e guarnição de madeira para a fixação dos vidros laminados.

A ferragem para as portas de abrir deverão ser do tipo roseta, cromado.

Serão todas em acabamento cromado. As ferragens não poderão receber pintura.

As dobradiças deverão ser de latão e terão pino de bola de latão, para as portas pesadas terão arruela intermediária de desgaste.

As ferragens deverão ser executadas rigorosamente em perfeito acabamento, sem folgas ou emendas, nela inclusa seus rebaixos ou encaixes.

Deverão ser verificadas as cargas das peças a serem fixadas pelas ferragens, principalmente as dobradiças, que deverão ser suficientemente robustas, de fôrma a suportarem com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

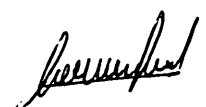
Todas as chaves deverão possuir numeração correspondente às portas e serem fornecidas em duas vias.

Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

14.2. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRAGENS.

Indicadas nos detalhes de esquadrias, as janelas serão em alumínio anodizado natural e as portas de alumínio anodizado na cor natural, com locais, características, dimensões, revestimentos indicados em projeto e no quadro de esquadrias (janelas e portas).

Normas: EB-1968/89 - Caixilho para edificação - janela (NBR-10821), MB-1226/89.



Janelas, fachadas-cortina e portas externas em edificação - penetração de água (NBR-6486), MB-1227/89 - Janelas, fachadas-cortina e portas externas em edificação - resistência à carga de vento (NBR-6497).

O alumínio puro será do tipo H - metalúrgico - e obedecerá ao disposto na P-NB-167/ABNT e na DIN-1712. A terminologia será regida pela TB-57/ABNT.

Os alumínios deverão ser anodizados, na cor Branca, de acordo com as normas da ABNT / NBR 12609 e NBR 9243 e a anodização será classe A18 (processo de oxidação anódico para proporcionar recobrimento de óxido pigmentado com espessura mínima de 18 micras), isento de defeitos. No caso de cortes após a anodização dos perfis, as superfícies sem anodização não poderão estar visíveis.

As ligas de alumínio - considerados os requisitos de aspecto decorativo, inércia química ou resistência à corrosão e resistência mecânica - serão selecionadas em total conformidade com os especificados nos projetos de arquitetura.

As serralherias de alumínio serão confeccionadas com perfis fabricados com liga de alumínio que apresentem as seguintes características:

- - Limite de resistência à tração: 120 a 154 MPa
- - Limite de escoamento: 63 a 119 MPa
- - Alongamento (50 mm): 18% a 10%
- - Dureza (brinell) - 500/10: 48 a 68.

O acabamento das superfícies dos perfis de alumínio será caracterizado pelas definições dos projetos arquitetônicos e que sejam fabricadas com ligas de alumínio que apresentem bom aspecto decorativo, inércia química e resistência mecânica.

A execução será esmerada, evitando-se por todas as fôrmas e meios, emendas nas peças e nos encontro dos montantes verticais e horizontais. Terá vedação perfeita contra ventos e chuvas sendo que se apresentarem qualquer vazamento será imediatamente corrigido.

Os materiais a serem empregados deverão ser de boa qualidade, novos, limpos, perfeitamente desempenados e sem nenhum defeito de fabricação ou falhas de laminação com acabamento superficial uniforme, isento de riscos, manchas, faixas, atritos e/ou outros defeitos.

Os quadros serão perfeitamente esquadriados, tendo os ângulos soldados bem esmerilhados ou limados, permanecendo sem rebarbas ou saliências de soldas. As esquadrias não serão jamais forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro, ou de escassas dimensões. Haverá especial cuidado para que as armações não sofram distorções quando aparafusadas aos chumbadores.

As barras e os perfis serão extrudados necessariamente na liga ABNT 6063-T5 e as roldanas, fechos, recolhedores, escovas de vedação, guarnições de EPDM, comandos, alças e

demais acessórios deverão ser de primeira qualidade proporcionando funcionamento preciso, suave e silencioso ao conjunto por longo tempo.

Para execução das esquadrias, deverão ser feitos preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las nos projetos, posteriormente, assentar as esquadrias nos vãos e locais indicados, observando prumo e nível das mesmas, bem como pelo seu perfeito funcionamento.

Todas as esquadrias fornecidas à obra deverão ter embalagem de proteção em papel crepe, serão transportadas e estocadas com sarrafos de madeira entre as peças e manuseadas com o maior cuidado, uma vez que não serão aceitas esquadrias com arranhões, vestígios de pancadas ou pressões etc. A retirada da embalagem de proteção só será efetuada no momento da colocação da esquadria.

Todas as esquadrias de alumínio (utilizadas nas divisórias dos sanitários) deverão possuir trincos para fechamento interno.

Os guichês de alumínio terão trinco borboleta niquelado cromado.

As janelas projetantes terão fecho haste de comando projetante – HAS em alumínio comprimento 40cm.

As portas de alumínio terão o seguinte conjunto de fechadura tipo alavanca, em aço esp.=1,25, cromada, cilindro C400, chave tipo 2F.

Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

15. SOLEIRAS/RODAPÉS/PINGADEIRAS

As soleiras e pingadeiras deverão ser em granito cinza, polido e impermeabilizado, com espessura mínima de 2cm, nas dimensões exatas dos vãos.

Os rodapés deverão ser dos mesmos materiais que estiver especificado o piso do ambiente (ver detalhes); A altura será 10cm.

16. BANCADAS, LAVATÓRIO E CUBAS EM INOX.

As bancadas deverão ser em Aço Inox 304/20 ou 18, enchimento em concreto aramado leve (s/ brita), solda de argônio, testeira de 15cm, acabamento liso; conforme dimensões no projeto.

As cubas da cozinha e das utilidades também deverão ser em aço inox e com a mesma especificação do inox das bancadas. As dimensões devem ser conferidas nos detalhamentos de bancadas.

17. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS.

- Sifão regulável de 1" para ½" bitola
- Sifão simples para pias e cubas
- Válvula de escoamento cromada com ladrão
- Válvula de descarga cromada, 1 1/2"
- Tubo de ligação para bacia, cromado
- Acabamento para válvulas de descargas em metal cromado,
- Tubo de ligação cromado flexível
- Torneira de parede para uso geral com arejador
- Torneira de parede (nas cubas), acabamento cromado, bica alta
- Torneira de mesa (nos lavatórios), com fechamento automático com temporizador, cromada
- Barra de apoio reta em aço inoxidável tipo AISI 304, diâmetro de 38 mm, comprimentos: 40cm, 60cm e 80cm.
- Barra de apoio em "L", em aço inoxidável tipo AISI 304, diâmetro de 38 mm, comprimento: 70x70cm.
- Torneiras do tipo presmatic, cromada, sem peças de plástico, com arejador.

18. APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

Seguir o projeto hidráulico e detalhes do projeto arquitetônico.

- Lavatório pequeno 46x35cm com coluna suspensa, cor branco.
- Tanque de louça branca, cantos arredondados, com estrias profundas; 535mm de largura e 510mm de comprimento, coluna suspensa.
- Bacia sanitária convencional, h=44cm, cor branco gelo, incluindo vedações, conexões de entrada e demais acessórios cromados
- Chuveiro elétrico, tensão 220V, potência 5.400W, fabricados em termoplástico resistente, Sifão para lavatórios de coluna suspensa:
- Os registros de gaveta serão especificados para cada caso particular, considerada a pressão de serviços projetada, conforme indicação dos projetos.
- As válvulas de retenção serão inteiramente de bronze ou de ferro fundido, com vedação de metal contra metal, tipo vertical ou horizontal. Tipo com flanges, de ferro, vedação de borracha ou bronze.
- Dispensador de papel higiênico em rolo, cor branco,
- Dispensador para papel toalha em plástico ABS,
- Saboneteira spray em plástico ABS,
- Par de parafusos de 7/23 x 2.3/8 para bacias.

Assinatura

- Anel de vedação para bacias sanitárias
- Assento para banho articulado em aço inox aisi 304, 70x45cm, com base em chapa bitola 14 (espessura 2mm) perfurada para passagem de água e sabão.

19. ACABAMENTOS INTERRUPTORES E TOMADAS.

O acabamento de interruptores e tomadas cor branca, em poliestireno (OS), resistente a chamas, resistente a impactos e ter ótima estabilidade às radiações UV para evitar amarelamentos.

20. COBERTURA

20.1. TELHA TRAPEZOIDAL TERMO ACÚSTICA

As telhas deverão ser telhas trapezoidal termo acústica, com inclinação de 30%.

20.2. Calhas:

Os contra-rufos e calhas serão em chapas galvanizadas USG #26, natural sem pintura, com dimensões de 25cm de largura e 20 cm de altura, por facilidade de manutenção. Deverão possuir ralo tipo abacaxi nas quedas dos condutores de água pluvial.

Deverão atender a NBR 10844.

- **Condições Gerais:**

Só poderão ser aplicados telhas e acessórios de fabricantes que tenham o certificado de qualidade ISO 9000 ou superior ou atestado do IPT ou outro que atenda as normas da ABNT, no que couber.

Os serviços a serem executados, bem como, os materiais empregados nas obras deverão obedecer às normas pertinentes da A.B.N.T – NR-18 – SECÇÃO 18.18 – (SERVIÇOS EM TELHADOS).

Será obedecido rigorosamente às prescrições do fabricante no que diz respeito aos cuidados com relação a cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimentos laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra-rufos e demais acessórios conforme recomendações do fabricante.

Deverão ser obedecidas as indicações do fabricante no que diz respeito aos cuidados a serem tomados durante o manuseio, transporte das peças até sua colocação, sentido de montagem, corte de cantos, furação, fixação, vão livre máximo, etc.



A inclinação da cobertura deverá ser obtida através da posição correta dos seus apoios e de sua inclinação.

Não será permitido o uso de 02 ou mais telhas para cobrir um vão, se o mesmo puder ser coberto com 01 (uma).

Toda a fixação de pingadeiras, calhas e rufos na alvenaria deverá ser feita com a utilização de bucha de nylon, parafusos zincados - cabeça panela e arruela lisa zincada.

Serão obedecidas rigorosamente as prescrições do fabricante no que diz a respeito a cuidados quanto aos cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimento laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra-rufos e demais acessórios.

São consideradas partes do item de cobertura, elementos de fixação, apoios, suporte de abas, tirantes de contraventamento, afastadores, travas, peças complementares, cumeeiras, terminais de abas planas, rufos, tampões, placas pingadeiras, ralos tipo abacaxi quando necessários.

21. VIDRO TEMPERADO

Nas esquadrias especificadas a utilização de vidro temperado, empregar vidro temperado, incolor e nos tamanhos e recortes indicados em projeto.

As chapas serão inspecionadas no recebimento quanto à presença de bolhas, fissurações, manchas, riscos, empenamentos e defeitos de corte, e serão rejeitadas quando da ocorrência de qualquer desses defeitos; poderá ser escolhido o adequado acabamento das bordas (corte limpo, filetado, lapidado redondo, ou lapidado chanfrado). Aceitar-se-á variação dimensional de, no máximo 3,0 mm para maior ou para menor.

Deverão, ainda, ser instalados nos respectivos caixilhos observando-se a folga entre a chapa de vidro e a parte interna, a qual deve ser aproximadamente 6,0 a 8,0 mm para cada lado.

22. LIMPEZA DE OBRA


Limpeza geral final de pisos, paredes, vidros, equipamentos (louças, metais, etc.) e áreas externas, inclusive jardins.

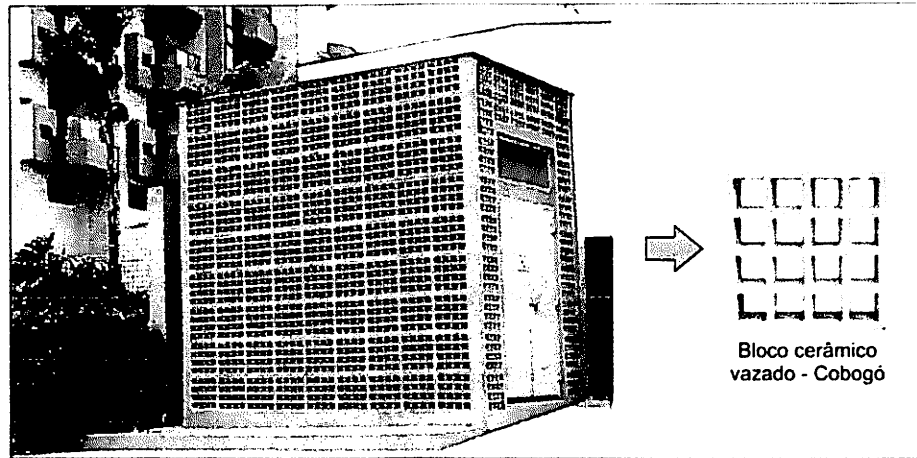
Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar PISO TÁTIL

Na calçada externa (ver detalhe) deverá ser utilizado piso em placa de concreto tátil 30x30cm, alerta, cor terracota (vermelho), conforme NBR/ABNT 9050.

23. ELEMENTO VAZADO (COBOGÓ)

Elemento vazado (cobogó) de cimento bruto, 39x39x10cm,





24. HABITE-SE E "AS BUILT"

Ao final dos serviços, a instituição responsável pela obra deverá requerer junto a Prefeitura do referido Município, Habite-se junto ao ISS, a CND – Certidão Negativa de Débitos, e os demais documentos necessários para a regularização da obra.

Antes da entrega definitiva da obra, deverá ser solicitado o respectivo "as built", sendo que a sua elaboração deverá obedecer ao seguinte roteiro:

1º) representação sobre as plantas dos diversos projetos, denotando como os serviços resultaram após a sua execução; (As retificações dos projetos deverão ser feitas sobre cópias dos originais, devendo constar, acima do selo de cada prancha, a alteração e respectiva data.).

2º) O "as built" consistirá em expressar todas as modificações, acréscimos ou reduções havidas durante a construção, e cujos procedimentos tenham sido de acordo com o previsto pelas Disposições Gerais deste Memorial.

Deverá ser:

- ✓ fornecido "as built" de todas as instalações executadas (água, esgoto, dados, telefone, iluminação, segurança e incêndio, automação e controle, entre outros);
- ✓ testados e feitos os ajustes finais em todos os equipamentos e instalações;
- ✓ revisados todos os materiais de acabamento, sendo feito os reparos finais ou substituição, se necessário;
- ✓ providenciada a carta de "Habite-se"/Alvara de Funcionamento e os demais certificados das Concessionárias locais;

25. AMBIENTES DO PROJETO

Térreo – Nível 0,00	
SETOR DE CONSULTA	AREA (m2)
Sala de Recepção e Espera	23,84
Sanitário PCD Masc.	2,55
Sanitário PCD Fem.	2,55
Consultório Indiferenciado/ Acolhimento	9,10
Sala de Inalação Coletiva	6,47
Consultório Odontológico	20,47

ANEXO I

BURITICUPU
Proc. 110001/2024
Fis. 150
Rub. 10

Todas as obras financiadas com recursos do Ministério da Saúde deverão conter placas indicadores com inscrições de acordo com as seguintes orientações:

- As dimensões mínimas da placa deverão ser de 1,5 m x 2,0 m;
- Tanto as letras (em fonte Arial) quanto os logotipos (conforme modelo abaixo) deverão ter tamanhos proporcionais ao tamanho da placa;
- As cores das letras deverão ser de tonalidade escura em contraste com o fundo claro; e
- A placa deverá permanecer no local até a inauguração da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO, BURITICUPU-MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 3 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE 1, CONFORME PROJETO FEDERAL, NOS POVOADOS VILA BOA ESPERANÇA, SEGUNDO NÚCLEO E VILA SEDE DA
CIKEL, NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU-MA.

BANCO: SINAPI - 12/2024 ORSE - 12/2023 - IOPES 12/2023 / BDI: 24,72% / NÃO DESONERADO

BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 4286
Rub. 4

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1 / VILA BOA ESPERANÇA

1		MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES						38.927,39	
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	315,70	315,70	
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	23,60	11,80	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3729000	27,86	10,38	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,1186000	22,54	25,21	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,49	17,61	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22". ADESIVADA. DE *2.4 X 1.2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00	
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	38,66	0,43	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,71	0,27	
				MO sem LS	27,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,44
				Valor do BDI =>	78,04			Valor com BDI =>	393,74
						Quant. =>	4,5000000	Preço Total =>	1.771,83
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73992/001	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M. SEM	SERT - SERVIÇOS	m²	1,0000000	19,44	19,44	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1300000	27,86	3,62	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1300000	22,54	2,93	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	10,82	2,70	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0100000	19,98	0,19	
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	M	0,3170000	30,73	9,74	
Insumo	00000337	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	13,26	0,26	
				MO sem LS	4,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,32
				Valor do BDI =>	4,80			Valor com BDI =>	24,24
						Quant. =>	267,2500000	Preço Total =>	6.478,14
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE SEDI - SERVIÇOS	m²	1,0000000	121,61	121,61	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1897000	23,17	4,39	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5691000	27,86	15,85	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0044000	29,80	0,13	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0191000	28,52	0,54	
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	FUNDAÇÕES E	m³	0,0012000	449,08	0,53	
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM	Material	M	1,0000000	34,57	34,57	
Insumo	00004433	SINAPI	MACARANDUBA/MASSARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	M	1,2273000	29,13	35,75	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0428000	19,98	0,85	
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL	Material	m²	0,5853000	49,55	29,00	
				MO sem LS	14,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,34
				Valor do BDI =>	30,06			Valor com BDI =>	151,67
						Quant. =>	66,0000000	Preço Total =>	10.010,22
1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M).	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	0,41	0,41	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0030000	22,54	0,06	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0030000	23,39	0,07	
Composição Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2.19 M3 - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0024000	71,25	0,17	
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2.19 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0006000	184,77	0,11	
				MO sem LS	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,51
						Quant. =>	829,7300000	Preço Total =>	423,16

Assinatura

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73960/001	SINAPI	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO PICANT OBRA OBRA.M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH.20CV EXCL FORN	SERP - SERVIÇOS SEDI -	UN	1,0000000	2373,41	2.373,41	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI -	H	24,0000000	30,60	734,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS	H	24,0000000	22,54	540,96	
Insumo	00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D. COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	2,60	2,60	
Insumo	00000979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A. ANTICHAMA BWF-8. 1 CONDUTOR. 450/750 V. SECAO NOMINAL 18 MM2	Material	M	20,0000000	13,70	274,00	
Insumo	00001875	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2". PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	8,33	16,66	
Insumo	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2". SEM LUVA	Material	M	12,0000000	3,96	47,52	
Insumo	00003406	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE *15* KV	Material	UN	4,0000000	36,00	144,00	
Insumo	00004481	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *8 X 16* CM EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	M	6,0000000	60,92	365,52	
Insumo	00007701	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM. PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	Material	M	2,0000000	98,82	197,64	
Insumo	00012056	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUTE, DIAMETRO DE 1 1/2"	Material	M	1,0000000	15,05	15,05	
Insumo	00012344	SINAPI	FUSIVEL DIAZED 20 A TAMANHO DII, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC. TENSÃO NOMINAL DE 500 V	Material	UN	3,0000000	4,34	13,02	
Insumo	00012092	SINAPI	CHAVE FACA TRIPOLAR C/BASE DE ARDOSIA/MARMORE 100A/250V	Material	UN	1,0000000	22,04	22,04	
				MO sem LS	861,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	861,84
				Valor do BDI =>	586,70			Valor com BDI =>	2.960,11
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.960,11

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73784/001	SINAPI	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 100MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVACÃO E REATERRO ATÉ ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LIPR - LIGAÇÕES SEDI -	UN	1,0000000	1.412,66	1.412,66	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI -	H	5,0000000	27,45	137,25	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI -	H	30,0000000	22,54	676,20	
Composição Auxiliar	74115/001	SINAPI	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1,2,5,6), PREPARO MANUAL	FUNDAÇÕES E	m²	0,5000000	565,50	282,75	
Insumo	00000119	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	Material	UN	1,0500000	6,65	7,19	
Insumo	00001863	SINAPI	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	Material	UN	2,0000000	51,63	103,26	
Insumo	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	21,21	21,21	
Insumo	00020072	SINAPI	TUBO PVC, PL, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	10,5000000	17,60	184,80	
				MO sem LS	606,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	606,13
				Valor do BDI =>	349,20			Valor com BDI =>	1.761,86
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.761,86

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73658	SINAPI	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LIPR - LIGAÇÕES SEDI -	UN	1,0000000	744,13	744,13	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI -	H	10,0000000	27,45	274,50	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI -	H	10,0000000	22,54	225,40	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1000000	81,04	8,10	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	30,0000000	0,86	25,80	
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0500000	85,58	4,27	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0200000	19,98	0,39	
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	M	0,3000000	30,73	9,21	
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	62,5000000	0,85	53,12	
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	10,0000000	13,16	131,60	
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,4000000	7,79	10,90	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0500000	16,93	0,84	
				MO sem LS	334,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	334,40
				Valor do BDI =>	183,94			Valor com BDI =>	928,07
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	928,07

1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73803/001	SINAPI	GALPAO ABERTO PARA OFICINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA DE LEI	CANT - CANTEIRO DE SEDI -	m²	1,0000000	488,79	488,79
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI -	H	3,2000000	27,86	89,15
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI -	H	1,1000000	28,21	31,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI -	H	7,2000000	22,54	162,28
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0180000	81,04	1,45
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	6,8000000	0,86	5,84
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA	Material	CJ	1,9000000	0,36	0,68
Insumo	00004491	SINAPI	REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	10,82	43,28

Assinatura

Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0850000	20,32	1,72
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,7700000	41,45	73,36
				MO sem LS	183,95	LS =>	0,00	MO com LS => 183,95
				Valor do BDI =>	101,05			Valor com BDI => 509,84
				Quant. =>		10,0000000	Preço Total =>	5.098,40

1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11703	ORSE	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desmoldado	Mobilização / Instalações	m²	1,0000000	190,34	190,34
Composição Auxiliar	11702	ORSE	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	Pisos	m²	1,0000000	48,17	48,17
Composição Auxiliar	199	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vocatex da Eternit ou similar	Cimentados, em	m²	1,0000000	48,04	48,04
Composição Auxiliar	211	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vbo de 8m a 10 m	Madeiramento	un	0,0300000	1.643,52	49,30
Composição Auxiliar	234	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Telhamento	m²	1,0000000	39,62	39,62
Composição Auxiliar	5103	ORSE	Regularização Manual	Execução de Cortes e Aterros	m²	1,0000000	5,21	5,21
				MO sem LS	49,70	LS =>	0,00	MO com LS => 49,70
				Valor do BDI =>	47,05			Valor com BDI => 237,39
				Quant. =>		40,0000000	Preço Total =>	9.495,60

2 MOVIMENTO DE TERRA 9.681,02

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73965/011	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1.5 ATE 3M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	MOVT - MOVIMENTO	m³	1,0000000	101,43	101,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	4,5000000	22,54	101,43
				MO sem LS	62,91	LS =>	0,00	MO com LS => 62,91
				Valor do BDI =>	25,07			Valor com BDI => 126,50
				Quant. =>		61,8300000	Preço Total =>	7.821,49

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72920	SINAPI	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	MOVT - MOVIMENTO	m³	1,0000000	27,22	27,22
Composição Auxiliar	5875	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0.79 M3.	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0325000	125,92	4,09
Composição Auxiliar	6259	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M. POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE ACO	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0325000	256,92	8,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6500000	22,54	14,65
Composição Auxiliar	73331	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO MOTOR GAS 3,5CV (CP) TUBO 48X480MM CIMANGOTE DE 5M COMP - EXCL OPERADOR	CHOR - CUSTOS	H	0,0325000	4,42	0,14
				MO sem LS	10,55	LS =>	0,00	MO com LS => 10,55
				Valor do BDI =>	6,72			Valor com BDI => 33,94
				Quant. =>		40,2200000	Preço Total =>	1.365,06

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	MOVT - MOVIMENTO	m³	1,0000000	5,01	5,01
Composição Auxiliar	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTÊNCIA PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1.7 A 2.8 M3. PESO OPERACIONAL 11632	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0070000	207,48	1,45
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0180000	176,09	3,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0180000	22,54	0,40
				MO sem LS	0,77	LS =>	0,00	MO com LS => 0,77
				Valor do BDI =>	1,23			Valor com BDI => 6,24
				Quant. =>		31,8200000	Preço Total =>	198,55

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0.5 A 1,0 KM	MOVT - MOVIMENTO	m³	1,0000000	7,46	7,46
Composição Auxiliar	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0360000	207,48	7,46
				MO sem LS	0,98	LS =>	0,00	MO com LS => 0,98
				Valor do BDI =>	1,84			Valor com BDI => 9,30
				Quant. =>		31,8200000	Preço Total =>	295,92

3 COBERTURA 156.946,78

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104812	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM CASAS COM ESTRUTURA DE TESOURA METÁLICA, DUAS ÁGUAS, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO.	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	137,58	137,58
Composição Auxiliar	100377	SINAPI	VÁOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M.	COBE - COBERTURA	KG	7,7607800	11,36	88,16
Composição Auxiliar	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA.	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	46,57	46,57
Composição Auxiliar	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	0,1351300	21,10	2,85
				MO sem LS	15,10	LS =>	0,00	MO com LS => 15,10

Assinatura

		Valor do BDI =>	Valor com BDI =>				
		34,00		171,58			
		Quant. =>	316,7700000	Preço Total =>	54.351,39		
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94216 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	COBE - COBERTURA SEDI - SERVIÇOS SEDI -	m²	1,0000000	203,91	203,91
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVÇOS SEDI -	H	0,0620000	22,54	1,39
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVÇOS CHOR -	H	0,0560000	27,63	1,54
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CUSTOS CHOR -	CHP	0,0009000	24,30	0,02
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHI DIURNO AF 03/2016	CUSTOS CHOR -	CHI	0,0012000	23,30	0,02
Insumo	00011029 SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA. INCLUI PORCA E TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO. ESPESSURA DE 30 MM.	Material	CJ	4,1500000	2,66	11,03
Insumo	00040740 SINAPI		Material	m²	1,1460000	165,72	189,91
			MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,94
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	254,31
			50,40				
				Quant. =>	316,7700000	Preço Total =>	80.557,77
3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94223 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF 07/2019	COBE - COBERTURA SEDI - SERVIÇOS SEDI -	M	1,0000000	117,79	117,79
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVÇOS SEDI -	H	0,0730000	22,54	1,64
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVÇOS CHOR -	H	0,0600000	27,63	1,65
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CUSTOS CHOR -	CHP	0,0018000	24,30	0,04
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CUSTOS CHOR -	CHI	0,0026000	23,30	0,06
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	CJ	4,2000000	0,36	1,51
Insumo	00004302 SINAPI	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM. ABA 210 MM. COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	4,2000000	5,40	22,68
Insumo	00007219 SINAPI		Material	UN	1,0290000	87,67	90,21
			MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,22
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	146,90
			29,11				
				Quant. =>	26,8300000	Preço Total =>	3.941,32
3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	COBE - COBERTURA SEDI - SERVIÇOS SEDI -	M	1,0000000	80,46	80,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVÇOS SEDI -	H	0,3710000	22,54	8,36
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVÇOS CHOR -	H	0,2770000	27,63	7,65
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CUSTOS CHOR -	CHP	0,0132000	24,30	0,32
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CUSTOS CHOR -	CHI	0,0183000	23,30	0,42
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	50,02	4,05
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	19,98	0,25
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	59,60	0,14
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	121,66	10,94
Insumo	00040783 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	46,03	48,33
			MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,94
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	100,34
			19,88				
				Quant. =>	59,8800000	Preço Total =>	6.608,35
3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9434 ORSE	Rufo em chapa aço galvanizado n°24 com desenvolvimento 25cm	Complementos	m	1,0000000	32,52	32,52
Composição Auxiliar	10540 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,74	0,93
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2500000	3,60	0,90
Insumo	00001116 SINAPI	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	19,56	20,53
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	19,07	4,76
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1000000	19,98	1,99
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	13,65	3,41
			MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,17
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	40,55
			8,03				
				Quant. =>	298,1000000	Preço Total =>	12.087,95
4		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA					139.201,92
4.1		FUNDAÇÃO					
4.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinatura

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
101173	SINAPI		ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE.	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	M	1,0000000	61,69	61,69	
88309	SINAPI		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,4860000	28,21	13,71	
88316	SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,6650000	22,54	14,98	
92803	SINAPI		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	KG	1,3600000	9,40	12,78	
94970	SINAPI		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	FUES - FUNDAÇÕES E MO	m³	0,0430000	470,24	20,22	
				sem LS	21,08	0,00	MO com LS =>	21,08	
				Valor do BDI =>	15,24		Valor com BDI =>	76,93	
						Quant. =>	208,0000000	Preço Total =>	16.001,44

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
102734	SINAPI		ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 07/2021	DROP - DRENAGEM/OB	KG	1,0000000	13,75	13,75	
88238	SINAPI		AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0134000	23,26	0,31	
88245	SINAPI		ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0823000	28,00	2,30	
92801	SINAPI		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	10,25	10,25	
00039016	SINAPI		ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO PINO EM PLASTICO, PARA VERGALHAO ATE 10 MM. PARA APOIO DE ARMADURA	Material	UN	1,3330000	0,36	0,47	
00043132	SINAPI		ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,93	0,42	
				MO	2,44	0,00	MO com LS =>	2,44	
				sem LS	3,39		Valor com BDI =>	17,14	
						Quant. =>	104,0000000	Preço Total =>	1.782,56

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
94962	SINAPI		CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	m³	1,0000000	385,98	385,98	
88316	SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	2,3433000	22,54	52,81	
88377	SINAPI		OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	1,4811000	22,77	33,72	
88830	SINAPI		BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM	CHOR - CUSTOS	CHP	0,7623000	1,92	1,46	
88831	SINAPI		BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM	CHOR - CUSTOS	CHI	0,7188000	0,41	0,29	
00000370	SINAPI		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	80,00	66,15	
00001379	SINAPI		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,86	182,33	
00004721	SINAPI		PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	85,13	49,22	
				MO	55,38	0,00	MO com LS =>	55,38	
				sem LS	95,41		Valor com BDI =>	481,39	
						Quant. =>	1,3800000	Preço Total =>	664,31

4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
96534	SINAPI		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM. 4	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	m²	1,0000000	85,01	85,01	
88239	SINAPI		AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,5880000	23,17	13,62	
88262	SINAPI		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	1,3340000	27,86	37,16	
91692	SINAPI		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0110000	29,60	0,32	
91693	SINAPI		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0440000	28,52	1,25	
00002692	SINAPI		DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	10,02	0,16	
00004491	SINAPI		PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6750000	10,82	7,30	
00004517	SINAPI		SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9240000	3,79	3,50	
00005074	SINAPI		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0110000	22,77	0,25	
00006212	SINAPI		TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1550000	17,95	20,73	
00040304	SINAPI		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0290000	25,08	0,72	
				MO	35,52	0,00	MO com LS =>	35,52	
				sem LS	21,01		Valor com BDI =>	106,02	
						Quant. =>	54,5800000	Preço Total =>	5.786,57

4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
96546	SINAPI		ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	KG	1,0000000	14,18	14,18
88238	SINAPI		AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,0440000	23,26	1,02
88245	SINAPI		ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,1160000	28,00	3,24
92803	SINAPI		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	9,40	9,40
00039017	SINAPI		ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4800000	0,22	0,10
00043132	SINAPI		ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,93	0,42
				MO	3,07	0,00	MO com LS =>	3,07
				sem LS	3,50		Valor com BDI =>	17,68

[Assinatura]

Quant. => 903,4800000 Preço Total => 15.973,52

4.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	KG	1,0000000	20,14	20,14	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,0970000	23,26	2,25	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,2520000	28,00	7,05	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	KG	1,0000000	10,17	10,17	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5* MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1430000	0,22	0,25	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,93	0,42	
				MO sem LS	7,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,52
				Valor do BDI =>	4,97			Valor com BDI =>	25,11

Quant. => 369,0300000 Preço Total => 9.268,34

4.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA. COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO. ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	m³	1,0000000	738,45	738,45	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	2,4250000	28,21	68,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	2,8820000	22,54	64,96	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CUSTOS CHOR	CHP	0,3400000	1,27	0,43	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CUSTOS CHOR	CHI	1,1010000	0,49	0,53	
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 11 - PREPARO MECÂNICO COM	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	m³	1,1600000	520,81	604,13	
				MO sem LS	141,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	141,45
				Valor do BDI =>	182,54			Valor com BDI =>	920,99

Quant. => 20,2300000 Preço Total => 18.631,62

4.2 ESTRUTURA

4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92429	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO.	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	m²	1,0000000	79,82	79,82	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,2100000	23,17	4,86	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	1,1440000	27,86	31,87	
Composição Auxiliar	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. E = 17 MM	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	m²	0,1500000	190,85	28,62	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	10,02	0,10	
Insumo	00040271	SINAPI	LOCALIZADOR DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS. EXTENSÃO DE *1.50" A *2.80" M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	15,31	3,00	
Insumo	00040275	SINAPI	LOCALIZADOR DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES. ALTURA DE *8" CM. LARGURA DE *6" CM E	Equipamento	UNXMES	0,3930000	16,00	6,28	
Insumo	00040287	SINAPI	LOCALIZADOR DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8". INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,89	4,62	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	25,08	0,47	
				MO sem LS	30,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,13
				Valor do BDI =>	19,73			Valor com BDI =>	99,55

Quant. => 39,6700000 Preço Total => 3.949,14

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM -	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	KG	1,0000000	11,16	11,16	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,0064000	23,26	0,14	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,0392000	28,00	1,09	
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	KG	1,0000000	9,40	9,40	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5* MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,93	0,42	
				MO sem LS	1,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,03
				Valor do BDI =>	2,75			Valor com BDI =>	13,91

Quant. => 1.454,9500000 Preço Total => 20.238,35

4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	KG	1,0000000	14,24	14,24	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,0175000	23,26	0,40	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,1069000	28,00	2,99	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	KG	1,0000000	10,17	10,17	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5* MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,93	0,42	
				MO sem LS	3,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,56

Assinatura

Valor do BDI => 3,52
 Valor com BDI => 17,76

Quant. => 594,2800000 Preço Total => 10.554,41

4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	m³	1,0000000	1.010,09	1.010,09
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	2,4590000	27,86	68,50
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	2,4590000	28,21	69,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	7,3770000	22,54	166,27
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CUSTOS CHOR	CHP	1,0420000	1,27	1,32
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CUSTOS CHOR	CHI	1,4170000	0,49	0,69
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1. SLUMP = 190 +/- 20 MM. EXCLUI SERVIÇO DE	Material	m³	1,1030000	638,22	703,95
				MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS =>	198,65
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1.259,78
				Quant. =>		18,7800000	Preço Total =>	23.558,56

4.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	M	1,0000000	66,88	66,88
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE	SERVIÇOS SEDI	m³	0,0019000	533,39	1,01
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,0680000	28,21	1,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,0940000	22,54	2,11
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	FUNDAÇÕES E FUES	m²	0,2170000	189,54	41,13
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUNDAÇÕES E FUES	KG	0,7900000	10,20	8,05
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 11 - PREPARO MECÂNICO COM DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE	FUNDAÇÕES E FUES	m³	0,0240000	470,24	11,28
Insumo	00002692	SINAPI	OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0070000	10,02	0,07
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
				MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,30
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	83,41
				Quant. =>		152,2000000	Preço Total =>	12.695,00

5 VEDAÇÃO 98.627,94

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE	PARE - PAREDES/PAIN SEDI	m²	1,0000000	95,01	95,01
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE	SERVIÇOS SEDI	m³	0,0091000	698,61	6,35
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	1,6100000	28,21	45,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,8050000	22,54	18,14
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,85	24,06
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM. (C X L) "50 X 7,5" CM	Material	M	0,4200000	2,04	0,85
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	40,33	0,20
				MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,10
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	118,49
				Quant. =>		790,9100000	Preço Total =>	93.714,92

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2374	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior	Muros	m²	1,0000000	203,27	203,27
Composição Auxiliar	115	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02 04/2022	Formas	m²	0,1300000	128,48	16,70
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 8,3 a 12,5mm, inclusive corta, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0400000	12,56	13,06
Composição Auxiliar	151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 1:5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	0,8670000	47,19	40,91
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,7340000	6,71	11,63
Composição Auxiliar	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:3 - 1:3 cimento / areia / vedact	Conversão InfoWOrca	m²	1,7340000	37,87	65,66
Composição Auxiliar	91	ORSE	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saço cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção	Alvenarias de Pedra e	m³	0,1050000	460,56	48,35
Composição Auxiliar	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e	m³	0,0130000	535,91	6,96
				MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS =>	89,26
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	253,51
				Quant. =>		19,3800000	Preço Total =>	4.913,02

6 IMPERMEABILIZAÇÃO 10.890,41

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90997	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 08/2023	IMPE - IMPERMEABILI	m²	1,0000000	43,90	43,90

Assinatura

Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0969000	23,36	2,26	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4299000	28,21	12,12	
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO. APLICACAO A	Material	KG	1,5000000	19,72	29,58	
				MO sem LS	9,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,82
				Valor do BDI =>	10,86			Valor com BDI =>	54,82
Quant. =>						194,4900000	Preço Total =>	10.661,94	

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA. 3 DEMÃOS. AF 09/2023	IMPE - IMPERMEABILI	m²	1,0000000	59,40	59,40	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1286000	23,36	3,00	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5703000	28,21	16,08	
Insumo	00043147	SINAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA MONOCOMPONENTE	Material	KG	1,2000000	33,60	40,32	
				MO sem LS	13,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,03
				Valor do BDI =>	14,68			Valor com BDI =>	74,08
Quant. =>						1,6000000	Preço Total =>	118,52	

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98566	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. TRAÇO 1:3. E=3CM. AF 09/2023	IMPE - IMPERMEABILI	m²	1,0000000	55,10	55,10	
Composição Auxiliar	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO. PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS	m²	0,0350000	847,27	29,65	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6912000	28,21	19,49	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1558000	22,54	3,51	
Insumo	00038365	SINAPI	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	Material	m²	1,0400000	2,36	2,45	
				MO sem LS	21,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,36
				Valor do BDI =>	13,62			Valor com BDI =>	68,72
Quant. =>						1,6000000	Preço Total =>	109,95	

7 REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS 275.616,96

7.1 PISO

7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88472	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE. NÃO ADERIDO. ESPESURA 5CM. AF 07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	41,45	41,45	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1400000	28,21	3,94	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0700000	22,54	1,57	
Insumo	00038548	SINAPI	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO. COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA).	Material	m³	0,0610000	589,22	35,94	
				MO sem LS	3,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,70
				Valor do BDI =>	10,24			Valor com BDI =>	51,69
Quant. =>						234,3500000	Preço Total =>	12.113,55	

7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2180	ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1/4, esp. média = 2,5cm	Pisos : Cimentados, em	m²	1,0000000	26,35	26,35	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,74	1,49	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,60	1,44	
Composição Auxiliar	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedreiros areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeccão mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0250000	413,96	10,34	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	19,07	7,62	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	13,65	5,46	
				MO sem LS	14,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,44
				Valor do BDI =>	6,51			Valor com BDI =>	32,86
Quant. =>						256,2400000	Preço Total =>	8.420,04	

7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA. ACABAMENTO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	75,27	75,27	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0976000	27,86	2,71	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1483000	28,21	4,18	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2459000	22,54	5,54	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	FUNDACOES E	m³	0,0739000	483,72	35,74	
Insumo	00004517	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	M	0,4500000	3,79	1,70	
Insumo	00005068	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM. LARGURA = 2,45 M. ESPACAMENTO DA	Material	KG	0,0240000	20,32	0,48	
Insumo	00007156	SINAPI		Material	m²	1,0816000	23,04	24,92	
				MO sem LS	12,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,62

Assinatura

Valor do BDI => 18,60
 Valor com BDI => 93,87

Quant. => 219,7200000 Preço Total => 20.625,11

7.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92404	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM. ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO SEDI -	m²	1,0000000	74,69	74,69	
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI -	H	0,2129000	28,00	5,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI -	H	0,2129000	22,54	4,79	
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF). POTÊNCIA 5.5 CV - CHP	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0055000	9,11	0,05	
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF). POTÊNCIA 5.5 CV - CHI	CHOR - CUSTOS	CHI	0,1010000	0,64	0,06	
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP. COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0038000	9,94	0,03	
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP. COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA	CHOR - CUSTOS	CHI	0,1027000	1,01	0,10	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	80,00	4,54	
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m²	0,0098000	80,41	0,78	
Insumo	00036170	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPÍPEDO	Material	m²	1,0040000	58,15	58,38	
				MO sem LS	7,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,08
				Valor do BDI =>	18,46			Valor com BDI =>	93,15
				Quant. =>	63,7600000	Preço Total =>	5.939,24		

7.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2). APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO.	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI -	m³	1,0000000	160,70	160,70	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI -	H	1,5790000	28,21	44,54	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI -	H	0,6340000	22,54	14,29	
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF). POTÊNCIA 5.5 CV - CHP	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0320000	9,11	0,29	
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF). POTÊNCIA 5.5 CV - CHI	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0300000	0,64	0,01	
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5950000	85,58	50,92	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5950000	85,13	50,65	
				MO sem LS	39,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,69
				Valor do BDI =>	39,72			Valor com BDI =>	200,42
				Quant. =>	14,2900000	Preço Total =>	2.864,00		

7.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94284	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO. 45 CM BASE X 15 CM ALTURA.	DROP - DRENAGEM/OB SEDI -	M	1,0000000	71,45	71,45	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI -	H	0,4266000	28,21	12,03	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI -	H	0,4266000	22,54	9,61	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0149000	80,00	1,19	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,79	0,75	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1250000	17,95	2,24	
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1. SLUMP = 100 +/- 20 MM. EXCLUI SERVICO DE	Material	m³	0,0845000	540,00	45,83	
				MO sem LS	14,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,29
				Valor do BDI =>	17,66			Valor com BDI =>	89,11
				Quant. =>	27,0000000	Preço Total =>	2.405,97		

7.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. COM ESPESSURA DE 8 MM. INCLUSO MISTURA EM	PISO - PISOS SEDI -	m²	1,0000000	108,33	108,33	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI -	H	1,0956000	28,07	30,75	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI -	H	0,4972000	22,54	11,20	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0254000	5,53	0,14	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0759000	1,69	0,12	
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO. POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO AF 05/2023	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0903000	3,11	0,28	
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO. POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO AF 05/2023	CHOR - CUSTOS	CHI	0,2164000	0,50	0,10	
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,29	2,15	
Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO. PRETO. CINZA. PALHA OU BRANCO	Material	KG	20,0000000	0,88	17,60	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,0400000	10,00	0,40	
Insumo	00041967	SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	0,0125000	23,59	0,29	
Insumo	00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 ou CPB - 40	Material	KG	10,0000000	4,58	45,80	
				MO sem LS	28,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,19
				Valor do BDI =>	26,90			Valor com BDI =>	135,73
				Quant. =>	234,3500000	Preço Total =>	31.808,32		

Assinatura

7.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2260	ORSE	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	Soleiras e Rodapés	m	1,0000000	29,15	29,15
Insumo	1979	ORSE	Rodape alta resistência, alt=10cm	Serviços	m	1,0000000	27,00	27,00
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2,5000000	0,86	2,15
				MO sem LS	0,00	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,20		Valor com BDI =>	36,35
				Quant. =>		204,2500000	Preço Total =>	7.424,48

7.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	121,03	121,03
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5470000	28,07	15,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2730000	22,54	6,15
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO. L= *15* CM. E=	Material	M	1,0000000	95,33	95,33
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	3,26	4,20
				MO sem LS	14,41	0,00	MO com LS =>	14,41
				Valor do BDI =>	29,91		Valor com BDI =>	150,94
				Quant. =>		27,4500000	Preço Total =>	4.143,30

7.2 PAREDE

7.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3317	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	Conversão InfoWOrc	m²	1,0000000	34,92	34,92
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,6000000	3,74	2,24
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisões	h	0,6000000	3,60	2,16
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padrolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeccão mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	544,85	10,89
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	19,07	11,44
Insumo	00008111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	13,65	8,19
				MO sem LS	20,72	0,00	MO com LS =>	20,72
				Valor do BDI =>	8,63		Valor com BDI =>	43,55
				Quant. =>		1.577,8100000	Preço Total =>	68.713,82

7.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93395	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES	REVE - REVESTIMENT	m²	1,0000000	64,11	64,11
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6794000	28,07	19,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3089000	22,54	6,96
Insumo	00000533	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0618000	28,50	30,26
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	1,06	5,20
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	6,22	2,62
				MO sem LS	17,48	0,00	MO com LS =>	17,48
				Valor do BDI =>	15,84		Valor com BDI =>	79,95
				Quant. =>		219,1800000	Preço Total =>	17.523,44

7.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,71	17,71
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3610000	30,71	11,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1203000	22,54	2,71
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,97	0,07
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,88	3,85
				MO sem LS	9,04	0,00	MO com LS =>	9,04
				Valor do BDI =>	4,37		Valor com BDI =>	22,08
				Quant. =>		679,8600000	Preço Total =>	15.011,30

7.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,88	14,88
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1631000	30,71	5,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0544000	22,54	1,22
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	37,93	8,66
				MO sem LS	4,08	0,00	MO com LS =>	4,08

[Assinatura]

Valor do BDI => 3,67
 Valor com BDI => 18,55
 Quant. => 679,8600000 Preço Total => 12.611,40

7.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. UMA COR. AF 06/2014	PINT - PINTURAS SEDI	m²	1,0000000	23,92	23,92
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI - SERVIÇOS	H	0,1760000	30,71	5,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI - SERVIÇOS	H	0,0440000	22,54	0,99
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA. USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,9380000	9,05	17,53
				MO sem LS	4,19	LS =>	0,00	MO com LS => 4,19
				Valor do BDI =>	5,91			Valor com BDI => 29,83
				Quant. =>	690,1300000	Preço Total =>		20.586,57

7.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1890	ORSE	Pedretil mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	Pedretils e Tampos de	m	1,0000000	88,78	88,78
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7000000	3,60	2,52
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pádiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m²	0,0020000	544,85	1,08
Insumo	1728	ORSE	Pedretil mármore branco polido 17 x 2cm	Material	m	1,0000000	71,84	71,84
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7000000	19,07	13,34
				MO sem LS	13,44	LS =>	0,00	MO com LS => 13,44
				Valor do BDI =>	21,94			Valor com BDI => 110,72
				Quant. =>	33,7500000	Preço Total =>		3.736,80

7.3	TETO							
7.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	PINT - PINTURAS SEDI	m²	1,0000000	32,27	32,27
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI - SERVIÇOS	H	0,7419000	30,71	22,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI - SERVIÇOS	H	0,2473000	22,54	5,57
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,97	0,07
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,88	3,85
				MO sem LS	18,57	LS =>	0,00	MO com LS => 18,57
				Valor do BDI =>	7,97			Valor com BDI => 40,24
				Quant. =>	257,4000000	Preço Total =>		10.357,77

7.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS SEDI	m²	1,0000000	19,12	19,12
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI - SERVIÇOS	H	0,1700000	30,71	5,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI - SERVIÇOS	H	0,0620000	22,54	1,39
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	37,93	12,51
				MO sem LS	4,32	LS =>	0,00	MO com LS => 4,32
				Valor do BDI =>	4,72			Valor com BDI => 23,84
				Quant. =>	257,4000000	Preço Total =>		6.136,41

7.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. UMA COR. AF 06/2014	PINT - PINTURAS SEDI	m²	1,0000000	23,92	23,92
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI - SERVIÇOS	H	0,1760000	30,71	5,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI - SERVIÇOS	H	0,0440000	22,54	0,99
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA. USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,9380000	9,05	17,53
				MO sem LS	4,19	LS =>	0,00	MO com LS => 4,19
				Valor do BDI =>	5,91			Valor com BDI => 29,83
				Quant. =>	35,2100000	Preço Total =>		1.050,31

7.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 08/2023 PS	REVE - REVESTIMENT SEDI	m²	1,0000000	54,50	54,50
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI - SERVIÇOS	H	0,9123000	28,00	25,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI - SERVIÇOS	H	0,5244000	22,54	11,81
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	24,15	0,52
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	0,95	1,72
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, "60 X 60" CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	13,33	13,88

Sumford

Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	24,99	0,19	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293000	28,91	0,84	
				MO sem LS	24,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,95
				Valor do BDI =>	13,47			Valor com BDI =>	67,97
				Quant. =>		310,1000000	Preço Total =>		21.077,49

7.4 MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA

7.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3315	ORSE	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia). espessura 1.5 cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	34,93	34,93	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7000000	3,74	2,61	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7000000	3,60	2,52	
Composição Auxiliar	3309	ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 sacco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 pedrolas de areia crassa dim 0.35 x 0.45 x 0.13	Conversão InfoWOrca	m²	0,0150000	461,14	6,91	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7000000	19,07	13,34	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7000000	13,65	9,55	
				MO sem LS	23,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,70
				Valor do BDI =>	8,63			Valor com BDI =>	43,56
				Quant. =>		38,7600000	Preço Total =>		1.688,38

7.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES.	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	28,54	28,54	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3030000	30,71	9,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0760000	22,54	1,71	
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,9380000	9,05	17,53	
				MO sem LS	7,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,23
				Valor do BDI =>	7,05			Valor com BDI =>	35,59
				Quant. =>		38,7600000	Preço Total =>		1.379,46

8 ESQUADRIAS 68.708,07

8.1 MADEIRA

8.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM.	ESQV - ESQUADRIAS/F	UN	1,0000000	820,42	820,42	
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/F	M	10,0000000	7,51	75,10	
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADICAS -	ESQV - ESQUADRIAS/F	UN	1,0000000	312,04	312,04	
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/F	UN	1,0000000	319,94	319,94	
Composição Auxiliar	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO -	ESQV - ESQUADRIAS/F	UN	1,0000000	113,34	113,34	
				MO sem LS	204,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	204,64
				Valor do BDI =>	202,80			Valor com BDI =>	1.023,22
				Quant. =>		7,0000000	Preço Total =>		7.162,54

8.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,84	16,84	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3805000	30,71	11,68	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	22,60	0,31	
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	34,62	4,85	
				MO sem LS	7,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,75
				Valor do BDI =>	4,16			Valor com BDI =>	21,00
				Quant. =>		122,8500000	Preço Total =>		2.579,85

8.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM.	ESQV - ESQUADRIAS/F	UN	1,0000000	891,62	891,62	
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/F	M	10,2000000	7,51	76,60	
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADICAS -	ESQV - ESQUADRIAS/F	UN	1,0000000	381,74	381,74	
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/F	UN	1,0000000	319,94	319,94	
Composição Auxiliar	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO -	ESQV - ESQUADRIAS/F	UN	1,0000000	113,34	113,34	
				MO sem LS	208,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	208,34
				Valor do BDI =>	220,40			Valor com BDI =>	1.112,02
				Quant. =>		14,0000000	Preço Total =>		15.568,28

Assinatura

8.2		ALUMÍNIO						
8.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR. SEM	ESQV - ESQUADRIAS/F	m²	1,0000000	463,73	463,73
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2820000	28,21	7,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1410000	22,54	3,17
Insumo	0000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0637000	50,02	3,18
Insumo	00004922	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO. ACABAMENTO ANODIZADO	Material	m²	1,0000000	379,03	379,03
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA	Material	UN	4,7200000	0,61	2,87
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA. EM ALUMÍNIO PERFIL 25. ACABAMENTO ANODIZADO	Material	M	2,2020000	30,67	67,53
				MO sem LS		7,47		7,47
				Valor do BDI =>		114,63		578,36
				Quant. =>		16,8400000	Preço Total =>	9,739,58

8.2.2		ALUMÍNIO						
8.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS. BATENTE. ACABAMENTO COM ACETATO OU	ESQV - ESQUADRIAS/F	m²	1,0000000	391,33	391,33
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5190000	28,21	14,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2590000	22,54	5,83
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLS. DIAMETRO 4.2 MM. COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,19	1,74
Insumo	00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA. ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE.	Material	UN	0,8333000	418,25	348,52
Insumo	00038961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	33,05	20,60
				MO sem LS		13,75		13,75
				Valor do BDI =>		96,73		488,06
				Quant. =>		29,9600000	Preço Total =>	14,622,27

8.3		VIDRO						
8.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72116	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	ESQV - ESQUADRIAS/F	m²	1,0000000	190,63	190,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4000000	22,54	9,01
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4000000	23,42	9,36
Insumo	00010490	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	155,31	155,31
Insumo	00010498	SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,5000000	11,30	16,95
				MO sem LS		11,48		11,48
				Valor do BDI =>		47,12		237,75
				Quant. =>		29,2400000	Preço Total =>	6,951,81

8.3.2		VIDRO						
8.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	ESQV - ESQUADRIAS/F	m²	1,0000000	440,84	440,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,3780000	22,54	31,06
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,4180000	23,42	33,20
Insumo	00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	330,99	330,99
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA	Material	UN	1,7050000	0,20	0,34
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	Material	KG	0,7480000	36,56	27,34
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,3220000	3,32	7,70
Insumo	00038961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,3090000	33,05	10,21
				MO sem LS		40,16		40,16
				Valor do BDI =>		108,97		549,81
				Quant. =>		17,4300000	Preço Total =>	9,583,18

8.3.3		VIDRO						
8.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74125/002	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	ESQV - ESQUADRIAS/F	m²	1,0000000	705,97	705,97
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,8000000	23,17	41,70
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,8000000	23,42	42,15
Insumo	00001360	SINAPI	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 6 MM	Material	m²	1,0500000	53,10	55,75
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,1800000	15,97	2,87
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	508,83	508,83
Insumo	00000587	SINAPI	CANTONEIRA ALUMÍNIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4", E = 1/8"	Material	KG	1,5400000	35,50	54,67
				MO sem LS		52,86		52,86
				Valor do BDI =>		174,51		860,48

Assinatura

Quant. => 2,8400000 Preço Total => 2.500,58

9

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A ABREO

40,773,47

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
9.1.1	9.1.1	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, com 26001 Ed. 34006V - 220V/127V	PADRÃO DE ENTRADA DE	und	1,0000000	3.465,81	3.465,81
191704	IOPES	AUDANTE (AUDANTE PRÁTICO - SINDUSCON)	Mão de Obra	H	23,4720000	19,19	450,42
Insumo	010101	CARPINTEIRO (OFICAL - SINDUSCON)	Mão de Obra	H	0,9100000	22,74	20,69
Insumo	010111	ELETRICISTA (OFICAL - SINDUSCON)	Mão de Obra	H	22,5620000	22,74	513,05
Insumo	010115	PEDREIRO (OFICAL - SINDUSCON)	Mão de Obra	H	0,1280000	22,74	2,86
Insumo	010139	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	Mão de Obra	H	2,0374000	18,88	34,39
Insumo	010146	ÁREA LAVADA MEDIA	Material	m²	0,0423280	137,50	5,82
Insumo	020503	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	Material	KG	22,0500000	0,59	13,00
Insumo	020508	BRITA 1	Material	m²	0,0240030	158,00	3,79
Insumo	020517	BRITA 2	Material	m²	0,0240030	158,00	3,79
Insumo	020518	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2,5CM	Material	M	0,3500000	4,08	1,42
Insumo	020886	TABUA DE MADEIRA PINUS 30 X 2,5 CM	Material	M	0,7000000	14,86	10,28
Insumo	026589	PREÇO 18X27	Material	KG	0,1050000	14,89	1,54
Insumo	027003	ARAME GALVANIZADO N.12 BWG	Material	KG	0,1152000	18,04	1,84
Insumo	028208	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	0,2800000	17,25	4,83
Insumo	040974	ARMACAO SECUNDARIA 2 ESTRIBOS COM HASTE 16X150MM	Material	UN	2,0000000	59,57	119,14
Insumo	042090	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO 3"	Material	M	7,5000000	67,21	504,07
Insumo	042091	REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO Ø 50X32MM (2X1 1/4")	Material	UN	2,0000000	30,72	61,44
Insumo	042504	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4" - ROSCAVEL SEM LUVIA	Material	M	8,6500000	8,77	57,89
Insumo	043016	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST 750V - 25MM2 - 70°	Material	M	32,6400000	23,08	753,33
Insumo	043039	CABO DE COBRE NU TEMPERA MED DURA 10 MM2 - CLASSE 2A	Material	M	2,0400000	10,83	22,29
Insumo	043936	CAVA MED POLIF P-980-009 CARGA ATE 41000W ESCELSA (CJ)	Material	UN	1,0000000	288,33	288,33
Insumo	044552	MINI DISJUNTOR TRIPOLAR 90A CURVA C 5VA 220V/127V	Material	UN	1,0000000	172,88	172,88
Insumo	046305	HASTE TIPO COPPERWELD - 5/8" X 2,4M - ALTA CAMADA	Material	UN	1,0000000	145,21	145,21
Insumo	049202	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA MACULINA GALVANIZADO A FOGO 1/8 X 20MM	Material	UN	4,0000000	27,38	109,52
Insumo	049507	SAPATILHA PARA CABO DE AÇO	Material	UN	1,0000000	4,16	4,16
Insumo	049565	CABECOTE DE ALUMINIO FUNDIDO 3"	Material	UN	2,0000000	21,71	43,42
Insumo	049654	OLHAL DE FERRO GALVANIZADO C/ PARAFUSO 16X200MM	Material	UN	1,0000000	38,48	38,48
Insumo	049691	TERMINAL MECANICO PICABO 16MM2	Material	UN	4,0000000	5,04	20,16
Insumo	049867	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA COMERCIAL, BAVA TENSÃO CONSUMO ATE 100KVAH, INCLUIDO ICMS, PIS/PASEP E CONFINS	Material	KWH	0,0562275	0,87	0,04
Insumo	069242	BUJAO DE AÇO GALVANIZADO 3"	Material	UN	1,0000000	52,71	52,71
Insumo	070114	REMOCAO RESÍDUOS CLASSE A COMUMA (CACAMBA) CLASSE II B (NBR10004) INCLUSIVE DESTINAÇÃO FINAL	Equipamento	m²	0,0800000	65,33	5,22
Insumo	081115	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 290L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V POTENCIA 1CV, SEM	Material	UN	0,0000062	4.833,37	0,03

MO sem LS ##### LS=> MO com LS=> 1,021,41
 Valor do BDI => 4,322,55
 BDI => 856,74

PONTOS ELÉTRICOS

9.2

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
9.2.1	9.2.1	LAMPADA FLUORESCENTE ESPRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 02/2020	INTEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	49,42	49,42
Composiço	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0300000	23,67	1,63
Composiço	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1655000	30,60	5,06
Insumo	00012295	SOQUETE DE BAQUILETTE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	2,44	2,44
Insumo	00038781	LAMPADA FLUORESCENTE ESPRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (1127ZZO VI	Material	UN	1,0000000	40,29	40,29

MO sem LS 4,65 LS=> MO com LS=> 4,65
 Valor do BDI => 61,63
 BDI => 12,21

Quant. => 45,0000000 Preço Total => 2.773,35

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
9.2.2	9.2.2	LUMINARIA ARANDELA TIPO TARTARUA COM GRADE DE SOBREENFOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	INTEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	123,40	123,40
Composiço	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2399000	23,67	5,44
Composiço	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5518000	30,60	16,88
Insumo	00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (1127ZZO VI	Material	UN	1,0000000	10,46	10,46

Assinatura

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
00038775	SINAPI		LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE. PARA 1 LAMPADA. BASE E27. POTENCIA MAXIMA 40/60 W	Material	UN	1,0000000	90,62	90,62
				MO sem LS	15,54	LS =>	0,00	MO com LS => 15,54
				Valor do BDI =>	30,50			Valor com BDI => 153,90
					Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>	2.770,20
9.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMINIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W. COM REATOR ALTO FATOR DE	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	343,81	343,81
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1735000	23,67	4,10
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4165000	30,60	12,74
Insumo	00003749	SINAPI	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	Material	UN	1,0000000	30,00	30,00
Insumo	00013390	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO. CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA	Material	UN	1,0000000	158,82	158,82
Insumo	00039374	SINAPI	REATOR INTERNO INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W. ALTO FATOR DE POTENCIA	Material	UN	1,0000000	138,15	138,15
				MO sem LS	11,73	LS =>	0,00	MO com LS => 11,73
				Valor do BDI =>	84,98			Valor com BDI => 428,79
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	857,58
9.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101632	SINAPI	RELÊ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2020	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	40,79	40,79
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0168000	23,67	0,39
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0168000	30,60	0,51
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR. SEM BASE	Material	UN	1,0000000	39,78	39,78
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0210000	5,29	0,11
				MO sem LS	0,61	LS =>	0,00	MO com LS => 0,61
				Valor do BDI =>	10,08			Valor com BDI => 50,87
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	101,74
9.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	160613	IOPEs	Ponto para iluminação de emergência completo, inclusive bloco autônomo de iluminação 2x3W com tomada universal	INSTALAÇÃO DE INCENDIO	und	1,0000000	242,03	242,03
Insumo	010101	IOPEs	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	Mão de Obra	H	3,4900000	19,19	66,97
Insumo	010115	IOPEs	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	Mão de Obra	H	3,4900000	22,74	79,36
Insumo	042502	IOPEs	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" - ROSCAVEL SEM LUVA	Material	M	5,5000000	3,83	21,06
Insumo	043005	IOPEs	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 750V - 2,50 MM2 - 70º	Material	M	12,2400000	2,12	25,94
Insumo	045104	IOPEs	CAIXA PVC 4 X 2" - IP40 - TIGRE OU EQUIVALENTE	Material	UN	1,0000000	2,44	2,44
Insumo	046636	IOPEs	BLOCO AUT. ILUM. EMERG. P/ ACLARAMENTO E/OU BALIZAMENTO 2X9W - AUT. 2 HORAS	Material	UN	1,0000000	42,36	42,36
Insumo	048502	IOPEs	BUCHA DE ALUMINIO FUNDIDO 3/4" C/ ROSCA BSP- WETZEL OU EQUIVALENTE	Material	UN	2,0000000	1,26	2,52
Insumo	048516	IOPEs	ARRUELA DE ALUMINIO FUNDIDO 3/4" - WETZEL OU EQUIVALENTE	Material	UN	2,0000000	0,69	1,38
				MO sem LS	146,33	LS =>	0,00	MO com LS => 146,33
				Valor do BDI =>	59,82			Valor com BDI => 301,85
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	905,55
9.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	32,35	32,35
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	11,96	11,96
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	20,39	20,39
				MO sem LS	13,28	LS =>	0,00	MO com LS => 13,28
				Valor do BDI =>	7,99			Valor com BDI => 40,34
					Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	605,10
9.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	49,39	49,39
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	11,96	11,96
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	37,43	37,43
				MO sem LS	19,56	LS =>	0,00	MO com LS => 19,56
				Valor do BDI =>	12,20			Valor com BDI => 61,59
					Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	554,31
9.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	66,42	66,42

[Assinatura]

Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	11,96	11,96		
Composição Auxiliar	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	54,46	54,46		
					MO	25,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,84
					sem LS	Valor do BDI =>	16,41		Valor com BDI =>	82,83
					Quant. =>		2,0000000		Preço Total =>	165,66

9.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	89,49	89,49		
Composição Auxiliar	91950	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	17,67	17,67		
Composição Auxiliar	91974	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	71,82	71,82		
					MO	33,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,15
					sem LS	Valor do BDI =>	22,12		Valor com BDI =>	111,61
					Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	111,61

9.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	51,06	51,06		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	11,96	11,96		
Composição Auxiliar	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	39,10	39,10		
					MO	23,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,58
					sem LS	Valor do BDI =>	12,62		Valor com BDI =>	63,68
					Quant. =>		2,0000000		Preço Total =>	127,36

9.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	57,56	57,56		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	11,96	11,96		
Composição Auxiliar	92007	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	45,60	45,60		
					MO	20,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,26
					sem LS	Valor do BDI =>	14,22		Valor com BDI =>	71,78
					Quant. =>		9,0000000		Preço Total =>	646,02

9.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	36,46	36,46		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	11,96	11,96		
Composição Auxiliar	91999	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	24,50	24,50		
					MO	13,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,65
					sem LS	Valor do BDI =>	9,01		Valor com BDI =>	45,47
					Quant. =>		57,0000000		Preço Total =>	2.591,79

9.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104481	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	336,78	336,78		
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES	M	1,7000000	8,74	14,85		
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES	M	1,7000000	15,42	26,21		
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO	M	6,0300000	8,22	49,56		
Composição Auxiliar	91855	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,7000000	11,28	19,17		
Composição Auxiliar	91928	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	M	23,1900000	6,48	150,27		
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	19,87	19,87		
Composição Auxiliar	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	51,06	51,06		
					MO	121,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	121,34
					sem LS	Valor do BDI =>	83,25		Valor com BDI =>	420,03
					Quant. =>		2,0000000		Preço Total =>	840,06

9.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	2,93	2,93
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0230000	23,67	0,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0230000	30,60	0,70
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B. 1 CONDUTOR. 450/750 V. SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,33	1,65
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	5,29	0,04

[Assinatura]

MO sem LS 0,84 LS => 0,00 MO com LS => 0,84
 Valor do BDI => 0,72 Valor com BDI => 3,65
 Quant. => 1.500,000000 Preço Total => 5.475,00

9.2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	4,21	4,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0290000	23,67	0,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0290000	30,60	0,88
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B. 1 CONDUTOR. 450/750 V. SECAO NOMINAL 2,5 MM²	Material	M	1,2434000	2,10	2,61
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	5,29	0,04
				MO sem LS 1,06 LS => 0,00 MO com LS => 1,06 Valor do BDI => 1,04 Valor com BDI => 5,25				
				Quant. => 1.000,000000 Preço Total => 5.250,00				

9.3 QPDS

9.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	515,51	515,51
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	m²	0,0134000	701,50	9,40
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5335000	23,67	12,62
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5335000	30,60	16,32
Insumo	00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES	Material	UN	1,0000000	477,17	477,17
				MO sem LS 21,79 LS => 0,00 MO com LS => 21,79 Valor do BDI => 127,43 Valor com BDI => 642,94				
				Quant. => 1,0000000 Preço Total => 642,94				

9.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101885	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	380,70	380,70
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,3232000	23,67	31,32
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,3232000	30,60	40,48
Insumo	00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	5,36	16,08
Insumo	00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	Material	UN	1,0000000	292,82	292,82
				MO sem LS 48,85 LS => 0,00 MO com LS => 48,85 Valor do BDI => 94,10 Valor com BDI => 474,80				
				Quant. => 3,0000000 Preço Total => 1.424,40				

9.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12993	ORSE	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabos, c/suporte e conectores p/cabo terra. Inclusive mastro aço galv	Pára-raios	un	1,0000000	1.573,09	1.573,09
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	5,5000000	3,74	20,57
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	5,5000000	3,60	19,80
Insumo	13721	ORSE	Abraçadeira guia reforçado 1 descida para mastro 1.1/2", inclusive parafuso sextavado, ref. TEL-340	Material	un	1,0000000	13,80	13,80
Insumo	13722	ORSE	Abraçadeira guia simples 1 descida para mastro 1.1/2", inclusive parafuso sextavado, ref. TEL-320	Material	un	1,0000000	12,15	12,15
Insumo	13723	ORSE	Abraçadeira guia simples 1 descida para mastro 2", inclusive parafuso sextavado, ref. TEL-330	Material	un	2,0000000	12,15	24,30
Insumo	13724	ORSE	Abraçadeira guia reforçado 1 descida para mastro 2", inclusive parafuso sextavado, ref. TEL-350	Material	un	1,0000000	13,80	13,80
Insumo	1665	ORSE	Pára-raios tipo Franklin 350mm, latão cromado, descida 1 cabo (ou similar)	Material	cj	1,0000000	62,00	62,00
Insumo	1689	ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	Material	cj	4,0000000	0,96	3,84
Insumo	3250	ORSE	Conector split bolt para cabo de cobre nu #35 mm2	Material	un	6,0000000	12,00	72,00
Insumo	6779	ORSE	Sinalizador duplo c/ célula para mastro (pára-raio)	Material	un	1,0000000	533,30	533,30
Insumo	9482	ORSE	Conjunto de estais 2" para mastro d=2" (pára-raio)	Material	un	1,0000000	139,90	139,90
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,5000000	21,03	115,66
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,5000000	13,65	75,07
Insumo	00007696	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3.65* MM, PESO *5.10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,0000000	79,63	238,89
Insumo	00007697	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1.1/2", E = *3.25* MM, PESO *3.61* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,0000000	55,22	165,66
Insumo	00010956	SINAPI	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2"	Material	UN	1,0000000	62,35	62,35
				MO sem LS 190,73 LS => 0,00 MO com LS => 190,73 Valor do BDI => 388,86 Valor com BDI => 1.961,95				
				Quant. => 1,0000000 Preço Total => 1.961,95				

9.4 QUADROS

[Handwritten signature]

9.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE	INEL - INSTALAÇÃO SEDI - SERVIÇOS SEDI -	UN	1,0000000	515,51	515,51	
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI -	m²	0,0134000	701,50	9,40	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI -	H	0,5335000	23,67	12,62	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI -	H	0,5335000	30,60	16,32	
Insumo	00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES	Material	UN	1,0000000	477,17	477,17	
				MO sem LS	21,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,79
				Valor do BDI =>	127,43			Valor com BDI =>	642,94
				Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	1.285,88	

9.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	89,49	89,49	
Composição Auxiliar	91950	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	17,67	17,67	
Composição Auxiliar	91974	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	71,82	71,82	
				MO sem LS	33,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,15
				Valor do BDI =>	22,12			Valor com BDI =>	111,61
				Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	223,22	

9.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12993	ORSE	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabos, c/suporte e conectores o/cabo terra. Inclusive mastro aço galv	Pára-raios	un	1,0000000	1.573,09	1.573,09	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	5,5000000	3,74	20,57	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	5,5000000	3,60	19,80	
Insumo	13721	ORSE	Abraçadeira guia reforçado 1 descida para mastro 1 1/2", inclusive parafuso sextavado, ref. TEL-340	Material	un	1,0000000	13,80	13,80	
Insumo	13722	ORSE	Abraçadeira guia simples 1 descida para mastro 1 1/2", inclusive parafuso sextavado, ref. TEL-320	Material	un	1,0000000	12,15	12,15	
Insumo	13723	ORSE	Abraçadeira guia simples 1 descida para mastro 2", inclusive parafuso sextavado, ref. TEL-330	Material	un	2,0000000	12,15	24,30	
Insumo	13724	ORSE	Abraçadeira guia reforçado 1 descida para mastro 2", inclusive parafuso sextavado, ref. TEL-350	Material	un	1,0000000	13,80	13,80	
Insumo	1665	ORSE	Pára-raios tipo Franklin 350mm, latão cromado, descida 1 cabo (ou similar)	Material	cj	1,0000000	62,00	62,00	
Insumo	1689	ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	Material	cj	4,0000000	0,96	3,84	
Insumo	3250	ORSE	Conector split bolt para cabo de cobre nu #35 mm2	Material	Un	6,0000000	12,00	72,00	
Insumo	6779	ORSE	Sinalizador duplo c/ célula para mastro (pára-raio)	Material	un	1,0000000	533,30	533,30	
Insumo	9482	ORSE	Conjunto de estais 2" para mastro d=2" (pára-raio)	Material	un	1,0000000	139,90	139,90	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,5000000	21,03	115,66	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,5000000	13,65	75,07	
Insumo	00007696	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,0000000	79,63	238,89	
Insumo	00007697	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1 1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,0000000	55,22	165,66	
Insumo	00010956	SINAPI	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2"	Material	UN	1,0000000	62,35	62,35	
				MO sem LS	190,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	190,73
				Valor do BDI =>	388,86			Valor com BDI =>	1.961,95
				Quant. =>		3,0000000	Preço Total =>	5.885,85	

9.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	144,33	144,33	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS SEDI -	H	0,7830000	23,67	18,53	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS SEDI -	H	0,7830000	30,60	23,95	
Insumo	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	2,74	8,22	
Insumo	00002373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATÉ 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	93,63	93,63	
				MO sem LS	28,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,91
				Valor do BDI =>	35,67			Valor com BDI =>	180,00
				Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	360,00	

9.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93857	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	14,11	14,11	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS SEDI -	H	0,0911000	23,67	2,15	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS SEDI -	H	0,0911000	30,60	2,78	
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,54	1,54	
Insumo	00034853	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,64	7,64	
				MO sem LS	3,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,35
				Valor do BDI =>	3,48			Valor com BDI =>	17,59

[Assinatura]

Quant. => 10,0000000 Preço Total => 175,90

9.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	23,56	23,56	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1892000	23,67	4,47	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1892000	30,60	5,78	
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,98	1,98	
Insumo	00034686	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A. ICC - 5KA / 250 VCA	Material	UN	1,0000000	11,33	11,33	
				MO sem LS	6,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,97
				Valor do BDI =>	5,82			Valor com BDI =>	29,38
				Quant. =>		10,0000000	Preço Total =>	293,60	

9.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	67,62	67,62	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3784000	23,67	8,95	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3784000	30,60	11,57	
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,98	3,96	
Insumo	00034623	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	43,14	43,14	
				MO sem LS	13,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,96
				Valor do BDI =>	16,71			Valor com BDI =>	84,33
				Quant. =>		5,0000000	Preço Total =>	421,65	

10 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS 42.737,29

10.1 LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS

10.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITÁRIA	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	342,63	342,63	
Composição Auxiliar	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	335,33	335,33	
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO. COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	7,30	7,30	
				MO sem LS	14,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,54
				Valor do BDI =>	84,69			Valor com BDI =>	427,32
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	427,32	

10.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	878,92	878,92	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,1540000	27,45	31,67	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5565000	22,54	12,54	
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA. INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	2,0000000	23,79	47,58	
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	11,99	11,99	
Insumo	00036520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	763,60	763,60	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	131,09	11,54	
				MO sem LS	30,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,22
				Valor do BDI =>	217,26			Valor com BDI =>	1.096,18
				Quant. =>		4,0000000	Preço Total =>	4.384,72	

10.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	39,17	39,17	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1536000	27,45	4,21	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0484000	22,54	1,09	
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	33,87	33,87	
				MO sem LS	3,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,65
				Valor do BDI =>	9,68			Valor com BDI =>	48,85
				Quant. =>		5,0000000	Preço Total =>	244,25	

10.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	78,65	78,65
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3162000	27,45	8,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0996000	22,54	2,24
Insumo	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	67,74	67,74

MO sem LS 7,54 LS => 0,00 MO com LS => 7,54
 Valor do BDI => 19,44 Valor com BDI => 98,09
 Quant. => 5,0000000 Preço Total => 490,45

10.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86839	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC. VÁLVULA E ENGATE	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	481,08	481,08
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	9,08	9,08
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	11,03	11,03
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	10,18	10,18
Composição Auxiliar	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	343,43	343,43
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	107,36	107,36
				MO sem LS 34,16 LS => 0,00 MO com LS => 34,16 Valor do BDI => 118,92 Valor com BDI => 600,00				
				Quant. => 13,0000000 Preço Total => 7.800,00				

10.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100880	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	97,46	97,46
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4467000	27,45	12,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1407000	22,54	3,17
Insumo	00001388	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS. 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	81,95	81,95
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,00	0,08
				MO sem LS 10,65 LS => 0,00 MO com LS => 10,65 Valor do BDI => 24,09 Valor com BDI => 121,55				
				Quant. => 2,0000000 Preço Total => 243,10				

10.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	107,36	107,36
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0960000	27,45	2,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0303000	22,54	0,68
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,00	0,08
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATÓRIO, FIXA, METÁLICA CROMADA. PADRÃO POPULAR. 1/2" OU 3/4" (REF 1183)	Material	UN	1,0000000	103,97	103,97
				MO sem LS 2,28 LS => 0,00 MO com LS => 2,28 Valor do BDI => 26,53 Valor com BDI => 133,89				
				Quant. => 15,0000000 Preço Total => 2.088,35				

10.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100889	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	374,05	374,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,9485000	27,45	26,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2988000	22,54	6,73
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA. INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	Material	UN	6,0000000	17,64	105,84
Insumo	00036206	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	235,45	235,45
				MO sem LS 22,62 LS => 0,00 MO com LS => 22,62 Valor do BDI => 92,46 Valor com BDI => 468,51				
				Quant. => 10,0000000 Preço Total => 4.665,10				

10.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86922	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO. VÁLVULA	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	1.066,57	1.066,57
Composição Auxiliar	86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	570,90	570,90
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	87,35	87,35
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	267,57	267,57
Composição Auxiliar	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	140,75	140,75
				MO sem LS 35,10 LS => 0,00 MO com LS => 35,10 Valor do BDI => 263,65 Valor com BDI => 1.330,22				
				Quant. => 1,0000000 Preço Total => 1.330,22				

10.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA. INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC. VÁLVULA EM	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	443,46	443,46
Composição Auxiliar	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2 X 1 1/2 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	23,68	23,68

Assinado

Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	11,03	11,03	
Composição Auxiliar	86894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	283,16	283,16	
Composição Auxiliar	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	125,59	125,59	
				MO sem LS	32,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,85
				Valor do BDI =>	109,62			Valor com BDI =>	553,08
				Quant. =>		10,0000000		Preço Total =>	5.530,80

10.2 REDE EXTERNA

10.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101807	SINAPI	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS). RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	DROP - DRENAGEM/OB MOVT - MOVIMENTO DE	UN	1,0000000	499,53	499,53	
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA. TRAÇÃO 4X4. POTÊNCIA LÍQ. 88 HP. CACAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3.	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0136000	137,03	1,86	
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA. TRAÇÃO 4X4. POTÊNCIA LÍQ. 88 HP. CACAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3.	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0276000	57,44	1,58	
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM	SEDI - SERVIÇOS	m²	0,0179000	487,25	8,72	
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	4,2886000	28,21	120,98	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	3,3696000	22,54	75,95	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS	m²	0,0863000	582,05	50,23	
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	FUES - FUNDAÇÕES E	m²	0,0744000	470,24	34,98	
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS. TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E	m²	0,0060000	3.451,15	20,70	
Composição Auxiliar	97733	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS. TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E	m²	0,0448000	2.490,94	111,59	
Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	21,6377000	2,60	56,25	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	10,02	0,05	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	10,82	1,28	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	3,79	0,53	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	20,71	0,25	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	M	0,4416000	21,05	9,29	
				MO sem LS	200,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	200,34
				Valor do BDI =>	123,48			Valor com BDI =>	623,01
				Quant. =>		10,0000000		Preço Total =>	6.230,10

10.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	INHI - INSTALAÇÕES	M	1,0000000	36,19	36,19	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4444000	22,67	10,07	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4444000	27,45	12,19	
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	13,16	13,88	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	2,35	0,05	
				MO sem LS	15,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,16
				Valor do BDI =>	8,94			Valor com BDI =>	45,13
				Quant. =>		152,5000000		Preço Total =>	6.882,32

10.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	INHI - INSTALAÇÕES	M	1,0000000	20,78	20,78	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1524000	22,67	3,45	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1524000	27,45	4,18	
Insumo	00009837	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	12,46	13,14	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0085000	2,35	0,01	
				MO sem LS	5,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,19
				Valor do BDI =>	5,13			Valor com BDI =>	25,91
				Quant. =>		30,4000000		Preço Total =>	787,68

10.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	137,34	137,34
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES	M	2,1400000	23,31	49,88
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,1800000	9,20	10,85
Composição Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	15,41	15,41
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES	UN	0,8900000	12,64	11,24
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS. DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A	INHI - INSTALAÇÕES	M	2,1400000	7,93	16,97
Composição Auxiliar	90486	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU	INHI - INSTALAÇÕES	M	2,1400000	15,42	32,99

Assinado

MO sem LS 75,69 LS => 0,00 MO com LS => 75,69
 Valor do BDI => 33,95 Valor com BDI => 171,29

Quant. => 10,0000000 Preço Total => 1.712,90

11 DIVERSOS E LIMPEZA FINAL DE OBRA 8.702,49

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11400	ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm. (ACM constt. de 02 chapas sólidas do alumínio c/ núcleo	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	2.894,21	2.894,21
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,60	1,08
Insumo	12338	ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constt. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em	Material	un	1,0000000	2.887,41	2.887,41
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	19,07	5,72
				MO sem LS 5,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,72
				Valor do BDI => 715,44			Valor com BDI =>	3.609,65
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	3.609,65

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103304	SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	1.249,76	1.249,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,9697000	28,21	27,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6465000	22,54	14,57
Insumo	00042439	SINAPI	BANCO COM ENCOSTO, 1,60M* DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - PARA	Material	UN	1,0000000	1.207,84	1.207,84
				MO sem LS 27,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,96
				Valor do BDI => 308,94			Valor com BDI =>	1.558,70
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	3.117,40

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72208	SINAPI	CARGA MECANIZADA E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM	SERP - SERVIÇOS	M3	1,0000000	8,82	8,82
Composição Auxiliar	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTÊNCIA PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1.7 A 2.8 M3, PESO OPERACIONAL 11632	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0298100	207,48	6,18
Composição Auxiliar	5940	SINAPI		CHOR - CUSTOS	CHP	0,0150000	176,09	2,64
				MO sem LS 1,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,08
				Valor do BDI => 2,18			Valor com BDI =>	11,00
					Quant. =>	39,5800000	Preço Total =>	435,38

11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS	m²	1,0000000	4,00	4,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1400000	22,54	3,15
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	17,16	0,85
				MO sem LS 1,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,95
				Valor do BDI => 0,98			Valor com BDI =>	4,98
					Quant. =>	309,2500000	Preço Total =>	1.540,06

TOTAL SEM BDI R\$ 714.320,70
TOTAL DO BDI R\$ 178.493,04
TOTAL GERAL R\$ 890.813,74

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1 / POVOADO SEGUNDO NÚCLEO

1 MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES 38.927,39

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	315,70	315,70
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	23,60	11,80
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3729000	27,86	10,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,1186000	22,54	25,21
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,49	17,61
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*. ADESIVADA. DE *2.4 X 1.2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	38,66	0,43
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,71	0,27
				MO sem LS 27,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,44
				Valor do BDI => 78,04			Valor com BDI =>	393,74
					Quant. =>	4,5000000	Preço Total =>	1.771,83

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
73992/001	SINAPI		LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1.50M. SEM	SERT - SERVIÇOS SEDI	m²	1,0000000	19,44	19,44	
88262	SINAPI		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,1300000	27,86	3,62	
88316	SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,1300000	22,54	2,93	
00004491	SINAPI		PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	10,82	2,70	
00005061	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0100000	19,98	0,19	
00006189	SINAPI		TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	M	0,3170000	30,73	9,74	
00000337	SINAPI		ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	13,26	0,26	
				MO sem LS	4,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,32
				Valor do BDI =>	4,60			Valor com BDI =>	24,24
				Quant. =>		267,2500000		Preço Total =>	6.478,14

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE SEDI	m²	1,0000000	121,81	121,81	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,1897000	23,17	4,39	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,5691000	27,86	15,85	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0044000	29,80	0,13	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0191000	28,52	0,54	
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	FUND. FUNDACÕES E	m²	0,0012000	449,08	0,53	
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	M	1,0000000	34,57	34,57	
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	M	1,2273000	29,13	35,75	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0428000	19,98	0,85	
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0.50 MM E LARGURA UTIL	Material	m²	0,5853000	49,55	29,00	
				MO sem LS	14,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,34
				Valor do BDI =>	30,06			Valor com BDI =>	151,67
				Quant. =>		66,0000000		Preço Total =>	10.010,22

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M).	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	0,41	0,41	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,0030000	22,54	0,08	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,0030000	23,39	0,07	
Composição Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0024000	71,25	0,17	
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0006000	184,77	0,11	
				MO sem LS	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,51
				Quant. =>		829,7300000		Preço Total =>	423,16

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73960/001	SINAPI	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA OBRA.M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH.20CV EXCL FORN	SERP - SERVIÇOS SEDI	UN	1,0000000	2.373,41	2.373,41	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	24,0000000	30,60	734,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	24,0000000	22,54	540,96	
Insumo	00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	2,60	2,60	
Insumo	00000979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/IA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	20,0000000	13,70	274,00	
Insumo	00001875	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	8,33	16,66	
Insumo	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material	M	12,0000000	3,96	47,52	
Insumo	00003406	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE *15* KV	Material	UN	4,0000000	36,00	144,00	
Insumo	00004481	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *8 X 16* CM EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	M	6,0000000	60,92	365,52	
Insumo	00007701	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2 1/2", E = *3 65* MM, PESO *6.51* KG/M (NBR 5580)	Material	M	2,0000000	98,82	197,64	
Insumo	00012056	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUTE, DIAMETRO DE 1 1/2"	Material	M	1,0000000	15,05	15,05	
Insumo	00012344	SINAPI	FUSIVEL DIAZED 20 A TAMANHO DII, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC. TENSAO NOMINAL DE 500 V	Material	UN	3,0000000	4,34	13,02	
Insumo	00012092	SINAPI	CHAVE FACA TRIPOLAR C/BASE DE ARDOSIAMARMORE 100A/250V	Material	UN	1,0000000	22,04	22,04	
				MO sem LS	861,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	861,84
				Valor do BDI =>	568,70			Valor com BDI =>	2.960,11
				Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	2.960,11

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73784/001	SINAPI	LIGACAO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 100MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVACAO E REATERRO ATÉ ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LIPR - LIGAÇÕES SEDI	UN	1,0000000	1.412,66	1.412,66
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	5,0000000	27,45	137,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	30,0000000	22,54	676,20

Assinatura

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	FUNDES	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
7415001	SINAPI		EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	m²	0,5000000	565,50	282,75
00000119	SINAPI		ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	1,0500000	6,85	7,19
00001863	SINAPI		CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	2,0000000	51,63	103,26
00003670	SINAPI		JUNCO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	21,21	21,21
00020072	SINAPI		TUBO PVC, PL, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAS PREDIAL (NBR 5688)	M	10,5000000	17,60	184,80
				MO sem LS Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	606,13
				Valor do BDI =>	349,20	Valor com BDI =>	1.761,88
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.761,88

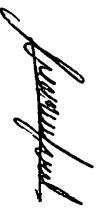
Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
73658	SINAPI		LEGAÇÃO DORTICULAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATE A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	LRR - LOCALIÇÕES SEDI - SERVIÇOS SEDI - SERVIÇOS	UN	1,0000000	744,43	744,43
88287	SINAPI		SERVENTE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	10,0000000	27,45	274,50	
89316	SINAPI		SERVENTE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	10,0000000	22,54	225,40	
00000367	SINAPI		AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRAPADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	m²	0,1000000	81,04	8,10	
00001379	SINAPI		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	30,0000000	0,86	25,80	
00004718	SINAPI		PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m²	0,0500000	85,58	4,27	
00005051	SINAPI		PREÇO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2,12 X 10)	KG	0,0200000	19,98	0,39	
00006189	SINAPI		TABUA NAO APARELHADA 7,5 X 30° CM, EM MACARANDUBAMA/SARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA BICO-CERAMICO / TIPO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	M	0,3000000	30,73	9,21	
00007271	SINAPI		TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	62,5000000	0,85	53,12	
00009836	SINAPI		ACO CA-80, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KGM) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KGM)	M	10,0000000	13,16	131,60	
00043132	SINAPI			Material	KG	1,4000000	7,79	10,90
				Material	KG	0,0500000	16,83	0,84
				MO sem LS Valor do BDI =>	334,40	MO com LS =>	334,40	
				Valor do BDI =>	183,94	Valor com BDI =>	928,07	
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	928,07	

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
736034001	SINAPI		GALPAO ABERTO PARA OFICINA E DEPOSITO DE CANTIEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA DE LEI	CANT - CANTIEIRO DE SEDI - SERVIÇOS SEDI - SERVIÇOS SEDI	m²	1,0000000	489,79	489,79
882022	SINAPI		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	3,2000000	27,86	89,15	
883009	SINAPI		PEDREIRO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	1,1000000	28,21	31,03	
89316	SINAPI		SERVENTE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	7,2000000	22,54	162,28	
00000367	SINAPI		AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRAPADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	m²	0,0180000	81,04	1,45	
00001379	SINAPI		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	6,8000000	0,86	5,84
00001607	SINAPI		CONJUNTO ARRUJAS DE VEDAÇÃO 516° PARA TELHA FIBROCIMENTO LUMA ARRUJLA METALICA E LUMA ARRUJLA PVC - FONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Material	CJ	1,9000000	0,36	0,68
00004491	SINAPI		PREÇO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2,34 X 10)	Material	M	4,0000000	10,82	43,28
00005075	SINAPI		TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	KG	0,0850000	20,52	1,72
00007194	SINAPI			Material	m²	1,7700000	41,45	73,38
				MO sem LS Valor do BDI =>	183,95	MO com LS =>	183,95	
				Valor do BDI =>	101,05	Valor com BDI =>	509,84	
				Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	5,099,40	

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
11703	ORSE		Barreço aberto para apoio à produção (carrilhã, central de amarração, oficina, etc.), de telhas, telha 4mm, also em concreto desarmado, Piso em concreto simples desarmado, 10k = 15 MPa, e = 7 cm - NBo inclui formas para lutas de concretagem	Mobilização / Instalações / Priss.	m²	1,0000000	190,34	190,34
199	ORSE		Madeiramento em massarandubimadeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vocatex da Eternit ou similar	Cimentados, em	m²	1,0000000	48,17	48,17
211	ORSE		Madeiramento em massarandubimadeira de lei, tesoura com vão de 8m a 10 m	Madeiramento	m²	1,0000000	48,04	48,04
234	ORSE		Talhamento com telha de fibrocimento ondulado esp = 4mm	Madeiramento	un	0,0300000	1.843,52	49,30
5103	ORSE		Regularização Manual	Talhamento	m²	1,0000000	39,62	39,62
				Estrutura de Cortes e Alvaros	m²	1,0000000	5,21	5,21
				MO sem LS Valor do BDI =>	49,70	MO com LS =>	49,70	
				Valor do BDI =>	47,05	Valor com BDI =>	237,39	
				Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	9495,60	

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
73695011	SINAPI		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DE 1,5 ATE 3M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	MOV - MOVIMENTO SEDI - SERVIÇOS	m³	1,0000000	101,43	101,43
89316	SINAPI		SERVENTE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	4,5000000	22,54	101,43	
				MO sem LS Valor do BDI =>	62,91	MO com LS =>	62,91	
				Valor do BDI =>	26,07	Valor com BDI =>	126,50	
				Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	9495,60	

2 MOVIMENTO DE TERRA 9.681,02



Quant. => 61,8300000 Preço Total => 7.821,49

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72920	SINAPI	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	MOVT - MOVIMENTO	m³	1,0000000	27,22	27,22
Composição Auxiliar	5875	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4. POTÊNCIA LÍQ. 72 HP. CACAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3.	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0325000	125,92	4,09
Composição Auxiliar	6259	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EXOS 4.80 M. POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0325000	256,92	8,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6500000	22,54	14,65
Composição Auxiliar	73331	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO MOTOR GAS 3,5CV (CP) TUBO 48X480MM C/MANGOTE DE 5M COMP - EXCL OPERADOR	CHOR - CUSTOS	H	0,0325000	4,42	0,14
				MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,55
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	33,94
								Quant. => 40,2200000 Preço Total => 1.365,06

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72888	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	MOVT - MOVIMENTO	m³	1,0000000	5,01	5,01
Composição Auxiliar	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EXOS 4.80 M. POTÊNCIA PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP.	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0070000	207,48	1,45
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL 11632	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0180000	176,09	3,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0180000	22,54	0,40
				MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,77
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	6,24
								Quant. => 31,8200000 Preço Total => 198,55

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	MOVT - MOVIMENTO	m³	1,0000000	7,46	7,46
Composição Auxiliar	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EXOS 4.80 M. POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0360000	207,48	7,46
				MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,98
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	9,30
								Quant. => 31,8200000 Preço Total => 295,92

3 COBERTURA 156.948,78

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104812	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM CASAS COM ESTRUTURA DE TESOURA METÁLICA. DUAS ÁGUAS, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO.	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	137,58	137,58
Composição Auxiliar	100377	SINAPI	VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	KG	7,7607800	11,36	88,16
Composição Auxiliar	92580	SINAPI		COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	46,57	46,57
Composição Auxiliar	94226	SINAPI		COBE - COBERTURA	m²	0,1351300	21,10	2,85
				MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,10
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	171,58
								Quant. => 316,7700000 Preço Total => 54.351,39

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	203,91	203,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0620000	22,54	1,39
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0560000	27,63	1,54
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0009000	24,30	0,02
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0012000	23,30	0,02
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA. INCLUI PORCA E TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO. ESPESSURA DE 30 MM.	Material	CJ	4,1500000	2,66	11,03
Insumo	00040740	SINAPI		Material	m²	1,1460000	165,72	189,91
				MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,94
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	254,31
								Quant. => 316,7700000 Preço Total => 80.557,77

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94223	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0080000	117,79	117,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0730000	22,54	1,64
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0600000	27,63	1,65
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0018000	24,30	0,04
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0026000	23,30	0,06
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM. PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	CJ	4,2000000	0,36	1,51
Insumo	00004302	SINAPI		Material	UN	4,2000000	5,40	22,68

[Assinatura]

BURITICUPU
 Proc. 110000/12924
 Fis. MSF
 Rub. 10

Insumo	00007219	SINAPI	CUMEIEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM. ABA 210 MM. COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,0290000	87,67	90,21	
				MO sem LS	2,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,22
				Valor do BDI =>	29,11			Valor com BDI =>	146,90
						Quant. =>	26,8300000	Preço Total =>	3.941,32

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	80,46	80,46	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3710000	22,54	8,36	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2770000	27,63	7,65	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0132000	24,30	0,32	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0183000	23,30	0,42	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	50,02	4,05	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	19,98	0,25	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	59,60	0,14	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	121,66	10,94	
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	46,03	48,33	
				MO sem LS	10,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,94
				Valor do BDI =>	19,88			Valor com BDI =>	100,34
						Quant. =>	59,8800000	Preço Total =>	6.008,35

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9434	ORSE	Rufo em chapa aço galvanizado n°24 com desenvolvimento 25cm	Complementos	m	1,0000000	32,52	32,52	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,2500000	3,74	0,93	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisões	h	0,2500000	3,60	0,90	
Insumo	00001116	SINAPI	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	19,56	20,53	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	19,07	4,76	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1000000	19,98	1,99	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	13,85	3,41	
				MO sem LS	8,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,17
				Valor do BDI =>	8,03			Valor com BDI =>	40,55
						Quant. =>	298,1000000	Preço Total =>	12.087,95

4 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA 139.201,92

4.1	FUNDAÇÃO								
4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA. COM ARMADURA DE ARRANQUE.	FUES - FUNDAÇÕES E	M	1,0000000	61,69	61,69	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4860000	28,21	13,71	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6650000	22,54	14,98	
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,3600000	9,40	12,78	
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	0,0430000	470,24	20,22	
				MO sem LS	21,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,08
				Valor do BDI =>	15,24			Valor com BDI =>	76,93
						Quant. =>	208,0000000	Preço Total =>	16.001,44

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102734	SINAPI	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 07/2021	DROP - DRENAGEM/OB	KG	1,0000000	13,75	13,75	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0134000	23,26	0,31	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0823000	28,00	2,30	
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	10,25	10,25	
Insumo	00039016	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO PINO EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO ATE 10 MM. PARA APOIO DE ARMADURA	Material	UN	1,3330000	0,36	0,47	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,93	0,42	
				MO sem LS	2,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,44
				Valor do BDI =>	3,39			Valor com BDI =>	17,14
						Quant. =>	104,0000000	Preço Total =>	1.782,56

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,0000000	385,98	385,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,3433000	22,54	52,81

Assinado

Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,4811000	22,77	33,72	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM	CHOR - CUSTOS	CHP	0,7623000	1,92	1,46	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM	CHOR - CUSTOS	CHI	0,7188000	0,41	0,29	
Insumo	0000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	80,00	66,15	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,86	182,33	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	85,13	49,22	
				MO sem LS	55,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,38
				Valor do BDI =>	95,41			Valor com BDI =>	481,39
				Quant. =>	1,3800000			Preço Total =>	664,31

4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO. EM MADEIRA SERRADA. E=23 MM. 4	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,0000000	85,01	85,01	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5880000	23,17	13,62	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,3340000	27,86	37,16	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0110000	29,80	0,32	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0440000	28,52	1,25	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	10,02	0,16	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6750000	10,82	7,30	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9240000	3,79	3,50	
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0110000	22,77	0,25	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1550000	17,95	20,73	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0290000	25,08	0,72	
				MO sem LS	35,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,52
				Valor do BDI =>	21,01			Valor com BDI =>	106,02
				Quant. =>	54,5800000			Preço Total =>	5.786,57

4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	14,18	14,18	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0440000	23,26	1,02	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1160000	28,00	3,24	
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	9,40	9,40	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO. PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5* MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4800000	0,22	0,10	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1.25 MM (0.01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,93	0,42	
				MO sem LS	3,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,07
				Valor do BDI =>	3,50			Valor com BDI =>	17,88
				Quant. =>	903,4800000			Preço Total =>	15.973,52

4.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	20,14	20,14	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0970000	23,26	2,25	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2520000	28,00	7,05	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	10,17	10,17	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO. PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5* MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1430000	0,22	0,25	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1.25 MM (0.01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,93	0,42	
				MO sem LS	7,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,52
				Valor do BDI =>	4,97			Valor com BDI =>	25,11
				Quant. =>	369,0300000			Preço Total =>	9.266,34

4.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA. COM USO DE JERICA - LANCAMENTO. ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,0000000	738,45	738,45	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,4250000	28,21	68,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,8820000	22,54	64,96	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS	CHP	0,3400000	1,27	0,43	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS	CHI	1,1010000	0,49	0,53	
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,1600000	520,81	604,13	
				MO sem LS	141,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	141,45
				Valor do BDI =>	182,54			Valor com BDI =>	920,99
				Quant. =>	20,2300000			Preço Total =>	18.631,62

Assinatura

4.2		ESTRUTURA						
4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92429	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLO.	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	m²	1,0000000	79,82	79,82
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,2100000	23,17	4,86
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	1,1440000	27,86	31,87
Composição Auxiliar	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. E = 17 MM.	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	m²	0,1500000	190,85	28,62
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	10,02	0,10
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS. EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	15,31	3,00
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES. ALTURA DE "8" CM. LARGURA DE "6" CM E	Equipamento	UNXMES	0,3930000	16,00	6,28
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8". INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,89	4,62
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	25,08	0,47
				MO sem LS	30,13	0,00	MO com LS =>	30,13
				Valor do BDI =>	19,73		Valor com BDI =>	99,55
				Quant. =>		39,6700000	Preço Total =>	3.948,14
4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM -	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	KG	1,0000000	11,16	11,16
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,0064000	23,26	0,14
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,0392000	28,00	1,09
Composição Auxiliar	92603	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	KG	1,0000000	9,40	9,40
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4.2 A 12.5" MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,93	0,42
				MO sem LS	1,03	0,00	MO com LS =>	1,03
				Valor do BDI =>	2,75		Valor com BDI =>	13,91
				Quant. =>		1.454,9500000	Preço Total =>	20.238,35
4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	KG	1,0000000	14,24	14,24
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,0175000	23,26	0,40
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,1069000	28,00	2,99
Composição Auxiliar	92600	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	KG	1,0000000	10,17	10,17
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4.2 A 12.5" MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,93	0,42
				MO sem LS	3,56	0,00	MO com LS =>	3,56
				Valor do BDI =>	3,52		Valor com BDI =>	17,76
				Quant. =>		594,2800000	Preço Total =>	10.554,41
4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	m³	1,0000000	1.010,09	1.010,09
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	2,4590000	27,86	68,50
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	2,4590000	28,21	69,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	7,3770000	22,54	166,27
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CUSTOS CHOR	CHP	1,0420000	1,27	1,32
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CUSTOS CHOR	CHI	1,4170000	0,49	0,69
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1. SLUMP = 190 +/- 20 MM. EXCLUI SERVIÇO DE	Material	m³	1,1030000	638,22	703,95
				MO sem LS	198,65	0,00	MO com LS =>	198,65
				Valor do BDI =>	249,69		Valor com BDI =>	1.259,78
				Quant. =>		18,7800000	Preço Total =>	23.658,66
4.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	M	1,0000000	66,88	66,88
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE	SERVIÇOS SEDI	m³	0,0019000	533,39	1,01
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,0880000	28,21	1,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,0940000	22,54	2,11
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	m²	0,2170000	189,54	41,13
Composição Auxiliar	92602	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	KG	0,7900000	10,20	8,05
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1). PREPARO MECÂNICO COM	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	m³	0,0240000	470,24	11,28

Assinatura

Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0070000	10,02	0,07	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO. PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5* MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32	
				MO sem LS	9,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,30
				Valor do BDI =>	16,53			Valor com BDI =>	83,41
				Quant. =>		152,2000000		Preço Total =>	12,695,00

5 VEDAÇÃO 88.627,94

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE	PARE - PAREDES/PAIN SEDI - SERVIÇOS	m²	1,0000000	95,01	95,01	
Composição Auxiliar	87369	SINAPI		SEDI - SERVIÇOS	m²	0,0091000	698,61	6,35	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,6100000	28,21	45,41	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,8050000	22,54	18,14	
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL. DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	26,3100000	0,85	24,06	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1.20 A 1.70* MM. MALHA 15 X 15 MM. (C X L) *50 X 7.5* CM	Material	M	0,4200000	2,04	0,85	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	40,33	0,20	
				MO sem LS	44,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,10
				Valor do BDI =>	23,48			Valor com BDI =>	118,49
				Quant. =>		790,9100000		Preço Total =>	93.714,92

5.2 19.380,000 4.913,02

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2374	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior	Muros	m²	1,0000000	203,27	203,27	
Composição Auxiliar	115	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02 04/2022	Formas	m²	0,1300000	128,48	16,70	
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0400000	12,56	13,06	
Composição Auxiliar	151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	0,8670000	47,19	40,91	
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,7340000	6,71	11,63	
Composição Auxiliar	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	1,7340000	37,87	65,66	
Composição Auxiliar	91	ORSE	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedras areia dim. 0.35x0.45x0.23m - Confecção	Alvenarias de Pedra e	m²	0,1050000	460,56	48,35	
Composição Auxiliar	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e	m²	0,0130000	535,91	6,96	
				MO sem LS	89,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	89,26
				Valor do BDI =>	50,24			Valor com BDI =>	253,51
				Quant. =>		19,3800000		Preço Total =>	4.913,02

6 IMPERMEABILIZAÇÃO 10.890,41

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88597	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	IMPE - IMPERMEABILI SEDI - SERVIÇOS	m²	1,0000000	43,96	43,96	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0969000	23,36	2,26	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4299000	28,21	12,12	
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO. APLICACAO A	Material	KG	1,5000000	19,72	29,58	
				MO sem LS	9,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,82
				Valor do BDI =>	10,86			Valor com BDI =>	54,82
				Quant. =>		194,4900000		Preço Total =>	10.681,94

6.2 1,6000000 118,52

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA. 3 DEMÃOS. AF 09/2023	IMPE - IMPERMEABILI SEDI - SERVIÇOS	m²	1,0000000	59,40	59,40	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1286000	23,36	3,00	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5703000	28,21	16,08	
Insumo	00043147	SINAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA MONOCOMPONENTE	Material	KG	1,2000000	33,60	40,32	
				MO sem LS	13,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,03
				Valor do BDI =>	14,68			Valor com BDI =>	74,08
				Quant. =>		1,6000000		Preço Total =>	118,52

6.3 1,0000000 55,10

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. TRAÇO 1:3. E=3CM. AF 09/2023	IMPE - IMPERMEABILI SEDI - SERVIÇOS	m²	1,0000000	55,10	55,10	
Composição Auxiliar	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO. PREPARO MANUAL. AF 09/2019	SEDI - SERVIÇOS	m²	0,0350000	847,27	29,65	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6912000	28,21	19,49	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1558000	22,54	3,51	
Insumo	00038365	SINAPI	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	Material	m²	1,0400000	2,36	2,45	
				MO sem LS	21,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,36

Assinatura

Valor do BDI => 13,62
 Valor com BDI => 68,72
 Quant. => 1,6000000 Preço Total => 109,95

7 REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS 275.816,96

7.1 PISO

7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88472	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE. NÃO ADERIDO. ESPESSURA 5CM. AF 07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	41,45	41,45	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1400000	28,21	3,94	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0700000	22,54	1,57	
Insumo	00038546	SINAPI	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSÁVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO. COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA).	Material	m³	0,0610000	589,22	35,94	
				MO sem LS	3,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,70
				Valor do BDI =>	10,24			Valor com BDI =>	51,69
				Quant. =>	234,3500000	Preço Total =>	12.113,55		

7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2180	ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 04, esp. média = 2,5cm	Pisos : Cimentados, em	m²	1,0000000	26,35	26,35	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,74	1,49	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,60	1,44	
Composição Auxiliar	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedras areia dim. 0.35x0.45x0.23m - Confecção mecânica e transoorte	Argamassas	m³	0,0250000	413,96	10,34	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	19,07	7,62	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	13,65	5,46	
				MO sem LS	14,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,44
				Valor do BDI =>	6,51			Valor com BDI =>	32,86
				Quant. =>	256,2400000	Preço Total =>	8.420,04		

7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA. ACABAMENTO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	75,27	75,27	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0976000	27,86	2,71	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1483000	28,21	4,18	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2459000	22,54	5,54	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA. TRAÇO 1:2:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	FUNDAÇÕES E	m³	0,0739000	483,72	35,74	
Insumo	00004517	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	M	0,4500000	3,79	1,70	
Insumo	00005068	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA. CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM. LARGURA = 2,45 M. ESPACAMENTO DA	Material	KG	0,0240000	20,32	0,48	
Insumo	00007156	SINAPI		Material	m²	1,0816000	23,04	24,92	
				MO sem LS	12,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,62
				Valor do BDI =>	18,60			Valor com BDI =>	93,87
				Quant. =>	219,7200000	Preço Total =>	20.625,11		

7.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92404	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM. ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	74,69	74,69	
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2129000	28,00	5,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2129000	22,54	4,79	
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF). POTÊNCIA 5,5 CV - CHP	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0055000	9,11	0,05	
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF). POTÊNCIA 5,5 CV - CHI	CHOR - CUSTOS	CHI	0,1010000	0,64	0,06	
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP. COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0038000	9,94	0,03	
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP. COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA	CHOR - CUSTOS	CHI	0,1027000	1,01	0,10	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADA NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0588000	80,00	4,54	
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m²	0,0098000	80,41	0,78	
Insumo	00036170	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO	Material	m²	1,0040000	58,15	58,38	
				MO sem LS	7,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,08
				Valor do BDI =>	18,46			Valor com BDI =>	93,15
				Quant. =>	63,7600000	Preço Total =>	5.939,24		

7.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2). APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO.	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,0000000	180,70	180,70
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,5790000	28,21	44,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6340000	22,54	14,29
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF). POTÊNCIA 5,5 CV - CHP	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0320000	9,11	0,29

Assinatura

Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGf). POTÊNCIA 5.5 CV - CHI	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0300000	0,64	0,01	
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5950000	85,58	50,92	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5950000	85,13	50,85	
				MO sem LS	39,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,69
				Valor do BDI =>	39,72			Valor com BDI =>	200,42
						Quant. =>	14,2900000	Preço Total =>	2.584,00

7.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94284	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA.	DROP - DRENAGEM/OB	M	1,0000000	71,45	71,45	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4266000	28,21	12,03	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4266000	22,54	9,61	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0149000	80,00	1,19	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,79	0,75	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1250000	17,95	2,24	
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1. SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE	Material	m³	0,0845000	540,00	45,63	
				MO sem LS	14,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,29
				Valor do BDI =>	17,66			Valor com BDI =>	89,11
						Quant. =>	27,0000000	Preço Total =>	2.405,97

7.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104182	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM. INCLUSO MISTURA EM	PISO - PISOS	m²	1,0000000	108,83	108,83	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0956000	28,07	30,75	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4972000	22,54	11,20	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0254000	5,53	0,14	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0759000	1,69	0,12	
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÁMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO AF 05/2023	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0903000	3,11	0,28	
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÁMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO, AF 05/2023	CHOR - CUSTOS	CHI	0,2184000	0,50	0,10	
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,29	2,15	
Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA/GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/QUARTZO E CALCÁRIO. PRETO. CINZA. PALHA OU BRANCO	Material	KG	20,0000000	0,88	17,60	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,0400000	10,00	0,40	
Insumo	00041967	SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	0,0125000	23,59	0,29	
Insumo	00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 ou CPB - 40	Material	KG	10,0000000	4,58	45,80	
				MO sem LS	28,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,19
				Valor do BDI =>	26,90			Valor com BDI =>	135,73
						Quant. =>	234,3500000	Preço Total =>	31.608,32

7.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2260	ORSE	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	Soleiras e Rodapés	m	1,0000000	29,15	29,15	
Insumo	1979	ORSE	Rodape alta resistência, alt= 10cm	Serviços	m	1,0000000	27,00	27,00	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2,5000000	0,86	2,15	
				MO sem LS	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,20			Valor com BDI =>	36,35
						Quant. =>	204,2500000	Preço Total =>	7.424,48

7.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	121,03	121,03	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5470000	28,07	15,35	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2730000	22,54	6,15	
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO. L= *15* CM. E=	Material	M	1,0000000	95,33	95,33	
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	3,26	4,20	
				MO sem LS	14,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,41
				Valor do BDI =>	29,91			Valor com BDI =>	150,94
						Quant. =>	27,4500000	Preço Total =>	4.143,30

7.2

PAREDE

7.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3317	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	34,92	34,92
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,74	2,24

[Handwritten signature]

Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,60	2,16	
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m²	0,0200000	544,85	10,89	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	19,07	11,44	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	13,65	8,19	
				MO sem LS	20,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,72
				Valor do BDI =>	8,63			Valor com BDI =>	43,55
						Quant. =>	1.577,8100000	Preço Total =>	68.713,62

7.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93395	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES	REVE - REVESTIMENT	m²	1,0000000	64,11	64,11	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6794000	28,07	19,07	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3089000	22,54	6,96	
Insumo	00000533	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0618000	28,50	30,26	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	1,06	5,20	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	6,22	2,62	
				MO sem LS	17,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,48
				Valor do BDI =>	15,84			Valor com BDI =>	79,95
						Quant. =>	219,1800000	Preço Total =>	17.523,44

7.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,71	17,71	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3610000	30,71	11,08	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1203000	22,54	2,71	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,97	0,07	
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,88	3,85	
				MO sem LS	9,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,04
				Valor do BDI =>	4,37			Valor com BDI =>	22,08
						Quant. =>	679,8600000	Preço Total =>	15.011,30

7.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,88	14,88	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1631000	30,71	5,00	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0544000	22,54	1,22	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	37,93	8,66	
				MO sem LS	4,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,08
				Valor do BDI =>	3,67			Valor com BDI =>	18,55
						Quant. =>	679,8600000	Preço Total =>	12.611,40

7.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. UMA COR. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	23,92	23,92	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1760000	30,71	5,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0440000	22,54	0,99	
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,9380000	9,05	17,53	
				MO sem LS	4,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,19
				Valor do BDI =>	5,91			Valor com BDI =>	29,83
						Quant. =>	690,1300000	Preço Total =>	20.588,57

7.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1990	ORSE	Peltoni mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	Peltonis e Tampos de	m	1,0000000	88,78	88,78	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7000000	3,60	2,52	
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m²	0,0020000	544,85	1,08	
Insumo	1728	ORSE	Peltoni mármore branco polido 17 x 2cm	Material	m	1,0000000	71,84	71,84	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7000000	19,07	13,34	
				MO sem LS	13,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,44
				Valor do BDI =>	21,94			Valor com BDI =>	110,72
						Quant. =>	33,7500000	Preço Total =>	3.756,80



7.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS. LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	32,27	32,27	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,7419000	30,71	22,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2473000	22,54	5,57	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0 0802000	0,97	0,07	
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,88	3,85	
				MO sem LS	18,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,57
				Valor do BDI =>	7,97			Valor com BDI =>	40,24
				Quant. =>		257,4000000	Preço Total =>	10.357,77	

7.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 09/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,12	19,12	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1700000	30,71	5,22	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0620000	22,54	1,39	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	37,93	12,51	
				MO sem LS	4,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,32
				Valor do BDI =>	4,72			Valor com BDI =>	23,84
				Quant. =>		257,4000000	Preço Total =>	6.136,41	

7.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. UMA COR. AF 09/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	23,92	23,92	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1760000	30,71	5,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0440000	22,54	0,99	
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,9380000	9,05	17,53	
				MO sem LS	4,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,19
				Valor do BDI =>	5,91			Valor com BDI =>	29,83
				Quant. =>		35,2100000	Preço Total =>	1.050,31	

7.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 03/2023 PS	REVE - REVESTIMENT	m²	1,0000000	54,50	54,50	
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,9123000	28,00	25,54	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5244000	22,54	11,81	
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	24,15	0,52	
Insumo	00003315	SINAPI	GESSE EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	0,95	1,72	
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	13,33	13,88	
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	24,99	0,19	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293000	28,91	0,84	
				MO sem LS	24,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,95
				Valor do BDI =>	13,47			Valor com BDI =>	67,97
				Quant. =>		310,1000000	Preço Total =>	21.077,49	

7.4

MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA

7.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3315	ORSE	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia). espessura 1.5 cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	34,93	34,93	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7000000	3,74	2,61	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7000000	3,60	2,52	
Composição Auxiliar	3309	ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço 1-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 ka / 10 dadloas de areia crassa dim 0.35 x 0.45 x 0.13	Conversão InfoWOrca	m³	0,0150000	461,14	6,91	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7000000	19,07	13,34	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEANTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7000000	13,65	9,55	
				MO sem LS	23,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,70
				Valor do BDI =>	8,63			Valor com BDI =>	43,56
				Quant. =>		38,7600000	Preço Total =>	1.688,38	

7.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS CORES.	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	28,54	28,54
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3030000	30,71	9,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0760000	22,54	1,71
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,9380000	9,05	17,53

		MO sem LS	7,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,23	
		Valor do BDI =>	7,05	Valor com BDI =>		35,59		
		Quant. =>	38,7600000	Preço Total =>	1.379,48			
8		ESQUADRIAS					68.708,07	
8.1		MADEIRA						
8.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91314 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR. 80X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM. ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/F	UN	1,0000000	820,42	820,42	
Composição Auxiliar	100660 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM. INCLUSO DOBRADICAS - BATEANTE PARA PORTA DE MADEIRA. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/F	M	10,0000000	7,51	75,10	
Composição Auxiliar	90822 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR. INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO -	ESQV - ESQUADRIAS/F	UN	1,0000000	312,04	312,04	
Composição Auxiliar	91292 SINAPI		ESQV - ESQUADRIAS/F	UN	1,0000000	319,94	319,94	
Composição Auxiliar	91304 SINAPI		ESQV - ESQUADRIAS/F	UN	1,0000000	113,34	113,34	
			MO sem LS	204,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	204,64
			Valor do BDI =>	202,80	Valor com BDI =>		1.023,22	
			Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	7.162,54		
8.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF 01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,84	16,84	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3805000	30,71	11,68	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	22,60	0,31	
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	34,62	4,85	
			MO sem LS	7,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,75
			Valor do BDI =>	4,16	Valor com BDI =>		21,00	
			Quant. =>	122,8500000	Preço Total =>	2.579,85		
8.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91315 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR. 80X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM. ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/F	UN	1,0000000	891,62	891,62	
Composição Auxiliar	100660 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM. INCLUSO DOBRADICAS - BATEANTE PARA PORTA DE MADEIRA. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/F	M	10,2000000	7,51	76,60	
Composição Auxiliar	90823 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR. INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO -	ESQV - ESQUADRIAS/F	UN	1,0000000	381,74	381,74	
Composição Auxiliar	91292 SINAPI		ESQV - ESQUADRIAS/F	UN	1,0000000	319,94	319,94	
Composição Auxiliar	91304 SINAPI		ESQV - ESQUADRIAS/F	UN	1,0000000	113,34	113,34	
			MO sem LS	208,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	208,34
			Valor do BDI =>	220,40	Valor com BDI =>		1.112,02	
			Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	15.568,28		
8.2		ALUMÍNIO					24.361,85	
8.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100702 SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR. FECHADURA E PUXADOR. SEM	ESQV - ESQUADRIAS/F	m²	1,0000000	463,73	463,73	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2820000	28,21	7,95	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1410000	22,54	3,17	
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0637000	50,02	3,18	
Insumo	00004922 SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO	Material	m²	1,0000000	379,03	379,03	
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA. CABECA CHATA E FENDA	Material	UN	4,7200000	0,61	2,87	
Insumo	00036888 SINAPI	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA. EM ALUMÍNIO PERFIL 25. ACABAMENTO ANODIZADO	Material	M	2,2020000	30,67	67,53	
			MO sem LS	7,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,47
			Valor do BDI =>	114,63	Valor com BDI =>		578,36	
			Quant. =>	18,8400000	Preço Total =>	9.739,58		
8.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS. BATEANTE. ACABAMENTO COM ACETATO OU	ESQV - ESQUADRIAS/F	m²	1,0000000	391,33	391,33	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5190000	28,21	14,64	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2580000	22,54	5,83	
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA. CABECA CHATA E FENDA SIMPLES. DIAMETRO 4,2MM. COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,19	1,74	
Insumo	00036896 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25. 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS. SEM BANDEIRA. ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE	Material	UN	0,8333000	418,25	348,52	
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	33,05	20,60	
			MO sem LS	13,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,75
			Valor do BDI =>	96,73	Valor com BDI =>		488,06	
			Quant. =>	29,9600000	Preço Total =>	14.622,27		

[Assinatura]

8.3		VIDRO							
8.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72116	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	ESQV - ESQUADRIAS/F	m²	1,0000000	190,63	190,63	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4000000	22,54	9,01	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4000000	23,42	9,36	
Insumo	00010490	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	155,31	155,31	
Insumo	00010498	SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,5000000	11,30	16,95	
				MO sem LS	11,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,48
				Valor do BDI =>	47,12			Valor com BDI =>	237,75
						Quant. =>	29,2400000	Preço Total =>	6.951,81

8.3.2		VIDRO							
8.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	ESQV - ESQUADRIAS/F	m²	1,0000000	440,84	440,84	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,3780000	22,54	31,06	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,4180000	23,42	33,20	
Insumo	00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	330,99	330,99	
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA. CABECA CHATA E FENDA	Material	UN	1,7050000	0,20	0,34	
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,7480000	36,56	27,34	
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,3220000	3,32	7,70	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL, INCOLOR 280 G	Material	UN	0,3090000	33,05	10,21	
				MO sem LS	40,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,16
				Valor do BDI =>	108,97			Valor com BDI =>	549,81
						Quant. =>	17,4300000	Preço Total =>	9.583,18

8.3.3		VIDRO							
8.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74125/002	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	ESQV - ESQUADRIAS/F	m²	1,0000000	705,97	705,97	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,8000000	23,17	41,70	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,8000000	23,42	42,15	
Insumo	00001360	SINAPI	COMPENSADO NAVAL - CHAPAPAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA DE 2200 X 1600 MM, E = 6 MM	Material	m²	1,0500000	53,10	55,75	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,1800000	15,97	2,87	
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	508,83	508,83	
Insumo	00000587	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4", E = 1/8"	Material	KG	1,5400000	35,50	54,67	
				MO sem LS	52,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,86
				Valor do BDI =>	174,51			Valor com BDI =>	880,48
						Quant. =>	2,8400000	Preço Total =>	2.500,56

9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 40.773,47

9.1 PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO

9.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	151704	IOPES	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada em muro de 25001 até 34000W - 220/127V	PADRAO DE ENTRADA DE	und	1,0000000	3.465,81	3.465,81
Insumo	010101	IOPES	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	Mão de Obra	H	23,4720000	19,19	450,42
Insumo	010111	IOPES	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	Mão de Obra	H	0,9100000	22,74	20,69
Insumo	010115	IOPES	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	Mão de Obra	H	22,5620000	22,74	513,05
Insumo	010139	IOPES	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	Mão de Obra	H	0,1260000	22,74	2,86
Insumo	010146	IOPES	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	Mão de Obra	H	2,0374000	16,88	34,39
Insumo	020503	IOPES	AREIA LAVADA MEDIA	Material	m³	0,0423360	137,50	5,82
Insumo	020508	IOPES	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	Material	KG	22,0500000	0,59	13,00
Insumo	020517	IOPES	BRITA 1	Material	m³	0,0240030	158,00	3,79
Insumo	020518	IOPES	BRITA 2	Material	m³	0,0240030	158,00	3,79
Insumo	020985	IOPES	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2,5CM	Material	M	0,3500000	4,08	1,42
Insumo	020988	IOPES	TABUA DE MADEIRA PINUS 30 X 2,5 CM	Material	M	0,7000000	14,66	10,26
Insumo	026569	IOPES	PREGO 18X27	Material	KG	0,1050000	14,69	1,54
Insumo	027003	IOPES	ARAME GALVANIZADO N 12 B/WG	Material	KG	0,1152000	16,04	1,84
Insumo	028008	IOPES	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	0,2800000	17,25	4,83
Insumo	040974	IOPES	ARMACAO SECUNDARIA 2 ESTRIBOS COM HASTE 16X150MM	Material	UN	2,0000000	59,57	119,14
Insumo	042090	IOPES	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO 3"	Material	M	7,5000000	67,21	504,07
Insumo	042091	IOPES	REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO Ø 50X32MM (2X1 1/4")	Material	UN	2,0000000	30,72	61,44

[Assinatura]

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	042504	IOPEs	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4" - ROSCAVEL SEM LUVIA	Material	M	6,6000000	8,77	57,88
Insumo	043016	IOPEs	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 750V - 25MM2 - 70°	Material	M	32,6400000	23,08	753,33
Insumo	043039	IOPEs	CABO DE COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 10 MM2 - CLASSE 2A	Material	M	2,0400000	10,93	22,29
Insumo	043836	IOPEs	CAIXA MED POLIF P-880-009 CARGA ATE 41000W ESCELSA (CJ)	Material	UN	1,0000000	288,33	288,33
Insumo	044562	IOPEs	MINI DISJUNTOR TRIPOLAR 90A CURVA C 5KA 220/127V	Material	UN	1,0000000	172,68	172,68
Insumo	048035	IOPEs	HASTE TIPO COPPERWELD - 5/8" X 2.4M - ALTA CAMADA	Material	UN	1,0000000	145,21	145,21
Insumo	049002	IOPEs	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA MAQUINA GALVANIZADO A FOGO 16 X 200MM	Material	UN	4,0000000	27,38	109,52
Insumo	049507	IOPEs	SAPATILHA PARA CABO DE AÇO	Material	UN	1,0000000	4,16	4,16
Insumo	049565	IOPEs	CABECOTE DE ALUMINIO FUNDIDO 3"	Material	UN	2,0000000	21,71	43,42
Insumo	049654	IOPEs	OLHAL DE FERRO GALVANIZADO C/ PARAFUSO 16X200MM	Material	UN	1,0000000	38,48	38,48
Insumo	049681	IOPEs	TERMINAL MECANICO P/CABO 16MM2	Material	UN	4,0000000	5,04	20,16
Insumo	049967	IOPEs	CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA COMERCIAL, BAIXA TENSÃO CONSUMO ATE 100KWH. INCLUIDO ICMS. PIS/PASEP E CONFINS	Material	KWH	0,0562275	0,87	0,04
Insumo	060242	IOPEs	BUJAO DE ACO GALVANIZADO 3"	Material	UN	1,0000000	52,71	52,71
Insumo	070114	IOPEs	REMOCAO RESIDUOS CLASSE A CONAMA (CACAMBA) CLASSE II B (NBR 10004) INCLUSIVE DESTINACAO FINAL	Material	m²	0,0800000	65,33	5,22
Insumo	081115	IOPEs	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 280L. MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V POTENCIA 2CV. SEM	Equipamento	UN	0,0000082	4.853,37	0,03
				MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.021,41
				Valor do BDI =>		856,74	Valor com BDI =>	4.322,55
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	4.322,55

9.2 PONTOS ELÉTRICOS

9.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100919	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	49,42	49,42
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0690000	23,67	1,63
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1655000	30,60	5,06
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	2,44	2,44
Insumo	00038781	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	40,29	40,29
				MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,65
				Valor do BDI =>		12,21	Valor com BDI =>	61,63
					Quant. =>	45,0000000	Preço Total =>	2.773,35

9.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR. COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W. SEM	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	123,40	123,40
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2299000	23,67	5,44
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5518000	30,60	16,88
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	10,46	10,46
Insumo	00038775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE. PARA 1 LAMPADA. BASE E27. POTENCIA MAXIMA 40/60 W	Material	UN	1,0000000	90,62	90,62
				MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,54
				Valor do BDI =>		30,50	Valor com BDI =>	153,90
					Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>	2.770,20

9.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97801	SINAPI	REFLETOR EM ALUMINIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W. COM REATOR ALTO FATOR DE	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	343,81	343,81
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1735000	23,67	4,10
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4165000	30,60	12,74
Insumo	00003749	SINAPI	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	Material	UN	1,0000000	30,00	30,00
Insumo	00013390	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO. CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA	Material	UN	1,0000000	158,82	158,82
Insumo	00039374	SINAPI	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W. ALTO FATOR DE POTENCIA	Material	UN	1,0000000	138,15	138,15
				MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,73
				Valor do BDI =>		84,98	Valor com BDI =>	428,79
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	857,58

9.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	40,79	40,79
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0168000	23,67	0,39
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0168000	30,60	0,51
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR. SEM BASE	Material	UN	1,0000000	39,78	39,78
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0210000	5,29	0,11
				MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,61

Assinatura

Valor do BDI => 10,08
 Valor com BDI => 50,87

Quant. => 2,0000000 Preço Total => 101,74

9.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	160613	IOPES	Ponto para iluminação de emergência completo, inclusive bloco autônomo de iluminação 2x9W com tomada universal	INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO	und	1,0000000	242,03	242,03
Insumo	010101	IOPES	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	Mão de Obra	H	3,4900000	19,19	66,97
Insumo	010115	IOPES	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	Mão de Obra	H	3,4900000	22,74	79,36
Insumo	042502	IOPES	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" - ROSCAVEL SEM LUVA	Material	M	5,5000000	3,83	21,06
Insumo	043005	IOPES	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 750V - 2,50 MM2 - 70°	Material	M	12,2400000	2,12	25,94
Insumo	045104	IOPES	CAIXA PVC 4 X 2" - IP40 - TIGRE OU EQUIVALENTE	Material	UN	1,0000000	2,44	2,44
Insumo	046636	IOPES	BLOCO AUT. ILLUM. EMERG. P/ ACLARAMENTO E/OU BALIZAMENTO 2X9W - AUT. 2 HORAS	Material	UN	1,0000000	42,36	42,36
Insumo	048502	IOPES	BUCHA DE ALUMINIO FUNDIDO 3/4" C/ ROSCA BSP- WETZEL OU EQUIVALENTE	Material	UN	2,0000000	1,26	2,52
Insumo	048516	IOPES	ARRUELA DE ALUMINIO FUNDIDO 3/4" - WETZEL OU EQUIVALENTE	Material	UN	2,0000000	0,69	1,38
				MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS =>	146,33
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	301,85
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	965,55

9.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	32,35	32,35
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	11,96	11,96
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	20,39	20,39
				MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,28
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	40,34
					Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	605,10

9.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	49,39	49,39
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	11,96	11,96
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	37,43	37,43
				MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,56
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	61,59
					Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	554,31

9.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	66,42	66,42
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	11,96	11,96
Composição Auxiliar	91968	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	54,46	54,46
				MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,84
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	82,83
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	165,68

9.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	89,49	89,49
Composição Auxiliar	91950	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	17,67	17,67
Composição Auxiliar	91974	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	71,82	71,82
				MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,15
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	111,61
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	111,61

9.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	51,06	51,06
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	11,96	11,96
Composição Auxiliar	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	39,10	39,10
				MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,58
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	63,68
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	127,36

9.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

[Assinatura]

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	57,56	57,56
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	11,96	11,96
Composição Auxiliar	92007	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	45,60	45,60
				MO 20,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,26
				sem LS				
				Valor do BDI => 14,22			Valor com BDI =>	71,78
					Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	646,02

9.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	36,46	36,46
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	11,96	11,96
Composição Auxiliar	91999	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	24,50	24,50
				MO 13,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,65
				sem LS				
				Valor do BDI => 9,01			Valor com BDI =>	45,47
					Quant. =>	57,0000000	Preço Total =>	2.591,79

9.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104481	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	336,78	336,78
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF 09/2023	INH - INSTALAÇÕES	M	1,7000000	8,74	14,85
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE -	INH - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	5,79	5,79
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE -	INH - INSTALAÇÕES	M	1,7000000	15,42	26,21
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE -	INEL - INSTALAÇÃO	M	6,0300000	8,22	49,56
Composição Auxiliar	91855	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,7000000	11,28	19,17
Composição Auxiliar	91928	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	M	23,1900000	6,48	150,27
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	19,87	19,87
Composição Auxiliar	91993	SINAPI		INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	51,06	51,06
				MO 121,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	121,34
				sem LS				
				Valor do BDI => 83,25			Valor com BDI =>	420,03
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	840,06

9.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	2,93	2,93
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0230000	23,67	0,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0230000	30,60	0,70
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B. 1 CONDUTOR. 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,33	1,65
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	5,29	0,04
				MO 0,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,84
				sem LS				
				Valor do BDI => 0,72			Valor com BDI =>	3,65
					Quant. =>	1.500,0000000	Preço Total =>	5.475,00

9.2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	4,21	4,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0290000	23,67	0,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0290000	30,60	0,88
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B. 1 CONDUTOR. 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,10	2,61
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	5,29	0,04
				MO 1,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,06
				sem LS				
				Valor do BDI => 1,04			Valor com BDI =>	5,25
					Quant. =>	1.000,0000000	Preço Total =>	5.250,00

9.3

QPDG

9.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	515,51	515,51
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	m²	0,0134000	701,50	9,40
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5335000	23,67	12,62
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5335000	30,60	16,32
Insumo	00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES	Material	UN	1,0000000	477,17	477,17
				MO 21,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,79
				sem LS				
				Valor do BDI => 127,43			Valor com BDI =>	642,94

[Assinatura]

Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	642,94
Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	1.424,40

9.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO SEDI	UN	1,0000000	380,70	380,70	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI - SERVIÇOS	H	1,3232000	23,67	31,32	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI - SERVIÇOS	H	1,3232000	30,60	40,48	
Insumo	00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	5,36	16,08	
Insumo	00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	Material	UN	1,0000000	292,82	292,82	
				MO sem LS	48,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,85
				Valor do BDI =>	94,10			Valor com BDI =>	474,80
				Quant. =>		3,0000000		Preço Total =>	1.424,40

9.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12993	ORSE	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabos, c/suporte e conectores p/cabo terra. Inclusive mastro aço galv	Pára-raios	un	1,0000000	1.573,09	1.573,09	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	5,5000000	3,74	20,57	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	5,5000000	3,60	19,80	
Insumo	13721	ORSE	Abraçadeira guia reforçado 1 descida para mastro 1 1/2", inclusive parafuso sextavado. ref. TEL-340	Material	un	1,0000000	13,80	13,80	
Insumo	13722	ORSE	Abraçadeira guia simples 1 descida para mastro 1 1/2", inclusive parafuso sextavado. ref. TEL-320	Material	un	1,0000000	12,15	12,15	
Insumo	13723	ORSE	Abraçadeira guia simples 1 descida para mastro 2", inclusive parafuso sextavado. ref. TEL-330	Material	un	2,0000000	12,15	24,30	
Insumo	13724	ORSE	Abraçadeira guia reforçado 1 descida para mastro 2", inclusive parafuso sextavado. ref. TEL-350	Material	un	1,0000000	13,80	13,80	
Insumo	1665	ORSE	Pára-raios tipo Franklin 350mm, latão cromado, descida 1 cabo (ou similar)	Material	cj	1,0000000	62,00	62,00	
Insumo	1689	ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	Material	cj	4,0000000	0,96	3,84	
Insumo	3250	ORSE	Conector split bolt para cabo de cobre nu #35 mm2	Material	un	6,0000000	12,00	72,00	
Insumo	6779	ORSE	Sinalizador duplo c/ célula para mastro (pára-raio)	Material	un	1,0000000	533,30	533,30	
Insumo	9482	ORSE	Conjunto de estais 2" para mastro d=2" (pára-raio)	Material	un	1,0000000	139,90	139,90	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,5000000	21,03	115,66	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,5000000	13,65	75,07	
Insumo	00007696	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3.65* MM. PESO *5.10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,0000000	79,63	238,89	
Insumo	00007697	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3.25* MM. PESO *3.61* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,0000000	55,22	165,66	
Insumo	00010956	SINAPI	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2"	Material	UN	1,0000000	62,35	62,35	
				MO sem LS	190,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	190,73
				Valor do BDI =>	388,86			Valor com BDI =>	1.961,95
				Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	1.961,95

9.4

QUADROS

9.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE	INEL - INSTALAÇÃO SEDI - SERVIÇOS	UN	1,0000000	515,51	515,51	
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	m²	0,0134000	701,50	9,40	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5335000	23,67	12,62	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5335000	30,60	16,32	
Insumo	00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES	Material	UN	1,0000000	477,17	477,17	
				MO sem LS	21,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,79
				Valor do BDI =>	127,43			Valor com BDI =>	642,94
				Quant. =>		2,0000000		Preço Total =>	1.285,88

9.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	89,49	89,49	
Composição Auxiliar	91950	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	17,67	17,67	
Composição Auxiliar	91974	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	71,82	71,82	
				MO sem LS	33,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,15
				Valor do BDI =>	22,12			Valor com BDI =>	111,61
				Quant. =>		2,0000000		Preço Total =>	223,22

9.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12993	ORSE	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabos, c/suporte e conectores p/cabo terra. Inclusive mastro aço galv	Pára-raios	un	1,0000000	1.573,09	1.573,09
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	5,5000000	3,74	20,57
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	5,5000000	3,60	19,80
Insumo	13721	ORSE	Abraçadeira guia reforçado 1 descida para mastro 1 1/2", inclusive parafuso sextavado. ref. TEL-340	Material	un	1,0000000	13,80	13,80

Assinatura

Insumo	13722	ORSE	Abraçadeira guia simples 1 descida para mastro 1 1/2", inclusive parafuso sextavado. ref. TEL-320	Material	un	1,0000000	12,15	12,15	
Insumo	13723	ORSE	Abraçadeira guia simples 1 descida para mastro 2", inclusive parafuso sextavado. ref. TEL-330	Material	un	2,0000000	12,15	24,30	
Insumo	13724	ORSE	Abraçadeira guia reforçado 1 descida para mastro 2", inclusive parafuso sextavado. ref. TEL-350	Material	un	1,0000000	13,80	13,80	
Insumo	1665	ORSE	Pára-raios tipo Franklin 350mm, latão cromado, descida 1 cabo (ou similar)	Material	cj	1,0000000	62,00	62,00	
Insumo	1689	ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	Material	cj	4,0000000	0,96	3,84	
Insumo	3250	ORSE	Conector split bolt para cabo de cobre nu #35 mm2	Material	Un	6,0000000	12,00	72,00	
Insumo	6779	ORSE	Sinalizador duplo c/ célula para mastro (pára-raio)	Material	un	1,0000000	533,30	533,30	
Insumo	9482	ORSE	Conjunto de estais 2" para mastro d=2" (pára-raio)	Material	un	1,0000000	139,90	139,90	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,5000000	21,03	115,66	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,5000000	13,65	75,07	
Insumo	00007696	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3.65" MM. PESO *5.10" KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,0000000	79,63	238,89	
Insumo	00007697	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2". E = *3.25" MM. PESO *3.61" KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,0000000	55,22	165,66	
Insumo	00010956	SINAPI	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2"	Material	UN	1,0000000	62,35	62,35	
				MO sem LS	190,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	190,73
				Valor do BDI =>	388,86			Valor com BDI =>	1.961,95
				Quant. =>			3,0000000	Preço Total =>	5.885,85

9.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	144,33	144,33	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,7830000	23,67	18,53	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,7830000	30,60	23,95	
Insumo	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	2,74	8,22	
Insumo	00002373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	93,63	93,63	
				MO sem LS	28,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,91
				Valor do BDI =>	35,67			Valor com BDI =>	180,00
				Quant. =>			2,0000000	Preço Total =>	360,00

9.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93687	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	14,11	14,11	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0911000	23,67	2,15	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0911000	30,60	2,78	
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,54	1,54	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,64	7,64	
				MO sem LS	3,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,35
				Valor do BDI =>	3,48			Valor com BDI =>	17,59
				Quant. =>			10,0000000	Preço Total =>	175,90

9.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	23,56	23,56	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1892000	23,67	4,47	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1892000	30,60	5,78	
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,98	1,98	
Insumo	00034686	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A. ICC - 5KA / 250 VCA	Material	UN	1,0000000	11,33	11,33	
				MO sem LS	6,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,97
				Valor do BDI =>	5,82			Valor com BDI =>	29,36
				Quant. =>			10,0000000	Preço Total =>	293,80

9.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 60A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	67,62	67,62	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3784000	23,67	8,95	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3784000	30,60	11,57	
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,98	3,96	
Insumo	00034623	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	43,14	43,14	
				MO sem LS	13,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,96
				Valor do BDI =>	16,71			Valor com BDI =>	84,33
				Quant. =>			5,0000000	Preço Total =>	421,65

10.1		LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS							
10.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACÃO PARA BACIA SANITÁRIA	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	342,63	342,63	
Composição Auxiliar	95489	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	335,33	335,33	
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	7,30	7,30	
				MO sem LS	14,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,54
				Valor do BDI =>	84,69			Valor com BDI =>	427,32
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		427,32
10.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	878,92	878,92	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,1540000	27,45	31,67	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5565000	22,54	12,54	
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA. INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	2,0000000	23,79	47,58	
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	11,99	11,99	
Insumo	00036520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	763,60	763,60	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	131,09	11,54	
				MO sem LS	30,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,22
				Valor do BDI =>	217,26			Valor com BDI =>	1.096,18
				Quant. =>		4,0000000	Preço Total =>		4.384,72
10.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	39,17	39,17	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1538000	27,45	4,21	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0484000	22,54	1,09	
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	33,87	33,87	
				MO sem LS	3,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,65
				Valor do BDI =>	9,68			Valor com BDI =>	48,85
				Quant. =>		5,0000000	Preço Total =>		244,25
10.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACÃO, AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	78,65	78,65	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3162000	27,45	8,67	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0996000	22,54	2,24	
Insumo	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	67,74	67,74	
				MO sem LS	7,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,54
				Valor do BDI =>	19,44			Valor com BDI =>	98,09
				Quant. =>		5,0000000	Preço Total =>		490,45
10.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	481,08	481,08	
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	9,08	9,08	
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	11,03	11,03	
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	10,18	10,18	
Composição Auxiliar	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	343,43	343,43	
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	107,36	107,36	
				MO sem LS	34,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,16
				Valor do BDI =>	118,92			Valor com BDI =>	600,00
				Quant. =>		13,0000000	Preço Total =>		7.800,00
10.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	97,48	97,48	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4487000	27,45	12,26	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1407000	22,54	3,17	
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	81,95	81,95	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,00	0,08	
				MO sem LS	10,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,65
				Valor do BDI =>	24,09			Valor com BDI =>	121,55

[Assinatura]

Quant. => 2,0000000 Preço Total => 243,10

	10.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88906	SINAPI		TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	107,36	107,36	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0960000	27,45	2,63	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI		SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0303000	22,54	0,68	
Insumo	00003146	SINAPI		FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,00	0,08	
Insumo	00013415	SINAPI		TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Material	UN	1,0000000	103,97	103,97	
					MO sem LS	2,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,28
					Valor do BDI =>	26,53			Valor com BDI =>	133,89
							Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	2.008,35

	10.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100889	SINAPI		BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	374,05	374,05	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,9485000	27,45	26,03	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI		SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2988000	22,54	6,73	
Insumo	00004351	SINAPI		PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA. INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE	Material	UN	6,0000000	17,64	105,84	
Insumo	00036206	SINAPI		BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	235,45	235,45	
					MO sem LS	22,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,62
					Valor do BDI =>	92,46			Valor com BDI =>	466,51
							Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	4.665,10

	10.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86922	SINAPI		TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	1.066,57	1.066,57	
Composição Auxiliar	86874	SINAPI		TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	570,90	570,90	
Composição Auxiliar	86877	SINAPI		VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO. COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	87,35	87,35	
Composição Auxiliar	86881	SINAPI		SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	267,57	267,57	
Composição Auxiliar	86914	SINAPI		TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	140,75	140,75	
					MO sem LS	35,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,10
					Valor do BDI =>	283,65			Valor com BDI =>	1.330,22
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.330,22

	10.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86934	SINAPI		BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	443,46	443,46	
Composição Auxiliar	86880	SINAPI		VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2 X 1.1/2 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	23,68	23,68	
Composição Auxiliar	86883	SINAPI		SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	11,03	11,03	
Composição Auxiliar	86894	SINAPI		BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	283,16	283,16	
Composição Auxiliar	86911	SINAPI		TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	125,59	125,59	
					MO sem LS	32,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,65
					Valor do BDI =>	109,62			Valor com BDI =>	553,08
							Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	5.530,80

10.2 REDE EXTERNA

	10.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101807	SINAPI		CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE	DROP - DRENAGEM/OB	UN	1,0000000	499,53	499,53
Composição Auxiliar	101616	SINAPI		PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE	m²	0,8100000	6,54	5,29
Composição Auxiliar	5678	SINAPI		RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4. POTÊNCIA LÍQ. 88 HP. CACAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3.	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0136000	137,03	1,86
Composição Auxiliar	5679	SINAPI		RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4. POTÊNCIA LÍQ. 88 HP. CACAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3.	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0276000	57,44	1,58
Composição Auxiliar	87316	SINAPI		ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM	SEDI - SERVIÇOS	m³	0,0179000	487,25	8,72
Composição Auxiliar	88309	SINAPI		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	4,2886000	28,21	120,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI		SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	3,3696000	22,54	75,95
Composição Auxiliar	88628	SINAPI		ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS	m³	0,0863000	582,05	50,23
Composição Auxiliar	94970	SINAPI		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1.2.7.3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	0,0744000	470,24	34,98
Composição Auxiliar	97733	SINAPI		PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS. TAXA DE ACO APROXIMADA DE 30KG/M². AF 01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	0,0060000	3.451,15	20,70
Composição Auxiliar	97735	SINAPI		PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS. TAXA DE ACO APROXIMADA DE 30KG/M². AF 01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	0,0448000	2.490,94	111,59
Insumo	00000650	SINAPI		BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	21,6377000	2,60	56,25
Insumo	00002692	SINAPI		DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	10,02	0,05
Insumo	00004491	SINAPI		PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	10,82	1,28

[Handwritten signature]

Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	3,79	0,53	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	20,71	0,25	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	M	0,4416000	21,05	9,29	
				MO sem LS	200,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	200,34
				Valor do BDI =>	123,48			Valor com BDI =>	623,01
				Quant. =>		10,0000000		Preço Total =>	6.230,10

10.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	INSTALAÇÕES	M	1,0000000	36,19	36,19	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4444000	22,67	10,07	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4444000	27,45	12,19	
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	13,16	13,88	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	2,35	0,05	
				MO sem LS	15,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,16
				Valor do BDI =>	8,94			Valor com BDI =>	45,13
				Quant. =>		152,5000000		Preço Total =>	6.882,32

10.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU	INSTALAÇÕES	M	1,0000000	20,78	20,78	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1524000	22,67	3,45	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1524000	27,45	4,18	
Insumo	00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	12,46	13,14	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0085000	2,35	0,01	
				MO sem LS	5,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,19
				Valor do BDI =>	5,13			Valor com BDI =>	25,91
				Quant. =>		30,4000000		Preço Total =>	787,66

10.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA,	INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	137,34	137,34	
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2022	INSTALAÇÕES	M	2,1400000	23,31	49,88	
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INSTALAÇÕES	UN	1,1800000	9,20	10,85	
Composição Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	15,41	15,41	
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2022	INSTALAÇÕES	UN	0,8900000	12,64	11,24	
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A	INSTALAÇÕES	M	2,1400000	7,93	16,97	
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU	INSTALAÇÕES	M	2,1400000	15,42	32,99	
				MO sem LS	75,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	75,69
				Valor do BDI =>	33,95			Valor com BDI =>	171,29
				Quant. =>		10,0000000		Preço Total =>	1.712,90

11 DIVERSOS E LIMPEZA FINAL DE OBRA 8.702,49

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11400	ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	2.894,21	2.894,21	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,60	1,08	
Insumo	12338	ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em	Material	un	1,0000000	2.887,41	2.887,41	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	19,07	5,72	
				MO sem LS	5,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,72
				Valor do BDI =>	715,44			Valor com BDI =>	3.609,85
				Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	3.609,85

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103304	SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	1.249,76	1.249,76	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,9697000	28,21	27,35	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6465000	22,54	14,57	
Insumo	00042439	SINAPI	BANCO COM ENCOSTO, 1,60M* DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA	Material	UN	1,0000000	1.207,84	1.207,84	
				MO sem LS	27,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,96
				Valor do BDI =>	308,94			Valor com BDI =>	1.558,70
				Quant. =>		2,0000000		Preço Total =>	3.117,40

[Handwritten signature]

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72208	SINAPI	CARGA MECANIZADA E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM	SERP - SERVIÇOS	M3	1,0000000	8,82	8,82
Composição Auxiliar	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL 11632	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0298100	207,48	6,18
Composição Auxiliar	5940	SINAPI		CHOR - CUSTOS	CHP	0,0150000	176,09	2,64
				MO sem LS	1,08	0,00	MO com LS =>	1,08
				Valor do BDI =>	2,18		Valor com BDI =>	11,00
				Quant. =>		39,5800000	Preço Total =>	435,38

11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS	m²	1,0000000	4,00	4,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1400000	22,54	3,15
Composição Auxiliar	0000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	17,16	0,85
				MO sem LS	1,95	0,00	MO com LS =>	1,95
				Valor do BDI =>	0,98		Valor com BDI =>	4,98
				Quant. =>		309,2500000	Preço Total =>	1.540,06
				TOTAL SEM BDI	R\$		714.320,70	
				TOTAL DO BDI	R\$		176.493,04	
				TOTAL GERAL	R\$		890.813,74	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1 / VILA SEDE DA CIKEL

1 MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES 38.927,39

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	315,70	315,70
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	23,60	11,80
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3729000	27,86	10,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,1186000	22,54	25,21
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,49	17,61
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*. ADESIVADA. DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	38,66	0,43
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,71	0,27
				MO sem LS	27,44	0,00	MO com LS =>	27,44
				Valor do BDI =>	78,04		Valor com BDI =>	393,74
				Quant. =>		4,5000000	Preço Total =>	1.771,83

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73992001	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1.50M. SEM	SERT - SERVIÇOS	m²	1,0000000	19,44	19,44
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1300000	27,86	3,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1300000	22,54	2,93
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	10,82	2,70
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0100000	19,98	0,19
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	M	0,3170000	30,73	9,74
Insumo	00000337	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	13,26	0,26
				MO sem LS	4,32	0,00	MO com LS =>	4,32
				Valor do BDI =>	4,80		Valor com BDI =>	24,24
				Quant. =>		267,2500000	Preço Total =>	6.478,14

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE	m²	1,0000000	121,61	121,61
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1897000	23,17	4,39
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5691000	27,86	15,85
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF 08/2015	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0044000	29,80	0,13
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF 08/2015	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0191000	28,52	0,54
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF 05/2021	FUNDAÇÕES E	m³	0,0012000	449,08	0,53
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	M	1,0000000	34,57	34,57
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	M	1,2273000	29,13	35,75
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0428000	19,98	0,85
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM. ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL	Material	m²	0,5853000	49,55	29,00
				MO sem LS	14,34	0,00	MO com LS =>	14,34

		Valor do BDI =>	Valor com BDI =>				
		30,06			151,67		
		Quant. =>	66,0000000	Preço Total =>	10.010,22		
1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88525 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0.20 M).	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	0,41	0,41
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS SEDI -	H	0,0030000	22,54	0,06
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS SEDI -	H	0,0030000	23,39	0,07
Composição Auxiliar	89031 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2.19 M3 - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS CHOR -	CHI	0,0024000	71,25	0,17
Composição Auxiliar	89032 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2.19 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS CHOR -	CHP	0,0006000	184,77	0,11
			MO sem LS	0,14	0,00	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>	0,10		Valor com BDI =>	0,51
			Quant. =>	829,7300000	Preço Total =>	423,18	
1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73960001 SINAPI	INSTALIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA OBRA.M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH.20CV EXCL FORN	SERP - SERVIÇOS SEDI -	UN	1,0000000	2.373,41	2.373,41
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS SEDI -	H	24,0000000	30,60	734,40
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS SEDI -	H	24,0000000	22,54	540,96
Insumo	00000392 SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	2,60	2,60
Insumo	00000979 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B 1 CONDUTOR. 450/750 V. SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	20,0000000	13,70	274,00
Insumo	00001875 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	8,33	16,66
Insumo	00002673 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material	M	12,0000000	3,96	47,52
Insumo	00003406 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE 15 KV	Material	UN	4,0000000	36,00	144,00
Insumo	00004481 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA 8 X 16 CM EM MACARANDUBAMASSARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	M	6,0000000	60,92	365,52
Insumo	00007701 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2 1/2", E = 3,65 MM, PESO 78,51 KG/M (NBR 5880)	Material	M	2,0000000	98,82	197,64
Insumo	00012056 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUIITE, DIAMETRO DE 1 1/2"	Material	M	1,0000000	15,05	15,05
Insumo	00012344 SINAPI	FUSIVEL DIAZED 20 A TAMANHO DII, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC. TENSAO NOMINAL DE 500 V	Material	UN	3,0000000	4,34	13,02
Insumo	00012092 SINAPI	CHAVE FACA TRIPOLAR C/BASE DE ARDOSIA/MARMORE 100A/250V	Material	UN	1,0000000	22,04	22,04
			MO sem LS	861,64	0,00	MO com LS =>	861,64
			Valor do BDI =>	566,70		Valor com BDI =>	2.960,11
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.960,11	
1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73784001 SINAPI	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 100MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVACÃO E REATERRO ATÉ ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LIPR - LIGAÇÕES SEDI -	UN	1,0000000	1.412,66	1.412,66
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS SEDI -	H	5,0000000	27,45	137,25
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS SEDI -	H	30,0000000	22,54	676,20
Composição Auxiliar	74115001 SINAPI	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	FUES - FUNDAÇÕES E	m²	0,5000000	565,50	282,75
Insumo	00000119 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	Material	UN	1,0500000	6,85	7,19
Insumo	00001863 SINAPI	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	Material	UN	2,0000000	51,63	103,26
Insumo	00003670 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	21,21	21,21
Insumo	00020072 SINAPI	TUBO PVC, PL, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5888)	Material	M	10,5000000	17,60	184,80
			MO sem LS	606,13	0,00	MO com LS =>	606,13
			Valor do BDI =>	349,20		Valor com BDI =>	1.761,86
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.761,86	
1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73658 SINAPI	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LIPR - LIGAÇÕES SEDI -	UN	1,0000000	744,13	744,13
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS SEDI -	H	10,0000000	27,45	274,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS SEDI -	H	10,0000000	22,54	225,40
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM FRETE)	Material	m³	0,1000000	81,04	8,10
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	30,0000000	0,86	25,80
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0500000	85,58	4,27
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0200000	19,98	0,39
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	M	0,3000000	30,73	9,21
Insumo	00007271 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FURAS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	62,5000000	0,85	53,12
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5888)	Material	M	10,0000000	13,16	131,60
Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,4000000	7,79	10,90
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0500000	16,93	0,84
			MO sem LS	334,40	0,00	MO com LS =>	334,40

Assinatura

		Valor do BDI =>	Valor com BDI =>			
		183,94		928,07		928,07
		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	928,07	
1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit Total
Composição	73803001 SINAPI	GALPAO ABERTO PARA OFICINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA DE LEI	CANT - CANTEIRO DE SEDI - SERVIÇOS	m²	1,0000000	408,79 408,79
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	3,2000000	27,86 89,15
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,1000000	28,21 31,03
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	7,2000000	22,54 162,28
Insumo	00000387 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0180000	81,04 1,45
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	6,8000000	0,86 5,84
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	CJ	1,9000000	0,36 0,68
Insumo	00004491 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	M	4,0000000	10,82 43,28
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0850000	20,32 1,72
Insumo	00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,7700000	41,45 73,36
			MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS => 183,95
			Valor do BDI =>			Valor com BDI => 509,84
			Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	5.098,40
1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit Total
Composição	11703 ORSE	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desarmado	Mobilização / Instalações	m²	1,0000000	190,34 190,34
Composição Auxiliar	11702 ORSE	Piso em concreto simples desarmado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	Pisos Cimentados, em	m²	1,0000000	48,17 48,17
Composição Auxiliar	199 ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vocatex da Eternit ou similar	Madeiramento	m²	1,0000000	48,04 48,04
Composição Auxiliar	211 ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 8m a 10 m	Madeiramento	un	0,0300000	1 643,52 49,30
Composição Auxiliar	234 ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Telhamento	m²	1,0000000	39,62 39,62
Composição Auxiliar	5103 ORSE	Regularização Manual	Execução de Cortes e Aterros	m²	1,0000000	5,21 5,21
			MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS => 49,70
			Valor do BDI =>			Valor com BDI => 237,39
			Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	9.495,60
2		MOVIMENTO DE TERRA				9.681,02
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit Total
Composição	73965011 SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,5 ATE 3M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	MOVT - MOVIMENTO SEDI - SERVIÇOS	m³	1,0000000	101,43 101,43
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	4,5000000	22,54 101,43
			MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS => 62,91
			Valor do BDI =>			Valor com BDI => 126,50
			Quant. =>	61,8300000	Preço Total =>	7.821,49
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit Total
Composição	72920 SINAPI	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	MOVT - MOVIMENTO	m³	1,0000000	27,22 27,22
Composição Auxiliar	5875 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE ACO	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0325000	125,92 4,09
Composição Auxiliar	8258 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0325000	256,92 8,34
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6500000	22,54 14,85
Composição Auxiliar	73331 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO MOTOR GAS 3,5CV (CP) TUBO 48X480MM C/MANGOTE DE 5M COMP - EXCL OPERADOR	CHOR - CUSTOS	H	0,0325000	4,42 0,14
			MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS => 10,55
			Valor do BDI =>			Valor com BDI => 33,94
			Quant. =>	40,2200000	Preço Total =>	1.365,06
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit Total
Composição	72898 SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	MOVT - MOVIMENTO	m³	1,0000000	5,01 5,01
Composição Auxiliar	5811 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0070000	207,48 1,45
Composição Auxiliar	5940 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0180000	176,09 3,16
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0180000	22,54 0,40
			MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS => 0,77
			Valor do BDI =>			Valor com BDI => 6,24
			Quant. =>	31,8200000	Preço Total =>	198,55
2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit Total
Composição	72900 SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	MOVT - MOVIMENTO	m³	1,0000000	7,46 7,46

[Assinatura]

Composição Auxiliar	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16 000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M. POTÊNCIA	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0360000	207,48	7,46
				MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,98
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	9,30
					Quant. =>	31,8200000	Preço Total =>	295,92

3

COBERTURA

156.946,78

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104812	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM CASAS COM ESTRUTURA DE TESOURA METÁLICA, DUAS ÁGUAS, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3.0 M E MENORES OU IGUAL A 8.0 M, TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR FELÍCULA DE ALUMÍNIO INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	137,58	137,58
Composição Auxiliar	100377	SINAPI		COBE - COBERTURA	KG	7,7607800	11,36	88,16
Composição Auxiliar	92580	SINAPI		COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	46,57	46,57
Composição Auxiliar	94226	SINAPI		COBE - COBERTURA	m²	0,1351300	21,10	2,85
				MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,10
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	171,58
					Quant. =>	316,7700000	Preço Total =>	54.351,39

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	203,91	203,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0620000	22,54	1,39
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0560000	27,63	1,54
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0009000	24,30	0,02
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0012000	23,30	0,02
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA. INCLUI PORCA E TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO. ESPESURA DE 30 MM.	Material	CJ	4,1500000	2,66	11,03
Insumo	00040740	SINAPI		Material	m²	1,1460000	165,72	189,91
				MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,94
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	254,31
					Quant. =>	316,7700000	Preço Total =>	80.557,77

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94223	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	117,79	117,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0730000	22,54	1,64
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0600000	27,63	1,65
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0018000	24,30	0,04
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0026000	23,30	0,06
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	CJ	4,2000000	0,36	1,51
Insumo	00004302	SINAPI	CUMEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	4,2000000	5,40	22,68
Insumo	00007219	SINAPI		Material	UN	1,0290000	87,67	90,21
				MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,22
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	146,90
					Quant. =>	26,8300000	Preço Total =>	3.941,32

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	80,46	80,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3710000	22,54	8,36
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2770000	27,63	7,65
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0132000	24,30	0,32
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0183000	23,30	0,42
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	50,02	4,05
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	19,98	0,25
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	59,60	0,14
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	121,66	10,94
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	46,03	48,33
				MO sem LS	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,94
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	100,34
					Quant. =>	59,8800000	Preço Total =>	6.008,35

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9434	ORSE	Rufo em chapa aço galvanizado n°24 com desenvolvimento 25cm	Complementos	m	1,0000000	32,52	32,52
Composição Auxiliar	10549	OROC	Encargos Complementares - Servente	Provisório	H	0,2500000	3,74	0,93

[Assinatura]

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisóneos	h	0,2500000	3,60	0,90	
Insumo	00001116	SINAPI	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	19,56	20,53	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	19,07	4,76	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1000000	19,98	1,99	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	13,65	3,41	
				MO sem LS	8,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,17
				Valor do BDI =>	8,03			Valor com BDI =>	40,55
				Quant. =>		298,1000000		Preço Total =>	12.087,95

4 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

139.201,92

4.1 FUNDAÇÃO

68.106,36

4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA. COM ARMADURA DE ARRANQUE.	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI - SERVIÇOS	M	1,0000000	61,69	61,69	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4860000	28,21	13,71	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6850000	22,54	14,98	
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,3600000	9,40	12,78	
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	0,0430000	470,24	20,22	
				MO	21,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,08
				sem LS					
				Valor do BDI =>	15,24			Valor com BDI =>	76,93
				Quant. =>		208,0000000		Preço Total =>	16.001,44

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102734	SINAPI	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 07/2021	DROP - DRENAGEM/ MOB	KG	1,0000000	13,75	13,75	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0134000	23,26	0,31	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0823000	28,00	2,30	
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	10,25	10,25	
Insumo	00039016	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO PINO EM PLASTICO, PARA VERGALHAO ATE 10 MM. PARA APOIO DE ARMADURA	Material	UN	1,3330000	0,36	0,47	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,93	0,42	
				MO sem LS	2,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,44
				Valor do BDI =>	3,39			Valor com BDI =>	17,14
				Quant. =>		104,0000000		Preço Total =>	1.782,56

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,0000000	385,98	385,98	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,3433000	22,54	52,81	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,4811000	22,77	33,72	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM	CHOR - CUSTOS	CHP	0,7623000	1,92	1,46	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM	CHOR - CUSTOS	CHI	0,7188000	0,41	0,29	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	80,00	66,15	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,86	182,33	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	85,13	49,22	
				MO sem LS	55,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,38
				Valor do BDI =>	95,41			Valor com BDI =>	481,39
				Quant. =>		1,3800000		Preço Total =>	664,31

4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM. 4	FUES - FUNDAÇÕES E	m²	1,0000000	85,01	85,01	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5880000	23,17	13,62	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,3340000	27,86	37,16	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0110000	29,80	0,32	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0440000	28,52	1,25	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	10,02	0,16	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6750000	10,82	7,30	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9240000	3,79	3,50	
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0110000	22,77	0,25	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1550000	17,95	20,73	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0280000	25,08	0,72	
				MO sem LS	35,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,52

[Assinatura]

		Valor do BDI =>	Valor com BDI =>				
		21,01	Quant. =>	54,5800000	Preço Total =>	106,02	
4.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	KG	1,0000000	14,18	14,18
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI -	H	0,0440000	23,26	1,02
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI -	H	0,1160000	28,00	3,24
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	9,40	9,40
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5* MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4800000	0,22	0,10
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,93	0,42
		MO sem LS	3,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,07
		Valor do BDI =>	3,50			Valor com BDI =>	17,68
				Quant. =>	903,4800000	Preço Total =>	15.973,52
4.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	KG	1,0000000	20,14	20,14
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI -	H	0,0970000	23,26	2,25
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI -	H	0,2520000	28,00	7,05
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	10,17	10,17
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5* MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1430000	0,22	0,25
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,93	0,42
		MO sem LS	7,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,52
		Valor do BDI =>	4,97			Valor com BDI =>	25,11
				Quant. =>	369,0300000	Preço Total =>	9.266,34
4.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96555 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	m³	1,0000000	738,45	738,45
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI -	H	2,4250000	28,21	68,40
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI -	H	2,8820000	22,54	64,96
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS	CHP	0,3400000	1,27	0,43
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS	CHI	1,1010000	0,49	0,53
Composição Auxiliar	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,1600000	520,81	604,13
		MO sem LS	141,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	141,45
		Valor do BDI =>	182,54			Valor com BDI =>	920,99
				Quant. =>	20,2300000	Preço Total =>	18.831,62
4.2	ESTRUTURA						71.095,56
4.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92429 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLA.	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	m²	1,0000000	79,82	79,82
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI -	H	0,2100000	23,17	4,86
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI -	H	1,1440000	27,86	31,87
Composição Auxiliar	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE	FUES - FUNDAÇÕES E	m²	0,1500000	190,85	28,62
Insumo	00002692 SINAPI	OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	10,02	0,10
Insumo	00040271 SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS. EXTENSAO DE *1.50* A *2.80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	15,31	3,00
Insumo	00040275 SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES. ALTURA DE *8* CM. LARGURA DE *6* CM E	Equipamento	UNXMES	0,3930000	16,00	6,28
Insumo	00040287 SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8". INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,89	4,62
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	25,08	0,47
		MO sem LS	30,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,13
		Valor do BDI =>	19,73			Valor com BDI =>	99,55
				Quant. =>	39,8700000	Preço Total =>	3.949,14
4.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM -	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	KG	1,0089000	11,16	11,16
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI -	H	0,0064000	23,26	0,14
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI -	H	0,0392000	28,00	1,09
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	9,40	9,40
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5* MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,93	0,42

Assinatura

				MO sem LS	1,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,03
				Valor do BDI =>	2,75			Valor com BDI =>	13,91
						Quant. =>	1.454,95000000	Preço Total =>	20.238,35
4.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	KG	1,00000000	14,24	14,24		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,01750000	23,26	0,40		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,10690000	28,00	2,99		
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	KG	1,00000000	10,17	10,17		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO. PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5* MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,19000000	0,22	0,26		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,02500000	16,93	0,42		
				MO sem LS	3,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,56
				Valor do BDI =>	3,52			Valor com BDI =>	17,76
						Quant. =>	594,28000000	Preço Total =>	10.554,41
4.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103869 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	m³	1,00000000	1.010,09	1.010,09		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	2,45900000	27,86	68,50		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	2,45900000	28,21	69,36		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	7,37700000	22,54	166,27		
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS	CHP	1,04200000	1,27	1,32		
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS	CHI	1,41700000	0,49	0,69		
Insumo	00038408 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1. SLUMP = 190 +/- 20 MM. EXCLUI SERVICO DE	Material	m³	1,10300000	638,22	703,95		
				MO sem LS	198,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	198,65
				Valor do BDI =>	249,69			Valor com BDI =>	1.259,78
						Quant. =>	18,78000000	Preço Total =>	23.658,66
4.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93183 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	M	1,00000000	66,88	66,88		
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE	SERVIÇOS SEDI	m²	0,00190000	533,39	1,01		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,06800000	28,21	1,91		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,09400000	22,54	2,11		
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA. E = 25 MM AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	m²	0,21700000	189,54	41,13		
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	KG	0,79000000	10,20	8,05		
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI	m³	0,02400000	470,24	11,28		
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,00700000	10,02	0,07		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO. PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5* MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,00000000	0,22	1,32		
				MO sem LS	9,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,30
				Valor do BDI =>	16,53			Valor com BDI =>	83,41
						Quant. =>	152,20000000	Preço Total =>	12.695,00
5		VEDAÇÃO							98.627,94
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103329 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE	PARE - PAREDES/PAIN SEDI	m²	1,08900000	95,01	95,01		
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE	SERVIÇOS SEDI	m²	0,00910000	698,61	6,35		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	1,81000000	28,21	45,41		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS SEDI	H	0,80500000	22,54	18,14		
Insumo	00007271 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS NA HORIZONTAL. DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,31000000	0,85	24,06		
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA. FIO D = *1.20 A 1.70* MM. MALHA 15 X 15 MM. (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,42000000	2,04	0,85		
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,00500000	40,33	0,20		
				MO sem LS	44,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,10
				Valor do BDI =>	23,48			Valor com BDI =>	118,49
						Quant. =>	790,91000000	Preço Total =>	93.714,92
5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2374 ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, cl aiv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior	Muros	m²	1,00000000	203,27	203,27		
Composição Auxiliar	115 ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02 04/2022	Formas	m²	0,13000000	128,48	16,70		
Composição Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas. para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,04000000	12,56	13,06		

Assinatura

Composição Auxiliar	151	ORSE	Avenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 15 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev 09	Avenarias de Vedação	m²	0,8670000	47,19	40,91	
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,7340000	6,71	11,63	
Composição Auxiliar	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	1,7340000	37,87	65,66	
Composição Auxiliar	91	ORSE	Avenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedras areia dim. 0.35x0.45x0.23m - Confecção	Avenarias de Pedra e	m³	0,1050000	460,56	48,35	
Composição Auxiliar	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Avenarias de Pedra e	m³	0,0130000	535,91	6,96	
				MO sem LS	89,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	89,26
				Valor do BDI =>	50,24			Valor com BDI =>	253,51
						Quant. =>	19,3800000	Preço Total =>	4.913,02

6

IMPERMEABILIZAÇÃO

10.890,41

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	IMPE - IMPERMEABIL SEDI - SERVIÇOS	m²	1,0000000	43,96	43,96	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0969000	23,36	2,26	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4299000	28,21	12,12	
Insumo	0000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO. APLICACAO A	Material	KG	1,5000000	19,72	29,58	
				MO sem LS	9,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,82
				Valor do BDI =>	10,86			Valor com BDI =>	54,82
						Quant. =>	194,4900000	Preço Total =>	10.661,94

6.2

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 09/2023	IMPE - IMPERMEABIL SEDI - SERVIÇOS	m²	1,0000000	59,40	59,40	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1286000	23,36	3,00	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5703000	28,21	16,08	
Insumo	00043147	SINAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA MONOCOMPONENTE	Material	KG	1,2000000	33,60	40,32	
				MO sem LS	13,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,03
				Valor do BDI =>	14,68			Valor com BDI =>	74,08
						Quant. =>	1,6000000	Preço Total =>	118,52

6.3

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98566	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3. E=3CM. AF 09/2023	IMPE - IMPERMEABIL SEDI - SERVIÇOS	m²	1,0000000	55,10	55,10	
Composição Auxiliar	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO. PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS	m²	0,0350000	847,27	29,65	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6912000	28,21	19,49	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1558000	22,54	3,51	
Insumo	00038365	SINAPI	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	Material	m²	1,0400000	2,36	2,45	
				MO sem LS	21,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,36
				Valor do BDI =>	13,62			Valor com BDI =>	68,72
						Quant. =>	1,8000000	Preço Total =>	109,95

7

REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS

275.819,96

7.1

PISO

95.744,01

7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88472	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE. NÃO ADERIDO. ESPESURA 5CM. AF 07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	41,45	41,45	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1400000	28,21	3,94	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0700000	22,54	1,57	
Insumo	00038546	SINAPI	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSÁVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA)	Material	m²	0,0610000	589,22	35,94	
				MO sem LS	3,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,70
				Valor do BDI =>	10,24			Valor com BDI =>	51,69
						Quant. =>	234,3500000	Preço Total =>	12.113,55

7.1.2

7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2180	ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	Pisos : Cimentados, em	m²	1,0000000	26,35	26,35	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,74	1,49	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,60	1,44	
Composição Auxiliar	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedras areia dim. 0.35x0.45x0.23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0250000	413,96	10,34	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	19,07	7,62	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	13,65	5,46	
				MO sem LS	14,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,44
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	32,00

Assinatura

Quant. => 256,2400000 Preço Total => 8.420,04

7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA. ACABAMENTO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	75,27	75,27	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0976000	27,86	2,71	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1483000	28,21	4,18	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2459000	22,54	5,54	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	FUNDAÇÕES E	m³	0,0739000	483,72	35,74	
Insumo	00004517	SINAPI		Material	M	0,4500000	3,79	1,70	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	20,32	0,48	
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM. LARGURA = 2,45 M. ESPACAMENTO DA	Material	m²	1,0816000	23,04	24,92	
				MO sem LS	12,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,62
				Valor do BDI =>	18,60			Valor com BDI =>	93,87
				Quant. =>		219,7200000	Preço Total =>	20.825,11	

7.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92404	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM. ESPESURA 8 CM. AP 10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	74,69	74,69	
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2129000	28,00	5,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2129000	22,54	4,79	
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF). POTÊNCIA 5,5 CV - CHP	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0055000	9,11	0,05	
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF). POTÊNCIA 5,5 CV - CHI	CHOR - CUSTOS	CHI	0,1010000	0,64	0,06	
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP. COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0038000	9,94	0,03	
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP. COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA	CHOR - CUSTOS	CHI	0,1027000	1,01	0,10	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	80,00	4,54	
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m²	0,0098000	80,41	0,78	
Insumo	00036170	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO	Material	m²	1,0040000	58,15	58,38	
				MO sem LS	7,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,08
				Valor do BDI =>	18,46			Valor com BDI =>	93,15
				Quant. =>		63,7600000	Preço Total =>	5.939,24	

7.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2). APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO.	FUES - FUNDAÇÕES E	m²	1,0000000	160,70	160,70	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,5790000	28,21	44,54	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6340000	22,54	14,29	
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF). POTÊNCIA 5,5 CV - CHP	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0320000	9,11	0,29	
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF). POTÊNCIA 5,5 CV - CHI	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0300000	0,64	0,01	
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5950000	85,58	50,92	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5950000	85,13	50,65	
				MO sem LS	39,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,69
				Valor do BDI =>	39,72			Valor com BDI =>	200,42
				Quant. =>		14,2900000	Preço Total =>	2.884,00	

7.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94284	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO. 45 CM BASE X 15 CM ALTURA.	DROP - DRENAGEM/OB	M	1,0000000	71,45	71,45	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4266000	28,21	12,03	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4266000	22,54	9,61	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0149000	80,00	1,19	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,79	0,75	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1250000	17,95	2,24	
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1. SLUMP = 100 +/- 20 MM. EXCLUI SERVICO DE	Material	m³	0,0845000	540,00	45,63	
				MO sem LS	14,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,29
				Valor do BDI =>	17,66			Valor com BDI =>	89,11
				Quant. =>		27,0000000	Preço Total =>	2.405,97	

7.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM. INCLUSO MISTURA EM	PISO - PISOS	m²	1,0000000	108,83	108,83
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0956000	28,07	30,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4972000	22,54	11,20

[Handwritten signature]

Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0254000	5,53	0,14	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0759000	1,69	0,12	
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO AF 05/2023	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0903000	3,11	0,28	
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO AF 05/2023	CHOR - CUSTOS	CHI	0,2164000	0,50	0,10	
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,29	2,15	
Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO. PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	20,0000000	0,88	17,60	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,0400000	10,00	0,40	
Insumo	00041967	SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	0,0125000	23,59	0,29	
Insumo	00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 ou CPB - 40	Material	KG	10,0000000	4,58	45,80	
				MO sem LS	28,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,19
				Valor do BDI =>	26,90			Valor com BDI =>	135,73
				Quant. =>		234,3500000	Preço Total =>	31.608,32	

7.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2260	ORSE	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	Soleiras e Rodapés	m	1,0000000	29,15	29,15	
Insumo	1979	ORSE	Rodape alta resistência, alt=10cm	Serviços	m	1,0000000	27,00	27,00	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2,5000000	0,86	2,15	
				MO sem LS	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,20			Valor com BDI =>	36,35
				Quant. =>		204,2500000	Preço Total =>	7.424,48	

7.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	121,03	121,03	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5470000	28,07	15,35	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2730000	22,54	6,15	
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO. L= *15* CM. E=	Material	M	1,0000000	95,33	95,33	
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	3,26	4,20	
				MO sem LS	14,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,41
				Valor do BDI =>	29,91			Valor com BDI =>	150,94
				Quant. =>		27,4500000	Preço Total =>	4.143,30	

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
								138.183,13	
7.2.1	3317	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	Conversão InfoWOrc	m²	1,0000000	34,92	34,92	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,74	2,24	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,60	2,16	
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeccão mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	544,85	10,89	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	19,07	11,44	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	13,65	8,19	
				MO sem LS	20,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,72
				Valor do BDI =>	8,63			Valor com BDI =>	43,55
				Quant. =>		1.577,8100000	Preço Total =>	68.713,62	

7.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93395	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES	REVE - REVESTIMENT	m²	1,0000000	64,11	64,11	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6794000	28,07	19,07	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3089000	22,54	6,96	
Insumo	00000533	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3. FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x25 CM2	Material	m²	1,0618000	28,50	30,26	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	1,06	5,20	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	6,22	2,62	
				MO sem LS	17,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,48
				Valor do BDI =>	15,84			Valor com BDI =>	79,95
				Quant. =>		219,1800000	Preço Total =>	17.523,44	

7.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,71	17,71
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3610000	30,71	11,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1203000	22,54	2,71

[Assinatura]

Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,97	0,07	
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,88	3,85	
				MO sem LS	9,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,04
				Valor do BDI =>	4,37			Valor com BDI =>	22,08
Quant. =>						679,8600000		Preço Total =>	15.011,30

7.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS SEDI - SERVIÇOS	m²	1,0000000	14,88	14,88	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1631000	30,71	5,00	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0544000	22,54	1,22	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	37,93	8,66	
				MO sem LS	4,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,08
				Valor do BDI =>	3,87			Valor com BDI =>	18,55
Quant. =>						679,8600000		Preço Total =>	12.611,40

7.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. UMA COR. AF 06/2014	PINT - PINTURAS SEDI - SERVIÇOS	m²	1,0000000	23,92	23,92	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1760000	30,71	5,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0440000	22,54	0,99	
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,9380000	9,05	17,53	
				MO sem LS	4,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,19
				Valor do BDI =>	5,91			Valor com BDI =>	29,83
Quant. =>						690,1300000		Preço Total =>	20.586,57

7.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1990	ORSE	Peitoril mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	Peitoris e Tampos de	m	1,0000000	88,78	88,78	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7000000	3,60	2,52	
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeccão mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0020000	544,85	1,08	
Insumo	1728	ORSE	Peitoril mármore branco polido 17 x 2cm	Material	m	1,0000000	71,84	71,84	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7000000	19,07	13,34	
				MO sem LS	13,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,44
				Valor do BDI =>	21,94			Valor com BDI =>	110,72
Quant. =>						33,7500000		Preço Total =>	3.736,80

7.3 TETO 38.621,88

7.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS. LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	PINT - PINTURAS SEDI - SERVIÇOS	m²	1,0000000	32,27	32,27	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,7419000	30,71	22,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2473000	22,54	5,57	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,97	0,07	
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,88	3,85	
				MO sem LS	18,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,57
				Valor do BDI =>	7,97			Valor com BDI =>	40,24
Quant. =>						257,4000000		Preço Total =>	10.357,77

7.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	PINT - PINTURAS SEDI - SERVIÇOS	m²	1,0000000	19,12	19,12	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1700000	30,71	5,22	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0620000	22,54	1,39	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	37,93	12,51	
				MO sem LS	4,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,32
				Valor do BDI =>	4,72			Valor com BDI =>	23,84
Quant. =>						257,4000000		Preço Total =>	6.136,41

7.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. UMA COR. AF 06/2014	PINT - PINTURAS SEDI - SERVIÇOS	m²	1,0000000	23,92	23,92
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1760000	30,71	5,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0440000	22,54	0,99

Assinatura

Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,9380000	9,05	17,53	
				MO sem LS	4,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,19
				Valor do BDI =>	5,91			Valor com BDI =>	29,83
						Quant. =>	35,2100000	Preço Total =>	1.050,31

7.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 08/2023 PS	REVE - REVESTIMENT	m²	1,0000000	54,50	54,50	
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,9123000	28,00	25,54	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5244000	22,54	11,81	
Insumo	00003345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	24,15	0,52	
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	0,95	1,72	
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, 60 X 60 CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	13,33	13,88	
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	24,99	0,19	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293000	28,91	0,84	
				MO sem LS	24,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,95
				Valor do BDI =>	13,47			Valor com BDI =>	67,97
						Quant. =>	310,1000000	Preço Total =>	21.077,49

7.4 MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA 3.067,84

7.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3315	ORSE	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1.5 cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	34,93	34,93	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7000000	3,74	2,61	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7000000	3,60	2,52	
Composição Auxiliar	3309	ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço 1-6 (1.2.10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 pedrolas de areia grossa dim 0.35 x 0.45 x 0.13	Conversão InfoWOrca	m²	0,0150000	461,14	6,91	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7000000	19,07	13,34	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7000000	13,65	9,55	
				MO sem LS	23,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,70
				Valor do BDI =>	8,63			Valor com BDI =>	43,56
						Quant. =>	38,7600000	Preço Total =>	1.688,38

7.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88431	SINAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES.	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	28,54	28,54	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3030000	30,71	9,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0760000	22,54	1,71	
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,9380000	9,05	17,53	
				MO sem LS	7,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,23
				Valor do BDI =>	7,05			Valor com BDI =>	35,59
						Quant. =>	38,7600000	Preço Total =>	1.379,46

8 ESQUADRIAS 68.708,07

8.1 MADEIRA 25.310,67

8.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/F	UN	1,0000000	820,42	820,42	
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/F	M	10,0000000	7,51	75,10	
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS -	ESQV - ESQUADRIAS/F	UN	1,0000000	312,04	312,04	
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXACAO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/F	UN	1,0000000	319,94	319,94	
Composição Auxiliar	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR. INCLUSO EXECUCAO DE FURO -	ESQV - ESQUADRIAS/F	UN	1,0000000	113,34	113,34	
				MO sem LS	204,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	204,64
				Valor do BDI =>	202,80			Valor com BDI =>	1.023,22
						Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	7.162,54

8.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOs. AF 01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,84	16,84	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3805000	30,71	11,68	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	22,60	0,31	
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	34,62	4,85	
				MO sem LS	7,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,75
				Valor do BDI =>	4,16			Valor com BDI =>	21,00

[Handwritten signature]

Quant. => 122,8500000 Preço Total => 2.579,85

8.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/F	UN	1,0000000	891,62	891,62	
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/F	M	10,2000000	7,51	76,60	
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/F	UN	1,0000000	381,74	381,74	
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO -	ESQV - ESQUADRIAS/F	UN	1,0000000	319,94	319,94	
Composição Auxiliar	91304	SINAPI		ESQV - ESQUADRIAS/F	UN	1,0000000	113,34	113,34	
				MO sem LS	208,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	208,34
				Valor do BDI =>	220,40			Valor com BDI =>	1.112,02
						Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	15.568,28

8.2 ALUMÍNIO 24.361,85

8.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM	ESQV - ESQUADRIAS/F	m²	1,0000000	463,73	463,73	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2820000	28,21	7,95	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1410000	22,54	3,17	
Insumo	0000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0637000	50,02	3,18	
Insumo	00004922	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO. ACABAMENTO ANODIZADO	Material	m²	1,0000000	379,03	379,03	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25. ACABAMENTO ANODIZADO	Material	UN	4,7200000	0,61	2,87	
Insumo	00036888	SINAPI		Material	M	2,2020000	30,67	67,53	
				MO sem LS	7,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,47
				Valor do BDI =>	114,63			Valor com BDI =>	578,36
						Quant. =>	16,8400000	Preço Total =>	9.739,58

8.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU	ESQV - ESQUADRIAS/F	m²	1,0000000	391,33	391,33	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5190000	28,21	14,64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2590000	22,54	5,83	
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,19	1,74	
Insumo	00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE.	Material	UN	0,8333000	418,25	348,52	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	33,05	20,60	
				MO sem LS	13,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,75
				Valor do BDI =>	96,73			Valor com BDI =>	488,06
						Quant. =>	29,9600000	Preço Total =>	14.622,27

8.3 VIDRO 19.035,55

8.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72116	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	ESQV - ESQUADRIAS/F	m²	1,0000000	190,63	190,63	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4000000	22,54	9,01	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4000000	23,42	9,36	
Insumo	00010490	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	155,31	155,31	
Insumo	00010498	SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,5000000	11,30	16,95	
				MO sem LS	11,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,48
				Valor do BDI =>	47,12			Valor com BDI =>	237,75
						Quant. =>	29,2400000	Preço Total =>	6.951,81

8.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	ESQV - ESQUADRIAS/F	m²	1,0000000	440,84	440,84	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,3780000	22,54	31,06	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,4180000	23,42	33,20	
Insumo	00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	330,99	330,99	
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA	Material	UN	1,7050000	0,20	0,34	
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	Material	KG	0,7480000	36,56	27,34	
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,3220000	3,32	7,70	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,3090000	33,05	10,21	
				MO sem LS	40,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,16
				Valor do BDI =>	108,97			Valor com BDI =>	549,81

[Handwritten signature]

Quant. => 17,4300000 Preço Total => 9.583,18

8.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74125/002	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	ESQV - ESQUADRIAS/F SEDI - SERVIÇOS	m²	1,0000000	705,97	705,97	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,8000000	23,17	41,70	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,8000000	23,42	42,15	
Insumo	00001360	SINAPI	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA. DE 2200 X 1600 MM. E = 6 MM	Material	m²	1,0500000	53,10	55,75	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,1800000	15,97	2,87	
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	508,83	508,83	
Insumo	00000587	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4", E = 1/8"	Material	KG	1,5400000	35,50	54,67	
				MO sem LS	52,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,86
				Valor do BDI =>	174,51			Valor com BDI =>	880,48
						Quant. =>	2,8400000	Preço Total =>	2.500,56

9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 40.773,47

9.1 PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO 4.322,55

9.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	151704	IOPES	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada em muro de 26001 até 34000W - 220/127V	PADRAO DE ENTRADA DE	und	1,0000000	3.465,81	3.465,81	
Insumo	010101	IOPES	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	Mão de Obra	H	23,4720000	19,19	450,42	
Insumo	010111	IOPES	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	Mão de Obra	H	0,9100000	22,74	20,69	
Insumo	010115	IOPES	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	Mão de Obra	H	22,5620000	22,74	513,05	
Insumo	010139	IOPES	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	Mão de Obra	H	0,1260000	22,74	2,86	
Insumo	010146	IOPES	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	Mão de Obra	H	2,0374000	16,88	34,39	
Insumo	020503	IOPES	AREIA LAVADA MEDIA	Material	m³	0,0423360	137,50	5,82	
Insumo	020508	IOPES	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	Material	KG	22,0500000	0,59	13,00	
Insumo	020517	IOPES	BRITA 1	Material	m³	0,0240030	158,00	3,79	
Insumo	020518	IOPES	BRITA 2	Material	m³	0,0240030	158,00	3,79	
Insumo	020985	IOPES	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2,5CM	Material	M	0,3500000	4,08	1,42	
Insumo	020988	IOPES	TABUA DE MADEIRA PINUS 30 X 2,5 CM	Material	M	0,7000000	14,66	10,26	
Insumo	026569	IOPES	PREGO 18X27	Material	KG	0,1050000	14,69	1,54	
Insumo	027003	IOPES	ARAME GALVANIZADO N.12 BWG	Material	KG	0,1152000	16,04	1,84	
Insumo	028008	IOPES	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	0,2800000	17,25	4,83	
Insumo	040974	IOPES	ARMAÇAO SECUNDARIA 2 ESTRIBOS COM HASTE 16X150MM	Material	UN	2,0000000	59,57	119,14	
Insumo	042090	IOPES	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO 3"	Material	M	7,5000000	67,21	504,07	
Insumo	042091	IOPES	REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO Ø 50X32MM (2X1 1/4")	Material	UN	2,0000000	30,72	61,44	
Insumo	042504	IOPES	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4" - ROSCAVEL SEM LUIVA	Material	M	6,6000000	8,77	57,88	
Insumo	043016	IOPES	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 750V - 25MM2 - 70°	Material	M	32,6400000	23,08	753,33	
Insumo	043039	IOPES	CABO DE COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 10 MM2 - CLASSE 2A	Material	M	2,0400000	10,93	22,29	
Insumo	043836	IOPES	CAIXA MED POLIF P-980-009 CARGA ATE 41000W ESCELSA (CJ)	Material	UN	1,0000000	288,33	288,33	
Insumo	044562	IOPES	MINI DISJUNTOR TRIPOLAR 90A CURVA C 5KA 220/127V	Material	UN	1,0000000	172,68	172,68	
Insumo	048035	IOPES	HASTE TIPO COPPERWELD - 5/8" X 2,4M - ALTA CAMADA	Material	UN	1,0000000	145,21	145,21	
Insumo	049002	IOPES	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA MAQUINA GALVANIZADO A FOGO 16 X 200MM	Material	UN	4,0000000	27,38	109,52	
Insumo	049507	IOPES	SAPATILHA PARA CABO DE AÇO	Material	UN	1,0000000	4,16	4,16	
Insumo	049565	IOPES	CABECOTE DE ALUMINIO FUNDIDO 3"	Material	UN	2,0000000	21,71	43,42	
Insumo	049654	IOPES	OLHAL DE FERRO GALVANIZADO C/ PARAFUSO 16X200MM	Material	UN	1,0000000	38,48	38,48	
Insumo	049681	IOPES	TERMINAL MECANICO P/CABO 16MM2	Material	UN	4,0000000	5,04	20,16	
Insumo	049967	IOPES	CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA COMERCIAL, BAIXA TENSAO CONSUMO ATE 100KWH, INCLUIDO ICMS, PIS/PASEP E CONFINS	Material	KWH	0,0562275	0,87	0,04	
Insumo	060242	IOPES	BUJAO DE ACO GALVANIZADO 3"	Material	UN	1,0000000	52,71	52,71	
Insumo	070114	IOPES	REMOCAO RESIDUOS CLASSE A CONAMA (CACAMBA) CLASSE II B (NBR10004) INCLUSIVE DESTINACAO FINAL	Material	m³	0,0800000	65,33	5,22	
Insumo	081115	IOPES	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 280L. MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V POTENCIA 2CV. SEM	Equipamento	UN	0,0000062	4.853,37	0,03	
				MO sem LS	#####	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.021,41
				Valor do BDI =>	856,74			Valor com BDI =>	4.322,55
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	4.322,55

9.2 PONTOS ELÉTRICOS 23.775,33

9.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100919	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	49,42	49,42
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0690000	23,67	1,63

[Handwritten signature]

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1655000	30,60	5,06	
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	2,44	2,44	
Insumo	00038781	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	40,29	40,29	
				MO sem LS	4,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,65
				Valor do BDI =>	12,21			Valor com BDI =>	61,63
				Quant. =>		45,0000000		Preço Total =>	2.773,35

9.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR. COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16 W. SEM	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	123,40	123,40	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2299000	23,67	5,44	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5516000	30,60	16,88	
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	10,46	10,46	
Insumo	00038775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE. PARA 1 LAMPADA. BASE E27. POTENCIA MAXIMA 40/60 W	Material	UN	1,0000000	90,62	90,62	
				MO sem LS	15,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,54
				Valor do BDI =>	30,50			Valor com BDI =>	153,90
				Quant. =>		18,0000000		Preço Total =>	2.770,20

9.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	343,81	343,81	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1735000	23,67	4,10	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4165000	30,60	12,74	
Insumo	00003749	SINAPI	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	Material	UN	1,0000000	30,00	30,00	
Insumo	00013390	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO. CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W. ALTO FATOR DE POTENCIA	Material	UN	1,0000000	158,82	158,82	
Insumo	00039374	SINAPI		Material	UN	1,0000000	138,15	138,15	
				MO sem LS	11,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,73
				Valor do BDI =>	84,98			Valor com BDI =>	428,79
				Quant. =>		2,0000000		Preço Total =>	857,58

9.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101832	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	40,79	40,79	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0168000	23,67	0,39	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0168000	30,60	0,51	
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR. SEM BASE	Material	UN	1,0000000	39,78	39,78	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0210000	5,29	0,11	
				MO sem LS	0,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,61
				Valor do BDI =>	10,08			Valor com BDI =>	50,87
				Quant. =>		2,0000000		Preço Total =>	101,74

9.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	160813	IOPEs	Ponto para Iluminação de emergência completo, inclusive bloco autônomo de Iluminação 2x9W com tomada universal	INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO	und	1,0000000	242,03	242,03	
Insumo	010101	IOPEs	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	Mão de Obra	H	3,4900000	19,19	66,97	
Insumo	010115	IOPEs	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	Mão de Obra	H	3,4900000	22,74	79,36	
Insumo	042502	IOPEs	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" - ROSCAVEL SEM LUVA	Material	M	5,5000000	3,83	21,06	
Insumo	043005	IOPEs	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 750V - 2,50 MM2 - 70°	Material	M	12,2400000	2,12	25,94	
Insumo	045104	IOPEs	CAIXA PVC 4 X 2" - IP40 - TIGRE OU EQUIVALENTE	Material	UN	1,0000000	2,44	2,44	
Insumo	046836	IOPEs	BLOCO AUT. ILUM. EMERG. P/ ACLARAMENTO E/OU BALIZAMENTO 2X9W - AUT. 2 HORAS	Material	UN	1,0000000	42,36	42,36	
Insumo	048502	IOPEs	BUCHA DE ALUMINIO FUNDIDO 3/4" C/ ROSCA BSP- WETZEL OU EQUIVALENTE	Material	UN	2,0000000	1,26	2,52	
Insumo	048516	IOPEs	ARRUELA DE ALUMINIO FUNDIDO 3/4" - WETZEL OU EQUIVALENTE	Material	UN	2,0000000	0,69	1,38	
				MO sem LS	146,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	146,33
				Valor do BDI =>	59,82			Valor com BDI =>	301,85
				Quant. =>		3,0800000		Preço Total =>	905,55

9.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	32,35	32,35	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	11,96	11,96	
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	20,39	20,39	
				MO sem LS	13,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,28
				Valor do BDI =>	7,99			Valor com BDI =>	40,34

[Handwritten Signature]

Quant. => 15,0000000 Preço Total => 605,10

9.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	49,39	49,39
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	11,96	11,96
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	37,43	37,43
				MO	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,56
				sem LS				12,20
				Valor do BDI =>				61,59
								Quant. => 9,0000000 Preço Total => 554,31

9.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	66,42	66,42
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	11,96	11,96
Composição Auxiliar	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	54,46	54,46
				MO	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,84
				sem LS				16,41
				Valor do BDI =>				82,83
								Quant. => 2,0000000 Preço Total => 165,66

9.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	89,49	89,49
Composição Auxiliar	91950	SINAPI	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	17,67	17,67
Composição Auxiliar	91974	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	71,82	71,82
				MO	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,15
				sem LS				22,12
				Valor do BDI =>				111,61
								Quant. => 1,0000000 Preço Total => 111,61

9.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	51,06	51,06
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	11,96	11,96
Composição Auxiliar	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	39,10	39,10
				MO	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,58
				sem LS				12,62
				Valor do BDI =>				63,68
								Quant. => 2,0000000 Preço Total => 127,36

9.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	57,56	57,56
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	11,96	11,96
Composição Auxiliar	92007	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	45,60	45,60
				MO	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,26
				sem LS				14,22
				Valor do BDI =>				71,78
								Quant. => 9,0000000 Preço Total => 646,02

9.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	36,46	36,46
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	11,96	11,96
Composição Auxiliar	91999	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	24,50	24,50
				MO	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,65
				sem LS				9,01
				Valor do BDI =>				45,47
								Quant. => 57,0000000 Preço Total => 2.591,79

9.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104481	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	336,78	336,78
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF 09/2023	INH1 - INSTALAÇÕES	M	1,7000000	8,74	14,85
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM LAJE -	INH1 - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	5,79	5,79
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM LAJE -	INH1 - INSTALAÇÕES	M	1,7000000	15,42	26,21
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO	M	6,0300000	8,22	49,56
Composição Auxiliar	91855	SINAPI		INEL - INSTALAÇÃO	M	1,7000000	11,28	19,17
Composição Auxiliar	91928	SINAPI		INEL - INSTALAÇÃO	M	23,1900000	6,48	150,27

Assinado

Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	19,87	19,87
Composição Auxiliar	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	51,06	51,06
				MO 121,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	121,34
				sem LS			Valor com BDI =>	420,03
				Valor do BDI => 83,25				
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	840,06

9.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	2,93	2,93
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0230000	23,67	0,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0230000	30,60	0,70
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B. 1 CONDUTOR. 450/750 V. SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,33	1,65
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	5,29	0,04
				MO 0,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,84
				sem LS			Valor com BDI =>	3,65
				Valor do BDI => 0,72				
					Quant. =>	1,500,0000000	Preço Total =>	5,475,00

9.2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	4,21	4,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0290000	23,67	0,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0290000	30,60	0,88
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B. 1 CONDUTOR. 450/750 V. SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,10	2,61
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	5,29	0,04
				MO 1,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,06
				sem LS			Valor com BDI =>	5,25
				Valor do BDI => 1,04				
					Quant. =>	1,000,0000000	Preço Total =>	5,250,00

9.3 QPDS

9.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101833	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	515,51	515,51
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	m²	0,0134000	701,50	9,40
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5335000	23,67	12,62
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5335000	30,60	16,32
Insumo	00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES	Material	UN	1,0000000	477,17	477,17
				MO 21,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,79
				sem LS			Valor com BDI =>	642,94
				Valor do BDI => 127,43				
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	642,94

9.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	380,70	380,70
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,3232000	23,67	31,32
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,3232000	30,60	40,48
Insumo	00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	5,36	16,08
Insumo	00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	Material	UN	1,0000000	292,82	292,82
				MO 48,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,85
				sem LS			Valor com BDI =>	474,60
				Valor do BDI => 94,10				
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	1,424,40

9.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12993	ORSE	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabos, c/suports e conectores p/cabo terra. Inclusive mastro aço caiv	Pára-raios	un	1,0000000	1.573,09	1.573,09
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Serventa	Provisónos	h	5,5000000	3,74	20,57
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisónos	h	5,5000000	3,60	19,80
Insumo	13721	ORSE	Abraçadeira guia reforçado 1 descida para mastro 1 1/2", inclusive parafuso sextavado, ref. TEL-340	Material	un	1,0000000	13,80	13,80
Insumo	13722	ORSE	Abraçadeira guia simples 1 descida para mastro 1 1/2", inclusive parafuso sextavado, ref. TEL-320	Material	un	1,0000000	12,15	12,15
Insumo	13723	ORSE	Abraçadeira guia simples 1 descida para mastro 2", inclusive parafuso sextavado, ref. TEL-330	Material	un	2,0000000	12,15	24,30
Insumo	13724	ORSE	Abraçadeira guia reforçado 1 descida para mastro 2", inclusive parafuso sextavado, ref. TEL-350	Material	un	1,0000000	13,80	13,80
Insumo	1665	ORSE	Pára-raios tipo Franklin 350mm, latão cromado, descida 1 cabo (ou similar)	Material	cj	1,0000000	62,00	62,00
Insumo	1689	ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	Material	cj	4,0000000	0,96	3,84
Insumo	3250	ORSE	Conector split bolt para cabo de cobre nu #35 mm2	Material	Un	6,0000000	12,00	72,00

Assinatura

BURILICUPU
Proc. 110400/2024
Pis 5416
Rub. 10

Insumo	6779	ORSE	Sinalizador duplo c/ célula para mastro (pára-raio)	Material	un	1,0000000	533,30	533,30	
Insumo	9482	ORSE	Conjunto de estais 2" para mastro d=2" (pára-raio)	Material	un	1,0000000	139,90	139,90	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,5000000	21,03	115,66	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,5000000	13,65	75,07	
Insumo	00007696	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3.65* MM. PESO *5.10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,0000000	79,63	238,89	
Insumo	00007697	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3.25* MM. PESO *3.61* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,0000000	55,22	165,66	
Insumo	00010956	SINAPI	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2"	Material	UN	1,0000000	62,35	62,35	
				MO sem LS	190,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	190,73
				Valor do BDI =>	388,86			Valor com BDI =>	1.961,95
				Quant. =>			1,0000000	Preço Total =>	1.961,95

9.4 QUADROS

9.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE	INEL - INSTALAÇÃO SEDI - SERVIÇOS	UN	1,0000000	515,51	515,51	
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	m²	0,0134000	701,50	9,40	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5335000	23,67	12,62	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5335000	30,60	16,32	
Insumo	00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES	Material	UN	1,0000000	477,17	477,17	
				MO sem LS	21,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,79
				Valor do BDI =>	127,43			Valor com BDI =>	642,94
				Quant. =>			2,0000000	Preço Total =>	1.285,88

9.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	89,49	89,49	
Composição Auxiliar	91950	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	17,67	17,67	
Composição Auxiliar	91974	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	71,82	71,82	
				MO sem LS	33,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,15
				Valor do BDI =>	22,12			Valor com BDI =>	111,61
				Quant. =>			2,0000000	Preço Total =>	223,22

9.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12993	ORSE	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabo, c/suporte e conectores p/cabo terra. Inclusive mastro aço galv	Pára-raios	un	1,0000000	1.573,09	1.573,09	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	5,5000000	3,74	20,57	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	5,5000000	3,60	19,80	
Insumo	13721	ORSE	Abraçadeira guia reforçado 1 descida para mastro 1.1/2", inclusive parafuso sextavado. ref. TEL-340	Material	un	1,0000000	13,80	13,80	
Insumo	13722	ORSE	Abraçadeira guia simples 1 descida para mastro 1.1/2", inclusive parafuso sextavado. ref. TEL-320	Material	un	1,0000000	12,15	12,15	
Insumo	13723	ORSE	Abraçadeira guia simples 1 descida para mastro 2", inclusive parafuso sextavado. ref. TEL-330	Material	un	2,0000000	12,15	24,30	
Insumo	13724	ORSE	Abraçadeira guia reforçado 1 descida para mastro 2", inclusive parafuso sextavado. ref. TEL-350	Material	un	1,0000000	13,80	13,80	
Insumo	1665	ORSE	Pára-raios tipo Franklin 350mm, latão cromado, descida 1 cabo (ou similar)	Material	cj	1,0000000	62,00	62,00	
Insumo	1689	ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	Material	cj	4,0000000	0,96	3,84	
Insumo	3250	ORSE	Conector split bolt para cabo de cobre nu #35 mm2	Material	Un	6,0000000	12,00	72,00	
Insumo	6779	ORSE	Sinalizador duplo c/ célula para mastro (pára-raio)	Material	un	1,0000000	533,30	533,30	
Insumo	9482	ORSE	Conjunto de estais 2" para mastro d=2" (pára-raio)	Material	un	1,0000000	139,90	139,90	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,5000000	21,03	115,66	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,5000000	13,65	75,07	
Insumo	00007696	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3.65* MM. PESO *5.10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,0000000	79,63	238,89	
Insumo	00007697	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3.25* MM. PESO *3.61* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,0000000	55,22	165,66	
Insumo	00010956	SINAPI	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2"	Material	UN	1,0000000	62,35	62,35	
				MO sem LS	190,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	190,73
				Valor do BDI =>	388,86			Valor com BDI =>	1.961,95
				Quant. =>			3,0000000	Preço Total =>	5.885,85

9.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	144,33	144,33
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,7830000	23,67	18,53
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,7830000	30,60	23,95
Insumo	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	2,74	8,22
Insumo	00002373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A. TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	93,63	93,63

[Assinatura]

				MO sem LS	28,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,91
				Valor do BDI =>	35,67			Valor com BDI =>	180,00
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	360,00
9.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	14,11	14,11		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0911000	23,67	2,15		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0911000	30,60	2,78		
Insumo	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,54	1,54		
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,64	7,64		
				MO sem LS	3,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,35
				Valor do BDI =>	3,48			Valor com BDI =>	17,59
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	175,90
9.4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93659 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	23,56	23,56		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1892000	23,67	4,47		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1892000	30,60	5,78		
Insumo	00001575 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,98	1,98		
Insumo	00034686 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A. ICC - 5KA / 250 VCA	Material	UN	1,0000000	11,33	11,33		
				MO sem LS	6,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,97
				Valor do BDI =>	5,82			Valor com BDI =>	29,38
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	293,80
9.4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93668 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	67,62	67,62		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3784000	23,67	8,95		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3784000	30,60	11,57		
Insumo	00001575 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,98	3,96		
Insumo	00034623 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	43,14	43,14		
				MO sem LS	13,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,96
				Valor do BDI =>	16,71			Valor com BDI =>	84,33
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	421,65
10		INSTALAÇÕES HIDAULICAS							42.737,29
10.1		LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS							27.124,31
10.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95470 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITÁRIA	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	342,63	342,63		
Composição Auxiliar	95469 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	335,33	335,33		
Insumo	00006142 SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO. COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	7,30	7,30		
				MO sem LS	14,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,54
				Valor do BDI =>	84,69			Valor com BDI =>	427,32
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	427,32
10.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95471 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	878,92	878,92		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,1540000	27,45	31,67		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5585000	22,54	12,54		
Insumo	00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA. INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	2,0000000	23,79	47,58		
Insumo	00006138 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	11,99	11,99		
Insumo	00036520 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL. DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	763,60	763,60		
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	131,09	11,54		
				MO sem LS	30,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,22
				Valor do BDI =>	217,26			Valor com BDI =>	1.096,18
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	4.384,72
10.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100849 SINAPI	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	39,17	39,17		

[Assinatura]

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1536000	27,45	4,21	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0484000	22,54	1,09	
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	33,87	33,87	
				MO sem LS	3,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,65
				Valor do BDI =>	9,68			Valor com BDI =>	48,85
				Quant. =>		5,0000000	Preço Total =>	244,25	

10.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	78,65	78,65	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3162000	27,45	8,67	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0996000	22,54	2,24	
Insumo	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	67,74	67,74	
				MO sem LS	7,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,54
				Valor do BDI =>	19,44			Valor com BDI =>	98,09
				Quant. =>		5,0000000	Preço Total =>	490,45	

10.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR. INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC. VÁLVULA E ENGATE	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	481,08	481,08	
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	9,08	9,08	
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	11,03	11,03	
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	10,18	10,18	
Composição Auxiliar	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	343,43	343,43	
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	107,36	107,36	
				MO sem LS	34,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,16
				Valor do BDI =>	118,92			Valor com BDI =>	600,00
				Quant. =>		13,0000000	Preço Total =>	7.800,00	

10.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	97,46	97,46	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4467000	27,45	12,26	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1407000	22,54	3,17	
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS. 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	81,95	81,95	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,00	0,08	
				MO sem LS	10,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,65
				Valor do BDI =>	24,09			Valor com BDI =>	121,55
				Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	243,10	

10.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	107,36	107,36	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0960000	27,45	2,63	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0303000	22,54	0,68	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,00	0,08	
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Material	UN	1,0000000	103,97	103,97	
				MO sem LS	2,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,28
				Valor do BDI =>	26,53			Valor com BDI =>	133,89
				Quant. =>		15,0000000	Preço Total =>	2.068,35	

10.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	374,05	374,05	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,9485000	27,45	26,03	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2988000	22,54	6,73	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA. INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE	Material	UN	6,0000000	17,64	105,84	
Insumo	00036206	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	235,45	235,45	
				MO sem LS	22,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,62
				Valor do BDI =>	92,46			Valor com BDI =>	466,51
				Quant. =>		10,0000000	Preço Total =>	4.665,10	

10.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Assinatura

BURILCUPU
 Proc. 1104001/2024
 Fis. 8494
 Rub. 1

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	86922	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO. VÁLVULA	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	1,066,57	1,066,57	
Composição Auxiliar	86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	570,90	570,90	
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1,1/2 X 1,1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	87,35	87,35	
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	267,57	267,57	
Composição Auxiliar	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	140,75	140,75	
				MO sem LS	35,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,10
				Valor do BDI =>	263,65			Valor com BDI =>	1.330,22
				Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	1.330,22

10.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA. INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC. VÁLVULA EM	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	443,46	443,46	
Composição Auxiliar	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	23,68	23,68	
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	11,03	11,03	
Composição Auxiliar	86894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	283,16	283,16	
Composição Auxiliar	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	125,59	125,59	
				MO sem LS	32,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,65
				Valor do BDI =>	109,62			Valor com BDI =>	553,08
				Quant. =>		10,0000000		Preço Total =>	5.530,80

10.2 REDE EXTERNA 15.812,98

10.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101807	SINAPI	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE	DROP - DRENAGEM/IOB	UN	1,0000000	499,53	499,53	
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	MOV - MOVIMENTO DE	m²	0,8100000	6,54	5,29	
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4. POTÊNCIA LÍQ. 88 HP. CACAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3.	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0136000	137,03	1,86	
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4. POTÊNCIA LÍQ. 88 HP. CACAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3.	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0276000	57,44	1,58	
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM	SEDI - SERVIÇOS	m³	0,0179000	487,25	8,72	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	4,2886000	28,21	120,98	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	3,3696000	22,54	75,95	
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS	m³	0,0863000	582,05	50,23	
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	FUES - FUNDações E	m³	0,0744000	470,24	34,98	
Composição Auxiliar	97733	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE ACO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	FUES - FUNDações E	m³	0,0080000	3.451,15	20,70	
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE ACO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	FUES - FUNDações E	m³	0,0448000	2.490,94	111,59	
Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	21,6377000	2,60	56,25	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	10,02	0,05	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	10,82	1,28	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	3,79	0,53	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	20,71	0,25	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	M	0,4416000	21,05	9,29	
				MO sem LS	200,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	200,34
				Valor do BDI =>	123,48			Valor com BDI =>	623,01
				Quant. =>		10,0000000		Preço Total =>	6.230,10

10.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	INHI - INSTALAÇÕES	M	1,0000000	36,19	36,19	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4444000	22,67	10,07	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4444000	27,45	12,19	
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	13,16	13,88	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	2,35	0,05	
				MO sem LS	15,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,16
				Valor do BDI =>	8,94			Valor com BDI =>	45,13
				Quant. =>		152,5000000		Preço Total =>	6.882,32

10.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU	INHI - INSTALAÇÕES	M	1,0000000	20,78	20,78
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1524000	22,67	3,45
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1524000	27,45	4,18
Insumo	00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	12,46	13,14
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0085000	2,35	0,01

Assinatura

BUNHILUPU
 Proc. 110409/2024
 Fis. 310
 Rub. 10

MO sem LS 5,19 LS => 0,00 MO com LS => 5,19
 Valor do BDI => 5,13 Valor com BDI => 25,91
 Quant. => 30,4000000 Preço Total => 787,68

10.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	137,34	137,34
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES	M	2,1400000	23,31	49,88
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,1800000	9,20	10,85
Composição Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	15,41	15,41
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES	UN	0,8900000	12,64	11,24
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS. DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A	INHI - INSTALAÇÕES	M	2,1400000	7,93	16,97
Composição Auxiliar	90468	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU	INHI - INSTALAÇÕES	M	2,1400000	15,42	32,99
				MO sem LS 75,69 LS => 0,00 MO com LS => 75,69				
				Valor do BDI => 33,95 Valor com BDI => 171,29				
				Quant. => 10,0000000 Preço Total => 1.712,90				

11 DIVERSOS E LIMPEZA FINAL DE OBRA 8.702,49

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11400	ORSE	Placa de Inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm. (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo	Conversão InfoWORca	un	1,0000000	2.894,21	2.894,21
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,60	1,08
Insumo	12338	ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em	Material	un	1,0000000	2.887,41	2.887,41
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	19,07	5,72
				MO sem LS 5,72 LS => 0,00 MO com LS => 5,72				
				Valor do BDI => 715,44 Valor com BDI => 3.609,65				
				Quant. => 1,0000000 Preço Total => 3.609,65				

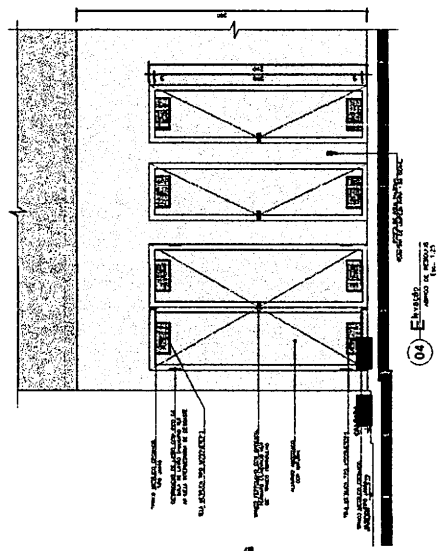
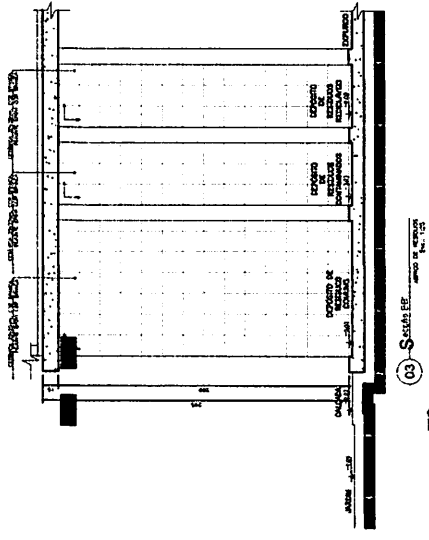
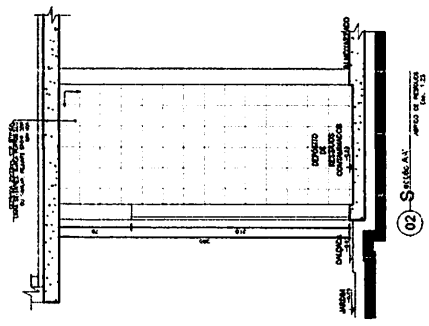
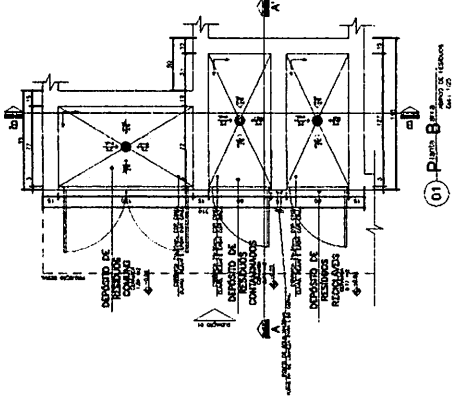
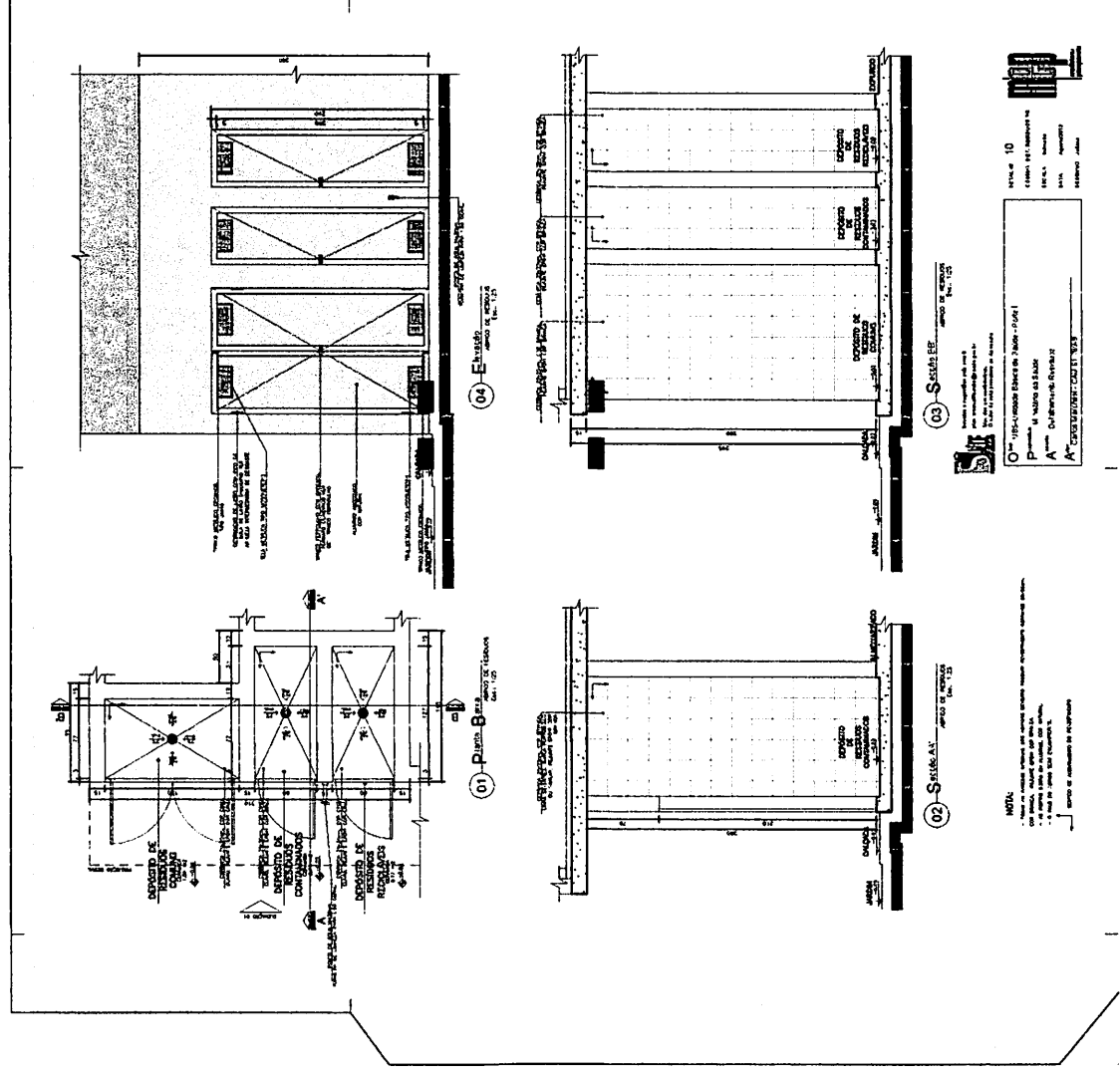
11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103304	SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	1.249,76	1.249,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,9697000	28,21	27,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6465000	22,54	14,57
Insumo	00042439	SINAPI	BANCO COM ENCOSTO, 1,60M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA	Material	UN	1,0000000	1.207,84	1.207,84
				MO sem LS 27,96 LS => 0,00 MO com LS => 27,96				
				Valor do BDI => 308,94 Valor com BDI => 1.558,70				
				Quant. => 2,0000000 Preço Total => 3.117,40				

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72208	SINAPI	CARGA MECANIZADA E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM	SERP - SERVIÇOS	M3	1,0000000	8,82	8,82
Composição Auxiliar	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16 000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13 071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4 80 M, POTÊNCIA PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP,	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0298100	207,48	6,18
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	CAPACIDADE DA CACAMBA 1.7 A 2.8 M3. PESO OPERACIONAL 11632	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0150000	176,09	2,64
				MO sem LS 1,08 LS => 0,00 MO com LS => 1,08				
				Valor do BDI => 2,18 Valor com BDI => 11,00				
				Quant. => 39,5800000 Preço Total => 435,38				

11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS	m²	1,0000000	4,00	4,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1400000	22,54	3,15
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	17,16	0,85
				MO sem LS 1,95 LS => 0,00 MO com LS => 1,95				
				Valor do BDI => 0,98 Valor com BDI => 4,98				
				Quant. => 309,2500000 Preço Total => 1.540,06				

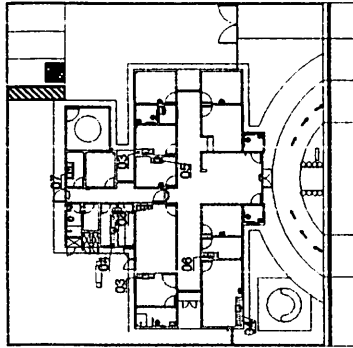
TOTAL SEM BDI R\$ 714.320,70
TOTAL DO BDI R\$ 176.493,04
TOTAL GERAL R\$ 890.813,74

Lucas Rafael da Conceição Pereira
 LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MA: 112025108-7



NOTA:
 - Escala: 1:10
 - Projeto: 10/00/2024
 - Autor: [Nome do Autor]
 - Data: [Data]

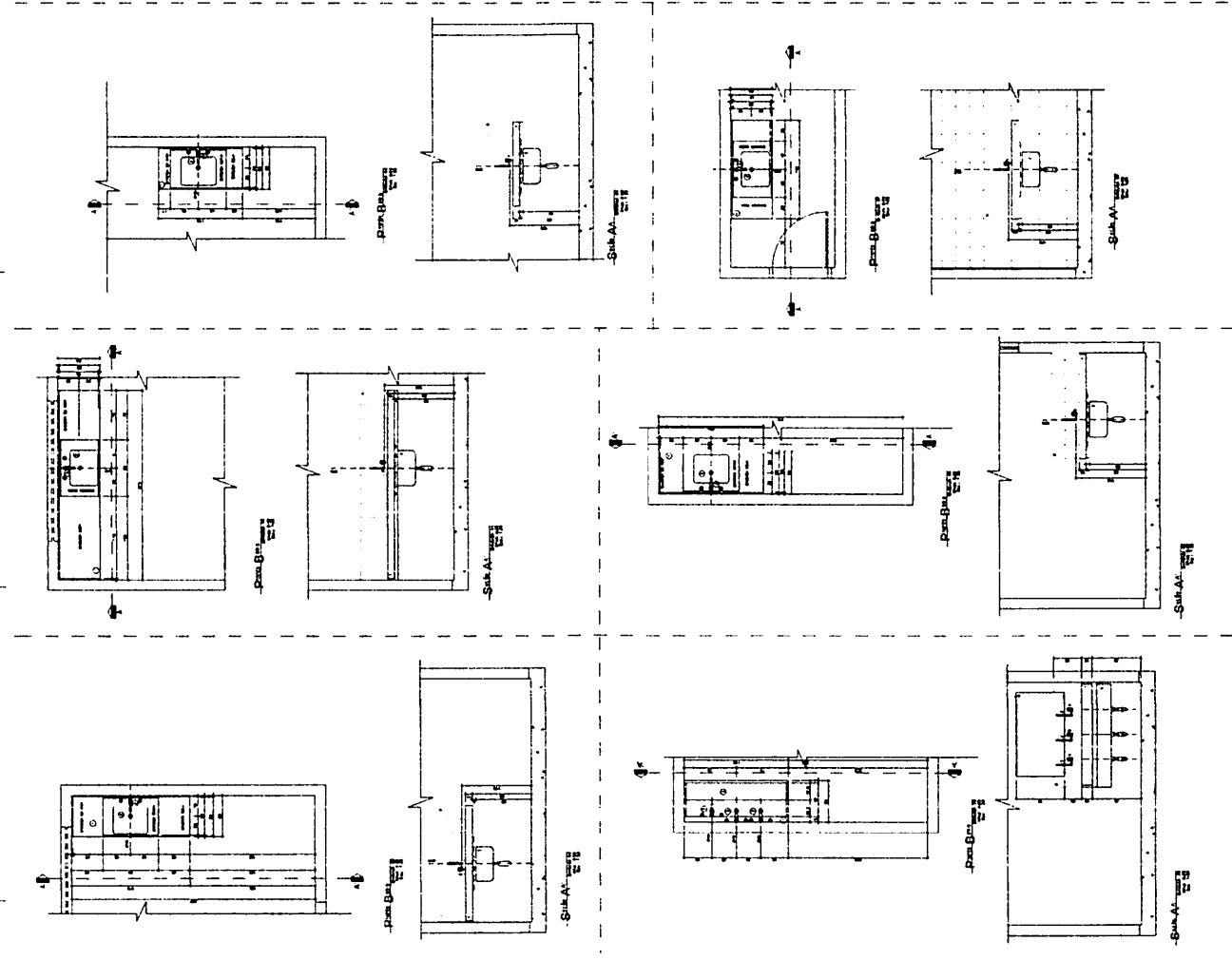
[Handwritten signature]

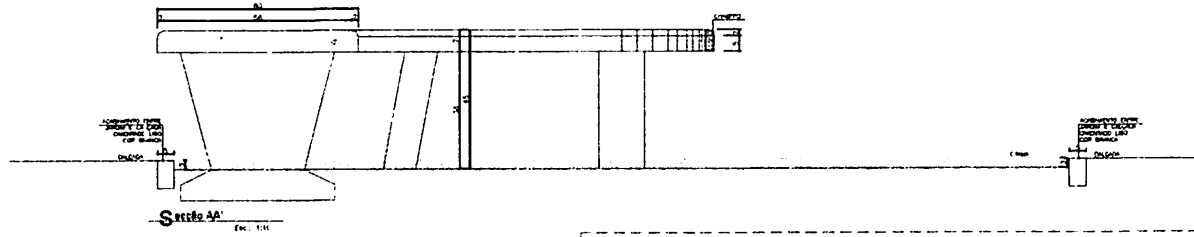


Legenda
 - Garis putus-putus menunjukkan batas-batas ruangan.
 - Garis putus-putus dengan titik menunjukkan lokasi sumbu pemotretan.
 - Garis putus-putus dengan angka menunjukkan nomor ruangan.
 - Garis putus-putus dengan huruf menunjukkan lokasi sumbu pemotretan.
 - Garis putus-putus dengan simbol menunjukkan lokasi sumbu pemotretan.

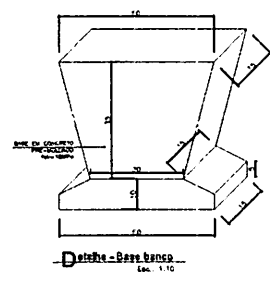
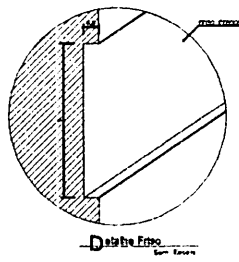
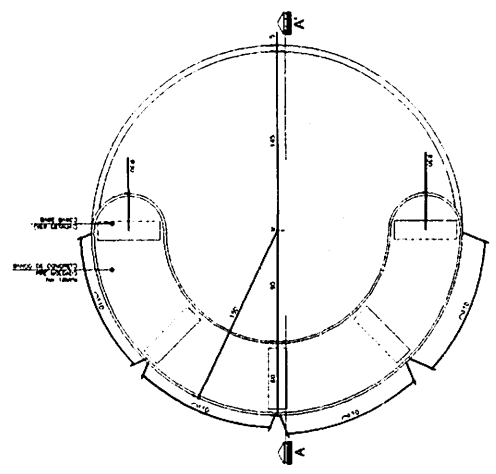
Referensi
 - Garis putus-putus dengan simbol menunjukkan lokasi sumbu pemotretan.

NO	REVISI	ALASAN
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

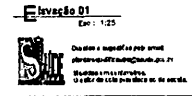
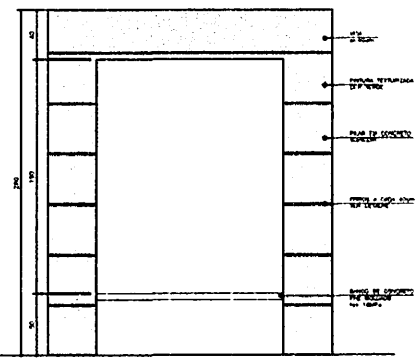
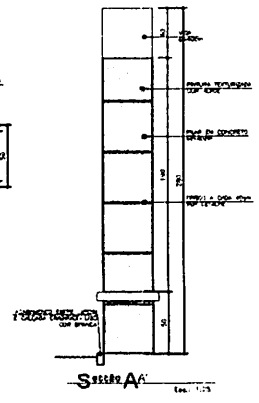
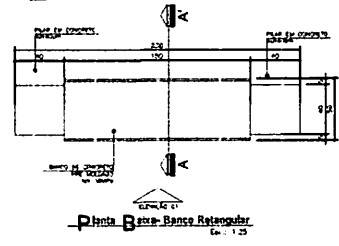




Detalhe 01 - Banco 01



Detalhe 02 - Banco 02

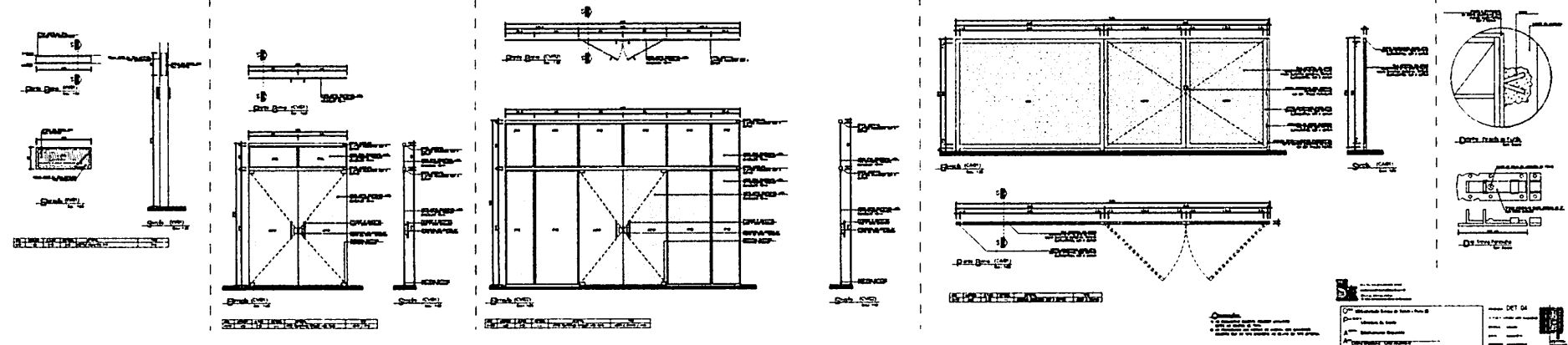
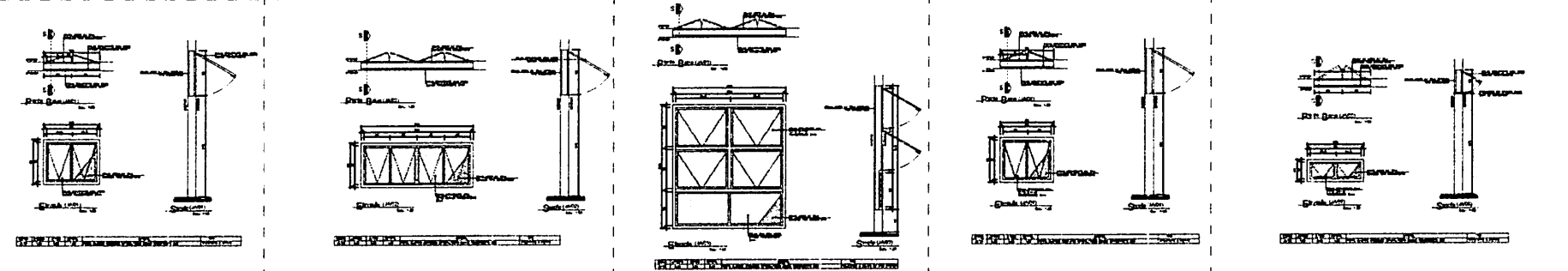
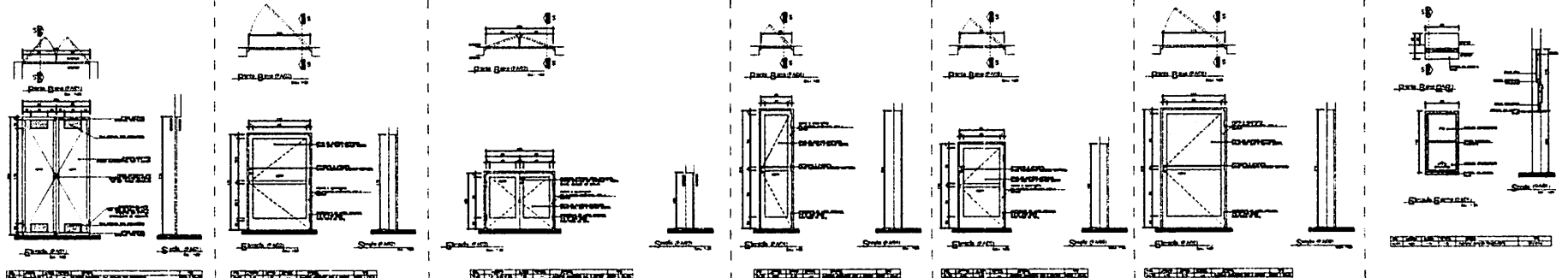
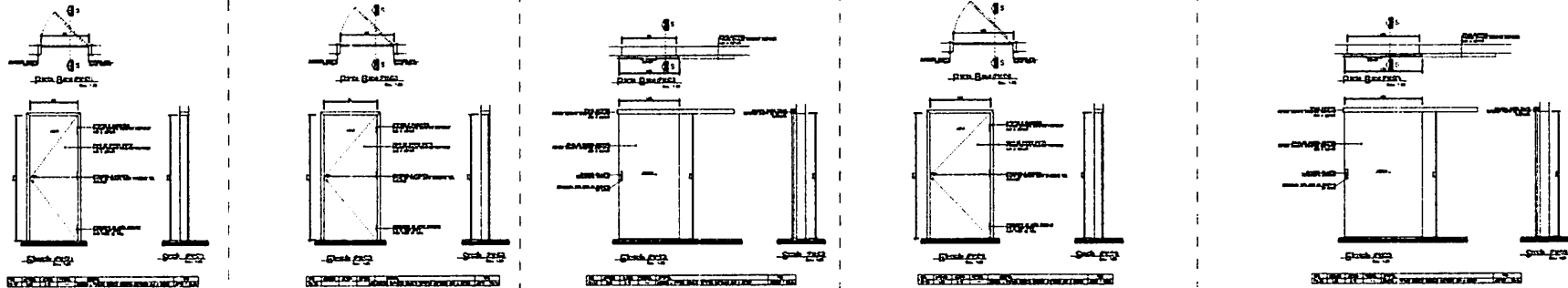


UBS-Unidade Básica de Saúde - Porta I
 Município de Saúde
 Desenhamento Bancos Externos
 CAPELLINI SA - CAUETI, SP

DETALHE 02
 LOCAL: DET. BANCO EXTERNO
 ESCALA: 1/25
 DATA: 04/08/2017
 DESENHO: JABON

Proc. 100001/2024
 01/04/2024
 BURITICUPU
 Raulo

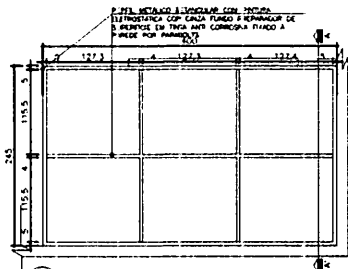
Juan Carlos



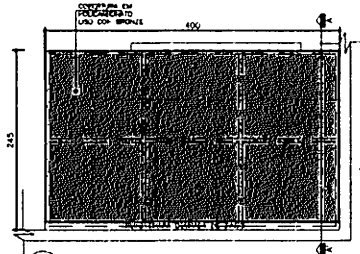
BURUCUP
 Proc. 1101031
 FIS 816/24
 Rub. 1

Handwritten signature

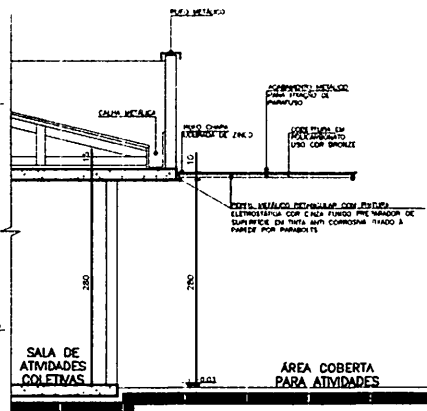
<input type="checkbox"/> Dinding Atas <input type="checkbox"/> Dinding Bawah <input type="checkbox"/> Rangka <input type="checkbox"/> Kaca	DET 04 <input type="checkbox"/> Dinding Atas <input type="checkbox"/> Dinding Bawah <input type="checkbox"/> Rangka <input type="checkbox"/> Kaca
---	---



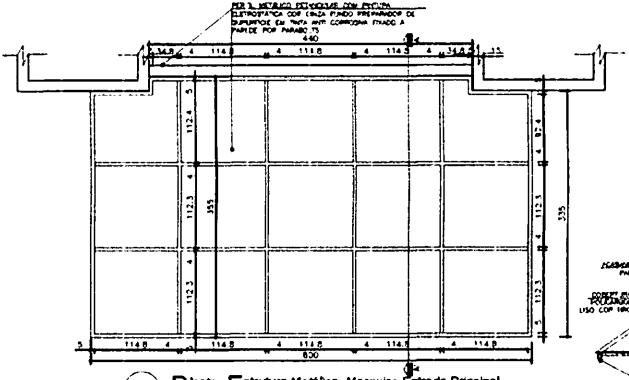
04 Planta Estrutura Metálica-Marquise Sala de Atividades Esc.: 1:50



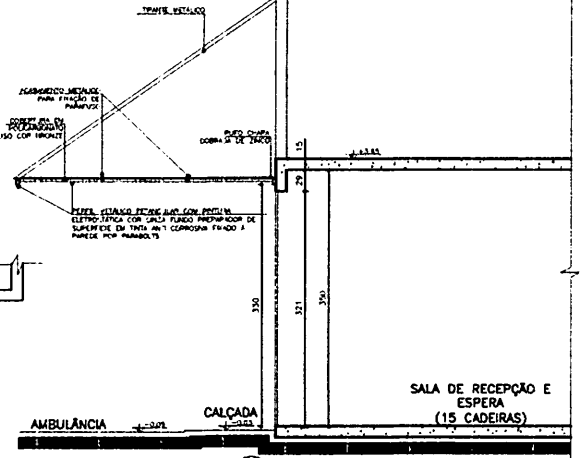
05 Planta Cobertura-Marquise Sala de Atividades Esc.: 1:50



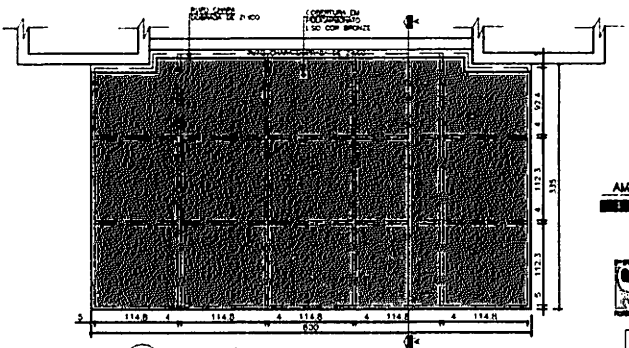
06 Seção A-A: Marquise Sala de Atividades Esc.: 1:50



01 Planta Estrutura Metálica- Marquise Entrada Principal Esc.: 1:50

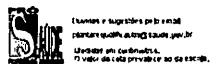


03 Seção A-A: Marquise Entrada Principal Esc.: 1:50



02 Planta Cobertura- Marquise Entrada Principal Esc.: 1:50

NOTA:
- AS DIMENSOES DOS PERFILS DA ESTRUTURA METALICA, TRAVES E DETALHES DE FIXAÇÃO DEVEM OBEDECER O PROJETO DO INGENHEIRO ESTRUTURAL, METALICO ESPECIALIZADO



Estudos e sugestões pelo engenheiro responsável pelo projeto, executados em conformidade com o valor de cada projeto e ao seu custo.

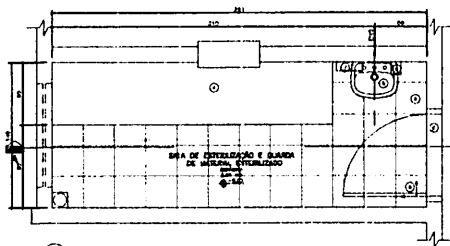
0^o UBS- Unidade Básica de Saúde - Porte I
 P Ministério da Saúde
 A Detachamento Marquises
 A^o Carlos Marchetti - CAU 817.684

DETALHE 08
 CÓDIGO DE REGISTRO E LÍC.
 ESCALA 1/50
 DATA: Agosto/2017
 DESENHADO: J. Lima

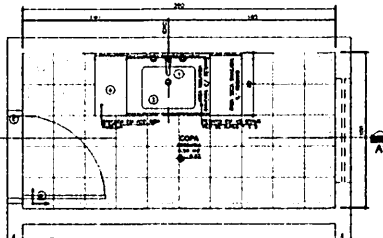


Handwritten signature

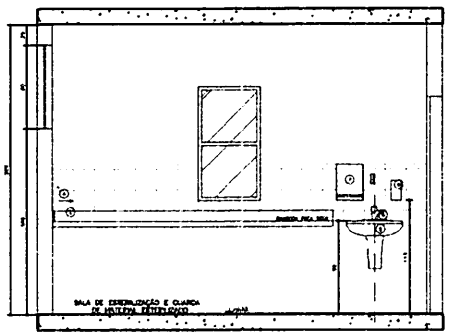
BURITICUPU
 Proc. 110408/2017
 Rubry



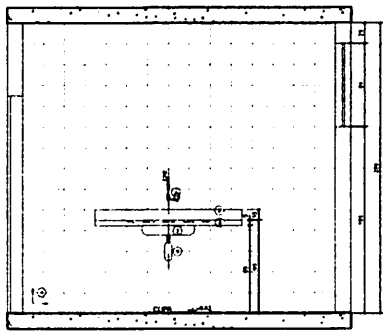
05) Planta B 05
SALA DE ESTUDO E QUINA DE MÓDULO ESTABELECIDO



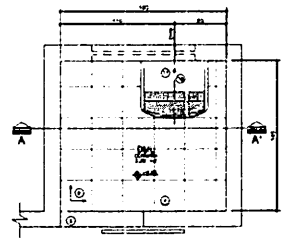
07) Planta B 07
SALA DE ESTUDO E QUINA DE MÓDULO ESTABELECIDO



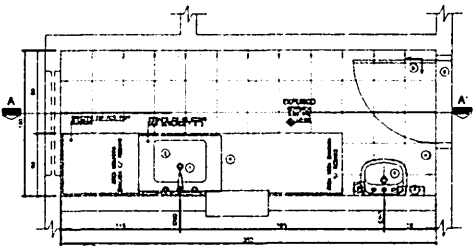
06) Planta B 06
SALA DE ESTUDO E QUINA DE MÓDULO ESTABELECIDO



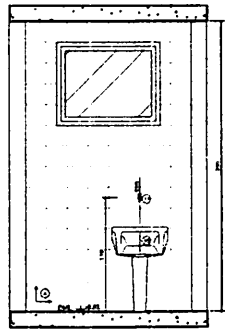
08) Planta B 08
SALA DE ESTUDO E QUINA DE MÓDULO ESTABELECIDO



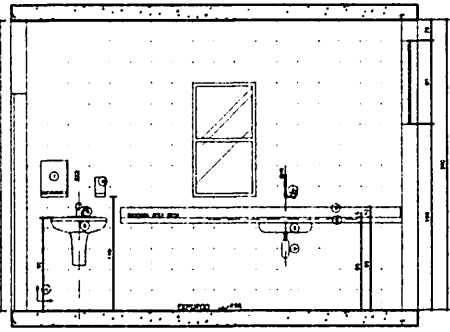
01) Planta B 01
SALA DE ESTUDO E QUINA DE MÓDULO ESTABELECIDO



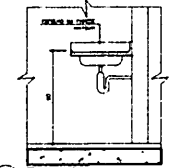
03) Planta B 03
SALA DE ESTUDO E QUINA DE MÓDULO ESTABELECIDO



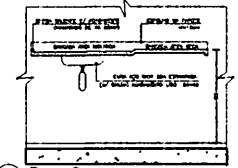
02) Planta B 02
SALA DE ESTUDO E QUINA DE MÓDULO ESTABELECIDO



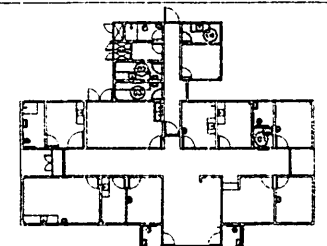
04) Planta B 04
SALA DE ESTUDO E QUINA DE MÓDULO ESTABELECIDO



09) Corte 1



10) Corte 2



Planta de Situação de Área Molhada

- LEGENDA**
 LOUÇAS, METAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS
 () Louças sanitárias
 () Metas sanitárias
 () Acessórios sanitários
 () Louças sanitárias
 () Metas sanitárias
 () Acessórios sanitários
 () Louças sanitárias
 () Metas sanitárias
 () Acessórios sanitários
 () Louças sanitárias
 () Metas sanitárias
 () Acessórios sanitários

- LEGENDA**
 REVESTIMENTOS E ARQUITETAS
 () Revestimento de parede
 () Revestimento de piso
 () Arquitetura
 () Revestimento de parede
 () Revestimento de piso
 () Arquitetura

- LEGENDA**
 () Porta
 () Janela
 () Porta
 () Janela
 () Porta
 () Janela
 () Porta
 () Janela

U	Unidade Básica de Saúde - Planta 1
P	Planta
A	Arquiteto
A	Arquiteto

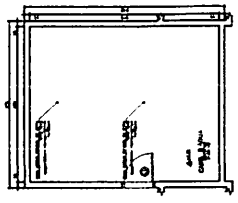
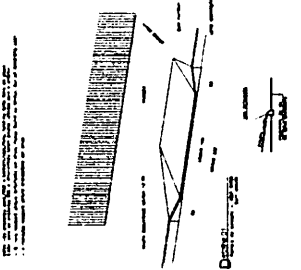
DATA: 07/11/2011
 PROJETO: 07

Proc. 11.000/2011
 Fis. 1000
 Rub. 10

Assinatura

BURITICUPU
Proc. 104001 / 2024
Fis. 399
Rub. 0

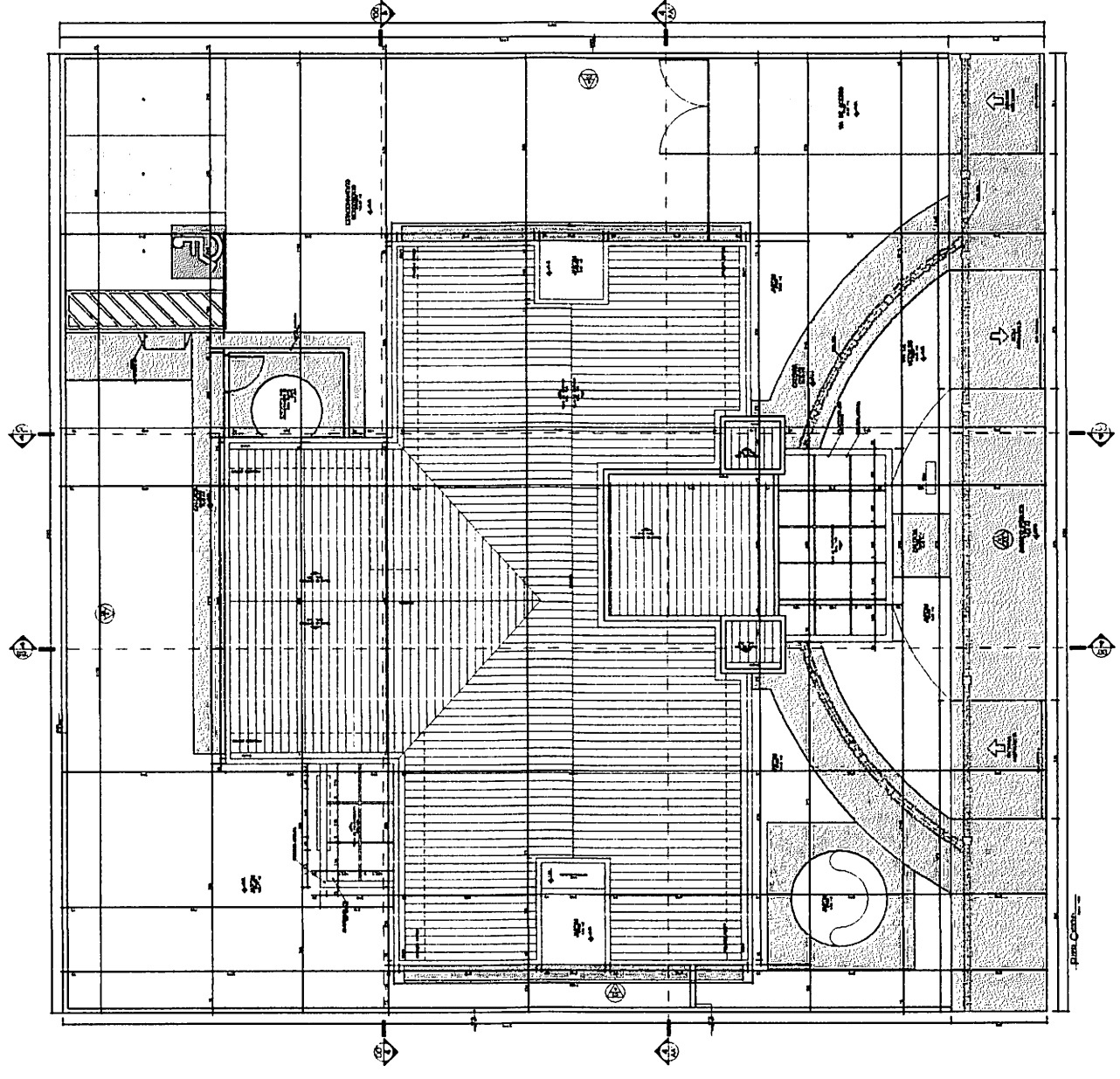
Handwritten signature



PROYECTO DE ARCHITECTURA
NOMBRE DEL PROYECTO: []
CATEGORIA DEL PROYECTO: []
PROYECTADO POR: []
REVISADO POR: []
AUTORIZADO POR: []
FECHA: []

PROYECTO DE ARCHITECTURA
NOMBRE DEL PROYECTO: []
CATEGORIA DEL PROYECTO: []
PROYECTADO POR: []
REVISADO POR: []
AUTORIZADO POR: []
FECHA: []

PROYECTO DE ARCHITECTURA
NOMBRE DEL PROYECTO: []
CATEGORIA DEL PROYECTO: []
PROYECTADO POR: []
REVISADO POR: []
AUTORIZADO POR: []
FECHA: []





FECHA: 02
LICOU DE ACABAMENTOS 1
ESCALA: 1:100
DATA: Agosto/2013
DESENHO: JAMES

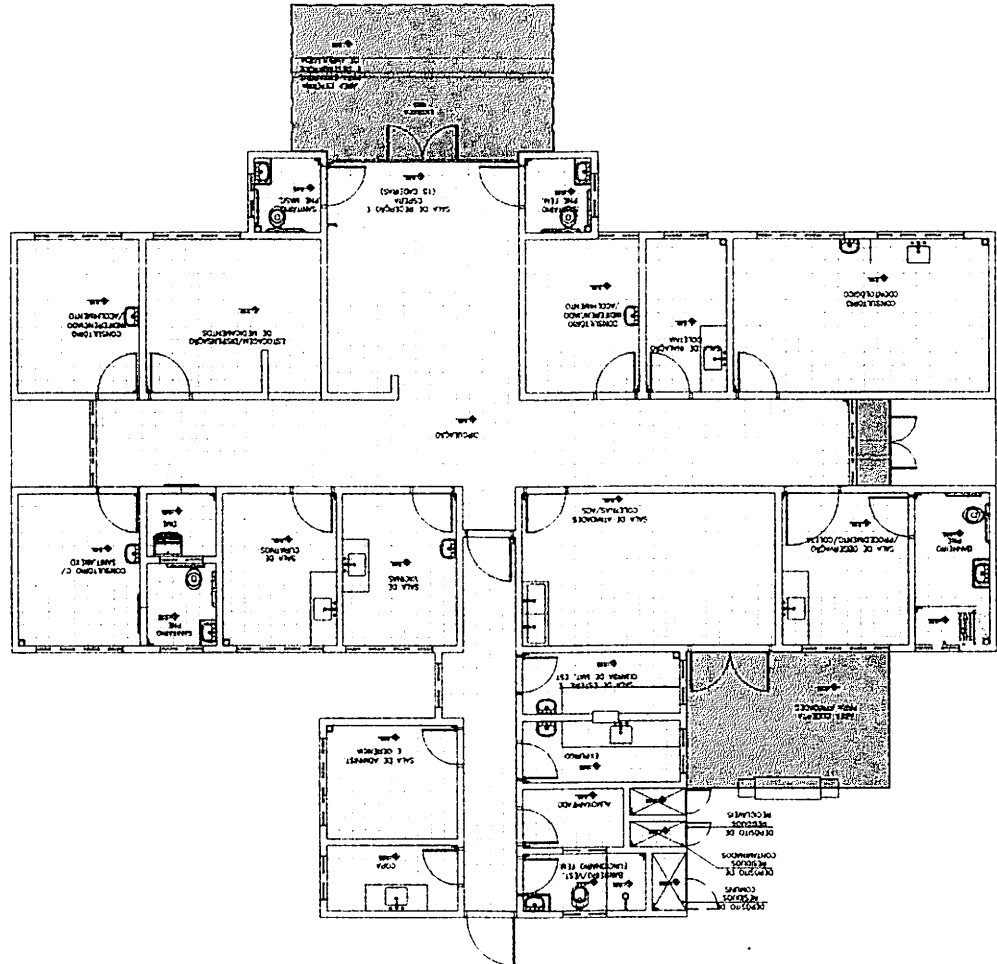
UBS- Unidade Básica de Saúde - Porte I
Ministério da Saúde
Departamento Acabamentos-Piso
CARTÃO MATRIZIAL - CAU 61789-9

Divisão e suas dependências
Necessidade em atendimento
O valor de cada pavimento ao ser usado

- Piso acabado com revestimento cerâmico 30x30cm, com junta clara.
- Acabamento com argamassa colante, com rejunte em cinza com junta clara.
- Contrapiso, pedregulho e impermeabilizado com traço 1:2:4 (cimento, areia e água), com espessura de 5cm.
- Solaria de concreto com altura = 21cm.

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS INTERIORS
LEGENDA - ACABAMENTO PISO

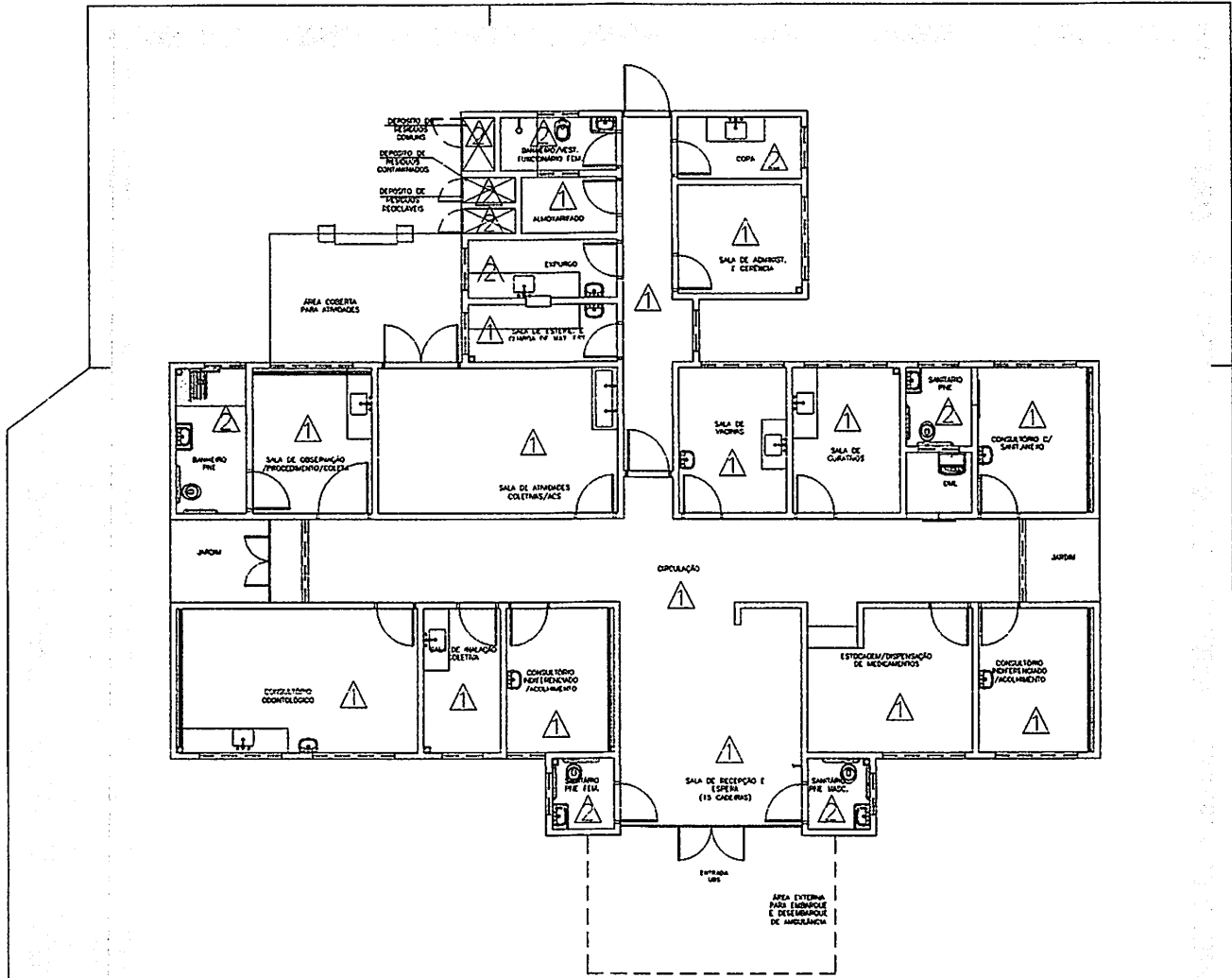
Planta Baixa Acabamento Piso
Escala: 1:100



Handwritten signature

Proc. 11040/2024
BURITICUPU
EFS
Raulo

Luciano



Planta Baixa Acabamento Parede

Nivel: 0,00
 Esc.: 1:100

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS INTERNOS

Δ LEGENDA - ACABAMENTO PAREDE

- 1- PAREDES EM ALVENARIA COM PINTURA ACRÍLICA SEM-GRUPO SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO CELD
- 2- PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO 20x20cm, PADRÃO 1ª LINHA (CLASSE A), COR BRANCO, C/ REJANTE EPÓXI COR BRANCA.
- PINTURA ACRÍLICA SEM-GRUPO SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR AZUL.

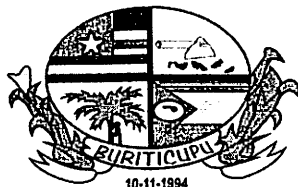


Órgão e supridores pelo email: planta@qualificacao.gov.br
 Medidas em centímetros.
 O valor da cota prevalece no de escala.

Obra: UBS-Unidade Básica de Saúde - Porte I
 Prestador: Ministério da Saúde
 Assunto: Detalhamento Acabamentos-Parede
 Autor: Carlos Marchesi - CAU 61.789-9

DETALHE 01
 CÓDIGO DET ACAB-EDIFÍCIOS 1
 ESCALA: Indecida
 DATA: Agosto/2013
 DESENHO: Juana





BURITICUPU
Proc. 110400/2024
Fis. 535
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde - Porte 01, conforme projeto federal, nos povoados Vila Boa Esperança, Segundo Núcleo e Sede da Cikel, no Município de Buriticupu/MA.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Empresa a ser contratada deverá possuir expertise em obras afins ao objeto pleiteado comprovadamente por Atestados de Capacidade Técnica registrado no órgão competente;

2.2 A empresa licitante deverá estar devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia (CREA)

2.3. Comprovação da capacidade técnico-profissional – apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

2.4. Comprovação da capacidade técnico operacional, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância e valor significativo da contratação.

2.5. Os profissionais participantes da Equipe Técnica deverão ser os mesmos que assinarão as ARTs de execução de obras /serviços.

2.6. Os atestados de capacidade técnico-profissional, ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) e Certificado de Acervo Técnico (CAT) deverão estar devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia (CREA) da região onde os serviços foram executados, comprovando que os responsáveis técnicos constantes do quadro técnico da licitante executam ou executaram serviços similares, em vulto e tipologia aos da contratação pretendida.

2.7 As condições de habilitação técnica deverão ser mantidas durante toda a execução do objeto. Por ocasião da substituição do responsável técnico indicado na fase de habilitação, durante a fase de execução do objeto, caberá nova comprovação quanto a manutenção das condições de habilitação inicialmente verificadas.

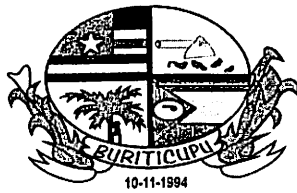
2.8. O licitante vencedor deverá começar a executar os serviços, mediante empenho prévio,

no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da remessa do empenho da despesa e ordem de serviço;

2.9. O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias;

2.10. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento) dias contados do(a) sua assinatura, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021 em seus artigos 106 e 107.

2.11. Deverá ser exigida garantia de 30 dias após a execução dos serviços, para eventuais ajustes e/ou modificações;



BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 236
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

2.12. A contratação será realizada por meio de licitação, com critério de avaliação de maior desconto, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.13. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

2.14. Justificativa da necessidade da contratação

2.14.1. Optou-se pela construção de Unidades Básicas de Saúde - Porte 01, conforme projeto federal, nos povoados Vila Boa Esperança, Segundo Núcleo e Sede da Cikel no Município de Buriticupu, pela necessidade de garantir equidade e igualdade de oportunidades em termos de serviços de saúde para todos os cidadãos, independentemente de sua localização geográfica.

2.14.2. **Melhoria na Prestação de Serviços de Saúde:** A construção de Unidades Básicas de Saúde nos povoados Vila Boa Esperança, Segundo Núcleo e Sede da Cikel no município Buriticupu serão fundamentais para melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde oferecidos à comunidade. As comunidades rurais muitas vezes enfrentam dificuldades para acessar serviços de saúde de qualidade devido à distância geográfica, ou falta de infraestrutura adequada. É essencial garantir que essas comunidades também tenham acesso a serviços básicos de saúde, promovendo assim a equidade e a igualdade de oportunidades em saúde para todos.

2.14.3. **Atendimento à Demanda Crescente:** O aumento da população e a crescente demanda por serviços de saúde exigem a expansão das infraestruturas médicas. A construção de Unidades Básicas de Saúde nos povoados Vila Boa Esperança, Segundo Núcleo e Sede da Cikel, garantirá que a rede pública de saúde tenha capacidade suficiente para atender a todos os pacientes que necessitam de atendimentos.

2.14.4. **Redução de Custos a Longo Prazo:** Investir na construção de Unidades Básicas de Saúde, pode resultar em economias significativas. Ao oferecer serviços de saúde em comunidades distantes, é possível promover cuidados preventivos e intervenções precoces, evitando complicações e agravamentos de condições de saúde. Isso contribui para uma população mais saudável e reduz a necessidade de deslocamento longos e onerosos para buscar atendimento médico. Ao levar serviços de saúde às comunidades mais distantes, é possível melhorar a qualidade de vida, pois terão acesso a diagnósticos e tratamento oportunos, promovendo saúde, orientações sobre prevenção de doenças e programas de educação para saúde.

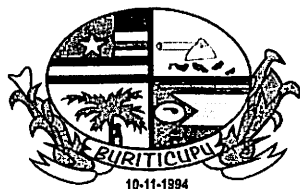
2.14.5. **Alinhamento com Políticas de Saúde Pública:** A construção de Unidades Básicas de Saúde nos povoados Vila Boa Esperança, Segundo Núcleo e Sede da Cikel, estão alinhadas com as políticas de saúde pública do município, estaduais e nacionais, que visam melhorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade e promover a prevenção e o tratamento eficaz de doenças.

2.14.6. **Cumprimento de Normas e Regulamentações:** A contratação de uma empresa especializada garantirá que a construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde nos povoados Vila Boa Esperança, Segundo Núcleo e Sede da Cikel sejam realizadas de acordo com as normas e regulamentações vigentes, garantindo a segurança dos pacientes, dos profissionais de saúde e a conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos.

2.15. Resultados almejados

2.15.1. A execução da obra resultará mais estruturas que viabilizarão uma melhor prestação de serviços de saúde para comunidades distantes, fortalecendo a comunidade local com um todo. A presença de uma unidade básica de saúde promove o envolvimento dos residentes na governança da unidade e o senso de pertencimento e orgulho. Tais infraestruturas busca a equidade, garantindo que todos os cidadãos tenham a oportunidade de desfrutar de serviços de saúde essenciais, independentemente se sua localização geográfica.

2.16. Contratação e o Planejamento



BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 538
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

2.16.1. A contratação pretendida está alinhada como prioridade no planejamento desta Administração.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Considerando que para a prestação dos serviços constantes neste instrumento não há variedade de soluções disponíveis, visto que a única opção é a contratação de empresa de engenharia, a pesquisa de se deu através de planilha orçamentária com pesquisa em bancos de preços como SINAPI para fins de estimativa de valor da contratação constantes no projeto básico, portanto estima-se um valor de R\$ 890.813,74 (Oitocentos e Noventa mil oitocentos e treze reais e setenta e quatro centavos), para construção da Unidade de Saúde localizada no povoado Vila Boa Esperança, R\$ 890.813,74 (Oitocentos e Noventa mil oitocentos e treze reais e setenta e quatro centavos) para construção da Unidade de Saúde localizada no povoado Segundo Núcleo, e R\$ 890.813,74 (Oitocentos e Noventa mil oitocentos e treze reais e setenta e quatro centavos), para construção da Unidade de Saúde localizada no povoado Sede da Cikel.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. A demanda dos serviços previstos está prevista no projeto básico, onde foram demonstrados os itens e quantitativos da contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Conforme Projeto Básico já constante nos autos, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada na realização dos serviços descritos;

5.2. Os valores de referência a foram obtidos através de planilha orçamentária com base no SINAPI, composições próprias ou outros bancos de preços;

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, a solução mais adequada do ponto de vista técnico e econômico é a contratação de empresa que seja especializada para realização dos serviços descritos acima.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. O objeto deste termo é a Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde - Porte 01, conforme projeto federal, nos povoados Vila Boa Esperança, Segundo Núcleo e Sede da Cikel, no Município de Buriticupu/MA;

7.2. O licitante vencedor deverá começar a executar os serviços, mediante empenho prévio, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da remessa do empenho da despesa ou da ordem de serviços;

7.3. Os insumos e demais itens necessários para a referida obra devem ser entregues diretamente no local, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada;

7.4. Todas as despesas necessárias para a realização do serviço, bem como para a entrega dos materiais, como fretes, equipamentos e ferramentas correrão por conta da contratada;

7.5. Na entrega, o responsável da CONTRATANTE irá avaliar, juntamente com o responsável da empresa contratada, se cada serviço foi realizado com as devidas especificações acordadas no contrato;



BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 33
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

7.6. Caso os serviços estejam de acordo com as especificações, será assinado um termo de atesto na nota fiscal pelas partes contratantes, em duas vias, devendo uma via ficar com a empresa contratante e a outra com a empresa contratada, caso algum item não esteja de acordo com as especificações, ou a execução do serviço não seja condizente com o contratado, o produto não deverá ser aceito, sendo comunicado à autoridade competente da Unidade devendo o item ser entregue/substituído no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com os custos correndo por conta da empresa contratada;

7.7. O pagamento será realizado, após vistoria, num prazo máximo de 30 dias;

7.8. A autorização de pagamento será feita pela autoridade competente, após este receber do servidor responsável a nota fiscal com o termo de atesto.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9. POSSÍVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO

9.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

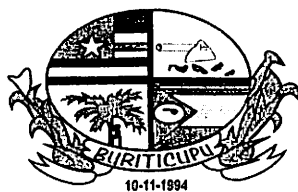
11.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração;

11.2. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- elaboração de minuta do edital;
- realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- designação em Portaria do Agente de Contratação e Comissão;
- elaboração de minuta do contrato;
- encaminhamento do processo para análise jurídica;
- análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- publicação e divulgação do edital e anexos;
- resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- realização do certame, com suas respectivas etapas;

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao



BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
fis. 539
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

12.2.A ampliação do complexo hospitalar gerará detritos que deverão ser coletados e encaminhados, conforme sua classificação, para destinação fim correta, sendo responsabilidade da CONTRATADA o encaminhamento destes para a destinação final. A fiscalização deverá se encarregar de exigir e acompanhar o pleno cumprimento das obrigações da contratada quanto à deposição de entulho em aterro sanitário ou da subcontratação de empresa regulamentada para gerenciamento de resíduos.

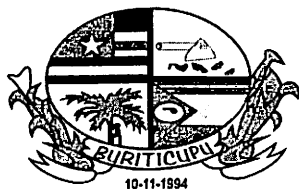
12.3. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

12.4. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos. Ademais, observando o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU (2022), não é qualquer obra civil que demanda registro no CTF-Ibama. Apenas grandes obras de infraestrutura trazem a exigência. A construção de um edifício, por exemplo, não é uma atividade que obriga a empresa a se cadastrar, pois não está prevista como atividade sujeita a controle e fiscalização ambiental não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 – Obras civis. Apenas grandes obras civis de infraestrutura, tais como implantação, pavimentação ou ampliação de rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos; construção de barragens e diques; construção de canais para drenagem; retificação do curso de água; abertura de barras, embocaduras e canais; transposição de bacias hidrográficas, construção de obras de arte e outras obras de infraestrutura.

12.5. Sendo assim, é conclusivo que a obra pleiteada nesse estudo não está enquadrada nas situações e exigências da supracitada resolução, tampouco apresenta porte ou está relacionada as atividades das grandes obras citadas no referido Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

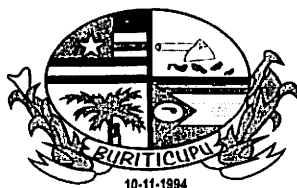
RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
Questionamento excessivos na Concorrência	Baixa	Baixo	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.
Licitação deserta	Baixa	Médio	Definição de exigências	Republicação do Edital observando



BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 510
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

			técnicas compatíveis com o objeto a ser licitado	requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato	Baixa	Alto	Exigir documentação comprovatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado, ao menos 50%. - Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Falta de capacidade financeira da	Média	Alto	Habilitação financeira	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova



BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. Sul
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

empresa para executar os serviços			conforme Lei nº 14.133/2021.	contratação e aplicação de sanções
Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto	Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira. - Exigir garantia contratual, conforme Lei nº 14.133/2021	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação
Fornecimentos de materiais e equipamentos sem qualidade	Média	Alto	Exigência de prova gráfica e controle prévio à utilização dos produtos.	Devolução dos materiais de baixa qualidade e aplicação de sanções

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos serviços a serem realizados por empresa especializada.

14.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:

14.2.1. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições/serviços, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

14.2.2. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no DFD nº 1104001/2024 e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

15. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

15.1. não há.



BURITICUPU
Proc. 104001/2024
Fis. 542
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

Proposta Comercial

Item	Descrição	Valor Total
1	Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde - Porte 01, conforme projeto federal, nos povoados Vila Boa Esperança, Segundo Núcleo e Sede da Cikel, no Município de Buriticupu/MA.	R\$ xx,xx

LOTE I - VILA BOA ESPERANÇA R\$ *****

LOTE II – SEGUNDO NÚCLEO R\$ *****

LOTE III – SEDE DA CIKEL R\$ *****

*****OBS:** Apresentar juntamente com a proposta a planilha orçamentária e demais detalhes solicitados no item 9.18.3 do edital referente ao item arrematado, devidamente preenchidos com os valores readequados ao último lance ofertado.

Expresso concordância quanto à adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, não poderão ultrapassar, no total, 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21.

Demais condições e especificações conforme o edital.

- a) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o(a) Sr(a). (**nome completo**), brasileiro(a), estado civil (**casado**), profissão (**representante comercial**), portador(a) da cédula de identidade RG nº (**número completo**), inscrito(a) no CPF sob o nº (**número completo**), residente e domiciliado(a) no (**endereço completo**)
- b) Para contato comercial: Responsável/Representante Legal (nome completo): xxxx, Telefone Fixo nº: (xx) xxxx-xxxx, Telefone Celular nº: (xx) xxxxx-xxxx, E-mail: xxxx@xxx.xxx.xx

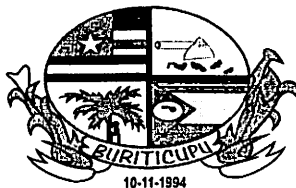
xxxxxxxxxx, xx de xxxxxx de 2024

Nome do representante

Razão Social da Empresa/Líder do Consórcio

CNPJ

Obs. A proposta poderá ser feita em folha timbrada com o nome da empresa.



BURITICUPU
Proc. 1100001/2024
Fis. 543
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

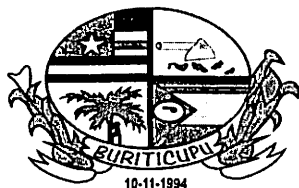
ANEXO IV

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Visando dar atendimento às disposições contidas em edital de licitação sob o nº 005/2024, na modalidade **Concorrência**, **ATESTO** que nesta data, o Sr(º) (**QUALIFICAR**), inscrito no **CREA/(SIGLA)** ou **RG** sob o n.º (**Nº DA INSCRIÇÃO**), tendo se apresentado na qualidade representante da empresa (**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**), inscrita no CNPJ sob o nº (**Nº DO CNPJ**), obteve ciência de todos os documentos e meios disponíveis para a implementação dos serviços, informações, condições ambientais, bem como as dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da presente licitação.

(LOCAL E DATA)

(Fiscal do Contrato)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 544
Rub. 10

CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

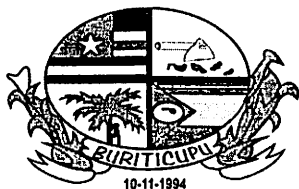
ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

Visando dar atendimento às disposições contidas em edital de licitação sob o nº 005/2024, na modalidade **Concorrência**, **ATESTO** que o Sr^(a) (**QUALIFICAR**), inscrito no **CREA/(SIGLA)** ou **RG** sob o n.º (**Nº DA INSCRIÇÃO**), na qualidade de representante legal da empresa (**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**), inscrita no **CNPJ** sob o nº (**Nº DO CNPJ**), declara, que renuncia à Visita Técnica aos locais para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital da **Concorrência nº 005/2024**, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços das peculiaridades inerentes a eles, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

(LOCAL E DATA)

ASSINATURA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº



BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. SUS
Rub. 1/1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

ANEXO VI

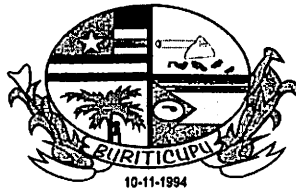
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITICUPU E (RAZÃO SOCIAL), COMO ABAIXO SE DECLARA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, por meio do _____ [órgão da Administração Direta], ou _____ a(o) [entidade da Administração Indireta] com sede na _____, a seguir denominado CONTRATANTE, representado pelo [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], inscrito no CPF nº _____, e a sociedade _____, estabelecida na _____ [endereço da sociedade CONTRATADA], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____ [representante da sociedade CONTRATADA], inscrito no CPF nº _____, têm justo e acordado o presente Contrato Nº _____, decorrente da licitação Concorrência nº XXX/XXXX, formalizada nos autos do processo administrativo nº 1104001/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 041/2023 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **CONCORRÊNCIA Nº 005/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO

- 1.1 O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde - Porte 01, conforme projeto federal, nos povoados Vila Boa Esperança, Segundo Núcleo e Sede da Cikel, no Município de Buriticupu/MA, devendo ser executado de acordo com as especificações do Edital de Licitação, Anexos e Proposta apresentada a qual segue em anexo ao presente contrato, bem como o cronograma físico-financeiro.
- 1.2 O regime de execução será por empreitada por lote.
- 1.2.1 A justificativa da escolha pelo regime de execução por lote encontra-se pautada no documento relativo ao estudo técnico preliminar, presente no site www.buriticupu.ma.gov.br através do “Link” – “LICITAÇÕES”, o qual faz parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.
- 1.3 Os preços que compõe a planilha orçamentária, a qual segue em anexo ao presente contrato, foram propostos pela contratada conforme descrito na tabela abaixo.
- 1.4 Objeto da contratação:



BURITICUPU
Proc. 1104021/2024
Fis. Sub
Rub. M

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Item	Descrição	Valor Total
1	Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde - Porte 01, conforme projeto federal, nos povoados Vila Boa Esperança, Segundo Núcleo e Sede da Cikel, no Município de Buriticupu/MA.	R\$ xx,xx

2. PRAZOS DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

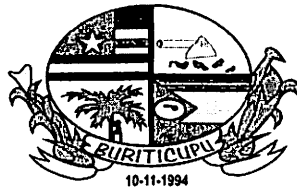
- 2.1 O prazo de execução do presente contrato é de **180 (cento e oitenta) dias**, iniciando no dia xx/xx/xxxx e tendo por termo final o dia xx/xx/xxxx.
- 2.2 A vigência do presente contrato se inicia na data da assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.
- 2.3 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, desde que justificadamente, por meio de simples apostila, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. MODELOS DE GESTÃO CONTRATUAL

- 3.1 O modelo de gestão contratual será disciplinado pelo Decreto Municipal nº 041/2023, e está detalhado no Anexo II do edital, o qual faz parte deste contrato independentemente de transcrição.

4. SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1 É vedada a subcontratação total do objeto ou das parcelas do objeto da contratação que foram exigidas nas condições de habilitação técnica.
- 4.2 É admitida subcontratação parcial do objeto nas seguintes condições:
 - 4.2.1 Nos serviços discriminados em orçamento cujo BDI reduzido foi aplicado.
 - 4.2.2 Nos serviços discriminados em orçamento cujo BDI integral foi aplicado, desde que solicitada pela contratada e autorizada pela fiscalização, e que não contrarie o item 4.1.
 - 4.2.2.1 No caso previsto no subitem acima, deve ser avaliada a redução do BDI.
 - 4.2.3 O total das subcontratações deve estar limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total objeto.
 - 4.3 A subcontratação parcial do objeto deverá ser solicitada por escrito e aprovada previamente pela contratante.
 - 4.4 Em caso de autorização de subcontratação parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios que comprove sua idoneidade, habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária à execução da parcela da obra ou do serviço subcontratado, os quais serão avaliados pela fiscalização.



BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 548
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

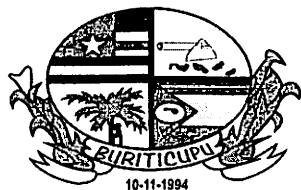
- 4.5 Caso a qualificação técnica da empresa for fator preponderante para sua contratação, e a subcontratação for admitida, será exigido o cumprimento dos mesmos requisitos por parte do subcontratado.
- 4.6 A contratada permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no contrato e no edital.
- 4.7 A subcontratação não exime a contratada de suas obrigações perante a execução do objeto da presente licitação, permanecendo também como corresponsável perante os serviços executados pela subcontratada.
- 4.8 Permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades das subcontratadas, bem como responder perante a contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais, inclusive sobre as parcelas subcontratadas.
- 4.9 Quaisquer atrasos e descumprimentos contratuais decorrentes da subcontratação serão imputados exclusivamente à contratada e poderão sujeitá-la às sanções contratuais.
- 4.10 A contratada e as subcontratadas responderão por infrações de postura ou de normas, violação de direitos trabalhistas e previdenciários, acidentes de trabalho ou danos a terceiros ocorridos durante a execução do contrato, não podendo ser imputada à contratante qualquer responsabilidade.
- 4.11 Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. PREÇO

- 5.1 O presente contrato é firmado pelo preço total de **R\$ xx.xxx,xx (POR EXTENSO)**, cujos valores unitários se encontram discriminados na proposta de preços apresentada pela contratada a qual segue em anexo ao presente contrato.
- 5.2 No valor acima deverão estar computados todos os valores necessários para a execução do objeto, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguros, materiais, custos inerentes à aquisição, transporte e armazenamento e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 6.1 Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para a liquidação da despesa.
- 6.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 6.2.1 Os pagamentos serão realizados com base nos serviços efetivamente executados e medidos, conforme cronograma físico-financeiro contratual.
- 6.2.2 Só serão medidos os serviços efetivamente concluídos.

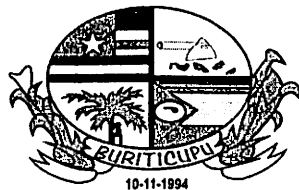


BURITICUPU
Proc. 110400/2024
Fis. 548
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 6.2.3 Para efeito de medição e de faturamento, relativo aos serviços executados, deverá ser considerado o cumprimento do avanço das etapas construtivas definidas no cronograma físico-financeiro, que será peça integrante do contrato.
- 6.2.4 A sistemática de medição e pagamento será associada à execução de etapas de cronograma físico-financeiro vinculadas ao cumprimento de metas de resultado, vedada a adoção de sistemática de remuneração orientada por preços unitários ou referenciada pela execução de quantidades de itens unitários.
- 6.2.5 A solicitação de medição deverá ser enviada através de e-mail para fiscalização conforme modelo padrão, contendo os seguintes documentos: planilha de medição editável, planilha de atingimento do cronograma físico-financeiro, relação de funcionários do período.
- 6.2.6 A vistoria será agendada pela fiscalização em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da solicitação, sendo recomendável a presença do responsável técnico da Contratada.
- 6.2.7 A periodicidade deverá ser mensal, a contar da data de início da execução do objeto.
- 6.3 Para os fins de liquidação, será observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.
- 6.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e quando os credores sejam microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa dentro dos limites do art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, os prazos que trata os itens 6.1 e 6.2 serão reduzidos pela metade.
- 6.5 Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:
- 6.5.1 Fatura discriminada, calculada em função dos serviços efetivamente executados, devidamente atestados pelo(s) Fiscal(ais) do contrato.
- 6.5.2 As condições de pagamento e retenção serão conforme legislação vigente, do Decreto Municipal nº 041/2023.
- 6.6 A Contratante quando do pagamento à Contratada procederá à retenção do Imposto de Renda (IR), da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 6.6.1 A Contratada deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas nas legislações mencionadas, sob pena de não aceitação pela contratante.
- 6.7 O pagamento para o serviço de administração local da obra deverá ser proporcional ao desenvolvimento da obra no período analisado, considerando o cronograma apresentado pela contratada como referência e aceito pela fiscalização.
- 6.8 O prazo para a liquidação ou pagamento poderá ser prorrogado em situação excepcional devidamente justificada ou suspenso quando a contratada não apresentar todos os documentos previstos no instrumento convocatório e/ou no contrato.
- 6.9 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata os itens 6.1 e 6.4.
- 6.10 No caso de divergência entre a planilha de medição e o faturamento ou na constatação de falta de documentação, por ato administrativo motivado da unidade responsável, o contratado deve ser notificado a proceder a regularização, sob pena do não recebimento da fatura até que seja sanada a irregularidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 509
Rub. 70

- 6.11 Na hipótese de estado de calamidade, caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.
- 6.12 No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.
- 6.13 Após o prazo para pagamento e não tendo ocorrido, incidirá sobre o valor faturado cláusula de atualização monetária baseada na média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), proporcional aos dias em atraso.
- 6.14 Previamente ao pagamento, a Administração verificará a manutenção das condições exigidas para a habilitação na licitação.
- 6.14.1 A eventual perda das condições de que trata este item não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração.
- 6.14.2 Verificadas quaisquer irregularidades que impeçam o pagamento, a Administração notificará o fornecedor contratado para que regularize a sua situação.
- 6.14.3 A permanência da condição de irregularidade, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração, pode culminar em rescisão contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.14.4 É facultada a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.15 Os preços propostos serão considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de admissibilidade de reajuste previstos na Lei nº 14.133/21.

7. REAJUSTE

- 7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado e serão concedidos nos moldes da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S (i12 / i0)$$

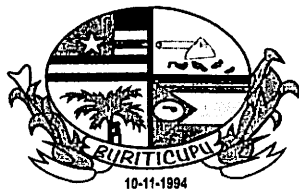
$$R = SR - S$$

i12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após orçamento.

i0 = índice INCC-DI/FGV do mês do orçamento.

S = Saldo de contrato após medição referente ao 12º do orçamento conforme cronograma físico-financeiro.

SR = Saldo reajustado



BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 550
Rub. 0

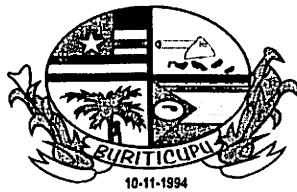
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

R = valor do reajuste

- 7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.4.1 Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- 8.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital, seus anexos e neste contrato.
- 8.3 Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 8.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 8.5 Proporcionar condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas do edital.
- 8.6 Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos serviços.
- 8.7 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente contrato e no edital.
- 8.9 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste contrato.
- 8.10 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- 8.11 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



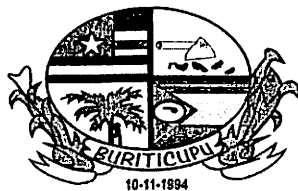
BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 51
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 8.11.1 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.12 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 45 dias úteis.
- 8.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.14 Demais obrigações conforme Decreto Municipal nº 041/2023.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

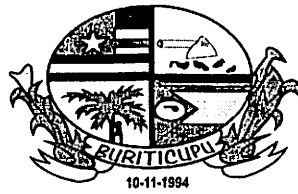
- 9.1 Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente edital e seus anexos, projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.
- 9.2 Em caso de divergência, sempre deverá ser avisado o fiscal para análise, em tempo hábil, de forma a não impactar no prazo de execução do objeto.
- 9.3 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica, encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.
- 9.4 Deverá possuir equipe técnica multidisciplinar com profissionais habilitados e experientes nas suas áreas de atuação.
- 9.5 A contratante poderá exigir da contratada a substituição do responsável técnico e de qualquer outro profissional, desde que verifique falhas que comprometam a estabilidade e a qualidade do empreendimento, inobservância dos respectivos projetos e das especificações constantes do Memorial Descritivo, bem como atrasos parciais do cronograma físico que impliquem prorrogação do prazo final da obra ou que apresentem hábitos de conduta nociva à boa administração.
- 9.5.1 A substituição de qualquer profissional deverá ser processada, no máximo, 5 (cinco) dias úteis após a comunicação, por escrito, da fiscalização.
- 9.6 Prezar pela perfeita execução dos serviços, submetendo-se à fiscalização designada pelo Contratante.
- 9.7 Iniciar a execução do objeto conforme data de início da execução constante no instrumento contratual ou na Ordem de Serviço.
- 9.8 Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Administração e/ou de terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto da presente licitação.
- 9.9 A contratada está obrigada à plena e incondicional observância de todas as normas legais vigentes no país, bem como responsabilizar-se pela segurança e boa qualidade dos serviços executados e pela sinalização nos locais das obras, que deverá seguir as normas do trânsito, segurança de terceiros e usuários durante a execução dos serviços.



BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 552
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

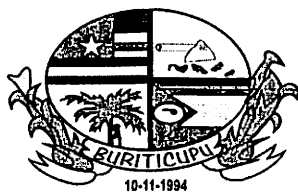
- 9.10 Ceder o direito de propriedade patrimonial e intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas.
- 9.11 Devido aos direitos autorais da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 9.12 Caso a contratada realize execução de serviços aos sábados, domingos e feriados deverá informar e apresentar relação de funcionários, com nome e número do RG, que estarão presentes, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para a fiscalização.
- 9.13 Para a correta execução do projeto, deverá apurar a necessidade de elaboração de projetos, cabe levantar qualquer medida ou projeto que permita a perfeita execução, utilização e acessibilidade ao equipamento público.
- 9.14 Apresentar para fiscalização propostas de soluções, embasadas em normas e afins, para análise e aprovação, de problemas relacionados à execução do objeto contratado.
- 9.15 Responder - com aviso de recebimento e por escrito – as Solicitações de Providências, esclarecimentos, dúvidas e afins encaminhadas pela contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 9.16 Responder - com aviso de recebimento e por escrito – as Notificações Extrajudiciais no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 9.17 As situações decorrentes de ações da Contratada que demandem correção ou atuação emergencial deverão ser atendidas prontamente, assim que verificado o fato.
- 9.18 As impropriedades apontadas pelo Contratante, ou, eventualmente por algum órgão gerenciador ou órgãos de aprovação, fiscalização e controle serão respondidas pela Contratada sem custo adicional para o Contratante.
- 9.19 Quando necessário, manter contato com as repartições competentes, a fim de obter as aprovações dos materiais e serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações e inspeções.
- 9.20 Quando necessário a contratada deverá promover reuniões com a fiscalização.
- 9.21 Determinar e orientar seu quadro de funcionários, para que cumpram todas as instruções com ordem, eficiência e presteza; bem como cumpram os procedimentos de segurança estabelecidos, assim como os manter devidamente uniformizados e identificados durante a execução dos serviços contratados.
- 9.22 A contratada se responsabilizará ainda, por qualquer ônus causado à contratante, direta ou indiretamente, decorrentes do não cumprimento das disposições normativas constantes ou referidas no Edital. Para tal, deverá adotar soluções técnicas que ofereçam segurança e a proteção contra roubos, furtos e vandalismo na execução dos serviços.
- 9.23 Comunicar ao fiscal do contrato, tempestivamente, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.24 Não incorrer na paralisação, suspensão ou inexecução de serviços sem anuência prévia da Contratante.
- 9.25 É a contratada obrigada ao pagamento das multas que sejam impostas pelas autoridades, em razão do descumprimento de leis, regulamentos e posturas referentes aos serviços contratados.



BURITICUPU
Proc. 1100001/2024
Fis. 553
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

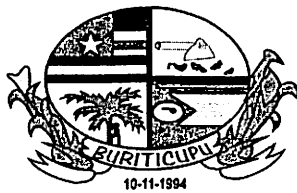
- 9.26 Prestar, ao contratante, sempre que necessário ou por esta solicitado, esclarecimentos e informações acerca dos serviços a serem executados e materiais a serem empregados, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos mesmos.
- 9.27 Designar à fiscalização, pelo menos 01 (um) preposto para o acompanhamento da execução contratual, informando telefone, local e demais meios de contato deste, bem como para comunicação, por parte do Contratante, das falhas porventura constatadas na prestação dos serviços.
- 9.27.1 O profissional responsável deverá efetuar, além dos serviços de acompanhamento da execução dos serviços, o acompanhamento das inspeções realizadas pela Fiscalização.
- 9.27.2 Deverá ser assegurada a sua disponibilidade para contato durante todo o período de execução do objeto.
- 9.28 Comprovar através de ensaios tecnológicos a qualidade dos materiais aplicados na execução do objeto em atendimento às normas técnicas vigentes, projetos, memoriais e especificações técnicas.
- 9.29 **Documentos a serem apresentados preferencialmente na primeira semana de execução do contrato, sendo imprescindíveis para a primeira medição:**
- 9.29.1 Relação dos integrantes da equipe técnica que ficarão responsabilizados pela execução dos projetos, definindo a distribuição de atribuições de cada membro, com o número de registro do profissional no CREA ou CAU ou outro conselho regional legalmente habilitado.
- 9.29.2 Relação das Subcontratadas se for o caso.
- 9.29.3 Providenciar a ART ou RRT ou outro documento emitido por um conselho regional ao qual a empresa esteja vinculada que comprova que o serviço possui um responsável legalmente habilitado, relativo a execução do objeto contratado, onde deverá constar o nome e a inscrição junto ao CREA/CAU ou de outro conselho regional, legalmente habilitado, ao qual a empresa esteja vinculada, de todos os responsáveis técnicos.
- 9.29.3.1 Caso o responsável Técnico não faça parte do quadro técnico na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica (empresa licitante) no momento da licitação, após assinatura do contrato deverá ser apresentada à fiscalização esta certidão atualizada para comprovar que o responsável técnico pela obra também é responsável / quadro técnico pela empresa durante o prazo de execução do objeto contratado.
- 9.29.4 Declaração emitida pelo contratado, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante.
- 9.29.5 A substituição de qualquer dos profissionais constantes da relação e integrantes da equipe técnica somente poderá ocorrer com a prévia anuência do contratante.
- 9.29.6 Declaração da destinação dos resíduos gerados da construção e demolição, que descreva que tal destino se encontra em conformidade com os princípios, diretrizes e dispositivos previstos na legislação federal, estadual, distrital e municipal.
- 9.29.7 Número da matrícula CNO aberta.
- 9.30 **Instalações e organização de canteiro de obra e administração local:**
- 9.30.1 A contratada será responsável pela organização e boa ordem dos trabalhos, devendo manter o local da obra e seu entorno limpos, e os materiais em uso e resíduos organizados.
- 9.30.2 A segurança da obra é de responsabilidade da contratada, não cabendo à contratante qualquer responsabilidade sobre furtos ou roubos durante a execução da obra.



BURITICUPU
Proc. 1104901/2024
Fis. 554
Rub. 11

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 9.30.3 Dispor de profissional habilitado pela responsabilidade de execução para acompanhamento da obra e de mestre de obras ou encarregado geral pela execução.
- 9.30.4 Deverá dispor de máquinas e ferramentas necessárias à realização dos serviços, sendo ainda de sua responsabilidade a guarda dos mesmos.
- 9.30.5 A contratada é inteiramente responsável pelos serviços médicos, assistenciais, seguros, indenizações e demais obrigações decorrentes da legislação vigente, devidos aos empregados acidentados no canteiro.
- 9.30.6 A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, para que a contratante efetue o recebimento provisório e posteriormente o recebimento definitivo da mesma, através da fiscalização.
- 9.30.7 Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem estar no trabalho.
- 9.31 Fornecer e fiscalizar o uso de equipamentos de segurança individuais e coletivos (EPI's e EPC's), de acordo com as normas legais pertinentes, além dos uniformes.
- 9.32 Submeter previamente, por escrito, à contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 9.33 **Deverá manter em obra:**
- 9.33.1 Cópia atualizada dos projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, ART ou RRT ou outro documento emitido por um conselho regional ao qual a empresa esteja vinculada que comprove que o serviço possui um responsável legalmente habilitado, além de outros documentos essenciais para a correta execução. Relação atualizada de funcionários, ficha de registro, cópia da carteira de trabalho, cópia de comprovante dos treinamentos de segurança do trabalho, conforme exigência geral e para trabalhos específicos, de todos os funcionários, inclusive da(s) subcontratada(s).
- 9.33.2 Elaborar e enviar diariamente o Diário de Obra para o fiscal responsável.
- 9.33.2.1 Esse documento deverá ser preenchido diariamente, registrando todos os acontecimentos relacionados à execução do objeto contratado.
- 9.33.2.2 A fiscalização verificará e complementarará com as ponderações necessárias para posterior assinatura digital do responsável técnico.
- 9.33.3 Manter quadro de pessoal suficiente, para atendimento dos serviços previstos no edital, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, os quais não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a contratante.
- 9.33.3.1 Nos atrasos que porventura venham a ocorrer, não serão admitidas justificativas baseadas na eventual insuficiência de funcionários relacionados à prestação dos serviços.
- 9.34 A garantia do serviço se dará pelo período de 05 (cinco) anos após a conclusão da obra, definido pelo art. 618 do Código Civil de 2002, no qual os executores têm responsabilidade objetiva pelos defeitos verificados nestas, devendo repará-los. O início da garantia quinquenal coincide com a data de recebimento definitivo da obra ou serviço pela Administração.
- 9.35 Atender aos requisitos de sustentabilidade presentes no Decreto Municipal nº 041/2023.
- 9.36 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no Edital (art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/21).



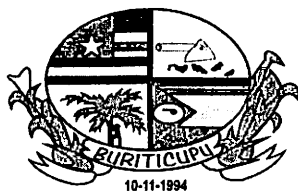
BURITICUPU
Proc. 1100201/2024
Fis. 555
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 9.37 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 9.38 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.
- 9.39 Responsabilizar-se pela manutenção do seu cadastro atualizado perante o setor cadastral do Município, bem como pela tempestividade de suas certidões para fins de pagamento dentro do prazo de vigência.

10. GARANTIA CONTRATUAL DE EXECUÇÃO

- 10.1 A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.
- 10.2 Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.
- 10.3 A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
- 10.4 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 10.4.1 Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas.
- 10.4.2 Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada.
- 10.4.3 Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.
- 10.5 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica encaminhada à adjudicatária por e-mail, a qual será administrada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, por meio de aplicação em conta poupança, cujo rendimento será repassado integralmente a contratada quando do término do contrato.
- 10.6 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.
- 10.7 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 10.8 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 10.9 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada.



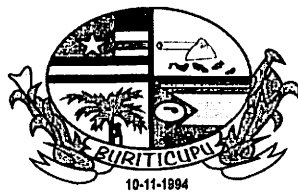
BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 556
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 10.9.1 O prazo para apresentação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- 10.10 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 10.10.1 O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).
- 10.10.2 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.
- 10.11 Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.
- 10.12 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 10.13 O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 11.1 A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se refere o artigo 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, será balizada pelas normas estabelecidas neste contrato e no edital.
- 11.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:
- 11.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato.
- 11.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- 11.2.3 Der causa à inexecução total do contrato.
- 11.2.4 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.
- 11.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.
- 11.2.6 Praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- 11.2.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- 11.2.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.3 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 11.3.1 **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.2.2, 11.2.3 e 11.2.4 deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).



BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 521
Rub. p

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

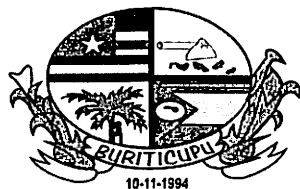
- 11.3.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.2.5, 11.2.6, 11.2.7 e 11.2.8 deste contrato, bem como nos subitens 11.2.2, 11.2.3 e 11.2.4 deste contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista neste contrato.
- 11.3.4.1 Multa Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida em caso de atraso injustificado na execução dos serviços, limitada a incidência a 30% (trinta por cento). Após o 30º (trigésimo) dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória.
- 11.3.4.2 Moratória de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado na apresentação, suplementação ou reposição da garantia, até o máximo de 2,0% (dois por cento).
- 11.3.4.2.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.
- 11.3.5 Multa moratória de 0,5% a 5,0% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo:
- 11.3.5.1 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,5% ao dia sobre o valor da respectiva etapa do cronograma físico-financeiro do contrato
2	1,0% ao dia sobre o valor da respectiva etapa do cronograma físico-financeiro do contrato
3	1,5% ao dia sobre o valor da respectiva etapa do cronograma físico-financeiro do contrato
4	2,5% ao dia sobre o valor da respectiva etapa do cronograma físico-financeiro do contrato
5	5,0% ao dia sobre o valor da respectiva etapa do cronograma físico-financeiro do contrato

TABELA 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05

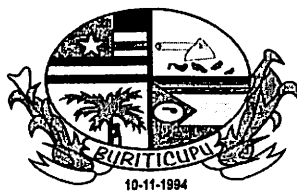


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU
Proc. 11.000.001/2024
Fis. 528
Rub. A

2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais;	04
3	Manter trabalhador sem qualificação exigida para executar os serviços contratados, ou deixar de substituir trabalhador quando exigido pela fiscalização, por trabalhador;	03
4	Recusar-se a executar ou corrigir serviço determinado pela fiscalização, por serviço;	02
5	Permitir a execução de serviços sem a utilização de EPIs/EPCs, por trabalhador;	01
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar no Diário de Obras todas as ocorrências diárias, bem como especificar detalhadamente os serviços em execução.	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir trabalhador que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por trabalhador e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações do CONTRATADO	01
12	Zelar pelas instalações da Administração ou de terceiros.	03

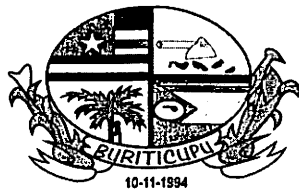
- 11.3.6 Todas as sanções previstas neste capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa compensatória.
- 11.3.7 A multa moratória e compensatória não será cumulada sobre o mesmo fato gerador.
- 11.3.8 A dosimetria das sanções será aplicada de acordo com os critérios objetivos definidos no Decreto Municipal nº 041/2023.



BURITICUPU
Proc. 1101001/2024
Fis. 559
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 11.3.9 Nos contratos por escopo fracionados em etapas com cronograma físico-financeiro, será aplicada multa moratória em todas as etapas que forem entregues em atraso, sejam elas utilizáveis ou não, respeitado o processo sancionatório.
- 11.3.9.1 Para fins do disposto neste subitem, serão consideradas:
- 11.3.9.1.1 Etapa utilizável: a etapa do cronograma que, após concluída, já é passível de utilização pela Administração Municipal, independentemente da conclusão das etapas subsequentes do contrato.
- 11.3.9.1.2 Etapa não utilizável: a etapa do cronograma que, mesmo quando concluída, não possibilita a sua utilização pela Administração Municipal, pois ainda depende da execução de etapas futuras para serem transformadas em etapas utilizáveis.
- 11.3.9.2 Nos casos de etapas não utilizáveis que tiverem sido objeto de multa, a multa será devolvida ao contratado, caso nas etapas subsequentes, antes de concluir a etapa utilizável do contrato, o contratado recupere o atraso, alcançando o prazo inicialmente estabelecido pelo cronograma.
- 11.4 Somente será admitida a retenção de valores de parcela adimplida para pagamento de multa após o trânsito em julgado do processo administrativo, limitada ao valor da multa devida.
- 11.5 A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21).
- 11.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.6.1 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/21).
- 11.6.2 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.8 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.8.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 11.8.2 As peculiaridades do caso concreto.
- 11.8.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- 11.8.4 Os danos que dela provierem para o contratante.
- 11.8.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159, da Lei nº 14.133/21).



BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 360
Rub. p

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

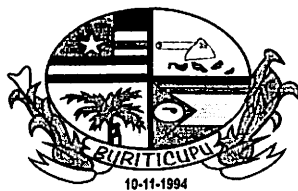
- 11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/21).
- 11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. (Art. 161, da Lei nº 14.133/21).
- 11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 11.13 No processo administrativo sancionatório instaurado para apuração de condutas praticadas durante a execução contratual e que possa ensejar a aplicação das sanções previstas nos incisos II e III do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, poderá ser celebrado com a contratada compromisso de ajuste de conduta nos termos do art. 26 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942.

12. CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

- 12.1 Após a data de assinatura do contrato haverá um período de 10 (dez) dias para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início da execução contratual. (art. 92, §2º da lei nº 14.133/21).
- 12.2 As condições gerais de execução, prazos, locais, recebimento do objeto e demais informações pertinentes estão detalhados no edital e seus anexos que fazem parte deste contrato independentemente de transcrição.
- 12.3 O cronograma físico-financeiro referencial do planejamento adequado da obra será estabelecido pelo contratante, podendo o contratado adequá-lo, sujeito à aprovação do contratante.
- 12.4 O contratante poderá determinar alterações, de forma motivada, no cronograma físico-financeiro mediante autorização expressa de sua autoridade competente.
- 12.5 Atender aos demais critérios de execução contidos no edital e neste contrato.

13. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 13.1 Os critérios de extinção contratual serão disciplinados pela Lei nº 14.133/2023 e pelo Decreto Municipal nº 041/2023.
- 13.2 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 361
Rub. 0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 13.3 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, desde que justificadamente, por meio de simples apostila, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 13.4 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- 13.4.1 Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas.
- 13.4.2 Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 13.5 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 13.5.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 13.5.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 13.5.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 13.6 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 13.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.
- 13.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.
- 13.6.3 Indenizações e multas.
- 13.7 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 13.8 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta, da(s) **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)**:

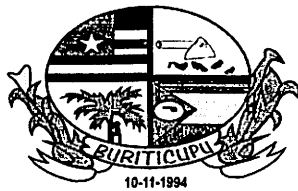
PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 16 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0026 3.044 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES



BURITICUPU
Proc. 110409/2024
Fis. 562
Rub. P

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

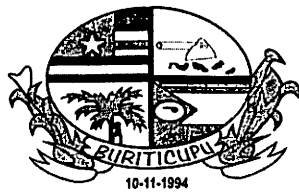
- 14.2 As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das rubricas ou verbas específicas consignadas nos orçamentos do Município.

15. DOS CASOS OMISSOS

- 15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. ALTERAÇÕES

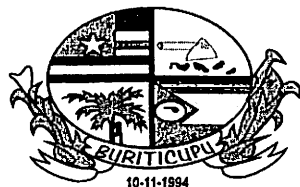
- 16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, nos moldes do Decreto Municipal nº 041/2023.
- 16.2 Qualquer alteração contratual solicitada pela Contratada, seja de prazo, apostilamento, quantitativa ou qualitativa deverá ser devidamente protocolada na **sede da Prefeitura Municipal de Buriticupu, no endereço Rua São Raimundo, nº 01, Centro, CEP: 65.393-000, Buriticupu/MA**, em no máximo, 60 (sessenta) dias antes do prazo final de execução do contrato, sob pena do indeferimento de ofício do pedido, bem como sujeito a aplicações de sanções previstas em Lei e edital.
- 16.3 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras.
- 16.4 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado pela Administração Pública não pode ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.
- 16.5 A contratada expressa concordância quanto à adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, não poderão ultrapassar, no total, 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 16.6 Não são admissíveis, como regra, aditivos contratuais por erro ou omissões no orçamento nos contratos de empreitada por preço global, salvo nos casos de fatos imprevisíveis, em que não seja possível o licitante constatar as eventuais discrepâncias de quantidades com base nos elementos presentes no projeto básico, bem como nos demais casos previstos em lei passíveis de revisão contratual.
- 16.6.1 Nos casos em que forem encontrados erros de pequena relevância, relativos a pequenas variações de quantitativos em seus serviços, será pago exatamente o preço global acordado.
- 16.6.2 Nos casos em que forem encontrados erros ou omissões substanciais, subestimativas ou superestimativas relevantes, poderão ser ajustados termos aditivos excepcionalmente, desde que os seguintes requisitos sejam atendidos cumulativamente:



BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 563
Rub. p

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 16.6.2.1 Somente serão considerados como erros substanciais ou relevantes e objetos de revisão, os serviços de materialidade relevante na curva ABC do orçamento, compreendidos dentro da Faixa A e Faixa B, cuja somatória acumulada dos custos representa 80% (oitenta por cento) do custo total.
- 16.6.2.2 Somente serão considerados como erros substanciais ou relevantes e objetos de revisão, os erros unitários de quantitativo acima de 10% (dez por cento).
- 16.6.3 Nos casos de quantitativos com relevantes subestimativas no orçamento, o contrato poderá ser aditado se demonstrada a razoabilidade do pedido de aditivo, devendo ser atendidos cumulativamente os seguintes requisitos:
- 16.6.3.1 A alteração contratual deverá manter a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado pela Administração e o valor global contratado.
- 16.6.3.2 O resultado que seria obtido na licitação, com os quantitativos efetivos de serviços, não poderá ser modificado se os novos quantitativos fossem aplicados às propostas dos demais licitantes, em observância aos princípios da igualdade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
- 16.6.3.3 A alteração contratual, em análise global, não deve ultrapassar a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites previstos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 16.6.3.4 O novo serviço incluído no contrato ou a quantidade acrescida no serviço cujo quantitativo foi originalmente subestimado não são compensados por eventuais distorções a maior nos quantitativos de outros serviços que favoreçam o contratado.
- 16.6.4 Em caso de quantitativos superestimados relevantes no orçamento, eventuais pleitos do contratado para não redução dos valores contratados poderão ser atendidos de forma excepcionalíssima, desde que preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- 16.6.4.1 Demonstração, em análise global, de que o quantitativo artificialmente elevado foi compensado por outros preços e quantitativos subestimados de forma que reste cabalmente demonstrado que o preço global pactuado representa a justa remuneração da obra, considerando o orçamento de referência da Administração ajustado.
- 16.6.4.2 A alteração do contrato de forma a reduzir os quantitativos daquele item inviabilizaria a execução contratual, devendo ser demonstrado que o valor a ser reduzido supere a remuneração e as contingências detalhadas na composição do BDI apresentado pelo contratado, bem como os montantes originados de eventuais distorções a maior existentes nos custos obtidos em sistemas referenciais da Administração Pública (efeitos cotação e barganha) que não foram eliminados no processo licitatório.
- 16.7 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.8 A solicitação de aditivo de prazo de execução, suspensão do contrato, assim como de acréscimos ou supressões de serviços deverá ser realizada no prazo de execução do contrato; e aditivo à vigência contratual deverá ser solicitado durante a vigência do contrato, aplicando-se o art. 111 da Lei nº 14.133/2021 para efeitos da conclusão de escopo predefinido.
- 16.8.1 As solicitações de aditivos devem vir acompanhadas de parecer técnico conclusivo emitido pela fiscalização, analisadas e aprovadas pelo gestor do contrato.



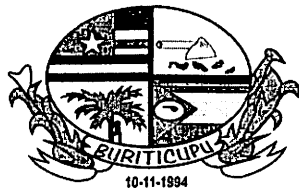
BURITICUPU
Proc. 1104001/2024
Fis. 564
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 16.8.2 Os acréscimos e supressões de serviços a serem formalizados por termo aditivo deverão ser planilhados com a indicação dos itens a serem suprimidos e itens a serem acrescidos, sujeitos à aprovação da autoridade competente do Contratante, após análise do gestor do contrato.
- 16.8.3 Em caso de acréscimos e reduções de serviços no mesmo contrato devem ser consideradas as reduções ou acréscimos de quantitativos de forma isolada, ou seja, o conjunto de reduções e o conjunto de acréscimos devem ser sempre calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração estabelecidos no dispositivo legal.
- 16.8.4 A revisão do cronograma físico-financeiro, quando necessária, constitui responsabilidade do contratado, cabendo ao contratante autorizar a sua readequação, conforme subitem 16.8.1, desde que motivada e justificada por fatos supervenientes não imputáveis ao contratado.
- 16.9 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.
- 16.9.1 Em caso de alterações na ordem de execução dos serviços constantes da planilha, desde que o valor da etapa objeto da medição não ultrapasse aquele já estabelecido no cronograma físico-financeiro vigente para a referida etapa, e mediante parecer favorável do fiscal do contrato, o cronograma físico-financeiro poderá ser readequado, por meio de simples apostila a ser anexada a este Contrato.
- 16.10 Havendo alteração do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, deve ser reestabelecida a equação econômico-financeira por meio de aditamento contratual nos casos autorizados pela Lei n.º 14.133/2021.
- 16.10.1 Caso os serviços a serem acrescidos ou suprimidos constem na planilha de serviços da obra contratada, prevalecerão os valores propostos pelo contratado, em cada item.
- 16.10.2 Caso os serviços a serem acrescidos não constem na planilha de serviços da obra contratada, mas constem na tabela referencial de custos utilizada para a elaboração do orçamento, os valores dessa tabela prevalecerão, incluído o BDI referencial e levando em conta o desconto ofertado na proposta global por Lote.
- 16.10.3 Caso os serviços a serem acrescidos não constem nem na planilha de serviços da obra contratada, nem na tabela referencial de custos utilizada para a elaboração do orçamento, os preços serão fixados, por meio de pesquisa de preços no mercado, com no mínimo três cotações, ou através de consulta atualizada aos bancos de preços pertinentes, e os preços dos serviços a serem contratados serão a média dos preços pesquisados, multiplicados pelo desconto global ou linear oferecido na proposta do contratado.
- 16.10.4 A revisão do preço original do contrato, quando imposta em decorrência das disposições deste contrato, dependerá da efetiva comprovação do desequilíbrio, das necessárias justificativas, dos pronunciamentos dos setores técnico e jurídico e da aprovação da autoridade competente.

17. PUBLICAÇÃO

- 17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no sítio eletrônico do município de Buriticupu.



BURITICUPU
Proc. 1104091/2024
Fis. 565
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

17.2 Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste contrato e de seus eventuais termos aditivos nos termos da Lei nº 14.133/21.

18. FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Buriticupu/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 005/2024, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Buriticupu, xx/xx/202x. (DATA)

xxxxxx
Secretário Municipal de xxxxx (Gestor do
Contrato)

xxxxx (Representante Legal da Empresa
Qualificado no Contrato)
xxxxxxx (Razão Social da Empresa)